Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 18 de maio de 2023 Edição 93

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO N° 28.140, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 303.126,76, em favor da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 14 da Lei n° 5.527, de 6 de janeiro de 2023, alterado pelo artigo 1° da Lei n° 5.533, de 14 de março de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica aberto no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 303.126,76 (trezentos e três mil cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo Único.

Parágrafo único.O superávit financeiro indicado no **caput** é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2022, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIROSUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO			**303.126,76**
11.033.19.571.2086.2086	FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	339014	27000	20.890,00
		339033	27000	2.000,00
		339036	27000	55.000,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

		339039	27000	15.370,00
		339020	25001	150.000,00
		339033	25001	4.407,11
		339039	25001	9.140,00
		449052	25001	46.319,65
			TOTAL	**R$ 303.126,76**

Protocolo 0038273329

DECRETO N° 28.139, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 7.893.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do § 1° do artigo 8° da Lei n° 5.527 de 6 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica aberto no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 7.893.000,00 (sete milhões oitocentos e noventa e três mil reais), em favor das unidades orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER e Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único.Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			**4.893.000,00**
11.025.26.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	339004	1.500.0	2.893.000,00
11.025.26.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	2.000.000,00
	FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			**3.000.000,00**
14.011.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339030	1.759.0	3.000.000,00
			TOTAL	**R$ 7.893.000,00**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃOSUPLEMENTA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			**4.893.000,00**
11.025.26.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	1.500.0	3.000,00
		339046	1.500.0	90.000,00
		339008	1.500.0	700.000,00
		339049	1.500.0	2.100.000,00
11.025.26.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	1.500.0	2.000.000,00
	FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			**3.000.000,00**
14.011.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	449030	1.759.0	3.000.000,00
			TOTAL	**R$ 7.893.000,00**

Protocolo 0038280572

DECRETO N° 28.138, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 4.837.338,91, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 14 da Lei n° 5.527, de 6 de janeiro de 2023, alterado pelo artigo 1° da Lei n° 5.533, de 14 de março de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica aberto no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 4.837.338,91 (quatro milhões oitocentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos), em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo Único.

Parágrafo único.O superávit financeiro indicado no **caput** é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2022, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIROSUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			**4.837.338,91**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

16.004.27.811.2094.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER	339030	27490	50.000,00
		339031	27490	70.000,00
		339032	27490	200.000,00
		339033	27490	800.000,00
		339039	27490	2.700.000,00
16.004.27.812.2094.1157	GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP	339033	27490	150.000,00
		339039	27490	200.000,00
		449051	27490	567.338,91
16.004.27.813.2094.1008	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL	339030	27490	100.000,00
			TOTAL	**R$ 4.837.338,91**

Protocolo 0038282692

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2023, MICAELA LAIS DE OLIVEIRA CALIXTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038319954

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de maio de 2023, SAMARA ASCOLI DE QUEIROZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038317659

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2023, SAMARA ASCOLI DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038318755

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2023, RONALD LAZARO BORGES RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038319262

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, SIMONE CATARINA BITENCOURT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038314920

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2023, CECILIA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038309595

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 12 de maio de 2023, SÂMIA NUNES RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038324031

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, HENRIQUE FRANCISCO GONCALVES DAMASCENO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038309586

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Presidente de CPPAD, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038309279

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de maio de 2023, GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038308981

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 24 de abril de 2023, MARCELO CARVALHO FERNANDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Presidente de CPPAD, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038308670

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de maio de 2023, ADRIELIA RAMOS ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038307589

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2023, CEL BM RE 200003533 ALAN FABRICIO DA SILVA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Subcomandante-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038326916

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, CEL BM RE 200005510 ANDREY VINICIUS RIBEIRO VAZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Subcomandante-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038327214

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de maio de 2023, LAILSON RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038316584

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de maio de 2023, CLEISON CHUINCA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038323896

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de maio de 2023, PATRICIA VIEIRA MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Setor VII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038323986

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de maio de 2023, PATRICIA VIEIRA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038324124

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de maio de 2023, CELIO ROBERTO DE GOES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Protocolo 0038325631

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de maio de 2023, CELIO ROBERTO DE GOES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038325717

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de maio de 2023, ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038325787

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de maio de 2023, THAIS BARROS FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038325872

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de maio de 2023, LETICIA ADAO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038325950

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 22 de maio de 2023, NADIA MARIANA PORFIRIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038330853

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de maio de 2023, SABRINA FERREIRA DOS PRAZERES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038328976

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2023, IVANEI CAMPOS ANGELIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038329124

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2023, ALEXANDRE MORAIS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038329318

Decreto de 17 de maio de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 22 de maio de 2023, NIUARA MOREIRA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038313444

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de maio de 2023, ANTONIA BEZERRA NEVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gestor de Contratos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038324261

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de maio de 2023, MARISANIA AGUIAR DO CARMO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038324405

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, DANIELE RODRIGUES DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gestor de Contratos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038324560

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, SONIA COSTA DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038324706

Decreto de 17 de maio de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 20 de março de 2023, publicado no diário oficial nº 64 de 5 de abril de 2023, que dispensou a contar de 1 de março de 2023, JENILSON REIS DE AZEVEDO, do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-7, de Membro de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 1 de Março de 2023	a contar de 1 de Fevereiro de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038317107

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de maio de 2023, ALINE CRUZ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038292129

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 12 de maio de 2023, ALINE CRUZ DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038292173

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Nomear, no período de 6 de abril de 2023 a 2 de maio de 2023, FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038313098

Decreto de 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de maio de 2023, JULIANA COSTA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038313494

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EDITAL Nº 2/2023/PGE-SG

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – PGE/RO

IX CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

O Procurador-Geral do Estado de Rondônia, em atenção ao acordo firmado nos autos do Processo nº 0806605-71.2022.8.22.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, torna pública a **exclusão** da candidata Renata Rocha Silva Fialho, inscrição nº 10001022, da condição sub judice, passando a candidata a **figurar como regular** no **resultado final na entrevista** e **no exame psicotécnico**, divulgado por meio do subitem 1.1 do Edital nº 14/2022/PGE-GAB, de 8 de julho de 2022, e no **resultado final no concurso público**, mediante a sua exclusão do subitem **2.1.2** e a sua inclusão no subitem **2.1** do Edital nº 22/2022/PGE-GAB, de 19 de outubro de 2022, conforme a seguir especificado.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATA NO EDITAL Nº 14/2022/PGE-GAB, DE 8 DE JULHO DE 2022

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA ENTREVISTA E NO EXAME PSICOTÉCNICO

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na entrevista e no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10001022, Renata Rocha Silva Fialho

[...]

2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATA NO EDITAL Nº 22/2022/PGE-GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10001022, Renata Rocha Silva Fialho, 82.91, 25.

[...]

Porto Velho/RO, de 3 de maio de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0037188499

Portaria nº 338 de 17 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

Considerando o que constam nos autos do processo nº 0020.079665/2022-21;

R E S O L V E:

Art. 1º RELOTAR, a partir de **09.05.2023**, a servidora **MONICA APARECIDA EUSTACHIO**, matrícula nº 300136922, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Núcleo de LitigânciaEstratégica em Matéria Fiscal - NEF.**

Art. 2º DESIGNAR, a partir de **09.05.2023**, a servidora **MONICA APARECIDA EUSTACHIO**, matrícula nº 300136922, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para, representar a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, compor o Núcleo Operacional do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos no Estado de Rondônia (CIRA-RO), nos termos do art. 4º, §§ 1º e 2º, da Resolução Conjunta nº 1/MP/PGE/SEFIN/DGPC, de 13 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

Maxwel Mota de Andrade

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0038332584

Portaria nº 337 de 17 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia).

Considerando o que constam nos autos do processo nº 0020.079665/2022-21;

R E S O L V E:

Art. 1º RELOTAR a servidora **AMANDA MIRANDA ALVES**, Técnica da Procuradoria, matrícula funcional n. 300172206, na **Procuradoria de Ativos Financeiros - PAF**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0038332054

Portaria nº 336 de 17 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia).

Considerando o que constam nos autos do processo nº 0020.079665/2022-21;

R E S O L V E:

Art. 1º RELOTAR, a servidora **RAYANNE MENDES PEREIRA**, Analista da Procuradoria, matrícula funcional n. 300169960, na **Procuradoria de Ativos Financeiros - PAF**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0038331736

Portaria nº 335 de 17 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia).

Considerando o que constam nos autos do processo nº 0020.079665/2022-21;

R E S O L V E:

Art. 1º RELOTAR a servidora **BRUNA MOREIRA KOCH**, Técnica da Procuradoria, matrícula funcional n. 300158382, no **Núcleo de Litigância Estratégica em Matéria Fiscal - NEF**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0038331273

Portaria nº 329 de 16 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

Considerando o que consta nos autos do processo n° 0020.006448/2023-01;

R E S O L V E:

CONCEDER a conversão de 40 (quarenta) dias de férias em pecúnia ao servidor **RENATO CONDELI**, Procurador do Estado, matrícula nº 300017959, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, sendo 20(vinte) dias do período de 2016.1 e 20(vinte) dias do período de 2016.2.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0038264227

Portaria nº 340 de 17 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

Considerando o que constam nos autos do processo nº 0020.007167/2023-68;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de **05.04.2023,** o servidor **LEONARDO JÚLIO ARDAIA**, ocupante do cargo de **Assessor VII**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Setorial junto ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional/PGE-IDEP.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0038335570

EXTRATO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

1-EXTRATO: 1º TACNT/0271/IDEP/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** FG TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ/MF Nº: 29.811.993/0001-63 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato, por mais 12 meses, a contar de 25 de maio de 2023. **5-PROCESSO:** 0048.067645/2022-08 **6-DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023.

Protocolo 0038333077

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 243/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF Nº: 06.253.085/0001-04 **4-OBJETO:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05/06/2023. **5-PROCESSO:** 0066.160748/2018-33 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

Protocolo 0038336553

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 348/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSETTA, CNPJ/MF Nº: 63.762.553/0001-00 **4-OBJETO:** Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 meses, a contar do dia 01/06/2022. Fica aditivado o acréscimo quantitativo de 13 (treze) vagas no acolhimento voluntário em regime de residência, para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, nos moldes estabelecidos pela resolução RDC ANVISA 29/2011, de 25% do contrato, o que representa aditivo anual de R$ 218.400,00, passando o contrato a ter o valor de R$ 1.142.400,00. **5-PROCESSO:** 0036.079813/2022-39 **6-DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

Protocolo 0038323701

Portaria nº 324 de 15 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 0020.007531/2023-90;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula n. 300136909, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para **SUBSTITUIR** o servidor **VALÉRIO CÉSAR MILANI E SILVA,** matrícula n. 300124639, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no cargo de **Diretor da Procuradoria Trabalhista - PT,** lotados na Procuradoria Geral do Estado - PGE, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado de Rondônia, no período de 22 a 26.05.2023, sem prejuízos de suas atribuições ordinárias.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0038249159

Portaria nº 318 de 15 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar n.° 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

R E S O L V E:

Art. 1º RELOTAR, com efeitos retroativos a **24**.04.2023, o servidor **LEANDRO JOSÉ DE SOUZA BUSSIOLI**, matrícula n.° 300124627, ocupante do cargo de Procurador do Estado, na **Procuradoria de Ativos Financeiros (PGE-PAF),** sem prejuízo das demais atribuições junto a Procuradoria Trabalhista - PGE-PT.

Art. 2º DESIGNAR, com efeitos a partir de **15.05.2023**, o servidor **LEANDRO JOSÉ DE SOUZA BUSSIOLI**, matrícula n.° 300124627, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para **SUBSTITUIR** a Procuradora **CAROLINE MEZZOMO BARROSO BITTENCOURT,** matrícula n.° 300135545, no cargo de Diretor da **Procuradoria de Ativos**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Financeiros (PGE-PAF), nos períodos de afastamentos e impedimentos, sem prejuízos de suas atribuições ordinárias.

Art. 3º CESSAR A LOTAÇÃO do servidor **LEANDRO JOSÉ DE SOUZA BUSSIOLI**, matrícula n.° 300124627, ocupante do cargo de Procurador do Estado, na **Procuradoria Trabalhista (PGE-PT),** a contar de **15**.05.2023.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial e a informação no sítio eletrônico da PGE. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

Maxwel Mota de Andrade

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0038224167

EXTRATO

EXTRATO N° 653

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 307/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SESAU **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 07.582.909/0001-44 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio n° 307/PGE-2021 por mais 150 dias, a contar de 21/06/2023. **5-PROCESSO:** 0036.532554/2021-05 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

EXTRATO N° 654

1-EXTRATO: 4° TACNV N° 368/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SESAU **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.478.439/0001-40 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 368/PGE-2021 por mais 120 dias, a contar de 26/05/2023. **5-PROCESSO:** 0036.585083/2021-20 **6-DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2023.

EXTRATO N° 655

1-EXTRATO: 2° TACNV N° 253/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEJUS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS DE PORTO VELHO - SEMUSB, CNPJ/MF nº 05.903.125/0001-45. **4-OBJETO:** Fica prorrogado o Convênio por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/05/2023, passando a viger até a data de 17/05/2024. A Quantidade Estimada de reeducandos que irão atuar nas Dependências/Unidades da SEMUSB ficará ajustada para 90 reeducandos bolsistas. **5-PROCESSO:** 0033.070136/2022-13 **6-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 656

1-EXTRATO: 1° TACNV N° 361/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF nº 04.104.816/0001-16 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 361/PGE-2022 por mais 365 dias, a contar de 27/06/2023. **5-PROCESSO:** 0029.380436/2021-96 **6-DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

EXTRATO N° 657

1-EXTRATO: 1° TACNV N° 383/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF nº 04.104.816/0001-16 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 383/PGE-2022 por mais 365 dias, a contar de 30/06/2023. **5-PROCESSO:** 0029.350120/2021-70 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

EXTRATO N° 658

1-EXTRATO: 1° TACNV N° 552/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE THEOBROMA, CNPJ/MF nº 84.727.601/0001-90 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 552/PGE-2022 por mais 210 dias, a contar de 02/06/2023. **5-PROCESSO:** 0029.607526/2021-30 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

EXTRATO N° 659

1-EXTRATO: 4º TACOOP Nº 015/PGE-2019 **2-COOPERANTE:** SEJUS **3-INTERVENIENTE:** FUPEN **4-COOPERADA:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, CNPJ/MF nº 19.907.343/0001-62 **5-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 015/PGE-2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

12.05.2023. A Quantidade Estimada de reeducandos que irão atuar nas Dependências/Unidades da Cooperada ficará ajustada para 05 reeducandos bolsistas. **6-PROCESSO:** 0020.056727/2019-21 **7-DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

EXTRATO N° 660

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 107/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, CNPJ/MF nº 04.914.925/0001-07 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 2 (dois) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 14.963,53 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070554/2022-08 **8-DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

EXTRATO N° 661

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 108/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALGRE DOS PARECIS, CNPJ/MF nº 84.744.994/0001-40 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 4 (quatro) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 23.201,85 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070543/2022-10 **8-DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

EXTRATO N° 662

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 112/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, CNPJ/MF nº 63.761.969/0001-63 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 2 (dois) Ar condicionado, 10 (dez) computadores, 2 (dois) bebedouro, 2 (dois) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 54.642,02 **6-CONTRAPARTIDA (MENSURÁVEIS):** R$ 29.800,00 **7-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **8-PROCESSO:** 0026.070566/2022-24 **9-DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

EXTRATO N° 663

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 113/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE URUPÁ, CNPJ/MF nº 63.787.097/0001-44 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 2 (dois) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 14.963,53 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070597/2022-85 **8-DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

EXTRATO N° 664

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 114/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, CNPJ/MF nº 15.845.340/0001-90 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 4 (quatro) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (um) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 23.201,85 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070545/2022-17 **8-DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

EXTRATO N° 665

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 115/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, CNPJ/MF nº 63.787.071/0001-04 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 4 (quatro) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (um) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 23.201,85 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070570/2022-92 **8-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 666

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 116/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, CNPJ/MF nº 63.760.058/0001-92 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 4 (quatro) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 23.201,85 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070550/2022-11 **8-DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

EXTRATO N° 667

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 117/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, CNPJ/MF nº 63.761.969/0001-63 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Ar condicionado, 4 (quatro) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 23.201,85 **6-CONTRAPARTIDA (MENSURÁVEIS):** R$ 19.440,00 **7-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **8-PROCESSO:** 0026.070561/2022-00 **9-DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

EXTRATO N° 668

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 118/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, CNPJ/MF nº 84.723.030/0001-16 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 4 (quatro) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 23.201,85 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070587/2022-40 **8-DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

EXTRATO N° 669

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 119/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PARECIS, CNPJ/MF nº 84.745.363/0001-46 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 4 (quatro) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 23.201,85 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070578/2022-59 **8-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 670

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 120/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF nº 04.092.680/0001-71 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 4 (quatro) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 23.201,85 **6-CONTRAPARTIDA (MENSURÁVEIS):** R$ 10.700,00 **7-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **8-PROCESSO:** 0026.070579/2022-01 **9-DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

EXTRATO N° 671

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 121/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACOAL, CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 4 (quatro) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 23.201,85 **6-CONTRAPARTIDA (MENSURÁVEIS):** R$ 6.850,00 **7-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **8-PROCESSO:** 0026.070551/2022-66 **9-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 672

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 122/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, CNPJ/MF nº 01.254.422/0001-56 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 4 (quatro) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 23.201,85 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070592/2022-52 **8-DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

EXTRATO N° 673

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 123/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CNPJ/MF nº 63.761.993/0001-34 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 3 (três) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 19.082,69 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070594/2022-41 **8-DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

EXTRATO N° 674

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 124/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, CNPJ/MF nº 15.834.732/0001-54 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 2 (dois) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 14.963,53 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070541/2022-21 **8-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 675

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 125/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, CNPJ/MF nº 63.762.041/0001-35 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 04

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

(quatro) computadores, 1 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) bebedouro e 1 (um) aparelho ar condicionado). **5-VALOR (BENS):** R$ 23.201,85 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070558/2022-88 **8-DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

EXTRATO N° 676

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 126/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE VILHENA, CNPJ/MF nº 04.092.706/0001-81 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 02 (dois) bebedouros, 02 (duas) impressoras multifuncionais e 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado). **5-VALOR (BENS):** R$ 13.450,42 **6-CONTRAPARTIDA (MENSURÁVEIS):** R$ 28.800,00 **7-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **8-PROCESSO:** 0026.070600/2022-61 **9-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 677

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 127/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, CNPJ/MF nº 01.592.473/0001-98 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 4 (quatro) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 23.201,85 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070580/2022-28 **8-DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

EXTRATO N° 678

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 129/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, CNPJ/MF nº 84.722.917/0001-90 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 4 (quatro) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 23.201,85 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070598/2022-20 **8-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 679

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 130/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BURITIS, CNPJ/MF nº 01.266.058/0001-44 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 3 (três) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 19.082,69 **6-CONTRAPARTIDA (MENSURÁVEIS):** R$ 6.960,00 **7-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **8-PROCESSO:** 0026.070548/2022-42 **9-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 680

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 131/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, CNPJ/MF nº 04.632.212/0001-42 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 4 (quatro) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 23.201,85 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070586/2022-03 **8-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 681

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 133/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, CNPJ/MF nº 04.914.925/0001-07 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 4 (quatro) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (um) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 23.201,85 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070555/2022-44 **8-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 682

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 134/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, CNPJ/MF nº 04.391.512/0001-87 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 4 (quatro) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 23.201,85 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070557/2022-33 **8-DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

EXTRATO N° 683

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 135/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, CNPJ/MF nº 63.786.990/0001-55 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

(um) Ar condicionado, 4 (quatro) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 23.201,85 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070599/2022-74 **8-DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

EXTRATO N° 684

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 136/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CNPJ/MF nº 22.855.167/0001-77 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 2 (dois) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 14.963,53 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070593/2022-05 **8-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 685

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 141/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, CNPJ/MF nº 63.762.074/0001-85 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 04 (quatro) computadores, 01 (uma) impressora multifuncional, 01 (um) aparelho de ar-condicionado e 01 (um) bebedouro). **5-VALOR (BENS):** R$ 23.201,85 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070569/2022-68 **8-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 686

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 142/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CABIXI, CNPJ/MF nº 22.855.159/0001-20 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 03 (três) computadores, 01 (uma) impressora multifuncional, 01 (um) aparelho de ar-condicionado e 01 (um) bebedouro). **5-VALOR (BENS):** R$ 19.082,69 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070549/2022-97 **8-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 687

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 143/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, CNPJ/MF nº 04.394.805/0001-08 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 01 (uma) impressora multifuncional, 01 (um) aparelho de ar-condicionado e 01 (um) bebedouro e 05 (cinco) computadores). **5-VALOR (BENS):** R$ 27.321,01 **6-CONTRAPARTIDA (MENSURÁVEIS):** R$ 8.147,09 **7-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **8-PROCESSO:** 0026.070589/2022-39 **9-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 688

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 144/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ/MF nº 00.699.197/001-07 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 2 (dois) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 14.963,53 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070575/2022-15 **8-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 689

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 147/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, CNPJ/MF nº 63.762.009/0001-50 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 01 (uma) impressora multifuncional, 01 (um) aparelho de ar-condicionado e 01 (um) bebedouro). **5-VALOR (BENS):** R$ 6.725,21 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070576/2022-60 **8-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 690

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 148/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE, CNPJ/MF nº 22.855.142/0001-73 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 01 (um) Ar condicionado, 05 (cinco) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 27.321,01 **6-CONTRAPARTIDA (MENSURÁVEIS):** R$ 14.180,35 **7-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **8-PROCESSO:** 0026.070568/2022-13 **9-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 691

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 149/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF nº 04.104.816/0001-16 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, 02 (dois) bebedouros, 02 (dois) impressoras multifuncionais). **5-VALOR (BENS):** R$ 13.450,42 **6-CONTRAPARTIDA (MENSURÁVEIS):** R$ 17.758,56 **7-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **8-PROCESSO:** 0026.070546/2022-53 **9-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 692

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 152/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, CNPJ/MF nº 63.761.977/0001-41 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 4 (quatro) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 23.201,85 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070588/2022-94 **8-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 693

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 0155/SEJUS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEJUS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BURITIS, CNPJ/MF nº 01.266.058/0001-44 **4-OBJETO:** Utilização de mão de obra de reeducandos em regimes fechado e semiaberto, em atividades desenvolvidas pelo Convenente, e por meta a ressocialização e a reintegração ao convívio social desses reeducandos do sistema prisional, que receberão auxílio financeiro pela execução de serviços nas dependências e unidades do Convenente. **5-VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de 22/05/2023. **6-PROCESSO:** 0033.008141/2023-98 **7-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 694

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 156/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, CNPJ/MF nº 63.762.025/0001-42 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 1 (um) computador, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 10.844,37 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070544/2022-64 **8-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 695

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 157/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, CNPJ/MF nº 04.914.925/0001-07 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 1 (um) Ar condicionado, 4 (quatro) computadores, 1 (um) bebedouro, 1 (um) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 23.201,85 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070596/2022-31 **8-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

EXTRATO N° 696

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 168/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CUJUBIM, CNPJ/MF nº 84.736.941/0001-88 **4-OBJETO:** Repasse de Kit de equipamentos (material permanente: 01 (um) Ar condicionado, 04 (quatro) computadores, 01 (um) bebedouro, 01 (uma) impressora multifuncional). **5-VALOR (BENS):** R$ 23.201,85 **6-VIGÊNCIA:** 730 dias, a contar da data do repasse dos bens. **7-PROCESSO:** 0026.070560/2022-57 **8-DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

Protocolo 0038368834

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 126 de 12 de maio de 2023

Alteraequipe para realizar fiscalização das Prestações de Contas Anuais das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista vinculadas ao Poder Executivo do Estado de Rondônia., bem como para orientar as Unidades Setoriais de Controle Interno nas matérias relativas à elaboração do Relatório Anual de Controle Interno – RACI.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a equipe designada, por meio do art. 2º, da Portaria nº 80 de 17 de março de 2023 (0036677614), publicada no DIOF n.º 11 de 16 de abril de 2023, para realizarfiscalização das Prestações de Contas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Anuais das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista vinculadas ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, bem como o Anexoda referida Portaria:

- Jardyane Palhano Santos Lemos - XXXXXX666

- José Hildebrando Oliveira dos Reis - Mat. XXXXXX230

- Alexandre Gomes Felicio - Mat. XXXXXX327

- Cintia da Silva Rodrigues Costa - Mat. XXXXXX017

- Tiago Garcia Araújo - Mat. XXXXXX697

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador Geral do Estado

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE EQUIPES

Equipe de Fiscalização	Responsável pela orientação	Unidade
Alexandre Gomes Felicio Capuche Cintia da Silva Rodrigues Costa	Jussara Paulinelli Bahia Bueno Zico	CMR SOPH
José Hildebrando Oliveira dos Reis Tiago Garcia Araújo	Ivanilde Alves Lavor e Souza	CAERD RONGÁS

Protocolo 0038185134

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria nº 188 de 15 de maio de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO as regras e diretrizes dos procedimentos de Gestão dos Contratos Administrativos, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos, 0015847516, e Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL, DOE nº 242 do dia 11/12/2020, 0014676616.

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2023/SUGESP-GCG, 0037860391, Ofício nº 2715/2023/GOV-ADM (0038157405), Informação GOV-ADM(0038157480), documento juntadoProcesso Administrativo nº 0042.067700/2022-10.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores relacionados no Parágrafo Primeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a **Comissão de Recebimento Definitivo de Serviços** dos processos referente aos objetos dos Contratos especificados no Parágrafo Segundo**,** no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Parágrafo Primeiro - Servidores designados:

*** JOSSIANE GOMES OLIMPIO**, matrícula nº 300186067, cargo de Assessor III, sendo 1º membro;

*** MARIA AUXILIADORA S. L. L. SILVA**, matrícula n.º 100064379, cargo de Assessor XIV, sendo 2º membro;

*** ROSA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 300125965, cargo de Assessor Especial III, sendo 3º membro;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

* **HELENA BARBOZA DE AMORIM**, matrícula nº 300127872, cargo de Gerente, sendo membro substituto(a).

Parágrafo Segundo - Contratos:

* **Contrato nº 0010/SUGESP/PGE-2023 -** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;

* **Contrato nº 058/PGE-2018 -** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens terrestres, com fornecimento de passagens terrestres intermunicipal, incluindo reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de passagens e similares de todas as empresas rodoviárias.

* **Contrato nº 0073/SUGESP/PGE-2023 -** Contratação de empresa especializada na prestação de seguro assistência em viagem internacional, para atender ao Governador e servidores acompanhantes da autoridade em viagens internacional.

Art. 2º - A Comissão procederá com o recebimento definitivo dos serviços de que trata o art. 73, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93. Quando necessário, a comissão procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Superintendente da SUGESP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de maio de 2023.

SEMÁYRA GOMES

Superintendente - SUGESP

Protocolo 0038215181

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 44267/2023/PM-CRPIVDADM, a viagem do 1º SGT QPPM RE 100072431 **SIDNEI SILVA DE SOUZA**, à cidade de Manaus/AM, no período de 14 a 18 de junho de 2023, com a finalidade de participar como atleta do tiro esportivo da III etapa do XXXVI Campeonato Brasileiro e Open Internacional de Ipsc Handgun, 5º Campeonato Brasileiro de Pistol Caliber Carbine, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038333454

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0041.001172/2023-19, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, à cidade de São

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Paulo/SP, no período de 14 a 17 de maio de 2023, os quais organizaram o estande e participaram no avento APAS SHOW 2023, com ônus para a fonte 1.899.0.00001 - Outros Recursos Vinculados.

- VICTOR ZIOLKOWSKI TAMES - GERENTE DE NOVOS NEGÓCIOS

- **LUCAS LIMA DE MEDEIROS -** ASSESSOR V

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038314669

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto N. 0038185606, de 15 de maio de 2023, publicado no DOE N.90, de 15/05/2023, o qual autorizou conforme a solicitação constante do Memorando nº 40/2023/IPERON-GAB, a viagem do Presidente Iperon **TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON,

ONDE SE LÊ:

...com a finalidade de participe da 76ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV...,

LEIA-SE:

...com a finalidade de participe da 76ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, ocorrerá na cidade de Águas de Lindóia/SP...,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038313723

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0041.001236/2023-81, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, à cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 16 de maio de 2023, os quais realizaram visita técnica e reuniões no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, bem como verificar a causa da incompatibilidade do aplicativo carteira de trabalho digital, com ônus para a fonte 1.899.0.00001 - Outros Recursos Vinculados.

- TERESA CRISTINA ARANHA DE BRITO - COORD. DO SINE

- **ROSANE GONÇALVES DA SILVA -** ASSESSOR TÉCNICO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038312428

DECRETODE 18 DE MAIO DE 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0044.000157/2023-23, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, à cidade de Aracajú/SE, no período de 14 a 16 de maio de 2023, os quais acompanharam o senhor Vice-Governador em reunião com o Presidente do Grupo Empresarial Maratá e visita técnica a indústria de torrefação e moagem do grão de café, com ônus para a fonte 1.899.0.00001 - Outros Recursos Vinculados.

- KÍVIA VILARIM PEREIRA DOS SANTOS - COORD. DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

- **FÁBIO ADRIANO LOPES SERRA -** GERENTE DE PROJETOS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038309670

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 16211/2023/SESAU-GAB, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 25 de maio de 2023, com a finalidade de participar na Assembleia do CONASS 2023, com ônus para fonte 1.500.0.01002 - Recursos Não Vinculados de Impostos da Saúde.

- **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA** - SECRETÁRIO DE SAÚDE

- **MARIANA AGUIAR PRADO** - ASSESSORA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038307356

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 3103/2023/IDARON-GAB, a viagem do servidor **MARCIO ALEX PETRO**, Veterinário, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de São Luís/MA, no período de 14 a 17 de junho de 2023, com a finalidade de ministrar palestra do 1º Seminário Estadual sobre Defesa Agropecuária (1º SEDAGRO) – Maranhão na Zona Livre da Febre Aftosa sem Vacinação, promoção do Sindicato dos Servidores da Fiscalização Agropecuária do Maranhão (SINFA-MA), destinado a orientar os procedimentos para que o estado consiga a classificação sanitária a ser adotada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, sem ônus para Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038318919

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria de férias nº 3782 de 17 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20/12/2017, bem como Decreto 14124/2023 (0037037812) e Portaria nº 119 (0036348593) de 07/03/2023,publicada no DOE n.43, de 07/03/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA CECÍLIA SILVA SOARES,** SEPOG - Assessor VIII - CDS-08 *, matrícula 300147613, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do(s) período(s) de**(13/10/2023 a 22/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(18/10/2023 a 27/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Protocolo DOC12510

Portaria de férias nº 3781 de 17 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20/12/2017, bem como Decreto 14124/2023 (0037037812) e Portaria nº 119 (0036348593) de 07/03/2023,publicada no DOE n.43, de 07/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DALVA SANTOS DE ALMEIDA,** SEPOG - Assessor VIII - CDS-08 *, matrícula 300165349, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, originalmente marcadas para o**01/05/2023 a 30/05/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**01/05/2023 a 30/05/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/08/2023 a 30/08/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Protocolo DOC12511

Portaria nº 213 de 17 de maio de 2023
Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Polícia Militar - PM, Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

A Secretária de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere no §§1° e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.527, de 06 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei n. 5.527, de 06 de janeiro de 2023, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			**1.000,00**
11.004.23.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339040	1.500.0	1.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			**1.200.000,00**
11.025.26.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	200.000,00
11.025.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339039	1.500.0	1.000.000,00
	POLÍCIA MILITAR - PM			**14.000,00**
15.005.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	1.500.0	1.000,00
		339036	1.500.0	13.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			**5.000,00**
21.001.14.421.2102.2250	SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO	339030	1.500.0	5.000,00
TOTAL				**R$ 1.220.000,00**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			**1.000,00**
11.004.23.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	1.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			**R$ 1.200.000,00**
11.025.26.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	1.500.0	200.000,00
11.025.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339014	1.500.0	1.000.000,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

	POLÍCIA MILITAR - PM			**R$ 14.000,00**
15.005.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339092	1.500.0	14.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			**R$ 5.000,00**
21.001.14.421.2102.2250	SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO	339039	1.500.0	5.000,00
TOTAL				**R$ 1.220.000,00**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão

Protocolo 0038303805

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

EDITAL Nº 185/2023/SEGEP-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Despacho (0038185083), constante do Processo SEI n. 0029.573533/2021-21, **homologa as inscrições do Processo Seletivo Simplificado**, regido pelo Edital n. 108/2023/SEGEP-GCP, para a contratação temporária de **Profissionais da Área de Informática - Analista de Desenvolvimentos, Analista de Banco de Dados, Técnicos de Informática e Técnicos de Infraestrutura**, conforme a seguir:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSC.; **NOME**; **PCD**; **CARGO**; **VAGA/LOCALIDADE**; **SITUAÇÃO**; **ULTIMO ACESSO**

28518; ADAILDOTAPEOCIDE BARROS; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; Homologada; 21/04/2023 19:32

28438; ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA BARROSO; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; Homologada; 20/04/2023 17:50

28047; ANA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; Homologada; 14/04/2023 15:23

28399; ANA VITORIA DOS SANTOS FELIX; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; Homologada; 20/04/2023 10:47

28223; ARISTON FURTADO DE CASTRO; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; Homologada; 17/04/2023 16:58

28567; CLEICIANE ROJAS DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; Homologada; 22/04/2023 10:45

28440; EDWARDA DE PAULA SOARES OJOPI; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; Homologada; 20/04/2023 18:22

28302; ISRAEL GUILHERME PEREIRA LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; Homologada; 18/04/2023 19:24

28334; JEISSE ÁLVARES DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; Homologada; 19/04/2023 10:43

28456; JOBSON DE SOUZA CAMPOS; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; Homologada; 21/04/2023 00:25

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

28470; JOSÉ DEYMAX DE SOUSA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; Homologada; 21/04/2023 11:30

28114; JOSÉ GENILDO MENDES DA ROCHA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; Homologada; 15/04/2023 17:55

11811; JOSE RAIMISON MELO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; Homologada; 01/03/2023 12:49

28594; KELE MARQUES CUEVO; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; Homologada; 22/04/2023 12:36

28472; LEOSKAR CASTRO CHORE; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; Homologada; 21/04/2023 11:44

28444; LUCAS ONARRY CHAVES; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; Homologada; 20/04/2023 19:28

28543; LUDMILLA CARVALHO MARREIRO MOREIRA; S; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; Homologada; 21/04/2023 23:51

28271; MANOEL DE JESUS MOREIRA DE AGUIAR; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; Homologada; 18/04/2023 11:03

28637; RODRIGO SILVA NOBRE; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; Homologada; 22/04/2023 22:01

28027; ROSIMEIRE DA SILVA COELHO; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; Homologada; 14/04/2023 13:03

28078; TATIANA CARVALHO DE MELO; N; Técnico em Suporte de informática; Guajará Mirim; Homologada; 14/04/2023 23:30

28102; ADILTON CELIO ANDRE; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 15/04/2023 13:29

28547; ALESSANDRO VIEIRA RODRIGUES; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 22/04/2023 00:34

28248; ALISSON TONIATO DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 18/04/2023 07:57

27883; AMONITA FERMINO DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 13/04/2023 18:21

28587; ANA PAULA BUCK DE ARAUJO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 22/04/2023 13:57

27915; ANDERSON PEREIRA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 13/04/2023 19:03

27812; ANDRE MULLER PINTO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 13/04/2023 14:03

28523; ANDRE RAMOM CORDEIRO DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 21/04/2023 20:03

28504; BRUNO SANTOS FERREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 21/04/2023 17:37

28178; CARLOS DANIEL DOMINGUES ELEOTÉRIO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 17/04/2023 10:52

28367; DAVYD JOÃO MORENO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 19/04/2023 18:42

28170; DAYANE GIMENEZ SILVA FERREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 17/04/2023 09:28

28297; DENISONGILO ABNE PERES DE JESUS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 18/04/2023 18:22

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

28160; DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS LOPES; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 17/04/2023 07:42

27787; EDMUNDO PIRES EUGENIO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 13/04/2023 13:04

28317; EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 18/04/2023 21:29

28136; EMANUEL HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 16/04/2023 14:47

27911; ERYSON LUCAS MARRANE DALMAN INÁCIO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 13/04/2023 20:08

28213; FRANCISCO RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 17/04/2023 15:43

28351; HAILTON CAIO TARABOSSI REIS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 19/04/2023 13:52

27908; JOSÉ VINÍCIUS MACHADO MARTINES; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 13/04/2023 20:05

28283; KAROLINE FRANCIELLE BRITO SIQUEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 18/04/2023 10:14

28532; KAYO DA SILVA CAVILIA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 21/04/2023 21:18

28263; LAURO SEIJI KIMURA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 18/04/2023 07:19

27953; LEYUKEZER CRUZ DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 14/04/2023 00:38

28621; LO AMI RUAMA SILVA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 22/04/2023 20:03

28497; LUCCAS MARTINS DE MELO BARBOSA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 21/04/2023 15:51

28515; LUIS FERNANDO KISTER DOS ANJOS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 21/04/2023 19:19

27871; MAIKER HELMET MARIA DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 13/04/2023 17:38

28245; MARCOS DA SILVA CERQUEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 18/04/2023 07:13

27957; RAIMUNDO ALAN MARTINS DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 14/04/2023 05:13

28048; RAPHAEL ALBERTO DE SOUZA ASTENRETER; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 14/04/2023 15:46

28362; RHUAN LUCAS PEREIRA BATISTA; S; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 19/04/2023 16:53

27996; WALLISON RODRIGUES NOGUEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 14/04/2023 10:08

28464; WELLINGTON DOS SANTOS NOBRE; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 20/04/2023 18:43

28636; WESLAYNE KALLINE DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 22/04/2023 21:56

27926; WESLEY GOMES PINTO PAVANELLO; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 13/04/2023 20:06

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

27764; WILLIAM CEZAR MORAIS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 13/04/2023 12:17

28135; WILLIAM LIMA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 16/04/2023 14:31

28155; WILLOW PINTO DIAS; N; Técnico em Suporte de informática; Ji-Paraná; Homologada; 16/04/2023 23:36

27844; ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 13/04/2023 16:04

28308; ALISSON BARBOSA MORET; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 18/04/2023 20:15

28632; BRUNO BEZERRA FRATA; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 22/04/2023 21:20

27913; CLAUDINEI DA SILVA NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 13/04/2023 20:02

28336; DAVID BALK CLIPEL; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 19/04/2023 10:42

28392; DHIONE PÁBULO ALVES DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 20/04/2023 09:35

28003; DIOGO KIHARA DE BARROS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 14/04/2023 10:33

27898; GABRIEL WALKER SCHULZE; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 13/04/2023 19:01

28426; GUSTAVO GLABA PIRES; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 20/04/2023 14:43

28319; HIGOR NOBRE DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 18/04/2023 22:26

28015; JHIEWERTTON GABRIEL DA SILVA SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 14/04/2023 11:34

27759; JHONATAN MARCELO RAMOS GANDOLFI; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 13/04/2023 12:19

28487; JORE VICTOR OLIVEIRA MELO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 21/04/2023 14:50

27810; LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 13/04/2023 14:15

27826; LETICIA SABRINA VERDEIRA PRADO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 13/04/2023 14:54

27804; MATEUS CARCKENO DO CARMO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 13/04/2023 13:53

28454; MATTYCHELI MADSON SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 20/04/2023 22:08

28179; MURILLO LUCAS APARECIDO SANTOS SANTANA; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 17/04/2023 10:47

28560; NERIO RAMLOW POLEZE; S; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 22/04/2023 09:56

27966; ROBERTO WESLEY DO NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 14/04/2023 08:07

28457; THAIS FRANÇA TORQUETT; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 21/04/2023 04:57

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

28230; THAYSE DO NASCIMENTO MORENO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 17/04/2023 18:48

28443; THIAGO EDUARDO VASCONCELOS FERREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 20/04/2023 19:06

27813; THIAGO FRANK DA SILVA MORAIS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 13/04/2023 14:28

28561; VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 22/04/2023 09:58

28535; WEVERTON LEANDRO NEVES MEDEIROS; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 21/04/2023 20:28

28646; YONE Y; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 22/04/2023 23:28

28493; YURE FELIPHE NEUMANN COELHO; N; Técnico em Suporte de informática; Pimenta Bueno; Homologada; 21/04/2023 15:29

27827; ADRIANA DE OLIVEIRA XIMENES; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 14:46

28068; ANDERSON WILIAM MOURÃO PEREIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 20:02

27770; ÂNGELO FERREIRA GUIMARÃES; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 12:37

28409; CARLOS EDUARDO MARQUES CIDRÃO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 13:04

28609; CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE BRITO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 17:14

28166; CLEVERSON SANTANA DO NASCIMENTO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 08:18

28022; DAVI SAMPAIO; S; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 12:39

28070; DHIONIERISON GONÇALVES DA SILVA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 20:41

28410; DYULY KELRY COSTA GUIMARÃES; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 13:22

28612; EDUARDO MARCOS RIBEIRO DA SILVA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 17:32

28106; FÁBIO ALEXANDER BEUTLER; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 15/04/2023 14:34

28311; FABRICIO DOS SANTOS SIQUEIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 18/04/2023 20:36

28061; GABRIEL LUCENA FERREIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 17:17

27807; GEANE FERREIRA PEREIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 14:11

28551; GILCIMAR F S JUNIOR; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 03:48

28149; GUSTAVO VINICIUS DUARTE DA SILVA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 16/04/2023 21:13

28417; IARA RODRIGUES ABREU; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 14:23

28332; IGOR RAMOS DE OLIVEIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 19/04/2023 09:39

27760; ISMAEL ROBERTO LAMARÃO GONÇALVES; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 12:17

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

28025; ITALO DE OLIVEIRA BRITO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 12:59

28372; JENNIFER PEREIRA DE FARIAS; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 19/04/2023 20:03

28640; LEVIR MENEZES DE SOUCA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 22:28

28565; MARCELO PINHEIRO DE MORAES; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 10:32

28577; MELL APONTES DE MEDEIROS; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 12:25

28109; NATÁLIA ARAUJO SOUSA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 15/04/2023 15:14

28542; NATALYANE PEREIRA DA SILVA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 21/04/2023 23:12

27863; PAULO FELIPE AGRA COSTA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 17:18

27808; PEDRO PAULO DOS SANTOS CARDOSO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 13:31

28357; RAFAEL DOS SANTOS MENEZES; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 19/04/2023 15:33

28038; RAQUEL MAIA VILLAR; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 14:29

27750; RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 12:01

28618; SARA EVANGELISTA DE FREITAS; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 19:39

27956; SEBASTIAN JONHSSON ALMEIDA DE MATOS; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 05:17

26249; SUELENE BORGES PEREIRA; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 28/03/2023 06:04

27800; VILMAR CABRAL DA SILVA JÚNIOR; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 13:30

27980; VINICIUS JOSE TRAJANO MORETTO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 09:13

28032; VÍTOR MARCELO NERIS DOS SANTOS; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 13:51

28209; WASNER DA SILVA COELHO; N; Técnico em Desenvolvimento; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 14:34

27823; ADALTON CICERO TEIM JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 14:23

28222; ADAO DORADO DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 17:01

28445; ADMILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 19:04

27860; ADRIANO DA COSTA ANDRADE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 16:51

27803; ADRIELLE RILARI DA MOTA LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 13:51

28211; AIRTON RODRIGUES DE LIMA JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 15:21

28264; ÁLEF ALMEIDA PINHEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 18/04/2023 09:46

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

28150; ALESSON OLIVEIRA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 16/04/2023 21:25

28140; ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 16/04/2023 16:58

27983; ALEXANDRO MOHNNAD SILVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 09:14

28529; ALINE JANUÁRIO CAMPOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 21/04/2023 21:04

28303; ALISSON CASSIANO DE FARIAS PINTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 18/04/2023 19:45

28307; AMÁBILE KLOTILDE DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 18/04/2023 20:17

28451; ANDERSON BATISTA DE ANDRADE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 21:43

27798; ANDRÉ FELIPE PAIVA MARTINS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 13:25

27896; ANDRÉ VIEIRA CORTEZ; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 19:19

28588; ANDREI ROBERTO MELO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 13:41

27841; ANDREIA SILVA FREITAS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 15:55

19099; ANGELINA DA SILVA FREIRE CAVALCANTE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 06/03/2023 11:42

28202; ARNOR NASCIMENTO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 13:01

27856; ARTHUR ALCÂNTARA ZACARINI; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 16:38

28137; BENEDITO ARAÚJO FROTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 16/04/2023 14:57

28634; BRUNO FARIAS DA LUZ; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 21:31

28033; BRUNO SANDLEI NONATO CAMPELLO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 13:51

27930; BRYAN OLIVEIRA FARIAS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 21:02

28180; CAIO ALVES MARTINS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 10:49

27962; CASSIO CABRAL FERNANDES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 07:45

28401; CLEITON PEREIRA MENEZES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 11:15

28036; CRISBRAN DA SILVA PEREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 14:15

28029; CRISTIANO ALENCAR DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 13:20

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

28291; DANIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 18/04/2023 16:28

27774; DANIEL GUIMARÃES T; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 12:37

28419; DANILO HOLANDA CALIXTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 14:26

28035; DARA DIVANY SIQUEIRA DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 14:06

27769; DAVID DANTAS LABORDA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 12:26

27998; DIEGO HENRIQUE ALVES TEIXEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 10:21

27955; DONIZETI CHAVES RIBEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 00:29

13398; DOUGLAS TOMAZ; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 01/03/2023 21:10

27795; ELIANDRO JOSE POLI JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 13:16

27817; ELIELSON DA SILVA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 14:24

28034; ELISON CARVALHO LIMA VIEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 14:02

28269; ELISSANDROMENEZES DAS NEVES JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 18/04/2023 10:38

27839; ELY MENDES MORAIS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 15:40

28215; EMILY TAÍSSA NASCIMENTO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 15:56

28197; ENDERSON FRAZÃO BARRETO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 12:31

27975; ÉRICA ALEXIAS FERREIRA DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 08:53

27757; ERON SOUZA DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 12:10

27939; ÉVELYN MELO CORRÊA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 19:42

27811; EVERSON RODRIGO FERREIRA PINTO; S; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 14:10

27793; FABIO CASSIANO REGO DIAS FILHO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 13:12

13767; FÁBIO JÚNIOR GOMES DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 02/03/2023 00:02

28599; FELIPE ZOMER DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 15:32

28514; FERNANDA CARRELLI LAPA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 21/04/2023 19:07

28580; FERNANDA COELHO NUNES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 12:44

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

28018; FILIPE BRUNOMARQUES DE CARVALHO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 12:00

28461; FILIPE DA SILVA BATISTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 21/04/2023 08:58

28595; FLAVIO ONILDO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 15:12

27832; FRANCISCO ALBERTO DE MORAIS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 15:12

28473; GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 21/04/2023 11:46

28482; GUILHERME ENRIQUE MARQUES DANTAS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 21/04/2023 13:26

28214; GUILHERME RAFAEL CRISOSTOMO CASTELO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 15:42

27772; GUILHERME SILVA LAURIANO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 12:41

27931; GUSTAVO ALVES DE SÁ; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 18:42

28466; HASLEANE DA SILVA MORENO LOPES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 21/04/2023 09:03

28208; HAYRRYSON GRACILIANO DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 14:51

28084; HOADER ZOAR ALDAIA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 15/04/2023 09:10

27903; HUDSON DIEGO DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 19:42

27970; HUDSON OLIVEIRA DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 08:25

28384; HUDSON PINHEIRO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 19/04/2023 23:34

27989; IARA LIMA DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 08:59

28206; ÍRIS RODRIGUES SANTOS MESQUITA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 14:20

28169; ÍTALO HENRIQUE INACIO DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 08:57

27944; JADSON SHOCKNESS SOUTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 22:44

27877; JAKCSON ALMEIDA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 17:50

28431; JANAÍNA FERREIRA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 15:36

27900; JHONATAN SILVA CARVALHO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 19:26

28480; JHONE HENRIQUE PEREIRA DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 21/04/2023 13:05

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

28221; JHONNY GABRIEL FERREIRA SOBREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 11:12

27781; JOÃO VICTOR PENHA ALVES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 12:52

28422; JOEL LIMOEIRO FREIRE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 14:27

28094; JOEL MARCOS BATISTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 15/04/2023 11:25

28031; JOELITON RIBEIRO PIMENTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 13:27

28501; JOELMIR GABRIEL PAZ LIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 21/04/2023 17:02

28342; JOHANNA DA SILVA TRINDADE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 19/04/2023 11:58

28352; JONAS VAZ SEVERO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 19/04/2023 14:12

28023; JONILSON FERREIRA DA SILVA; S; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 12:43

28049; JORDAN DA SILVA MOURA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 14:55

28645; JOSÉ BARBOSA ARAÚJOU; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 22:24

27773; JOSÉ CALBOSQUE DA SILVA CRUZ; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 12:32

28421; JOSÉ CARLOS TAVARES FAUSTINO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 14:34

27964; JOSE DANIEL SANTOS DE MARCO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 08:12

28556; JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 08:18

27891; JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 19:00

28476; JULIANA RODRIGUES LEITE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 21/04/2023 12:27

28581; JULIO CESAR SILVA DOS PRAZERES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 12:54

28623; JUNIOR BARROS DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 19:57

28366; KALIL LOPES SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 19/04/2023 18:41

10110; KARL MAX MAURICIO LIMA FIRMINO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 28/02/2023 18:35

28531; KAUE RAIAN DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 21/04/2023 21:19

28486; KELLY ALEXA GOMES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 21/04/2023 14:25

28373; KEVELYN MARIA MELO SOMBRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 19/04/2023 20:25

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

28133; KEWEN ANDERSON SANTOS CARNEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 16/04/2023 12:45

28591; KLAIVERT NEVES DE SOUSA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 14:29

27866; KLEBER NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 17:00

27765; LAFAIETE BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 12:30

28582; LAURA FERNANDA SILVA VAZ; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 12:56

27982; LEANDRO SALES DE MATTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 09:02

28519; LEONARDO DA SILVA FERREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 21/04/2023 19:24

28608; LEONARDO ELIEL DIAS DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 16:18

27986; LEONARDO XAVIER DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 09:32

28096; LETÍCIA DE CARVALHO SEVERO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 15/04/2023 12:00

28607; LÍDIA DE SOUZA LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 16:38

27858; LORHANNY BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 17:06

28321; LUCAS BALAREZ REGIS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 18/04/2023 22:02

27974; LUCAS FONTINELE DURAN; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 08:53

27912; LUCAS VINICIUS SAMPAIO LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 20:16

27859; LUCIANA GOUVEA SANCHES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 17:06

27766; LUIZ CARLOS PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 12:30

28388; MAIARA VIEIRA VERAS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 07:34

28152; MANOEL COSTA NETO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 16/04/2023 21:57

28055; MARCELO GUEDES CAMINHA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 15:23

28386; MARCELO OLIVEIRA GUARATE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 01:18

27887; MARCINEI VIANA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 18:20

28006; MARCOS AIZDE CAMPOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 10:39

28572; MARCOS ROBERTO DE SOUZA MACIEL; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 11:48

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

28449; MARIA DAIMARA PEREIRA PESSOA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 21:01

28219; MARIA LUIZA BOTELHO GUIMARÃES LEMOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 16:52

28285; MARIA VITÓRIA DE BRITO RODRIGUES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 18/04/2023 15:19

27917; MATEUS RIBEIRO PEREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 20:28

27977; MATHEUS DA SILVA COSTA; S; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 09:01

27864; MATHEUS MONTEIRO REZENDE DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 17:15

27751; MATHEUS SANTANA NEVES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 12:01

27936; MAURICIO COSTA GONCALVES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 21:05

28304; MAURICIO DA SILVA MATOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 18/04/2023 19:58

28151; MIGUEL ANDRIO GONÇALVES PIEDADE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 16/04/2023 21:55

28013; NEUZINALDO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 10:49

28301; NICOLE COSTA MOURÃO; S; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 18/04/2023 19:02

27755; OCIMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 12:13

28142; OSVALDENILSON MIRANDA CAMPOS; S; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 16/04/2023 16:53

28474; PABLO HENRIQUE DE FRANÇA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 21/04/2023 11:31

28521; PAULO VICTOR VIEIRA LUNAS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 21/04/2023 19:42

27892; PEDRO BRITO DOS SANTOS JÚNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 18:50

28241; PEDRO LUCAS ANTUNES NALDI; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 18/04/2023 00:25

28340; PEDRO PAULO ALBUQUERQUE VASCONCELOS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 19/04/2023 11:02

28189; PRISCILLA DIAS PORTILHO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 11:44

28508; RAFAELLA PINHEIRO COELHO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 21/04/2023 17:06

28627; RAMON SILAS SHOCKNESS ALFONSIN; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 20:32

28359; RANDERSON FERREIRA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 19/04/2023 15:43

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

28097; RENAN ARAÚJO DOAS DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 15/04/2023 12:05

28601; RENILSON MARQUES CUEVO PINHEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 15:51

28270; RICARDO ANGELO PRESTES POLETTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 18/04/2023 10:52

28619; RICARDO MAIA DA SILVA RODRIGUES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 19:39

27870; ROGER LUIZ TAGLIARI; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 17:39

28564; ROIBERDI DA SILVA CESPEDES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 10:32

27784; ROZIVAN RIBEIRO RODRIGUES; S; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 13:03

28294; RUAN DOMARIA SANTANA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 18/04/2023 17:20

27922; RUAN PABLO MASSINI DA COSTA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 14:14

27988; SAMUEL FERREIRA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 09:34

28009; SANDRO JUNIOR LOURENCO DO NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 10:41

28337; SÉRGIO ALVES DE BARROS; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 19/04/2023 10:47

28290; STANLEY; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 18/04/2023 16:18

27771; TALES COSTA OCHI; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 12:36

28182; TALINE BATISTA DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 10:24

27875; TAVITO RODRIGUES MELO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 17:49

28491; THIAGO MANOEL ALVES OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 12:36

28125; TIAGO JOSÉ SALES DE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 15/04/2023 22:33

28011; TIAGO MOURA DAS NEVES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 11:08

28153; UÊNDEL HENRIQUE FALCÃO NOGUEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 16/04/2023 22:09

28427; UILBSON CARVALHO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 14:44

28228; VANDERLEI NOBRE DE LIMA JUNIOR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 18:46

28629; VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 20:38

28512; VÍCTOR GABRIEL MOTA DE SOUSA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 21/04/2023 19:00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

28413; VICTOR VILLAR NETO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 13:40

28057; VINICIUS BATISTA DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 16:33

28576; VINICIUS DA SILVA CUELLAR; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 12:02

28045; VINICIUS GONDIM DA CRUZ; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 15:26

28095; VINICIUS GUIMARÃES DE MELO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 15/04/2023 11:49

27899; VINICIUS SANTOS SABINO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 19:26

28254; VIRGILIO MENDES DUARTE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 18/04/2023 09:03

28568; VITORIA ALVES DE ANDRADE ROCHA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 10:53

28252; VITÓRIA BEATRIZ FARIAS PRATA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 18/04/2023 08:49

28161; VITÓRIA CRISTINE GUIMARÃES GONÇALVES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 08:00

28293; WALESKA JURACY ARAÚJO DE LIMA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 18/04/2023 17:20

27840; WANDERGLEISON BARROS DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 15:52

27815; WANDERSON ALVES DE SOUSA PINHEIRO; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 13:17

28056; WENDER SOARES RESENDE; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 16:28

28522; WESLEY DOUGLAS BOTELHO CÂNDIDO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 21/04/2023 19:59

28226; WHANGLAYSTON DE LAIA MENEZES; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 17:26

28050; YAN RODRIGUES PETRI; N; Técnico em Suporte de informática; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 15:30

28546; ADÉLIA FERNANDA MONTEIRO PEREIRA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 00:13

28204; AIRA CRISTINA ARAÚJO MENDES; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 13:55

28338; ALAN QUENEDE DAS NEVES ELIAS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 19/04/2023 10:56

28406; ALCIRENE RAMOS VIANA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 12:35

28432; ALISSON PEDROSA SOARES; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 15:57

27879; ANTÔNIO CARLOS GOMES TABOSA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 17:45

27981; ARTHUR PEDRO OLIVEIRA DE PAULA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 09:17

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

27806; BEATRIZ REIS DUTRA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 13:39

28037; BRENDA VASCONCELOS DE ARAUJO; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 14:16

28256; BRUNA NAIR ROQUE GONZAGA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 18/04/2023 09:13

28044; BRUNO DE SOUZA SHRERDES; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 15:27

28615; CAIO OLIVEIRA ROSSMANN; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 18:56

28130; CASSIA SIMONE QUEIROZ DE LIMA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 16/04/2023 11:04

28573; CRISTIANE DA SILVA TAVARES; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 11:56

28407; DANIEL SCHELEIDER BARBOSA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 12:33

28483; FABIANE NUNES DA COSTA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 21/04/2023 13:40

28575; FABRICIO FIRMINO PEREIRA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 12:00

28007; FELIPE MARCELO ALECRIM MACIEL; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 10:40

27833; FELIPE MEIRELES DOS SANTOS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 15:37

27979; FELIPE PALLES VILA REAL; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 09:12

28389; GEAN CARLOS NASCIMENTO; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 09:02

28368; GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 19/04/2023 18:56

27845; GISELY MARY SOUZA MATOS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 16:00

28624; GUSTAVO ALCANTARA SILVA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 20:07

28266; GUSTAVO HENRIQUE REZENDE GODOI; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 18/04/2023 09:58

27897; HEGLAYR JOYCE PERES; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 19:26

27946; JAQUELINE DE OLIVEIRA SALINA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 22:51

28453; JESSICA EDUARDO DE MOURA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 21:54

28110; JOSÉ HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 15/04/2023 16:18

28375; JULIO CESAR VILAR; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 19/04/2023 20:41

28641; KEROLAYNE GUALAÇUA MALAGUETA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 22:28

27843; LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 16:07

27916; LEILA CRISTINA BARROS DOS SANTOS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 20:26

28343; LEONARDO DE FREITAS PEREIRA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 19/04/2023 12:11

28408; LUCAS RAFAEL RIBEIRO LIMA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 20/04/2023 13:05

28063; LUCIANO LIMA NASCIMENTO; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 17:48

28616; MÁRCIO JOSÉ BENTO JÚNIOR; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 22/04/2023 19:09

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

28054; MARIA ILZA SANTOS PAIVA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 16:04

27821; MARIANA BRAZ ORTIZ; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 14:48

28312; MELISSA RAFAELA FREIRES SOUZA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 18/04/2023 21:08

28134; ODIRLEI QUINSLEI RODRIGUE DA SILVA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 16/04/2023 12:42

28165; PAULO GABRIEL PRANDO BRAIDO; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 08:30

28071; RONALDO BARROS MESQUITA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 14/04/2023 20:50

28369; ROSIMAR WILL DOS SANTOS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 19/04/2023 19:14

28163; TAÍS BENTES PRATA DE FREITAS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 08:16

27696; UILLIAM SILVA DOS SANTOS; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 10/04/2023 20:46

27862; VANDRESSA ALVES DE SOUZA; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 17:09

28175; VICTOR GABRIEL RODRIGUES GUSMAO; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 17/04/2023 10:15

27754; VITORIA SILVA MORAES; N; Técnico Suporte Help Desk; Porto Velho; Homologada; 13/04/2023 12:08

28631; ALLEN FURTADO DE CASTRO; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 22/04/2023 21:06

28598; AMAURY SOUSA FRANCO; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 22/04/2023 15:29

27868; DIONATAS ELBER SOUZA SILVA; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 13/04/2023 17:23

28348; IDAIR SCATOLIN; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 19/04/2023 13:03

28404; JOSE LUIS QUEIROZ PINHEIRO; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 20/04/2023 12:25

28287; LAURA KIM; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 18/04/2023 15:36

28603; MARCUS HERBERT SILVA DA COSTA; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 22/04/2023 16:06

28488; PABLIO RIAN LOPES MIRANDA; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 21/04/2023 14:57

28610; RAFAEL CARVALHO ROSINA; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 22/04/2023 16:36

28122; SILVIO BRENNER GOMES VIEIRA; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 15/04/2023 21:37

27805; UMBERTO GONÇALVES RIBEIRO; N; Analista de Banco de Dados; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 13/04/2023 13:44

28199; ADISLAN FERNANDES SENA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 17/04/2023 12:47

27874; ALAM DEVIS CAVALCANTE DE SOUZA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 13/04/2023 17:08

28569; ALESSANDER WATSON VENABES; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 22/04/2023 11:01

28058; ANDERSON DE OLIVEIRA SEIXAS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 14/04/2023 16:48

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

27959; ANDERSON DELGADO DOS SANTOS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 14/04/2023 05:48

28118; ANDERSON ROMANO MAIA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 15/04/2023 20:06

28365; ANDREY MARCOS MENDONÇA FERREIRA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 19/04/2023 18:05

28267; ARIEL VERAS DA SILVA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 18/04/2023 10:11

27876; ARTHUR MELO TIBÚRCIO PINHEIRO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 13/04/2023 17:44

28243; BIANCA OLIVEIRA SOUSA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 18/04/2023 05:49

28509; CLEYCIANE FARIAS DE LIMA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 21/04/2023 17:54

28322; DANIEL RAMALHO MANOEL; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 18/04/2023 22:54

27925; DENIS MAYCON NUNES HAACH; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 13/04/2023 20:52

28628; DIEGO NERY DO NASCIMENTO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 22/04/2023 20:43

27886; DIOGO CHAVES DE OLIVEIRA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 13/04/2023 18:25

28040; EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 14/04/2023 14:55

27847; EDUARDO VIEIRA CUNHA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 13/04/2023 16:12

28447; EVELYM MARIA DE LOURDES RONDON PEREIRA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 20/04/2023 20:22

28183; FILIPE LOOSE; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 17/04/2023 10:43

27924; GILBERTO LASKE JUNIOR; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 13/04/2023 20:53

28479; GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUSA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 21/04/2023 13:02

28510; GUSTAVO MOREIRA DE VASCONCELOS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 21/04/2023 18:17

28584; JAKELINE MELO DOS ANJOS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 22/04/2023 13:04

27945; JANE CLEIDE DIOLINO MEDEIROS ANDRADE; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 13/04/2023 22:48

27838; JOÃO FO0NSECA JUNIOR; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 13/04/2023 15:53

28458; KAIO SERGIO ARAUJO SILVA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 20/04/2023 23:19

27902; KAYKE VINICIUS PEREIRA DA CRUZ OLIVEIRA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 13/04/2023 19:12

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

28276; LUCIANO GONÇALVES DE ANDRADE; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 18/04/2023 12:41

28507; MACÁRIO RAMOS CONDORÊ JÚNIOR; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 21/04/2023 17:40

28004; MANOEL CARDOSO DE OLIVEIRA MARTINS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 14/04/2023 10:34

27895; MARCELO HENRIQUE SILVA DA MOTA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 13/04/2023 19:17

28316; MARCOS DOS SANTOS FREITAS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 18/04/2023 21:19

28484; MATHEUS MARQUES FAINO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 21/04/2023 13:42

28261; MAXMILIANO MOREIRA CELESTINO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 18/04/2023 09:39

28571; NATHALIA CATARINA CARDOSO DOS SANTOS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 22/04/2023 11:40

27880; NICOLAS FERREIRA SANTOS SOUZA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 13/04/2023 17:58

28258; ORLANDO OLIVEIRA BERSSANE; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 17/04/2023 08:00

28073; PABLO GABRIEL SILVA DE ARAUJO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 14/04/2023 20:52

28067; RAFAEL DE SOUZA ALMEIDA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 14/04/2023 19:32

28196; RENATO NASCIMENTO DE LIMA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 17/04/2023 12:16

28039; RONNE MAICON AMARO DOS REIS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 14/04/2023 14:38

28383; THAIS PEREZ UCHÔA; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 19/04/2023 23:07

28021; THIAGO GOMES ARAÚJO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 14/04/2023 12:28

27929; TIAGO FERREIRA DOS SANTOS; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 13/04/2023 21:06

27947; YAM KEVIM CLARO; N; Analista de Desenvolvimento; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 13/04/2023 23:37

28198; ABELARDO DURAN RONDON; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 17/04/2023 12:39

28593; ALCEMIR NAZARE MUNIZ; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 22/04/2023 15:04

27818; ALCINEI PINHEIRO DA COSTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 13/04/2023 14:07

28391; ALEXANDER MARTINS PIANOVSKI; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 20/04/2023 09:21

28289; ALISSON EDUARDO SENA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 18/04/2023 16:00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

28398; ANTÔNIO CARLOS BENTO DE FIGUEIREDO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 20/04/2023 10:31

28490; CLEITON DA SILVA BORGES; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 21/04/2023 15:14

28325; CLEVERSON FILGUEIRAS DE SOUZA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 19/04/2023 07:46

28253; CLOVIS PEREIRA AGUIAR JUNIOR; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 18/04/2023 09:04

28396; CRISTIANO ALVES PIMENTEL; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 20/04/2023 09:29

28212; DANIEL BENVINDO DE CARVALHO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 17/04/2023 15:35

28485; DANIELLA SANTANA OLIVEIRA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 21/04/2023 14:05

28145; DUÃ ELIAS RIBEIRO DA SILVA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 16/04/2023 19:08

28606; EDVALDO ALVES DA COSTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 22/04/2023 14:44

28554; ESDRAS UENDEL DE SOUZA INACIO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 22/04/2023 07:56

28141; EURIALHE DA SILVA ALMEIDA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 16/04/2023 12:44

27935; GUTEMBERG DE MATOS DA MOTTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 13/04/2023 21:11

28164; JUCELAINE RODRIGUES DOS PASSOS; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 17/04/2023 08:21

27749; LUCIANO DA FONSECA CALHEIROS; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 13/04/2023 12:00

28154; LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 16/04/2023 22:41

28516; LUIZ FELIPE RODRIGUES MARQUES; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 21/04/2023 18:43

28324; MARCUS VINICIUS GEBAILE COSTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 19/04/2023 01:18

27932; NELINHO TEIXEIRA NERES; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 13/04/2023 21:19

28360; NELSON SOUZA DO NASCIMENTO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 19/04/2023 15:48

27890; PABLO ITALO DE SOUZA SILVA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 13/04/2023 18:54

28076; PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 14/04/2023 22:49

28495; RENATO ARAÚJO DA COSTA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 21/04/2023 15:47

28237; ROBISSON RODRIGUES PINTO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 17/04/2023 21:23

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

28224; RODRIGO AZEVEDO NOGUEIRA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 17/04/2023 17:09

27905; SANDRO GONSALVES CARVALHO; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 13/04/2023 19:42

28012; SANDRO LIMA; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 14/04/2023 10:41

27994; THOMAS JEFFERSON PEREIRA FIAMETT; N; Analista de Rede e Infraestrutura; Porto Velho/SEDUC; Homologada; 14/04/2023 10:00

28544; ALEX DOS SANTOS NASCIMENTO; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 21/04/2023 23:56

28393; ELDIONEJHONSON ALVES BOTELHO; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 20/04/2023 09:26

28128; ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 16/04/2023 09:14

28278; ENZO EDUARDO FURTUOSO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 18/04/2023 13:31

28500; FRANCISCO EMANUEL DOS S. ARAUJO; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 21/04/2023 16:48

28446; GABRIEL FELIPE CARDOZO; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 20/04/2023 19:36

27976; GABRIEL SILVA DUTRA; S; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 14/04/2023 09:01

27801; HILDEMAR FERREIRA LULA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 13/04/2023 12:14

27889; JOÃO VITOR VIEIRA DE ALCÂNTARA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 13/04/2023 18:49

28306; JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 18/04/2023 20:01

27921; JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 13/04/2023 20:34

28411; LUCAS APARECIDO DUARTE OLIVEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 20/04/2023 13:40

28117; LUIZ HENRIQUE DARTIBALE; S; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 15/04/2023 19:49

28625; MAYCON DOUGLAS APARECIDO BRITO MSTEUS; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 22/04/2023 20:24

28437; PABLO HENRIQUE G. DE OLIVERA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 20/04/2023 17:42

28282; PAULO HENRIQUE ALVES CARVALHO; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 18/04/2023 14:28

28341; PETERSON DA SILVA HERNANDEZ; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 19/04/2023 11:41

27985; SIDNEY ANGELO DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 14/04/2023 09:20

28242; TIAGO DA SILVA ROCHA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 18/04/2023 02:08

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

28305; VALDIR DIAS DE CARVALHO FILHO; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 18/04/2023 20:00

28085; VILSON GOMES DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 15/04/2023 08:55

28298; VINÍCIUS BENDLER DE MOURA; N; Técnico em Suporte de informática; Rolim de Moura; Homologada; 18/04/2023 18:48

27794; ALDAIR JOSÉ DO CARMO; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; Homologada; 13/04/2023 13:21

27938; ARNALDO HENRIQUE RODRIGUES ARAUJO; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; Homologada; 13/04/2023 19:54

28065; BORIS DO AMPARO ALVES; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; Homologada; 14/04/2023 17:53

28091; CLAIVER UÍNTER ALVES DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; Homologada; 15/04/2023 10:41

27997; EDIMAR ALVES DA SILVA; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; Homologada; 14/04/2023 10:09

27768; EULER BISPO DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; Homologada; 13/04/2023 12:29

27943; GEDIONES VIEIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; Homologada; 13/04/2023 22:37

28177; GENTIL PIRES DANTAS NETO; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; Homologada; 17/04/2023 10:36

28489; HENRIQUE ZORZI; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; Homologada; 21/04/2023 15:09

28107; LUCAS ANDRE DOS SANTOS; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; Homologada; 15/04/2023 14:30

28299; MARCO AURELIO BUGE; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; Homologada; 18/04/2023 18:39

28442; NATANAEL OLIVEIRA DE SOUZA; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; Homologada; 20/04/2023 19:25

28562; NICOLAS SOUZA MACHADO; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; Homologada; 22/04/2023 09:49

28583; THIAGO HAMES BRANDT; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; Homologada; 22/04/2023 13:19

27782; WESLEN TIAGO MARTINS PEREIRA; N; Técnico em Suporte de informática; Vilhena; Homologada; 13/04/2023 12:52

Porto Velho – RO, 18 de maio de 2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Protocolo 0038308432

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio do Procedimento Investigativo Preliminar nº 021/PIP/SESAU/2022 - (Processo SEI n. 0031.070816/2022-57), bem como consta no Processo SEI n. 0031.003012/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional dos servidores, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 7732, de 25 de agosto de 2022, publicada no DOE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

n. 164, de 26.8.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 3399, de 15 de maio de 2023, entra em vigor na data da sua publicação

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038248697

Portaria nº 3461 de 17 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0034149468), a Certidão ID(0035053967), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.128353/2022-79;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.235815/2019-16;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300012408, pertencente a Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 de maio de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/Em substituição

Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038304978

Portaria nº 3463 de 17 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID(0037411533), a Certidão ID(0038305833), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.023288/2023-77;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.075867/2022-14;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **ELIANE APARECIDA SOARES LUDTKE**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300114238, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 de maio de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

SuperintendenteEstadual de Gestão de Pessoas/ Em substituição
Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038306029

Portaria nº 3474 de 17 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID(0030241439, a Certidão ID(0038236129), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.101624/2022-49;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.099627/2022-13;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **LUCIA DOS REIS RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor Classe A, matrícula n. 300012832, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17de maio de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
SuperintendenteEstadual de Gestão de Pessoas/ Em substituição
Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038316961

Portaria nº 3440 de 16 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID(0033939704), a Certidão ID (0036864257), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.126716/2022-31;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.126692/2022-11;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **LIONETE KISTER OTTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300020505, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 16 de maio de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
SuperintendenteEstadual de Gestão de Pessoas/ Em substituição
Portaria n. 3233/2022-SEGEP-NCSR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Protocolo 0038285768

Portaria nº 3488 de 17 de maio de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando 299/2023/SEGEP-3CSPAD, de 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 116/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038336906

Portaria nº 3475 de 17 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-CRH (0038104727) constante nos autos do Processo n. 0036.074588/2022-44,

R E S O L V E

Retificar parte da Portaria n. 3478 de 20 de abril de 2022, publicada no DOE n.78, de 28 de abril de 2022 (0028239467), referente a progressão funcional da servidora **RENATA CALIXTO DA COSTA.**

Onde se lê:

300142008	RENATA CALIXTO DA COSTA	101	22/ 06/2017	21/ 06/2020	02	A	22/ 06/2020
		102	22/ 06/2020	21/ 06/2021	03	A	22/ 06/2021

Leia-se:

300142008	RENATA CALIXTO DA COSTA	101	22/ 06/2017	21/ 06/2020	02	A	22/ 06/2020

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038317058

Portaria nº 3480 de 17 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0052.436549/2021-66,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei n. 1067, de 19 de Abril de 2002, Lei n. 5243 de 28 de dezembro de 2021, para o(a) servidor(a):

Nome: MARIA DALVA CAMPOS

Matrícula: 300053393

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: FHEMERON-ROLIM DE MOURA/SESAU

Período de Avaliação: **21/06/2018 à 20/06/2020**

Referência: **09**

Classe: **A**

Efeitos Financeiros: **21/06/2020**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Período de Avaliação: **21/06/2020 à 20/06/2022**
Referência: **10**
Classe: **A**
Efeitos Financeiros: **21/06/2022**

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038320647

Portaria nº 3479 de 17 de maio de 2023
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.013842/2023-19,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei n. 1067, de 19 de Abril de 2002, Lei n. 5243 de 28 de dezembro de 2021, para o(a) servidor(a):
Nome: IVAIR MINORU IKEZIRI
Matrícula: 300043208
Cargo: Médico
Lotação: SESAU/JI-PARANÁ
Período de Avaliação: **09/10/2016 à 08/10/2018**
Referência: **09**
Classe: **A**
Efeitos Financeiros: 0**9/10/2018**
Período de Avaliação: **09/10/2018 à 08/10/2020**
Referência: **10**
Classe: **A**
Efeitos Financeiros: 0**9/10/2020**
Período de Avaliação: **09/10/2020 à 08/10/2022**
Referência: **11**
Classe: **A**
Efeitos Financeiros: 0**9/10/2022**

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038319419

Portaria nº 3486 de 17 de maio de 2023
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.014897/2023-46,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei n. 1067, de 19 de Abril de 2002, Lei n. 5243 de 28 de dezembro de 2021, para o(a) servidor(a):

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Nome: ANA CAROLINA ZIMIANI DE PAIVA CONTI
Matrícula: 300131132
Cargo: Farmacêutico
Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - JI-PARANÁ
Período de Avaliação: **06/04/2021 à 05/04/2023**
Referência: 05
Classe: C
Efeitos Financeiros: **06/04/2023**

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038324673

Portaria nº 3490 de 17 de maio de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando 300/2023/SEGEP-3CSPAD, de 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar - Sumaríssimo nº 014/PAD-S/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 18 de maio de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038338150

Portaria nº 3492 de 17 de maio de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando 301/2023/SEGEP-3CSPAD, de 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar - Sumaríssimo nº 015/PAD-S/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 18 de maio de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038338272

Portaria nº 3494 de 17 de maio de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 175/2023/SEGEP-4CSPAD, de 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Arlene Pinheiro Gorayeb, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300015175, OAB/RO n. 1802, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n. **027/PAD/SESAU/2023**, como Defensor Dativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência da servidora ora designada.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038338543

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no **Processo n. 0065.001990/2023-43**,

D E C R ET A:

V A C Â N C I A, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 29 de maio de 2023, daservidora **FABIANA CAYRES LACERDA**, do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula n. 300055758, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na FHEMERON, no município de Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022

Protocolo 0038227896

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o **Processo n. 0065.001990/2023-43**,

D E C R ET A:

V A C Â N C I A, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 2 de maio de 2023, do servidor **PAULO SÉRGIO RODRIGUES MARCOLINO**, do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300117211, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Justiça, lotado na CASE, no município de Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022

Protocolo 0038231131

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a **Informação n. 692/2023/SEGEP-ASTEC** (0038151005), constante no **Processo n. 0029.099363/2022-90**,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de junho de 1990, a servidora **FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS**, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula n. 0.544.647-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na SEDUC, em São Miguel do Guaporé, no município de São Miguel do Guaporé-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 demaio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022

Protocolo 0038237180

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, considerando a **Informação n 632/2023/SEGEP-ASTEC** ID (0037898946) e Laudo Médico Pericial n. 45176/2020/NUPEM ID (0037159908), Laudo Social ID (0016417350) Pág. 27, Dec. Dep. Econômica (0016417350) pág. 30, constante do Processo n. 0049.079251/2021-01,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 7 de fevereiro de 2020 a 5 de fevereiro de 2023, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora MARIA ROSILEY DE PAIVA VIANA ALVES, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n. 300100240, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022

Protocolo 0038110836

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 534/2023/SEGEP-ASTEC ID (0037411435), constante no **Processo n. 0049.069995/2022-91**,

R E S O L V E:

Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 1º de julho de 1995, da servidora **ROSILEI APARECIDA GOMES NEPOMOCENO**, do cargo de Auxiliar de Laboratório, Matrícula n. 73.163-3, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde, lotada à época na Prefeitura Municipal de Alta Floresta-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022

Protocolo 0038071233

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Decreto de 15 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92,e considerando o Requerimento (0024514345), Edital (0024514739) e a Informação n. 1318/2022/SEGEP-ASTEC (0029312507), constante no Processo n. 0036.071325/2022-83,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 28 de setembro de 2022, que concedeu Vacância, a pedido, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 29 de Março de 2022, ao servidor MAYCON SOUSA SILVA, do cargo de Administrador, Matrícula n. 300100795, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022

Protocolo 0038239349

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme o **Processo n. 0036.071325/2022-83**,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de março de 2022, o servidor **MAYCON SOUSA SILVA**, do cargo de Administrador, Matrícula n. 300100795, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde,lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022

Protocolo 0038241674

DECRETO DE 15 DE MAI ODE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a **Informação n. 676/2023/SEGEP-ASTEC** (0038062790), constante no **Processo n. 0029.002088/2022-08**,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de maio de 1996, o servidor **AZAURY BUENO DE LIMA**, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 0.526.011-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na SEDUC, em Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022

Protocolo 0038243566

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o ofício n. 12482/2023/SESAU-CRH (0037384710), constante no Processo n. 0036.076644/2022-85,

R E S O L V E:

Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 1º de abril de 2022, do servidor **CLEIDE TERESINHA DE ABREU**, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300145076, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional de Cacoal, no município de Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respoendendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022

Protocolo 0038311260

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 577/20223/SEGEP-ASTEC (0037558530), constante no processo n. 0029.119599/2022-50,

R E S O L V E:

Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 2 de fevereiro de 2014, da servidora **CRISTIANA CORDEIRO DA SILVA**, do cargo de Professor nível III, Matrícula n. 300024577, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação, lotada a época na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022

Protocolo 0038312790

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme o

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Processo n. 0019.003249/2023-72,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de janeiro de 2023, a servidora **LIVIA MEHES MALDONADO SITOWISKI**, do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300098910, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania,lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil, no município de Pimenta Bueno-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022

Protocolo 0038313641

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 40, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando, Despacho (0038209636), constante no Processo n. 0065.000773/2023-36,

R E S O L V E:

RETIFICAR, em parte, os termos do Decreto de 06 de março de 2023, publicado no DOE. nº 43, de 07 de março de 2023, que convalidou a vacância, do servidor **JIANNY LEITE DE MORAIS,** do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300134865, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/Porto Velho.

Onde se lê: **à servidora...lotada...**

Leia-se: **do servidor...lotado...**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038261832

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e constante no Processo n. 0051.453169/2019-81,

R E S O L V E:

Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 14 de outubro de 2019, da servidora **ALINE MIRELLA OLIVEIRA ALVES**, do cargo de Enfermeira, Matrícula n. 300131592, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional de Cacoal-RO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2023

Protocolo 0038315184

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 9546/2023/NUPEM ID (0036072205), Laudo Social ID (0035640660), Dec. Dep. Econômica (0035738615), constante do Processo n. 0036.005447/2023-62,

D E C R E T A:

Fica Concedida, a contar de 23 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **TAINA ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300125774, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde, lotada na SESAU-CGAF, em Velho-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022

Protocolo 0038316305

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e **Laudo Médico Pericial n. 50618/2022/NUPEM** ID(0033222713), **Laudo Social** ID (0034477862), **Dec. Dep. Econômica** (0034477862), **Informação nº 236/2023/SEGEP-ASTEC** ID (0035895621), constante do **Processo n. 0029.156763/2020-48**,

D E C R E T A:

Fica Concedida, a contar de 27 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **SUELI ALVES ROCHINSKI**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300118049, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação, lotada na E.E.E.F.M. Graciliano Ramos, no município de Cacoal-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022

Protocolo 0038031636

AVISO

AVISO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Ordenador de Despesas da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, CNPJ nº 07.824.639/0001-30, Unidade Gestora 130006, em cumprimento ao disposto no art. 5º c/c art. 75, §3º da Lei nº 14.133/21, torna público, a contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Centrais de Ar Condicionado, pertencentes a esta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, para atender as unidades no exercício de 2023.

A contratação será do Tipo, **Menor preço por lote,** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da Proposta mais vantajosa, conforme disposições no Aviso de Contratação, consignando o que segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031.001482/2023-52.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionados pertencentes a SEGEP.

O Termo de Referência e a cotação de Preços poderão ser solicitados/retirados via e-mail caf@segep.ro.gov.br e de forma presencial, dentro do prazo estabelecido.

Prazo limite para a retirada das cotações : 19/05/2023

Prazo para recebimento das cotações e documentos de Regularização Fiscal: 22/05/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Serviços	CONSUMO ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO-R$	VALOR TOTAL-R$
01	**Manutenção preventiva e corretiva** de Central de AR CONDICIONADO, 12.000 BTus, localizado no NAO em Porto Velho - RO.	Serv.	16		
02	**Manutenção preventiva e corretiva** de Central de AR CONDICIONADO, 24.000 BTus, localizado no NAO em Porto Velho - RO.	Serv.	02		
03	**Manutenção preventiva e corretiva** de Central de AR CONDICIONADO, 30.000 BTus, localizado no Almoxarifado - Emater- anexo -CAF, em Porto Velho - RO	Serv.	02		
04	**Manutenção preventiva e corretiva** de Central de AR CONDICIONADO, 24.000 BTus, localizado em Ji - Paraná - RO.	Serv.	02		
05	**Manutenção preventiva e corretiva** de Central de AR CONDICIONADO, 12.000 BTus, localizado em Ji - Paraná - RO.	Serv.	06		
06	**Manutenção preventiva e corretiva** de Central de AR CONDICIONADO, 30.000 BTus,localizado Ji - Paraná - RO.	Serv.	02		
07	**Manutenção preventiva e corretiva** de Central de AR CONDICIONADO, 18.000 BTus, localizado em Almoxarifado - Emater - anexo -NAFAS - RO.	Serv.	02		
08	**Manutenção preventiva e corretiva** de Central de AR CONDICIONADO, 22.000 BTus, localizado no NAO em Porto Velho - RO.	Serv.	06		
09	**REMOÇÃO E INSTALAÇÃO** DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO	Serv.	10		
10	**INSTALAÇÃO** DE CENTRAL DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO	Serv.	10		
11	**Substituição de peças de reposição** para manutenção preventiva e corretiva do GÁS DO APARELHO	Serv.	21		
12	**Substituição de peças de reposição** para manutenção preventiva e corretiva do CAPACITOR DO APARELHO	Serv.	03		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

13	**Substituição de peças de reposição** para manutenção preventiva e corretiva do FILTRO DO APARELHO	Serv.	21		
14	**Substituição de peças de reposição** para manutenção preventiva e corretiva do TERMOSTATO DO APARELHO	Serv.	03		
15	**Substituição de peças de reposição** para manutenção preventiva e corretiva do TERMISTOR DO APARELHO	Serv.	03		
16	**Substituição de peças de reposição** para manutenção preventiva e corretiva da PLACA DO CONDENSADOR DO APARELHO	Serv.	03		
17	**Substituição de peças de reposição** para manutenção preventiva e corretiva da PLACA MÃE DO APARELHO	Serv.	03		
18	**Substituição de peças de reposição** para manutenção preventiva e corretiva da PLACA RECEPTORA DO APARELHO	Serv.	02		
19	**Substituição de peças de reposição** para manutenção preventiva e corretiva da PLACA DO COMANDO DE CONTROLE REMOTO DO APARELHO	Serv.	02		

Local: Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo II, 1º andar, lado direito, Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76801-466 no horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira.

Para maiores Informações: tel. (69) 98454-9896, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: caf@segep.ro.gov.br Porto Velho - RO.

Porto Velho, 17 de maio de 2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente em Substituição
Portaria n° 3233, de 14/04/2022

Protocolo 0038337041

Portaria nº 3383 de 15 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017 e com base no Processo n. 0031.003001/2023-43,

R E S O L V E:

Art. 1º -Determinar como Controle e Administração de Gestão de Pessoas no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, os Sistemas:

I - **PORTAL DO SERVIDOR**, sistema de acesso do servidor público estadual para visualizações, solicitações e acompanhamento de informações funcionais;

II - **ALPHA**, sistema de serviços para destinar ao servidor público estadual;

III - **SIF**, sistema de controle e administração de frequências;

IV - **SID**, sistema de controle e administração de férias;

V - **E-ESTADO**, sistema de informações funcionais dos servidores públicos para recursos humanos;

VI - **SKALA**, sistema para cadastro e controle de escalas e plantões;

VII - **PERÍCIAS**, sistema de administração do Centro de Perícias Médica;

VIII - **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**, sistema de atualizações de dados pessoais e funcionais dos servidores públicos estaduais;

Art. 2º - Ficam como Gestores responsáveis para tratativas de melhorias e desenvolvimentos dos Sistemas em comunicação com a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, os servidores:

I - GUSTAVO BODANEZE, 300148651;

II - CLARISSA MORAIS COSTA FERNANDES NOGUEIRA, 300131012;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de maio de 2023.

ANNA POLLIANA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Portaria nº 3233 de 14.04.2022

Protocolo 0038236258

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0029.016276/2023-96,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 4 de maio de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2023, do servidor **VILSON SENA MACEDO**, Professor II - 25 horas, matrícula n. 10227-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Educação - Seduc.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038231323

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.000357/2023-33,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de maio de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2023, o servidor **MARCELO BRASIL DA SILVA**, Farmacêutico, matrícula n. 300077622, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Porto Velho.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038231175

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0036.012378/2023-43

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 4 de maio de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **WESLAINE CRISTINA DE AMORIM**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 42641, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038229805

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0036.012367/2023-63,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de maio de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2023, da servidora **VIVIANE GOMES DOMINGUES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n. 238867, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038304784

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0041.069942/2022-40,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 16 de maio de 2023, os termos do Decreto de 3.1.2023, que **Prorrogou a Cedência,** a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sedec**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS,** Policial Penal, matrícula n. 300116578, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038304701

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0052.001138/2023-15,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de maio de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **MARCOS REZENDE DE CASTRO**, Bioquímico, matrícula n. 177122, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038229544

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0042.002157/2023-88,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 20 de abril de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2023, do servidor **ALEXANDRO MIRANDA PINCER**, Assistente Administrativo, matrícula 241654, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – Sugesp.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038228884

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0016.001938/2023-72,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de maio de 2023, **com ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon,** até 31 de dezembro de 2023, o servidor **ANTONIO JOSE ALVES DA**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

SILVA, Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula n. 300178917, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038231228

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.011528/2023-90,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 2 de maio de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – Detran**, até 31 de dezembro de 2023, o servidor **WALMINALDO DE FREITAS NEVES**, Técnico Educacional Nivel 1, matrícula n. 300025080, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038230293

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0041.000617/2023-43,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 8 de maio de 2023, os termos do Decreto de 9.3.2023, que **Cedeu,** a contar de 1º de março de 2023, **com ônus para a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - Sedec**, até 31 de dezembro de 2023, o servidor **JAIRO BARBOSA PRATA FILHO**, Policial Penal, matrícula n. 300116574, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Protocolo 0038231100

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0029.016236/2023-44,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 4.5.2023, que **Aceitou** a Cedência, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **VERA LUCIA BORGES DA SILVA DE LIMA**, Especialista em Educação, matrícula n. 104894, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Onde se lê: **a contar de 24 de abril de 2023,**

Leia-se: **a contar de 12 de abril de 2023,**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038230160

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0030.403216/2018-11,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1º de junho de 2023, os termos do Decreto de 12.12.2022, que Prorrogou a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora LAURICELIA DE OLIVEIRA E SILVA, Contador, matrícula n. 300061161, lotada na Contabilidade Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038229675

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0017.000247/2023-41,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 2 de maio de 2023, com ônus para o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Ipem, até 31 de dezembro de 2023, a servidora FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA, Técnico Educacional Nível 2,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

matrícula n. 300122134, lotada na Secretaria de Estado da da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038288674

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.008486/2023-18,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 15 de maio de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – Detran**, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **VANI MARIA DE SANTANA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300016909, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038339134

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0088.000207/2023-66,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 8 de maio de 2023, com ônus para a Contabilidade Geral do Estado - COGES, até 31 de dezembro de 2023, a servidora IEDA CRISTINA LIMA FEITOSA GUTIERRES, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300136505, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Protocolo 0038339201

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0069.001344/2023-46,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 8 de maio de 2023, **com ônus para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp**, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **ANA PAULA ANTELO MACHADO**, Policial Penal, matrícula n. 300087807, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia**.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038339220

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0031.001882/2023-68,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de maio de 2023, **com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep**, até 31 de dezembro de 2023, o servidor **MARCUS CESAR PEREIRA**, Técnico em Enfermagem, matricula n. 300099814, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038339229

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0029.023337/2023-71,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de maio de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **AUGUSTO DE SOUZA LEITE**, Agente de Secretaria Escolar, matrícula n. 245581, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em16 de maio de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038339242

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0033.419740/2018-76,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, **mediante reembolso mensal do órgão Cessionário ao órgão Cedente,** da servidora **IZA CELESTI SEVERINO BELLA,** Gestora de Ação Social, matrícula n. 8550901, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado de Justiça - Sejus.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038339258

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0036.014776/2023-02,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 15 de maio de 2023, **com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde - Sesau,** até 31 de dezembro de 2023, o servidor **ALLAN ROBERT RAMALHO MORAIS**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula n. 300103784, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em17 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038339273

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.000125/2023-85,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 2 de maio de 2023, os termos do Decreto de 6.3.2023, que Cedeu, a contar de 1º de março de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, a servidora ELBA PINHEIRO PUJAL**,** Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300095966, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038339155

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0035.494702/2020-05,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 12 de maio de 2023, os termos do Decreto de 10.1.2023, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog, até 31 de dezembro de 2023, da servidora PASCALINI CARVALHO CHAGAS, Professor Classe C, matrícula n. 300062323, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038339168

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0029.026999/2023-01,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 20 de março de 2023, **com ônus para a Secretaria de Estado da Educação - Seduc,** até 31 de dezembro de 2023, a servidora **DEBORA PIRES DA SILVA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300145135, lotada na Contabilidade Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038339185

Portaria nº 3467 de 17 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Of. 911 (0037675679) EMATER-GEAPE, Of. 040/2023 (0038241601) EMATER-GEAPE, Desp. 0038247609 SEGEP-NAPF, que consta nos autos do Processo n. 0011.347459/2021-88,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Prefeitura Municipal de Porto Velho /Ariquemes, a contar de 2.5.2023, a servidora **SOLANGE EVANGELISTA DA SILVEIRA,** SIAPE n. 2329957, Auxiliar Operacional de Serviços , pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizada na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/Ariquemes.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038311872

Portaria nº 3468 de 17 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0035730706 JPII-NAG, Despacho 0036925761 SESAU-CRH, que consta no Processo n. 0050.001267/2023-23,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSEMEIRE LISBOA MODESTO**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300134188, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.9.2023 a 30.9.2023, 1.12.2023 a 31.12.2023**, referente ao 1º quinquênio de 11.9.2015 a 10.9.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038313768

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 74, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo n. 0043.000869/2023-52, a inexigibilidade de licitação objetivando a contratação de empresa especializada em ministrar o curso de capacitação e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

aperfeiçoamento "5º SEMINÁRIO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS" em modalidade online, a ser realizado nos dias 29 a 31 de maio de 2023, perfazendo o valor de **R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)** em favor da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ 10.498.974/0002-81, em consonância com o Parecer nº 261/2022/PGE-PA, acostado nos autos em epígrafe.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Diretora Executiva / SUPEL-RO
Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)

Protocolo 0038285708

AVISO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR II

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 767/2022/ÉPSILON/SUPEL/RO. Tipo: Menor Preço por Lote Único

Processo Administrativo nº 0057.164914/2021-85/HICD/RO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV e Telefonia Fixa do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD por um período de 12(doze) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº N.º 20/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 23 de fevereiro de 2022, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o Anexo I - Termo de Referência/Edital sofreram alterações conforme **ADENDO MODIFICADOR II**, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos siteswww.comprasgovernamentais.gov.br e www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Fica reagendada a sessão pública de abertura para o dia **02/06/2023 às 09h00min** (horário de Brasília – DF), endereço site de licitaçõeswww.comprasgovernamentais.gov.br

Porto Velho - RO, 18 de maio de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann
Presidente da equipe ÉPSILON/SUPEL/RO
Mat. 300114886

Protocolo 0038343788

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/ 2023/SUPEL_RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 046/ 2023				
Data da Publicação no DOE:	18/ 05/2023	Data da Homologação:	24/ 04/2023	Processo nº	0029.107410/ 2022-86
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

1. **CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).**

1.1. A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.

2. **CLÁUSULA II – DO OBJETO**

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado da unidade executora da Rede Estadual de Ensino pertencentes a jurisdição da CRE **Ariquemes**, localizada no Município de **RIO CRESPO**, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

3. **CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

4. **CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

4.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5. **CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

5.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Nos termos do § 2° do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

5.5. Conforme disposto no § 4°do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

5.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

5.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

6.1. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.2. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

6.3. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1° do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8. CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

9. CLÁUSULA VIII - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO	EMPRESA DETENTORA
1	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	KG	846	BERNARDO	0,01%	L S DE BRITO LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

2	Café em pó - Torrado e moído, acondicionado em embalagem aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega. Embalagem contando no máximo 1000 gramas.	KG	10	TREVIZANI	0,01%	L S DE BRITO LTDA
3	Farinha de tapioca da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso líquido de até 1kg. Período de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	KG	44	BERNARDO	0,01%	L S DE BRITO LTDA
4	Feijão carioquinha - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega).Pacote de 1 kg	KG	102	BERNARDO	0,01%	L S DE BRITO LTDA
5	Feijão preto - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega).Pacote de 1 kg.	KG	102	BERNARDO	0,01%	L S DE BRITO LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

6	Macarrão tipo espaguete – embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto, embalagem contendo no máximo 1000 gramas. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis – 06 meses a partir da data de entrega).	KG	154	LIANE	0,01%	L S DE BRITO LTDA
7	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	357	FRIBOI	0,01%	L S DE BRITO LTDA
8	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	126	FRIBOI	0,01%	L S DE BRITO LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

9	Charque bovino dianteiro – 1ª qualidade, baixo teor de gorduras. Embalagem a vácuo, saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade (mínima de 06 meses, a contar da data de entrega), registro do órgão de inspeção sanitária. Pacotes de, no máximo 1 kg.	KG	55	RIOMAR	0,01%	L S DE BRITO LTDA
10	Frango congelado, peito – com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 03 meses, a partir da entrega).	KG	186	AVENORTE	0,01%	L S DE BRITO LTDA
11	Frango congelado, inteiro - de 1ª qualidade, sem tempero, apresentando cor característica, textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Pesando aproximadamente 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 02 meses, a partir da entrega).	KG	286	AVENORTE	0,01%	L S DE BRITO LTDA
12	Creme de leite - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	KG	9	MOCOCA	0,01%	L S DE BRITO LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

13	Leite integral UHT – Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada.	L	418	NILZA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
14	Manteiga - A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade (pelo menos 06 meses a partir do recebimento) e informações nutricionais e rotulagem, de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g.	KG	4	4CACHOEIRA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
15	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho.	KG	110	LIANE	0,01%	L S DE BRITO LTDA
16	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de 340g.	KG	234	VAL	0,01%	L S DE BRITO LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

17	Leite de coco industrializado – produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 06 meses a partir da data de entrega). Embalagem contendo no máximo 1000ml.	L	31	INGA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
18	Milho verde em conserva - sem conservantes, em grãos, acondicionada em recipiente íntegro, vedado hermeticamente e limpo, resistente, não amassado, não estufado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Isento de material estranho. Contendo 200g.	KG	249	FUGINI	0,01%	L S DE BRITO LTDA
19	Torrada industrializada - de boa qualidade. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, com dados de identificação que apresente informações nutricionais, quantidade do produto, data de fabricação, data de validade e nome do produtor. Embalagens contendo no máximo 320g.	KG	86	FARINAS	0,01%	L S DE BRITO LTDA
20	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, fd 30 kg- pct de 2kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	KG	77	DOCE DIA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
21	Azeite de dendê – embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de máximo 500 ml.	L	8	BERNARDO	0,01%	L S DE BRITO LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

22	Castanha do Brasil (Pará) beneficiada – Produto limpo, em embalagem plástica resistente e atóxica que garanta a integridade do produto, á vácuo. Embalagem de 500g a 1kg. Exclui-se o recebimento de produto com aspecto de mofo e/ ou fermentação, odor estranho e impróprio ao produto.	KG	5	RONDÔNIA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
23	Folha de louro - Folhas secas e sãs, limpas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado – pacotes de 12g. Data de fabricação e validade do produto.	UND	25	PURO SABOR	0,01%	L S DE BRITO LTDA
24	Óleo de soja vegetal – tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND	140	COAMO	0,01%	L S DE BRITO LTDA
25	Sal – marinho, iodado, refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou Empedrado. Embalagem plástica atóxica, resistente e transparente que garanta a integridade do produto, em pacotes de 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega).	KG	20	BERNARDO	0,01%	L S DE BRITO LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

26	Repolho verde ou roxo - 1ª qualidade, Tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Embala em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixas vazadas.	KG	69	IN NATURA	0,13%	L S DE BRITO LTDA
27	Laranja pera – maduros, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Embalagem em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada. Transparentes, atóxico e intacto ou caixas plásticas vazadas.	KG	220	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
28	Limão - de 1ª qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	26	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
29	Melancia madura - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	330	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
30	Melão - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	99	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

31	Tomate - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixa plástica vazada.	KG	263	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
32	Vagem - Produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, sabor e aroma típicos da variedade; uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	KG	28	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
33	Alho nacional branco – graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg.	KG	10	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
34	Batata doce - Tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	42	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
35	Beterraba - Tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeito, tenro sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	55	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
36	Cebola nacional (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	KG	57	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

37	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico a partir de 1 kg.	KG	316	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
38	Pimenta de cheiro - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica resistente e transparente.	KG	4	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
39	Pimentão amarelo - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Embalagem saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástico vazado.	KG	2	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA
40	Pimentão verde - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Embalagem saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástico vazado	KG	2	IN NATURA	0,01%	L S DE BRITO LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	L S DE BRITO LTDA CNPJ: 07.481.547/ 0001-03 Av. Jaru, 2320, Setor 03 Ariquemes-RO Fone: 69-8486-3798/ 3536-3130 Ledoal Soares de Brito CPF:139.121.942-20 REPRESENTANTE

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:
SUELEN TORRES DA SILVA
Revisado por:
MARIA LÚCIA SAID CARNEIRO
CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Protocolo 0037826610

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 243/2023/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0029.004747/2023-13
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual a Aquisição de Materiais de Consumo - Bilhetes Passagens fluviais, em embarcações para transporte de passageiros.
A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 186/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 07 de dezembro de 2022, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a **sessão de abertura do certame licitatório prevista para o dia 18 de Maio de 2023 às 10h00m. (Horário de Brasília - DF) fica adiada para o dia 22/05/2023 às 11h00min (Horário de Brasília-DF)**, em razão da necessidade do cumprimento do prazo pararesposta a pedido de esclarecimento impetrado ao Edital.
Porto Velho-RO, 17 de maio de 2023.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira- Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839.

Protocolo 0038332065

AVISO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.
Pregão Eletrônico N° 716/2022/NP/SUPEL/RO
Processo: 0049.484321/2021-31
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais da órtese e prótese constantes na tabela SUS, sob o sistema de consignação, com fornecimento de equipamento sob sistema de comodato, com vistas a atender a demanda de 2022 (artrodese de coluna) deste Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, por um período de 12 (doze) meses.
A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que os objetos desse pregão foram adjudicados à Empresa: **NEXOMED HOSPITALAR LTDA — CNPJ: 17.085.673/0001-94,** pelo melhor lance de **R$ 7.739.280,51** para todos os Grupos e itens**.** Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico https://rondonia.ro.gov.br/supel/.
Publica-se. Porto Velho, RO 18 de Maio de 2023.

NILSEIA KETES
Pregoeira /SUPEL-RO

Protocolo 0038334644

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2023/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0004.073425/2022-11
Objeto: Aquisição de viatura tipo caminhonete 4x4 para transporte de cães da Seção de Busca, Resgate e Salvamento com Cães, do Grupamento de Busca e Salvamento - GBS/CBMRO.
Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação, **POR ITEM**. (**AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP**)
Método De Disputa: ABERTO.
Valor Estimado: **R$ 424.666,67**
Data de Abertura: **05 de junho de 2023 às 10h00m**. (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.
Porto Velho/RO, 17 de maio de 2023.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES
Pregoeira - SUPEL/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Protocolo 0038199905

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 748/2022/ÉPSILON/SUPEL/RO. Tipo: Menor Preço por Item

Processo Administrativo nº 0050.581727/2021-22/SESAU/RO

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (perfuratrizes autoclavável a bateria) e de consumo (tipoias descartáveis TNT na cor azul), visando atender as necessidades do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP/II e Hospital de Campanha de Rondônia - HC

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº N.º 20/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 23 de fevereiro de 2022, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o Anexo I - Termo de Referência, bem como o Anexo II do Edital sofreram alterações conforme **ADENDO MODIFICADOR I**, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Fica reagendada a sessão pública de abertura para o dia **05/06/2023 às 09h00min** (horário de Brasília – DF), endereço site de licitações www.comprasgovernamentais.gov.br

Porto Velho - RO, 18 de maio de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann
Presidente da equipe ÉPSILON/SUPEL/RO
Mat. 300114886

Protocolo 0038357981

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 134/2023/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0036.106220/2022-52
Objeto: Registro de preço para a futura e eventual Contratação de Material de Consumo (Medicamentos Injetáveis IV), conforme descritos na SAMS, visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.
Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. (Para todos os itens aplica-se a ampla participação sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP.)
Método De Disputa: ABERTA.
Valor Estimado: **R$ 32.390.778,16 (trinta e dois milhões, trezentos e noventa mil setecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**
Data de Abertura: **07/06/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF)**.

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 15 de maio de 2023.

Ivanir Barreira de Jesus
Pregoeira- SUPEL/RO
Matrícula: 300138122

Protocolo 0037844337

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 205/2023/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0033.003096/2023-85
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Mobiliário (ARMÁRIO E QUADRO BRANCO) para atender as necessidades da Gerência de Reinserção Social - GERES/SEJUS.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação, **POR ITEM**. (**PARA TODOS OS ITENS,** adota-se a exclusiva participação de **Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas**).
Método De Disputa: ABERTO.
Valor Estimado: **R$ 70.739,34**
Data de Abertura: 12 **de junho de 2023 às 10h00m**. (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.
Porto Velho/RO, 17 de maio de 2023.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro - SUPEL/RO

Protocolo 0038244780

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 188/2023/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0036.092261/2022-54
Objeto: Aquisição de Relógios Biométricos, visando atender as Unidades de Saúde da SESAU.
Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação**, POR ITEM**. (**PARA ITEM ÚNICO aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP**)
Método De Disputa: ABERTO.
Valor Estimado: **R$ 230.520,00**
Data de Abertura: 02/06/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.
Porto Velho/RO, 18 de maio de 2023.

Maria do Carmo do Prado
Pregoeira SUPEL/RO

Protocolo 0038251264

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.069373/2022-74

INTERESSADOS:

Hannyeller Bragado Alecrim

VALOR: R$ 2.000,00

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após encaminhamento do Despacho 0037008503 para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa Financeira SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenação Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo SEPAT

Protocolo 0037075350

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Finanças de Rondônia, pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência, torna público a dispensa de licitação em favor da empresa: **PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ: **07.719.705/0001-02**, vencedora de todos os itens da SAMS (ID 0038099744) no valor total de **R$ 260.516,46 (duzentos e sessenta mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos),** uma vez que os **Contrato n.º 351/PGE-2016** venceu no dia **31.10.2022,** o **Contrato n.º 382/PGE-2016** venceu no dia 30.11.2022 e o **Contrato Emergencial n.º 0789/SEFIN/PGE/2022** em **07.05.2023,** não sendo mais possível a realização de aditivos para as referidas contratações, visto que os últimos ocorreram por excepcionalidade, bem como também, não há previsão para conclusão do certame licitatório através do Processo SEI n.º 0030.280456/2021-29, suspenso por meio da **Decisão Monocrática n.º 0178/2022-GCJEPPM** (ID 0034377834).

Conforme Termo de Referência SEFIN-NCEC (ID 0037694339) e Justificativa (ID 0038184356).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R$ 260.516,46 (duzentos e sessenta mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).**

Porto Velho - RO, 12 de maio de 2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Aprovação - Ordenador de Despesas

Secretário de Estado de Finanças de Rondônia

Protocolo 0038184381

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 878 de 15 de maio de 2023

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos”, no âmbito da SESDEC. Memorando nº 233/2023/SESDEC-GISF (0038214845).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para **ACOMPANHAR E FISCALIZAR**, a entrega dos bens de aquisição de Material Permanente - referente aquisição de 25 (vinte e cinco) aparelhos de navegação por GPS, com a finalidade de atendimento à Gerência de Integração de Segurança e Fronteira, unidade integrante desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, decorrente da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022 (0037234326) e do Termo de Referência (0037233156), devendo ainda, dar ciência à CAF/SESDEC sobre qualquer irregularidade constatada.

FISCAL DO CONTRATO:

RUBENS DE BRITO MARTINS- Matrícula 300078353;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

SUPLENTE DE FISCAL:

DENISSON SEIXAS BARRETO - Matrícula 100091855.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício terão o fito de acompanhar e fiscalizar o processo em comento e, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscaldeterminar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0038240041

AVISO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

À Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna pública a contratação da empresa **DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTOS AGRICOL,** referente à aquisição de insumos necessários para realizar as manutenções prediais na a área do 10º Batalhão de Polícia Militar, visando tornar as estruturas das Unidades mais adequadas, seguras e organizadas, bem como proporcionar maior qualidade na prestação de serviço à comunidade, formalizado por meio do Processo Administrativo n° 0021.091950/2022-19, decorrente da realização do Pregão Eletrônico nº 010/2022/ALFA/SUPEL/RO (0037485946) - Ata de Registro de Preços nº 77/2022 (0037485835) com a empresa **DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTOS AGRICOL**.

O instrumento desta aquisição sãoas**Notas de Empenho nº 2023NE000754** (0037619675) no valor de R$165.806,43 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e seis reais e quarenta e três centavos) e **nº 2023NE000756** (0037619684), no valor de R$ 3.331,63 (três mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), totalizando o montante de R$169.138,06 (cento e sessenta e nove mil cento e trinta e oito reais e seis centavos), respectivamente. Programa Trabalho: 06.181.2075.2249.22**4901,** Natureza Despesa: 33.90.30.24 e 44.90.52.12, GPF: **330 E** GPF**:452**, Fonte 1.501.0.00001, ambas emitidas em 19/04/2023 e assinada em 21/04/2023, **com base legal no § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993, conforme AUTORIZAÇÃO SESDEC-GEPLAN (0037485557)** e conforme citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0038099704), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, *na data da assinatura eletrônica.*

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0038095253

Portaria de férias nº 3799 de 18 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022,publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA CAROLINA SILVA DE ALBUQUERQUE,** SESDEC - Assessor III - CDS-03 *, matrícula 300148265, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de**(11/09/2023 a 20/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(28/04/2023 a 07/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

HELIO GOMES FERREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC12521

Portaria de férias nº 3801 de 18 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022,publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GABRIEL ARCANJO DE MIRANDA,** SESDEC - Assessor III - CDS-03 *, matrícula 300176626, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, originalmente marcadas para o**18/04/2023 a 17/05/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**03/05/2023 a 17/05/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/10/2023 a 30/10/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

HELIO GOMES FERREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC12522

Portaria de férias nº 3802 de 18 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022,publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/05/2023 a 17/05/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **GABRIEL ARCANJO DE MIRANDA**, **SESDEC - Assessor III - CDS-03 ***, matrícula 300176626, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(18/04/2023 a 17/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

HELIO GOMES FERREIRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC12523

Portaria de férias nº 3803 de 18 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022,publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO CARLOS RAMOS,** SESDEC - Assessor III - CDS-03 *, matrícula 300104919, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de**(01/03/2023 a 20/03/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/12/2023 a 23/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC12524

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 3431 de 16 de maio de 2023

Homologa a conversão de 1/3 (um terço) das férias de Policiais Militares em abono pecuniário, referente às férias do exercício de 2022 programadas para julho de 2023 e dá outras providências.

O Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 13 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o artigo 16, incisos V e VIII, do Regulamento-Geral da Polícia Militar de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e com o artigo 4º da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006; e

Considerando que os Policiais Militares abaixo relacionados tiveram os pedidos de conversão de 1/3 (um terço) das férias (dez dias) em abono pecuniário, referente ao exercício de 2022, programadas para julho de 2023, deferidos por seus respectivos comandantes,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos Policiais Militares abaixo relacionados em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2022 programadas para julho de 2023:

Nº ordem	Matricula	Posto/ Graduação	Nome	OPM	Período Convertido (Início)	Período Convertido (Fim)
1	100073459	2º SGT PM	ABGAIL DE FÁTIMA BUENO FEITOSA	PM / 10º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
2	100081168	3º SGT PM	ACIDENIR VALENTIM DO CARMO	PM / CPO / CRP IV	01/ 07/2023	10/ 07/2023
3	100067151	2º SGT PM	ACLEVECTON ROCHA RODRIGUES	PM / 1º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

4	100067187	TEN CEL PM	ADENILSON SILVA CHAGAS	PM / BPA	01/ 07/2023	10/ 07/2023
5	100089855	CB PM	ADEVANILSON SOARES DA SILVA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
6	100075811	3º SGT PM	ADEVILSON GUANACOMA DAMASCENO	PM / 9º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
7	100078991	3º SGT PM	ADILSON VOLNEI GORCZAK	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
8	100096214	SD PM	ADRIANE SOUZA MARQUES	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
9	100075263	2º SGT PM	ADRIANO DE ALCÂNTARA MACEDO	PM / CPO / CRP III	01/ 07/2023	10/ 07/2023
10	100084315	TEN CEL PM	ADRIANO DE JESUS PAZINATTO	PM / CPO / CRP II	01/ 07/2023	10/ 07/2023
11	100083800	3º SGT PM	ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
12	100090057	CB PM	AGAILTON CAMPOS DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
13	100090037	CB PM	AGNALDO BASÍLIO DOS SANTOS	PM / CS / DISS	01/ 07/2023	10/ 07/2023
14	100058394	1º SGT PM	AGNALDO CRUZ SILVA	PM / BOPE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
15	100096219	SD PM	ALAN CRISTIAN QUEIROZ DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
16	100071607	2º SGT PM	ALCICLEY ANTÔNIO ROCHA RODRIGUES	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
17	100067280	2º SGT PM	ALCIMAR DE SOUZA LIMA	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
18	100083815	1º SGT PM	ALEONE BRITO	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
19	100071217	2º SGT PM	ALESSANDRA ALVES DA SILVA DE CARVALHO	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
20	100091042	CAP PM	ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	PM / EMG / CAS	01/ 07/2023	10/ 07/2023
21	100093901	CB PM	ALESSANDRO REIS DE SOUZA	PM / 3º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
22	100084300	3º SGT PM	ALESSANDRO SANTOS RODRIGUES	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
23	100096350	SD PM	ALESSANDRO VILAS BOAS DE PAULA	PM / CIPO / 3º PEL PO	01/ 07/2023	10/ 07/2023
24	100062412	ST PM	ALEX FERREIRA DA MOTA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
25	100078744	3º SGT PM	ALEX PEREIRA DE SOUZA	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
26	100090284	CB PM	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
27	100090168	1º SGT PM	ALEXANDRE JOSE DE GOES	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

28	100089673	CB PM	ALEXANDRE SANTOS ANDRADE	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
29	100093907	CB PM	ALEXANDRO RODRIGO BEBER	PM / 11º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
30	100091082	3º SGT PM	ALEXSANDRO NUNES DE BRITO	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
31	100095205	CB PM	ALFREDO JUSTINIANO PAES	PM / EMG / DCOMS	01/ 07/2023	10/ 07/2023
32	100090597	3º SGT PM	ALINE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 07/2023	10/ 07/2023
33	100090880	1º SGT PM	ALLAN RODRIGUES DA SILVA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
34	100083875	3º SGT PM	ALTAIRO GONCALVES COELHO	PM / 4º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
35	100088279	3º SGT PM	ALVARO CASTANHARO	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
36	100067357	2º SGT PM	AMAURY RIBEIRO DA FONSECA	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 07/2023	10/ 07/2023
37	100045385	1º TEN PM	AMISTON GEREMIAS DE OLIVEIRA	PM / CS	01/ 07/2023	10/ 07/2023
38	100093916	1º SGT PM	ANA PAULA LELES DA SILVA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
39	100095051	CB PM	ANACLÍCIA TARGINO DE MELO	PM / 6º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
40	100084653	1º SGT PM	ANANIAS SILVA CARVALHO	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
41	100090582	3º SGT PM	ANDERSON AISLAN DOS SANTOS DE ANDRADE	PM / BOPE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
42	100096356	SD PM	ANDERSON ANTONIO LUFLA BARROS PINTO	PM / CIPO / 3º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
43	100079279	3º SGT PM	ANDERSON APARECIDO JUSSANI	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
44	100090628	3º SGT PM	ANDERSON CLEITON MEIRA DA SILVA	PM / CS / DISS	01/ 07/2023	10/ 07/2023
45	100093920	CB PM	ANDERSON DIEGO MORAES DE SOUZA	PM / BPA / 2º CIA PA	01/ 07/2023	10/ 07/2023
46	100093924	CB PM	ANDERSON JOSÉ DE PAULA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
47	100096488	SD PM	ANDERSON LUIS BARROS FERREIRA	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
48	100079133	3º SGT PM	ANDRÉ CAMARGO DA SILVA	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
49	100077815	1º SGT PM	ANDRE DA SILVA AMANCIO	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
50	100095952	CB PM	ANDRE LUIZ LIMA FRANCO	PM / BPTRAN	01/ 07/2023	10/ 07/2023
51	100074611	2º SGT PM	ANDRE OTAVIO FEITOSA DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

52	100078815	3º SGT PM	ANDRÉA RENATA PINHEIRO RAMOS	PM / CPO / CRP I	01/ 07/2023	10/ 07/2023
53	100090951	3º SGT PM	ANTONIO ALFREDO DE SOUZA SAUNIER FILHO	PM / CS / DS	01/ 07/2023	10/ 07/2023
54	100094653	TEN CEL PM	ANTONIO RODRIGUES DE MATOS	PM / BPChoque	01/ 07/2023	10/ 07/2023
55	100072819	2º SGT PM	APARECIDA NASCIMENTO RODRIGUES BELEZARIO	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
56	100096359	SD PM	AQUINO FILHO QUINTÃO AQUERLLY	PM / CIPO / 3º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
57	100092713	CB PM	ARISTIANO DA SILVA DIAS	PM / 1º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
58	100078835	3º SGT PM	ARTEMISA VIANA RODRIGUES	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
59	100060672	1º SGT PM	ARY DANTAS DA SILVA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
60	100096493	SD PM	BELMIRO ROGÉRIO DE MEDEIROS	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
61	100095237	CB PM	BRUNO BORDINHÃO	PM / CIPO / 3º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
62	100095238	CB PM	BRUNO ELER DE AGUIAR	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
63	100096078	CB PM	BRUNO GONÇALVES DA SILVA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
64	100093944	1º SGT PM	BRUNO PEDRO DE FARIA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
65	100095091	CB PM	CÁIO CÉSAR SOUZA ROSA BEZERRA	PM / 9º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
66	100093948	CB PM	CAMILO CASTEDO DA LUZ	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 4º GP PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
67	100076431	3º SGT PM	CARINE DE SOUZA FRANÇA	PM / BPA	01/ 07/2023	10/ 07/2023
68	100073538	1º SGT PM	CARLIANE DA PENHA LIMA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
69	100093949	CB PM	CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
70	100093952	CAP PM	CARLOS EDUARDO LEITE OLIVEIRA	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
71	100062591	1º SGT PM	CARLOS HENRIQUE MARTINS NOGUEIRA	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 07/2023	10/ 07/2023
72	100067539	2º SGT PM	CHARLISSON FELICIANO DA SILVA	PM / EMG / CP	01/ 07/2023	10/ 07/2023
73	100073552	TEN CEL PM	CICERO RODRIGUES DA SILVA	PM / EMG / CAS	01/ 07/2023	10/ 07/2023
74	100067553	2º SGT PM	CLARISMUNDO VIRGINO DA SILVA FILHO	PM / CPO / CPE	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

75	100090537	3º SGT PM	CLAUDEVAN ANDRADE DE MELLO	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
76	100081017	3º SGT PM	CLÁUDIO GOMES NOGUEIRA	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
77	100091360	1º SGT PM	CLAUDIONOR VIEIRA GAUDINO	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
78	100067577	2º SGT PM	CLEBEILDO DE LIMA GOMES	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
79	100091375	3º SGT PM	CLEBER AMALIO DOS SANTOS	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
80	100067591	2º SGT PM	CLÉBER FIRMINO DOS SANTOS	PM / BPChoque	01/ 07/2023	10/ 07/2023
81	100077113	3º SGT PM	CLEIDIMAR FERREIRA LIMA	PM / BPA	01/ 07/2023	10/ 07/2023
82	100062759	2º SGT PM	CLEIDSTON PEREIRA DE SOUZA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
83	100085951	3º SGT PM	CLEILTON OLIVEIRA BARBOSA	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
84	100091522	CB PM	CLEISON UEDENS MADEIRA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
85	100093975	1º SGT PM	CLEITON ALMEIDA DA PAIXÃO	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
86	100095259	CB PM	CLEITON ALVES GALDINO	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO	01/ 07/2023	10/ 07/2023
87	100096502	SD PM	CLEITON DOS SANTOS BRAZ	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
88	100068038	ST PM	CLEITON LOPES BARBOSA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
89	100082799	3º SGT PM	CLÉOTON RAMOS PINTO	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
90	100084582	3º SGT PM	CLEY MAX BATISTA DE ALMEIDA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
91	100091340	3º SGT PM	CRISTIANE DIAS RODRIGUES	PM / BPA / 1º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 07/2023	10/ 07/2023
92	100091597	1º SGT PM	CRISTIANO DIAS BARROS VIEIRA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
93	100095019	CB PM	CRISTINA TEODOZIO DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
94	100068571	2º SGT PM	DANIELLY GOMES DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
95	100080077	1º TEN PM	DANILO BELARMINO TÁGUA DE FREITAS	PM / EMG / CP	01/ 07/2023	10/ 07/2023
96	100083446	1º SGT PM	DARCI ALVES	PM / 3º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

97	100095273	CB PM	DARIO MACEL LIMA DA COSTA	PM / BPChoque	01/ 07/2023	10/ 07/2023
98	100071774	1º SGT PM	DARLETE AGUITONE MARIANO	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
99	100096368	SD PM	DAVI ALVES DOS SANTOS	PM / 8º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PO DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
100	100091906	3º SGT PM	DAVI FERREIRA SILVA	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
101	100095275	CB PM	DAVID MIGUEL CAVALCANTE DE SOUZA	PM / CIPO	01/ 07/2023	10/ 07/2023
102	100076815	3º SGT PM	DEISE CRISTINA NEVES DA SILVA LIMA	PM / EMG / CP	01/ 07/2023	10/ 07/2023
103	100071786	2º SGT PM	DEIVSON LOPES BARBOSA	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
104	100088784	3º SGT PM	DEJACY DOS SANTOS ROCHA	PM / BPTRAN	01/ 07/2023	10/ 07/2023
105	100094002	CB PM	DENILTON PEREIRA LIMA	PM / 1º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
106	100073605	2º SGT PM	DENIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
107	100095119	CB PM	DEOLINDO PAES DE AZEVEDO JÚNIOR	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
108	100079315	3º SGT PM	DEUVAIR SCHREIBER	PM / 3º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
109	100094011	CB PM	DIECKSON BARBOSA DE OLIVEIRA	PM / 10º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
110	100095284	CB PM	DIEGO ANTAO QUIESA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/ 07/2023	10/ 07/2023
111	100091875	3º SGT PM	DIEGO ARAÚJO CAVALCANTI	PM / BPChoque	01/ 07/2023	10/ 07/2023
112	100091759	3º SGT PM	DIEGO GOMES DA SILVA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
113	100094018	CB PM	DIEGO SPAGNOL	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
114	100091986	3º SGT PM	DINELLE DELFINO DA SILVA LACERDA	PM / CS / DS	01/ 07/2023	10/ 07/2023
115	100095290	CB PM	DIOGO DA SILVA SOARES	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
116	100094023	1º SGT PM	DIOGO RIBEIRO	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
117	100062876	2º SGT PM	DIRCEU HENRIQUE DE PAULA	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
118	100091719	CB PM	DOMAS GONÇALVES FERREIRA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

119	100062890	2º SGT PM	DOUGLAS RAFAEL LINS DE SOUSA	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
120	100095086	CB PM	EDAIR ROSSOW	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
121	100062929	2º SGT PM	EDCARLOS SILVA MEDEIROS	PM / 9º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
122	100092336	3º SGT PM	ÉDER DE ALMEIDA BARBOSA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
123	100069824	2º SGT PM	EDER ESPINOSA LIMA	PM / DOF	01/ 07/2023	10/ 07/2023
124	100077471	3º SGT PM	EDER JOAQUIM NÔCO DE SANTAN A	PM / DAAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
125	100092113	3º SGT PM	EDINALDO ROCHA GONÇALVES	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
126	100088628	3º SGT PM	EDINEI FREITAS BARBOSA	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
127	100094047	CB PM	EDMILSON DA SILVA LIMA	PM / EMG / CAS	01/ 07/2023	10/ 07/2023
128	100074506	2º SGT PM	EDMILSON JOSÉ CARMINATTI	PM / 3º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
129	100088522	3º SGT PM	EDNA SILVA DO NASCIMENTO	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
130	100084057	1º SGT PM	EDNIAS DOS SANTOS SILVA	PM / COORDEDU / CTPM VIII	01/ 07/2023	10/ 07/2023
131	100094052	CB PM	EDSON DIAS DE SOUZA	PM / 3º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
132	100074790	2º SGT PM	EDSON HERMES STIPP	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
133	100071267	CAP PM	EDSON MELO RODRIGUES	PM / 3º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
134	100088820	3º SGT PM	EDUARDO CAMPOS DO NASCIMENTO	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 07/2023	10/ 07/2023
135	100079608	1º SGT PM	EDUARDO RAMOS DA CRUZ	PM / 9º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
136	100068260	2º SGT PM	EDVANDO ARAÚJO DE LIMA	PM / 6º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
137	100077562	3º SGT PM	EGNO BARBOSA DE ARAÚJO JÚNIOR	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
138	100073033	2º SGT PM	EINIVALDO LEITE	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
139	100094058	CB PM	ELAINE MARIA SANTOS DE MELO	PM / EMG / CPOF	01/ 07/2023	10/ 07/2023
140	100094063	CB PM	ELEILSON CARLOS DA SILVA	PM / 3º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
141	100094064	CB PM	ELESSANDRO DOMINGOS FERREIRA	PM / 4º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
142	100092037	CB PM	ELI BARBOSA DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
143	100061470	CEL PM	ELIANE GOMES DA SILVA	PM / CS	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

144	100057924	ST PM	ELIANO BRAGA DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
145	100092057	CB PM	ELIAS DA COSTA CARNEIRO	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
146	100094068	CB PM	ELIAS FASSI DE OLIVEIRA	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
147	100092348	CB PM	ELIAS QUERES DE JESUS	PM / 3º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
148	100075392	2º SGT PM	ELIAS SILVA SANTOS	PM / 3º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
149	100096522	SD PM	ELIÉLTON LIMA DE CARVALHO	PM / CIPO	01/ 07/2023	10/ 07/2023
150	100079582	3º SGT PM	ELIENAI ALVES FERNANDES	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 2º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
151	100071803	ST PM	ELIESER DIAS DE OLIVEIRA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
152	100092714	1º SGT PM	ELISMAR RODRIGO DE ALMEIDA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
153	100092301	3º SGT PM	ELIZABETE DOS SANTOS	PM / COORDEDU / CTPM XI	01/ 07/2023	10/ 07/2023
154	100088582	3º SGT PM	ELSON RICARDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	PM / 9º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
155	100092318	3º SGT PM	ELTON EREIRA SANTANA	PM / 1º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
156	100073045	2º SGT PM	ELTON GOMES COIMBRA	PM / 11º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
157	100075419	2º SGT PM	ELTON VANDER OLIVEIRA	PM / 3º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
158	100094081	CB PM	ELY CARLOS LORBIESKI DA ROCHA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
159	100092317	3º SGT PM	EMERSON ALEXSANDER BOSSO	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
160	100063208	2º SGT PM	EMERSON FANTIN DE OLIVEIRA	PM / 3º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
161	100076047	3º SGT PM	EMERSON SANCHES TEIXEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
162	100084431	CB PM	EMERSON VALENTIN DE SOUZA	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
163	100084082	3º SGT PM	ENÉIAS DA SILVA OLIVEIRA	PM / 4º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
164	100092344	3º SGT PM	ENOQUE MARTINS CRISTINO	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
165	100071841	2º SGT PM	EPITACIO GOMES DULTRA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
166	100094086	1º SGT PM	ERALDO DE MACEDO	PM / BPA	01/ 07/2023	10/ 07/2023
167	100068416	ST PM	ERIC BOTELHO DE ALMEIDA	PM / AJ. GERAL / BANDA DE MÚSICA	01/ 07/2023	10/ 07/2023
168	100096265	SD PM	ÉRICA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

169	100070512	2º SGT PM	ÉRICO FABIANO SILVA BRANDÃO DE BRITO	PM / CS / DISS	01/ 07/2023	10/ 07/2023
170	100068442	CAP PM	ERIK SANCHEZ NOGUEIRA	PM / 9º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
171	100072912	2º SGT PM	ERMESSON SIQUEIRA DE ANDRADE	PM / 8º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
172	100092188	CB PM	ERONILTON OLIVEIRA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/ 07/2023	10/ 07/2023
173	100092244	CB PM	ESLI FERNANDES	PM / 10º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
174	100094090	CB PM	ESTEVÃO BOLDRINI	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
175	100094093	CB PM	EVALDO LUIZ CORREA EURICH	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
176	100079688	3º SGT PM	EVANDRO DA SILVA	PM / 3º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
177	100092077	CB PM	EVELSON CARLOS DE SOUZA	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
178	100084113	3º SGT PM	EVILÁSIO FABIANO LAGAZI FILHO	PM / 4º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
179	100068765	2º SGT PM	FABIANO CARVALHO COUTINHO	PM / DAAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
180	100094099	CB PM	FABIANO DE JESUS DA SILVA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
181	100088471	3º SGT PM	FABIANO FARIA DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
182	100081562	1º SGT PM	FABIANO SOARES FRANCISCO	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
183	100092381	1º SGT PM	FÁBIO FRANÇA DOS SANTOS	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
184	100092371	3º SGT PM	FABIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	PM / EMG / DINFO	01/ 07/2023	10/ 07/2023
185	100075744	2º SGT PM	FÁBIO JOSÉ WILSEN	PM / 9º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
186	100094107	CB PM	FÁBIO JÚNIOR COELHO	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
187	100092406	CB PM	FABIO PACHECO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PO / 3º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
188	100076085	1º SGT PM	FABRICIO CARNEIRO LIMA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
189	100094114	CB PM	FABRÍCIO MARQUES PAIXÃO	PM / 6º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
190	100085451	3º SGT PM	FAGNER SILVA DO NASCIMENTO	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 07/2023	10/ 07/2023
191	100094118	CB PM	FALBER DE ASSIS BEZERRA DA COSTA	PM / 1º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
192	100096033	CB PM	FELIPE FEITOSA DE AGUIAR	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

193	100094661	MAJ PM	FELIPE FERNANDES COTA DE ARAÚJO	PM / COORDEDU / CTPM X	01/ 07/2023	10/ 07/2023
194	100092360	CB PM	FELIPE SOUZA CARVALHO	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
195	100073007	CAP PM	FERNANDO SANTOS SOUZA	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
196	100075469	2º SGT PM	FERNANDO SOUZA OLIVEIRA	PM / 3º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
197	100095053	3º SGT PM	FLÁVIO DE SOUZA	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
198	100076471	2º SGT PM	FLAVIO ETERNO RIBEIRO DOS SANTOS	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 07/2023	10/ 07/2023
199	100073722	2º SGT PM	FLÁVIO RAMOS ANDERSON	PM / 4º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
200	100085284	3º SGT PM	FRANCIMAR MATOS MARQUES	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
201	100063296	2º SGT PM	FRANCISCO ADRIANO FERREIRA MORAIS	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
202	100088406	3º SGT PM	FRANCISCO ANDRE TEILOR DA SILVA	PM / COORDEN	01/ 07/2023	10/ 07/2023
203	100068789	2º SGT PM	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
204	100068791	2º SGT PM	FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
205	100096145	CB PM	FRANCISCO EDSON GONÇALVES BELO	PM / EMG / GAB DO CHEM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
206	100061171	1º SGT PM	FRANCISCO JOSE DA CRUZ	PM / BPA	01/ 07/2023	10/ 07/2023
207	100094146	CB PM	FRANCISCO SADILO RIBEIRO RODRIGUES	PM / 6º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
208	100092363	3º SGT PM	FRANCISCO VANDO DA SILVA BEZERRA	PM / BPChoque	01/ 07/2023	10/ 07/2023
209	100095346	CB PM	GABRIEL ANTONIO CAPO GOMES	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
210	100094156	CB PM	GEILSON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PM / BPTRAN	01/ 07/2023	10/ 07/2023
211	100092436	CB PM	GEILSON RODRIGUES BEZERRA	PM / DAAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
212	100092435	CB PM	GEORGE EDUARDO BRANDÃO ANDRADE	PM / BPTRAN	01/ 07/2023	10/ 07/2023
213	100094162	CB PM	GEOVANO ANDRADE DE JESUS	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
214	100092432	CB PM	GEREMIAS ANDRÉ EVANGELISTA	PM / 8º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
215	100076114	3º SGT PM	GERFESON BEZERRA LIMA	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

216	100087193	3º SGT PM	GESSIMO SILVA JUNIOR	PM / 6º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
217	100095356	CB PM	GEUBER NOGUEIRA DA SILVA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
218	100083426	3º SGT PM	GILBERTO ALVES	PM / 3º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
219	100094166	CB PM	GILBERTO NUNES PINHEIRO	PM / BPTRAN	01/ 07/2023	10/ 07/2023
220	100063492	1º SGT PM	GILDEVAN DIAS NÓBREGA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
221	100056906	ST PM	GILMAR TELES DOS SANTOS	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
222	100085153	3º SGT PM	GILSON MALAGUETA GOMES	PM / EMG / CP	01/ 07/2023	10/ 07/2023
223	100071970	2º SGT PM	GILSON SOTE FILIPE	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
224	100092429	3º SGT PM	GILVAN SIPRIANO PESSOA	PM / 4º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
225	100092413	3º SGT PM	GISLAINE DE OLIVEIRA BLUMATTE	PM / 9º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
226	100095057	CB PM	GLAUBER EDUARDO SOUZA MARQUES	PM / 8º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
227	100074805	2º SGT PM	GLEIDSON MARCELO DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
228	100092425	3º SGT PM	GLEISSON BARROS DIAS	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
229	100074817	2º SGT PM	GUERIN WERKLAENHG	PM / BPA	01/ 07/2023	10/ 07/2023
230	100081451	3º SGT PM	GUSTAVO ARAUJO BARBOSA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 4º GP PO DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
231	100068947	2º SGT PM	HARRY TESKE NETO	PM / BPChoque	01/ 07/2023	10/ 07/2023
232	100087299	3º SGT PM	HEITOR FELIPE DE CARVALHO CHAGAS	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 07/2023	10/ 07/2023
233	100092994	TEN CEL PM	HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA	PM / 3º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
234	100087340	1º SGT PM	HELITON DA COSTA MOREIRA	PM / BPA	01/ 07/2023	10/ 07/2023
235	100081517	3º SGT PM	HELRY SAMPAIO ASSUNÇÃO	PM / BPTRAN	01/ 07/2023	10/ 07/2023
236	100096043	CB PM	HELTON MENDES GARCIA LEONARDE	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
237	100092455	3º SGT PM	HEMERSON DOS SANTOS FERREIRA	PM / CIPO / 3º PEL PO / 2º GP PO IN	01/ 07/2023	10/ 07/2023
238	100081502	3º SGT PM	HENRY SANTOS BARBOSA	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

239	100087284	3º SGT PM	HERMESON CORREA DA SILVA	PM / BOPE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
240	100063571	2º SGT PM	HILÁRIO GONÇALVES PIRES	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
241	100087002	3º SGT PM	HUILTON DE SOUZA BRAGA	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
242	100092450	3º SGT PM	IANE DIAS DE CARVALHO	PM / EMG / CP	01/ 07/2023	10/ 07/2023
243	100094986	CB PM	ISABEL CRISTINA CARVALHO HOLANDA ADORNO DE OLIVEIRA	PM / BPA / 1º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 07/2023	10/ 07/2023
244	100092462	CB PM	ISIS MICHELLE MOTA CUELLAR	PM / EMG / CP	01/ 07/2023	10/ 07/2023
245	100095380	CB PM	ISRAEL SHERMAN SOARES	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
246	100083188	1º SGT PM	IVAN CARLOS FIORI	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
247	100096405	SD PM	IZAÍAS DAMASCENA SILVA	PM / EMG / CAS	01/ 07/2023	10/ 07/2023
248	100083193	3º SGT PM	IZAQUIEL LOPES BEZERRA	PM / 3º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
249	100072572	2º SGT PM	JACKSON ALVES FERREIRA	PM / 11º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
250	100094212	CB PM	JACSON BRUNO LISBOA DOS SANTOS	PM / 4º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
251	100092519	3º SGT PM	JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA	PM / CS / DISS	01/ 07/2023	10/ 07/2023
252	100092571	3º SGT PM	JAIME ALVES FERREIRA FILHO	PM / 8º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
253	100092525	3º SGT PM	JAIR ROCHA BRITO	PM / 11º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
254	100081188	CAP PM	JAIRO ALENCAR DE ANDRADE	PM / DOF	01/ 07/2023	10/ 07/2023
255	100069355	2º SGT PM	JANDER ARAUJO SOARES	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
256	100092479	1º SGT PM	JANDIR AFONSO SANTIAGO	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
257	100074893	2º SGT PM	JANDIR JORGE FELBER	PM / 4º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
258	100094220	2º SGT PM	JANICLÉCIO SOARES TORRES	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
259	100081193	3º SGT PM	JAQUELINE CARDOSO RODRIGUES SILVA	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
260	100092575	CAP PM	JAQUILENE PUTTIN	PM / 8º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
261	100092507	CB PM	JARBAS SILVA XAVIER	PM / 9º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
262	100094989	CB PM	JEAN MARCEL NUNES DE MORAES	PM / BPChoque	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

263	100085704	CAP PM	JEANES BATISTA DE SOUZA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
264	100083062	1º SGT PM	JEFFERSON EMANOEL CASSIANO SILVA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
265	100092523	CB PM	JEFFERSON JERONIMO MARTINS DE SOUZA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
266	100086486	MAJ PM	JEFFERSON WESLEY ADORNO DE OLIVEIRA	PM / 6º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
267	100096282	SD PM	JEIMISSON DOUGLAS FERREIRA DE MACEDO	PM / 9º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
268	100094243	CB PM	JEOVÁ ALMEIDA GUIRRA	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
269	100092551	CB PM	JESSE MELO DOS SANTOS	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
270	100095393	CB PM	JEVERSON CONTRIN SOBRINHO	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
271	100094248	CB PM	JHESSE ANDRES TRENTINI	PM / CPO / CRP II	01/ 07/2023	10/ 07/2023
272	100096415	SD PM	JHONATHY WILLIAN DOS SANTOS ALVES	PM / 11º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
273	100094251	CB PM	JHONI FIGUEREDO DA CUNHA	PM / EMG / DINFO	01/ 07/2023	10/ 07/2023
274	100095397	CB PM	JHONNY GOMES DOS SANTOS	PM / EMG / CAS	01/ 07/2023	10/ 07/2023
275	100076193	3º SGT PM	JOÃO ALBERTO ALBERGARIA FILHO	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
276	100096547	SD PM	JOÃO CARLOS JANAMO FLORES	PM / CIPO	01/ 07/2023	10/ 07/2023
277	100067917	2º SGT PM	JOÃO FRANCISCO TEIXEIRA DE MACEDO JÚNIOR	PM / 1º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
278	100080133	1º SGT PM	JOAQUIM FLAVIO MEISTER	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
279	100063791	2º SGT PM	JOCELY TAVARES JOAQUIM E SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
280	100094267	CB PM	JOCIELI KLOSS DONÁ	PM / 11º BPM / 2º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
281	100092536	3º SGT PM	JOCIMAR CAGNINI PALOSCHI	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
282	100092576	3º SGT PM	JOEL REIS DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
283	100096044	CB PM	JOICE SANTANA LIMOEIRO	PM / 1º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
284	100094275	CB PM	JONAS CORDEIRO DE JESUS	PM / 10º BPM / 1ª CIA PM / 3º PEL PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
285	100094277	1º SGT PM	JONAS JUNIOR SAMPAIO DACZKOVSKI	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
286	100096290	SD PM	JÔNATAS MATOS SILVA	PM / 4º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
287	100092535	CB PM	JONES CAMPOS MOREIRA	PM / 9º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

288	100076239	3º SGT PM	JONISSON VALENTE DA SILVA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
289	100083108	1º SGT PM	JOSADAQUE DOS SANTOS DA SILVA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
290	100073813	2º SGT PM	JOSÉ AGNALDO MEDEIROS	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
291	100049991	ST PM	JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES PAIXÃO	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
292	100092534	3º SGT PM	JOSE APARECIDO DA SILVA FERNANDES	PM / 8º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
293	100085855	3º SGT PM	JOSE CARLOS DE MELO LOPES	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
294	100075184	2º SGT PM	JOSÉ CARLOS SIMIONE	PM / 2º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
295	100060335	ST PM	JOSÉ IVALDO NEVES CAVALCANTI	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
296	100092504	CB PM	JOSÉ PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA	PM / 9º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
297	100096292	SD PM	JOSÉ ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
298	100052572	ST PM	JOSÉ RUBENS LIMA MOREIRA	PM / 1º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
299	100085648	3º SGT PM	JOSÉ SANDRO FERREIRA NEVES	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
300	100074843	2º SGT PM	JOSE VANDERLEI DE SOUZA	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
301	100096074	CB PM	JOSIMAR DE JESUS PEREIRA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
302	100063923	2º SGT PM	JOSIVALDO LIMA DE MELO	PM / DAAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
303	100085597	3º SGT PM	JOSSIMAR CARLOS DE SOUZA	PM / BPFRON	01/ 07/2023	10/ 07/2023
304	100048313	1º TEN PM	JOZINEY RODRIGUES DO NASCIMENTO	PM / 9º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
305	100095131	CAP PM	JULIANO PEREIRA DE MIRANDA	PM / CIPO	01/ 07/2023	10/ 07/2023
306	100085759	3º SGT PM	JULIO JORGE COELHO JUSTINO	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 2º GP PO DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
307	100080128	3º SGT PM	JUNIOR CESAR CASSIMIRO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
308	100085779	1º SGT PM	JUNIOR LIMA MACIEL	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
309	100082946	1º SGT PM	KINGMANS LUIZ MORAIS DE AZAMBUJA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
310	100063973	2º SGT PM	KLEUSSUIR LUCIANO DE LIMA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

311	100083971	1º SGT PM	LEANDERSON COUTO DE JESUS	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
312	100078355	3º SGT PM	LEANDRO DA SILVA ARAÚJO	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
313	100094323	CB PM	LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
314	100082380	1º SGT PM	LEANDRO GOMES BARROZO	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
315	100096297	SD PM	LEANDRO HERRERA	PM / 3º BPM / 4º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
316	100086582	3º SGT PM	LEANDRO JOSE BORBA	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
317	100082471	3º SGT PM	LEANDRO JOSÉ BRISOLA NETO	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
318	100075809	2º SGT PM	LEANDRO PEREIRA	PM / 11º BPM / 2º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
319	100094330	1º SGT PM	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	PM / 4º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
320	100064006	2º SGT PM	LEDA CLAUDIA PENHA ARCOS	PM / BPChoque	01/ 07/2023	10/ 07/2023
321	100069654	2º SGT PM	LEOGILSON BARBOZA LUCAS	PM / COORDEDU / CTPM X	01/ 07/2023	10/ 07/2023
322	100094334	1º SGT PM	LEONARDO ANTUNES MACIEL	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
323	100069666	2º SGT PM	LEONILSON LOPES DE OLIVEIRA	PM / BPFRON	01/ 07/2023	10/ 07/2023
324	100080724	3º SGT PM	LINDOMAR PRESTES DA GAMA	PM / BPTRAN	01/ 07/2023	10/ 07/2023
325	100064068	2º SGT PM	LISIANE PEREIRA DE SOUZA	PM / CS / DISS	01/ 07/2023	10/ 07/2023
326	100065438	2º SGT PM	LOIDE LAZARA DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
327	100092606	3º SGT PM	LUANA JUSSARA GONCALVES BELEM	PM / BOPE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
328	100081239	3º SGT PM	LUCAS SANTIAGO	PM / BOPE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
329	100075093	2º SGT PM	LUCAS TEIXEIRA LIMA	PM / 11º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
330	100064082	1º SGT PM	LUCIANA MARIA PENHA ARCOS	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
331	100082426	CAP PM	LÚCIO COLARES BRAGA	PM / BPFRON	01/ 07/2023	10/ 07/2023
332	100094351	CB PM	LUIS CARLOS ALVES RODRIGUES	PM / 6º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
333	100096302	SD PM	LUÍS HENRIQUE SILVA MAIO	PM / DAAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

334	100074908	2º SGT PM	LUIZ CASTRO GOMES DA COSTA	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
335	100064123	2º SGT PM	LUIZ FÁBIO ARAUJO DA SILVA	PM / BPFRON	01/ 07/2023	10/ 07/2023
336	100072156	2º SGT PM	LUIZ MONTEIRO DA SILVA NETO	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
337	100074427	3º SGT PM	LUIZ ROGÉRIO LOPES DA COSTA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
338	100092618	CB PM	LYDSON APARECIDO LOPEZ SOUZA	PM / 6º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
339	100081653	CAP PM	MAIKON FELIX MONTE	PM / EMG / CP	01/ 07/2023	10/ 07/2023
340	100094361	CB PM	MAIRSON CANTERLE CARDOZO	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
341	100096438	SD PM	MANIÊDI MARQUES PONTES TENÓRIO BARBOSA	PM / BPTRAN	01/ 07/2023	10/ 07/2023
342	100069989	3º SGT PM	MANOEL AVELINO PESSOA MOTA	PM / BPA / 1º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 07/2023	10/ 07/2023
343	100094364	CB PM	MAQUISUEL FERNANDES DA SILVA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
344	100087153	3º SGT PM	MARCELE DE SOUZA SALEH	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
345	100092676	1º SGT PM	MARCELIA MACHADO DE AMORIM MACEDO	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
346	100095464	CB PM	MARCELO AGUIAR DA SILVA	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
347	100094367	CB PM	MARCELO APARECIDO GOUVEA PEREIRA	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 2º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
348	100080406	3º SGT PM	MARCELO MOTA SAMPAIO	PM / 11º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
349	100094373	CB PM	MARCELO SOUZA DE CAMPO	PM / BPTRAN	01/ 07/2023	10/ 07/2023
350	100086875	3º SGT PM	MARCELO VIEIRA MARINHO	PM / EMG / CP	01/ 07/2023	10/ 07/2023
351	100092652	3º SGT PM	MARCILIO JOSÉ DA SILVA	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
352	100074403	2º SGT PM	MARCIO CASSIANO FEITOSA	PM / 10º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
353	100076582	2º SGT PM	MARCIO DA SILVA	PM / 3º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
354	100078017	3º SGT PM	MÁRCIO DE SOUZA ALVES	PM / 1º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
355	100079744	3º SGT PM	MÁRCIO SOUZA DA SILVA	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
356	100094380	1º SGT PM	MARCOS ANTONIO MARTINEZ	PM / 3º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

357	100071413	2º SGT PM	MARCOS AURELIO ALVES DA SILVA SIATICOSKI	PM / 3º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
358	100092687	CB PM	MARCOS DA MATA	PM / 11º BPM / 1º CIA PM / 3º PEL PM / 1º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
359	100094382	CB PM	MARCOS DIONES SILVA DA COSTA	PM / BPChoque	01/ 07/2023	10/ 07/2023
360	100095475	CB PM	MARCOS GONÇALVES PINTO	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
361	100057675	ST PM	MARCOS LUIZ DA SILVA	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
362	100095476	CB PM	MARCOS PEREIRA DA SILVA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO	01/ 07/2023	10/ 07/2023
363	100064329	1º SGT PM	MARCOS VINICIUS GOMES DA SILVA	PM / BPTRAN	01/ 07/2023	10/ 07/2023
364	100092675	CB PM	MARCUS AUGUSTUS RANGEL	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
365	100094941	CB PM	MARÍLIA JÉSSICA ALVES DE LIMA	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
366	100092651	CB PM	MARIVALDO CARLOS FEITOZA DA SILVA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 07/2023	10/ 07/2023
367	100074051	2º SGT PM	MARIVALDO DOS SANTOS LOPES	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
368	100064446	2º SGT PM	MARIZEUDA PADILHA QUINTAO	PM / BPA	01/ 07/2023	10/ 07/2023
369	100092648	CB PM	MAX PAULO BISPO DE FREITAS	PM / 3º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
370	100096146	CB PM	MAYK GEOVANE SIKORSKI SILVA	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
371	100087764	1º SGT PM	MIQUEIAS BATISTA DE JESUS	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
372	100083951	3º SGT PM	MISAEL FRANCISCO DOS SANTOS	PM / 4º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
373	100092653	CB PM	MOACIR PIMENTA PINTO	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
374	100095934	CB PM	MOISÉS ABRAHÃO DA SILVA TEIXEIRA	PM / 9º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
375	100070122	CAP PM	MOZER OLIVEIRA RODRIGUES	PM / BPA	01/ 07/2023	10/ 07/2023
376	100084971	3º SGT PM	NADIEL OLIVEIRA DA SILVA	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 4º GP PO DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
377	100096312	SD PM	NÉLIO LEÃO FONTINELE	PM / 9º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
378	100059594	1º SGT PM	NOE COSTA ALVES	PM / BPA / 3º CIA PA / 3º PEL PA	01/ 07/2023	10/ 07/2023
379	100077300	3º SGT PM	OSCAR MUNHOZ MARQUES JUNIOR	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
380	100075251	2º SGT PM	OZEAS PIRES DE SOUZA	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

381	100094426	CB PM	PASCOAL DE JESUS MOREIRA FILHO	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
382	100092728	3º SGT PM	PATRÍCIA CASTRO ANTUNES	PM / 1º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
383	100094428	CB PM	PATRÍCIA LEAL GUIMARÃES	PM / 10º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
384	100070196	3º SGT PM	PAULO ADRIANO DOS SANTOS DUARTE	PM / 9º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
385	100070201	2º SGT PM	PAULO ANDRÉ MOREIRA ATAÍDE	PM / 9º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
386	100074128	2º SGT PM	PAULO DOS SANTOS TEOTONIO	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
387	100070213	1º SGT PM	PAULO HENRIQUE DIOGO DA CRUZ	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
388	100094439	1º SGT PM	PAULO VILMAR MELLO	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
389	100060608	1º SGT PM	PEDRO ADEMAR LIMA DO NASCIMENTO	PM / 6º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
390	100096186	CB PM	PEDRO CÂMARA NUNES FREIRE	PM / CIPO	01/ 07/2023	10/ 07/2023
391	100092736	3º SGT PM	PEDRO RODRIGUES COSTA JUNIOR	PM / BPA / 2º CIA PA	01/ 07/2023	10/ 07/2023
392	100095510	CB PM	PRICILA BLEM ESTEVAM	PM / 3º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
393	100094975	CB PM	RAFAEL ALMEIDA DA FONSECA	PM / EMG / DINFO	01/ 07/2023	10/ 07/2023
394	100092798	3º SGT PM	RAFAEL DOMINGOS DA SILVA	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
395	100078380	3º SGT PM	RAFAEL FERREIRA BRASIL	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
396	100064628	2º SGT PM	RALCICLEI DA SILVA CARVALHO	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
397	100092743	3º SGT PM	RALISSA QUEIROZ LIMA E SILVA	PM / EMG / CP	01/ 07/2023	10/ 07/2023
398	100058930	ST PM	RATICLEI DA SILVA CARVALHO	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
399	100092747	3º SGT PM	REGINA COELI RUSSELAKIS OLIVEIRA DE QUEIROZ	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
400	100060816	1º SGT PM	REGINALDO DE SOUZA NOGUEIRA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
401	100089320	3º SGT PM	RENATA KELLEN DE SOUZA GOMES	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
402	100086077	1º SGT PM	RENATA MAIRA FREZ MARQUES DA SILVA	PM / 1º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
403	100094463	CB PM	RENATO CASTELAN	PM / 4º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
404	100081911	3º SGT PM	RENATO DO NASCIMENTO MELO	PM / 1º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

405	100088082	3º SGT PM	RENATO DOS SANTOS COELHO	PM / 4º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
406	100072326	2º SGT PM	RENILSON SOARES SOUSA	PM / 9º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
407	100073174	2º SGT PM	ROBERTO ASSIS DE FREITAS	PM / 4º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
408	100094474	3º SGT PM	ROBERTO DE MENESES MASCARENHAS	PM / SUBCMDO GERAL / CCPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
409	100074192	2º SGT PM	ROBERTO GUIMARAES COUTINHO	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
410	100060646	2º SGT PM	ROBERVAL FIRMINA SUBRINHO	PM / DOF	01/ 07/2023	10/ 07/2023
411	100092785	3º SGT PM	ROBSON DO NASCIMENTO LASMAR	PM / 9º BPM / 2º CIA PO / 3º PEL PM / 3º GP PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
412	100089491	3º SGT PM	ROBSON LOUREIRO HERMINIO	PM / BOPE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
413	100074219	3º SGT PM	ROBSON SCHULTZ SCHROCK	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
414	100089517	3º SGT PM	RODINEI NUNES DE SOUZA	PM / 9º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
415	100092761	CB PM	RODRIGO DOS PASSOS	PM / 10º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
416	100095532	CB PM	RODRIGO FERREIRA LIMA	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
417	100081860	3º SGT PM	RODRIGO LIMA BESSA	PM / BPTRAN	01/ 07/2023	10/ 07/2023
418	100084759	3º SGT PM	RODRIGO MIRANDA REIS	PM / 2º BPM / 3º CIA PM / 3º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
419	100095951	CB PM	RODRIGO SANTOS MADEIRA	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
420	100089300	3º SGT PM	ROGERIO ALEX SCHWANTES	PM / 1º BPM / 2º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
421	100096322	SD PM	ROGÉRIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 5º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
422	100094493	CB PM	ROGERIO FREIRE MENDES	PM / 8º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
423	100092746	CB PM	ROMULO ALBERTO LOBATO RODRIGUES	PM / 1º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
424	100078628	3º SGT PM	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA FIRMINO	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
425	100074269	2º SGT PM	RONALDO MENDONÇA DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
426	100070691	2º SGT PM	RONALDO SANCHEZ FELISZYN	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
427	100077002	3º SGT PM	RONALDO SOUZA OLIVEIRA	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
428	100087451	1º SGT PM	RONIELLI NASCIMENTO CHAGAS	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

429	100075005	2º SGT PM	RONILTON ALVES DA SILVA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
430	100094503	CB PM	RONY DIAS DE MOURA	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 4º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
431	100072388	2º SGT PM	ROQUE RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
432	100075574	2º SGT PM	ROSA POIANI	PM / 3º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
433	100094506	1º SGT PM	ROSIANA MARIA DA ROSA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
434	100085077	3º SGT PM	ROZENDO ALMEIDA LIMA	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
435	100075586	TEN CEL PM	RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
436	100068313	2º SGT PM	SALVELIANO DE MENDONÇA PEREIRA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 07/2023	10/ 07/2023
437	100092810	CB PM	SAMUEL CORDEIRO DE LIMA JÚNIOR	PM / BPChoque	01/ 07/2023	10/ 07/2023
438	100086653	3º SGT PM	SANDRO PINHO	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
439	100069288	2º SGT PM	SÁVIO CÉSAR DE ARAÚJO FERREIRA	PM / BOPE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
440	100094965	CB PM	SELMA MEDEIROS DE CARVALHO NOGUEIRA	PM / SUBCMDO GERAL / CORREGEPOM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
441	100051528	ST PM	SÉRGIO AUGUSTO COUTEIRO	PM / 1º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
442	100094519	1º SGT PM	SERGIO FERREIRA PEREIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
443	100064939	2º SGT PM	SERGIO JOSE	PM / 2º BPM / 1º CIA PM / 4º PEL PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
444	100076673	3º SGT PM	SERGIO MURILO SILVA SANTOS	PM / 11º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
445	100092811	1º SGT PM	SÉRGIO ROGÉRIO MARCIÃO	PM / 9º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
446	100078648	3º SGT PM	SERGIVALDO OLIVEIRA DE SOUSA	PM / 10º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
447	100094521	CB PM	SIDNEI DA SILVA DELFINO	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
448	100075615	2º SGT PM	SIDNEI OHNEZORGE	PM / 3º BPM / 3º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
449	100081800	3º SGT PM	SILAS SILVA DE LANA	PM / COORDEDU / CTPM XIII	01/ 07/2023	10/ 07/2023
450	100076693	3º SGT PM	SILVIO LIMA MOITA	PM / 1º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
451	100081815	3º SGT PM	STANLEY RIBEIRO BRASIL JÚNIOR	PM / CMTE GERAL / GAB CMDO GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

452	100094530	CB PM	STENIO ROGER CORÁ	PM / 4º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
453	100092816	CB PM	SUZAN RENATA LOPES FRAZÃO	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
454	100081688	1º SGT PM	TAÍS MEDEIROS FARIAS GARIBALDI	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
455	100089128	3º SGT PM	TALIGIA ALMEIDA DOS SANTOS	PM / DAAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
456	100095568	CB PM	THIAGO GONCALVES	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
457	100094540	1º SGT PM	THIAGO GREGÓRIO DE OLIVEIRA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
458	100092844	3º SGT PM	THIAGO MEZZOMO DE MACEDO	PM / 10º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
459	100086204	3º SGT PM	TIAGO ALEX MUCK	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
460	100081693	3º SGT PM	TIAGO DA SILVA FERREIRA	PM / 3º BPM / 1º CIA PM / 1º PEL PM / 3º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
461	100094551	CB PM	TIAGO PANDORRA DOS SANTOS	PM / BPTRAN	01/ 07/2023	10/ 07/2023
462	100094557	CB PM	UDIANE ALEXANDRA CORTEZ FOREST	PM / 1º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
463	100092859	3º SGT PM	UÉLITON SOARES ARAÚJO	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
464	100080986	3º SGT PM	UESILES ALVES JANSEN	PM / 5º BPM / 3º CIA PO	01/ 07/2023	10/ 07/2023
465	100094558	CB PM	UESLEI DE MATOS SOUSA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
466	100070873	3º SGT PM	VAGNE BORGES DA SILVA	PM / 5º BPM / 3º CIA PO / 2º PEL PO / 3º GP PO IN	01/ 07/2023	10/ 07/2023
467	100094564	CB PM	VAGNER PEREIRA DE ALCANTARA	PM / BPA / 3º CIA PA / 2º PEL PA	01/ 07/2023	10/ 07/2023
468	100081335	3º SGT PM	VALBER DA SILVA MELO	PM / 5º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
469	100059958	ST PM	VALDEMIR GALDINO DA CRUZ	PM / 6º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
470	100092894	3º SGT PM	VALDENIZIO ROCHA GOUVEIA	PM / 8º BPM / 1º CIA PM / 2º PEL PM / 5º GP PM DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
471	100092882	3º SGT PM	VALDINEI SOUZA DA SILVA	PM / 4º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
472	100070380	2º SGT PM	VALDINEI SOUZA OLIVEIRA	PM / AJ. GERAL	01/ 07/2023	10/ 07/2023
473	100046509	ST PM	VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA	PM / 1º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
474	100072481	3º SGT PM	VALMIR RODRIGUES DE BRITO	PM / 7º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
475	100094575	CB PM	VANDERLEI BENTO EVANGELISTA	PM / BPTRAN	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

476	100053758	ST PM	VANDERLI ALVES TRINDADE	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
477	100075691	1º SGT PM	VANUZA OLIVEIRA ARAUJO	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
478	100092883	3º SGT PM	VERANICE HARTMANN SALDANHA	PM / EMG / CP	01/ 07/2023	10/ 07/2023
479	100094578	1º SGT PM	VICTOR HENRIQUE PAIO SANTOS	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
480	100089597	3º SGT PM	VLADIMIR THOME DA SILVA	PM / 6º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
481	100094588	1º SGT PM	WACHINGTON FAGNER ALFREDO	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
482	100094591	CB PM	WAGNER MALESCZA GARCIAS	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
483	100094592	1º SGT PM	WAGNER PEDRO DE OLIVEIRA	PM / COORDEN / CEPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
484	100078057	CB PM	WALDINEY ALVES DA COSTA	PM / 7º BPM / 3º CIA PO / 1º PEL PO / 3º GP PO DE	01/ 07/2023	10/ 07/2023
485	100095961	CB PM	WÁLTER COELHO NETO	PM / BPTRAN	01/ 07/2023	10/ 07/2023
486	100092896	CB PM	WANDERLEY DO NASCIMENTO	PM / BPA / 3º CIA PA	01/ 07/2023	10/ 07/2023
487	100070990	CEL PM	WASHINGTON SOARES FRANCISCO	PM / SUBCMDO GERAL / CI	01/ 07/2023	10/ 07/2023
488	100095006	CB PM	WEBER KIEPER KERNER	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
489	100084895	3º SGT PM	WEILHA BERNARDES DA SILVA	PM / 3º BPM / 3º CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
490	100096110	CB PM	WELITON KESTER VIEIRA	PM / 11º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
491	100094601	CB PM	WELLINGTON NEVES BATISTA	PM / 10º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
492	100072986	2º SGT PM	WENDERSON MOREIRA DE AQUINO	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
493	100073239	2º SGT PM	WENNES DE LIMA MEDEIROS	PM / 2º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
494	100094606	CB PM	WERLEI ALEXANDRE MEDANI	PM / 10º BPM / 2ª CIA PM / 2º PEL PM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
495	100072534	2º SGT PM	WERLEY SILVA REIS	PM / CPO / CRP IV	01/ 07/2023	10/ 07/2023
496	100074374	2º SGT PM	WILLIAN SIMAO DE LIMA	PM / 4º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023
497	100065220	1º SGT PM	WILMAR DO NASCIMENTO LIMA	PM / 6º BPM	01/ 07/2023	10/ 07/2023

Art. 2º Após publicação, encaminhe-se a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, para fins de autorização do Ordenador de Despesas.

RONE **HERTON** DANTAS DE FREITAS - **CEL QOPM**
Subcomandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038262543

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 512 de 16 de maio de 2023

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que o elogio, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n. 76/93, é a menção individual consignada no assentamento funcional ou ficha cadastral do servidor policial civil, em decorrência de atos meritórios que tenha praticado,caracterizada pela dedicação excepcional no cumprimento do seu dever, superando o que normalmente é exigido de um policial civil;

CONSIDERANDO que o servidor público ao ser elogiado pelo exercício com zelo, dedicação excepcional no cumprimento de seu dever, surge o direito de ter anotado nos seus assentos funcionais o elogio a ele consignado;

CONSIDERANDO a solicitação de elogio constante no Processo n.0019.016331/2023-67, formulada através do Memorando nº 10 (0038059334), aos servidores especificados.

Em reconhecimento ao exitoso trabalho realizado **R E S O L V E**:

Art. 1º - **ELOGIAR** os servidores pelos relevantes serviços prestados comprometidos com sua atuação funcional no que tange à produtividade, velocidade, iniciativa, correção, eficiência, presteza e zelo, os quais elenco a seguir:

ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE
1	HAZAEL FRANCISCO DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	300145753	DELEGACIA REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
2	REINALDO VICENTE DOS REIS	DELEGADO DE POLÍCIA	300148449	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E COSTA MARQUES
3	GILCÉLIO BRITO DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA	300098496	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COSTA MARQUES
4	RÔMULO AMORIM LIMBERGER	AGENTE DE POLÍCIA	300148556	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COSTA MARQUES
5	CLEISON JACOB	DATILOSCOPISTA POLICIAL	300148580	PIDEN
6	ESDRAS BOTELHO NEVES	AGENTE DE POLÍCIA	300105008	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COSTA MARQUES
7	RENAN PEREIRA DANTAS	AGENTE DE POLÍCIA	300138331	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COSTA MARQUES
8	VANÚBIA DOS SANTOS NOGUEIRA ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	300148567	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COSTA MARQUES
9	ALEXANDER CRUZ MENDES QUIRINO	AGENTE DE POLÍCIA	300103963	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
10	HÉLIO BRAUN RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	300148462	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
11	ROGER HENRIQUE LOPES SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	300148532	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 0038282721

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Portaria nº 515 de 17 de maio de 2023
PC-DRH

A **DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **09.03.2023 a 23.03.2023 e 03.04.2023 a 12.04.2023** o servidor **DANILO FARIAS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300103871, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-1, de Chefe de SEVIC, **em substituição ao servidor WALDSON DIEGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, que encontra-se de Licença Médica e Férias no referido período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0038315341

Portaria nº 513 de 17 de maio de 2023

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as Frequências- Outubro/2022 (0038098443) e Novembro/2022 (0038098551);

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.016200/2023-80.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR vinte (20) dias degozo de férias da servidora **TANIA SOUSA DE OLIVEIRA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 300061353, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Flagrantes - DEFLAG, no município de Porto Velho/RO, do período de 31/10/2022 a 19/11/2022 para o período de **12/08/2023** a **31/08/2023**, referente ao **EXERCÍCIO 2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0038304306

Portaria de férias nº 3790 de 18 de maio de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO HENRIQUE PALHARINI BASTOS,** DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula 300148447, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o**16/05/2023 a 30/05/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**16/05/2023 a 30/05/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/06/2023 a 15/06/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Protocolo DOC12514

Portaria de férias nº 3789 de 18 de maio de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ELVIS CLAUDINO LIMA,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300103886, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(14/06/2023 a 23/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(24/06/2023 a 03/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12515

Portaria de férias nº 3795 de 18 de maio de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIANE ALVES DA SILVA,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300059852, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o**11/01/2023 a 30/01/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**11/01/2023 a 30/01/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **03/07/2023 a 22/07/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12516

Portaria de férias nº 3796 de 18 de maio de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

INTERROMPER a contar de 11/03/2023 a 30/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DULIA DE ALMEIDA NEVES**, **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300098906, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/03/2023 a 30/03/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12518

Portaria de férias nº 3788 de 18 de maio de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DULIA DE ALMEIDA NEVES,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300098906, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o**11/03/2023 a 30/03/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**11/03/2023 a 30/03/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/09/2023 a 30/09/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12519

Portaria de férias nº 3800 de 18 de maio de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINHEIRO,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300059907, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(01/08/2023 a 10/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/08/2023 a 30/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/12/2023 a 10/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/12/2023 a 30/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Protocolo DOC12529

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 1815 de 16 de maio de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, II, da Constituição Estadual e Lei Complementar no 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que é responsabilidade da contratante a fiscalização na execução dos serviços contratados;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 67 da Lei nº 8666,de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o contrato de empresa de serviços de instalação, montagem, desmontagem e manutenção de divisórias, incluindo todo material necessário à execução dos serviços para realização da alteração do layout nas dependências com finalidade de atender esta Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

CONSIDERANDO o contrato nº 0862/SEJUS/PGE/2022

CONSIDERANDO Instrução Normativa n. 001/2020, que institui o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da SEJUS/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados nas alíneas abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a **comissão de acompanhamento** da real execução do contrato nº 862/PGE-2022, possuindo a competência de fiscalização técnica e administrativa, bem como o **Gestor do contrato** de empresa de serviços de instalação, montagem, desmontagem e manutenção de divisórias, incluindo todo material necessário à execução dos serviços para realização da alteração do layout nas dependências com finalidade de atender esta Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

VALÉRIA MARCELA FERRO MARQUES - Mat. 300088307 - Presidente da Comissão de Recebimento

MARIA SILVIA GARCIA- Mat. 300019343 - Membro

LUCIANO PESSOA DOS SANTOS -Mat. 300037884 - Membro

LUANA CRISTINA SOUZA HERMÍNIO- Mat. 300122584 Mat.- Fiscal Administrativo do Contrato

MARCOS MOREIRA COSTA -Mat. 300116364 - Suplente

Art. 2º. Nomear o servidor Francisco Rodrigues de Souza - Matrícula 300.116.352, como **Gestor de Contrato.**

Art. 3º. Compete aos**FISCAIS TÉCNICOS**, em especial:

I- Ler minuciosamente o termo de contrato e os documentos àquele vinculados (editais, termo de referência/projeto básico/proposta do fornecedor);

II- Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o termo de contrato e documentos àquele vinculados (editais, termo de referência/projeto básico/proposta do fornecedor);

III- Controlar/registrar as informações relativas ao contrato (ocorrências e providências) para que suas atividades de controle sejam organizadas e eficazes;

IV- Abrir e-mail corporativo, ou na sua falta, um endereço eletrônico específico para trocar correspondências pertinentes à execução do contrato, visando, com isso, melhor organização dos atos pertinentes;

V- Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

VI- Receber e dirimir as reclamações dos setores da Administração atingidos pela má qualidade de serviços e obras;

VII- Implantar instrumentos de controle para assegurar ao órgão a qualidade dos serviços prestados, implantando, conforme o caso, formulários para sugestão/reclamação, pesquisas diretas de satisfação, urnas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

coletoras de opinião e outros mecanismos que permitam aferir qualidade e satisfação;

VIII- Emitir termo de recebimento provisório ante a realização ou entrega do objeto contratado, observando o respectivo prazo de entrega, e, em caso de desconformidade, devolver formalmente à contratada para regularização;

IX- Emitir Certidão atestando que os serviços foram efetiva e satisfatoriamente prestados.

Art. 4º. Compete ao **FISCAL ADMINISTRATIVO**, em especial:

I- Ler minuciosamente o termo de contrato e os documentos àquele vinculados (editais, termo de referência/projeto básico/proposta do fornecedor);

II- Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização administrativa do objeto do contrato;

III- Noticiar o Gestor de Contratos quando problemas relacionados à documentação são detectados, para que seja acionado o preposto para a devida regularização;

IV- Auxiliar o Gestor de Contratos quanto aos prazos contratuais;

V- Comunicar ao Gestor do Contrato todos os fatos ocorridos na execução do contrato, bem como as situações que ultrapassarem sua competência;

VI- Controlar/registrar as informações relativas ao contrato (ocorrências e providências) para que suas atividades de controle sejam

VII- Emitir relatórios de fiscalização ante a emissão das notas fiscais/faturas para subsidiar o respectivo pagamento.

Art. 5º. Ao **GESTOR DE CONTRATO** compete:

I- Garantir ao fiscal a disponibilidade dos meios necessários ao efetivo acompanhamento, requisitando, quando for o caso, os respectivos recursos;

II- Supervisionar o serviço geral de gestão e fiscalização de contratos, podendo requerer explicações, determinar diligências de averiguação, conferência de informações e adotar outras medidas de vigilância interna que assegurem o efetivo acompanhamento da execução; Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 230 Disponibilização: 26/11/2020 Publicação: 26/11/2020

III- Orientar os fiscais quanto a dúvidas na resolução de incidentes durante a execução do contrato;

IV- Registrar ocorrências, em complemento aos registros realizados pelos fiscais;

V- Encaminhar a documentação pertinente ao Núcleo de Gestão de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

VI- Receber documentos relativos ao contrato, respondendo ou encaminhando à autoridade competente para as providências cabíveis;

VII- Encaminhar representações quando de indicativos de infração disciplinar por parte de servidores ou ilícitos praticados por terceiros;

VIII– Informar sobre a necessidade de instaurar processo de rescisão de contrato, nas hipóteses previstas em lei;

IX- Aceitar ou recusar preposto;

X- Notificar a contratada quanto a não aceitação de preposto ou da sua substituição;

XI- Requisitar, a qualquer tempo, relatório quanto a execução do objeto do contrato;

XII- Esclarecer dúvidas do proposto que estiverem sob sua alçada, bem como antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual;

XIII- Informar ao Núcleo de Gestão de Contratos a necessidade de designação de novo Gestor do Contrato, em caso de sua impossibilidade ou alteração de Unidade/local de trabalho;

XIV- Comunicar ao contratado acerca da proximidade do fim da vigência contratual, a fim de verificar o interesse em renovar a avença, no prazo mínimo de 4 (quatro) meses antes do vencimento.

Art. 6º. Esta portaria revoga a Portaria nº 4003 de 12 de dezembro de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. retroagindo seus efeitos legais a contar de **30 de novembro de 2022**.

Porto Velho, 16 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038263687

Portaria nº 793 de 01 de março de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da Unidade - Casa de Detenção de São Francisco do Guaporé – CDSF**,** Resposta (0036164275) bem como do fiscal do Contrato respectivo N° 968/PGE-2021 - A empresa CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, -CNPJ: 17.079.925/0001-72.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Valdir Gomes de Amorim

Matrícula 300116899

II - Marcelo Taborda Costa

Matrícula 300116879

III - Francisco do Nascimento Souza

Matrícula 300116461

IV - Moisés Moretti Molocy

Matrícula 300117261

V - Jucelene Viana da Silva

Matrícula 300117470

VI - João Carlos Teodoro

Matricula 300116837

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I -Tatiane Rodrigues Augusto

(Fiscal) Matrícula 300116897

II - Fernando Marcos Staff

(Suplente) Matrícula 300116867

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 2981 de 12 de setembro de 2022

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 29 de janeiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Justiça de Rondônia

Protocolo 0036166843

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Portaria nº 1922 de 17 de maio de 2023

Alteração de membro da Comissão de Tomadas de Contas Especial instituída para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente dos serviços contratados de UTI.

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Inciso I do artigo 41 da Lei Complementar nº. 965 de 20/12/2017, publicada no DOE nº. 238 de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos pertinentes ao processamento e conclusão da fase interna da Tomadas de Contas Especial, instaurada em razão de determinação da Corte de Contas, conforme Acórdão (0029353688), pela realização de despesas com serviços de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) contratados de hospitais particulares.

R E S O L V E:

Art. 1º- Substituir o 2º Membro - Annelise Soares Campos Lins de Medeiros - Mat. 300034766 - Enfermeira, pela servidora Brenda Menezes Tacanã, matrícula 300123281 - Técnico Operacional Administrativo, na Portaria 2436 (0029292745), Portaria 2434 (0029292432), Portaria 2431 (0029290014), Portaria 2438 (0029293184) e Portaria 2437 (0029292948).

Art. 2º - **CONSTITUIR** Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência de Andréia Boriezeska de Siqueira, substituída pelo primeiro membro nas suas ausências e impedimentos, proceder à Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto nas orientações da Instrução Normativa nº 68/2019/TCE-RO, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Presidente - Andréia Boriezeska de Siqueira - Mat. 300149973 - Técnico Operacional Administrativo.

1º Membro - Paula Tamires Lenes da Silva Santos Coelho - Mat. 300134859 - Médica.

2º Membro - Brenda Menezes Tacanã, matrícula 300123281 - Técnico Operacional Administrativo.

3º Membro - Vinicius Carvalho de Souza - Mat. 300180503 - Técnico Operacional Administrativo

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalterados os demais itens da Portaria 4939 (0033774973), Portaria 4945 (0033777716), Portaria 4942 (0033776908), Portaria 4941 (0033776498) e Portaria 4943 (0033777169).

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0038304078

Portaria nº 1925 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETARGUA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **LÍVIA DÉBORAH CASTELO BRANCO MESQUITA WANISTIN, Matrícula 300143139**, para responder pelo **Núcleo Interno de Regulação do Hospital de Retaguarda de Rondônia**, a contar do dia 15 de maio de 2023, sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Chefia acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de maio de 2023.

FLORI MENEZES DA SILVA
Diretor Geral
Hospital de Retaguarda de Rondônia

Protocolo 0038309558

Portaria nº 1723 de 04 de maio de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a **Alimentação e Nutrição Hospitalar,** a serem realizados no âmbito exclusivo do Hospital de Retaguarda- SESAU, subordinada à Direção Geral, a contar do dia 02 de maio de 2023, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	**Matrícula**	**Nomenclatura**
Aline Macedo de Oliveira	Nutricionista	30018407	Fiscal
Carla Bianca Gonzaga Gazola	Nutricionista	300187353	Suplente
Kellien Cristina Barbosa Botelho	Nutricionista	300187349	Membro
Izaura Naya Reis Brasil Tiburcio	Nutricionista	300187350	Membro
Ana Suel Martins Bezerra	Nutricionista	300187348	Membro

Art. 2º- Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela comissão acima especificadas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLORI MENEZES DA SILVA

Diretor Geral

Hospital de Retaguarda de Rondônia

Protocolo 0037954455

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0036.012631/2023-69

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão da **VALOR** pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RADIOGRAFIA DE ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO CONTRASTADO (REED) PARA ATENDER A PACIENTE INFANTIL ESPECIFICO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	**CNPJ**	**VALOR**
UNIDADE DE RADIODIAGNOSTICO E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	05.931.993/ 0001-39	R$ 1.250,00
	VALOR TOTAL	**R$ 1.250,00**

Conforme o Termo de Referência-HICD-GAF (0037766191); Autorização HICD-GAF (0037763707), Justificativa HICD-GAF (0038220591); Parecer nº562/2021/PGE-PA(0038223475); SAMS- HICD-GAF (0037766938),Quadro Comparativo (0038219778), Despacho HICD-GAF (0038224545) e Análise n°196-SESAU/NAP (0038292749). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 5º da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).**

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU-RO

Protocolo 0038293248

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0036.013234/2023-12

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão da **VALOR** pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS PACIENTES INFANTIS ESPECIFICAS DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
DNA ANÁLISE LABORATORIAL -ME	22.015.902/ 0001-34	R$ 440,00
	VALOR TOTAL	**R$ 440,00**

Conforme o Termo de Referência-HICD-GAF (0037616975); Autorização HICD-GAF(0037616881); Justificativa HICD-GAF (0037834762); Parecer nº562/2021/PGE-PA (0038100369); SAMS-HICD-GAF (0037617783), QUADRO COMPARATIVO (0037833554), Despacho HICD-GAF(0037841861) e Análisen°197/SESAU/NAP (0038294130). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 5º da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).**

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU-RO

Protocolo 0038294391

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0036.004035/2023-13

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 24,II da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão do **VALOR** pela**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE OUTDOORS PARA DIVULGAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO, SOB A RESPONSABILIDADE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO E DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
C. DE FATIMA FERRARI LTDA	20.785.092/ 0001-70	R$8.100,00
	VALOR TOTAL	**R$ 8.100,00**

Conforme o PARECER nº524/2021/PGE-PA id. (0038254703), Termo de Referência SESAU/GECOMP id. (0037761227), Justificativa SESAU/GECOMP (0038261272), CHECKLIST SESAU/GECOMP id.(0038254272), Proposta fornecedor id.(0038132472), DESPACHO SESAU/GECOMP id.(0038267551) e ANÁLISE n°200-SESAU-NAP id. (0038315455). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).**

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0038316785

Portaria nº 1701 de 03 de maio de 2023

Dispensa servidor da função de Secretário Geral do CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CONEPOD/RO.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CONEPOD, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela Lei 435 de 29 de setembro de 1992, c/c com o Decreto N. 16714, de 27 de abril de 2012, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e Art. 8º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.714, de 27 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 30 de abril de 2023, **JEUDE DE OLIVEIRA MACEDO,** da função de Secretário Geral do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONEPOD/RO.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 2805 de 09 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 30 de abril de 2023.

Publique-se.

David Inácio dos Santos Filho
Presidente - CONEPOD/RO

Protocolo 0037914936

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 0036.020253/2023-97

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Estadual n. 18.340/2013, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Homologação de adesão carona referente à **AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEEBREAK, ÁGUA E CAFÉ A SER OFERTADO NO EVENTO CAPACITAÇÃO EM REGULAÇÃO EM SAÚDE E SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2023, DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE RONDÔNIA - SEDEC.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALORES
LIBANIA GOMES LTDA	37.697.017/ 0001-50	01 e 02.	R$ 6.072,00
		VALOR TOTAL	**R$ 6.072,00**

Conforme o Termo de Referência SESAU/GECOMP (0038204509), Quadro Comparativo (0038206480), Justificativa (0038207414), Informação nº 1921/2023/SESAU-NPPS (0038205264), Ata nº 91/2023/SEDEC (0038178229), Parecer 575/2021/PGE-PA (0038207398), Checklist SESAU-GECOMP (0038207619), Despacho SESAU-GECOMP (0038302928) e Análise nº 201/2023/SESAU-NAP (0038316512). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0038317962

Portaria nº 1864 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Despacho SESAU-GRS3 de 11 de Maio de 2023, e processo SEI nº 0036.002294/2023-00.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato e Comissão de Recebimento dos serviços de acolhimento voluntário em Regime de Residência na **Comunidade Terapêutica Trindade Santa,** localizada na BR 174, Lote 268, S/N - Tenente Marques, em **Vilhena,** Contrato 346/PGE - 2021 (0018188086) contratada pelo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Governo do Estado, para a prestação de serviços voltados para Tratamento e Acompanhamento de pessoas com Abuso ou Dependência de Substâncias Psicoativas.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	**MATRÍCULA**
Fiscal de Contrato		
Adriana Carvalho Coutinho Tolfo	Enfermeiro	300038969
Suplente de Fiscal		
Rosalina de Oliveira Reis Goebel	Enfermeiro	300017461
Membro de Comissão de Recebimento e Certificação de Serviços		
Raony Gomes Ferreira	Psicólogo	300139342
Rute Pereira da Silva Barboza	Gerente de Programa	300159318
Julia Gonçalves Bezerra	Assistente de Ações Emergenciais	300186173
Evaldo Mercado Nosa Junior	Coordenador	300184535

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a contar de 20 de Janeiro de 2023,** revogando teor da Portaria nº 419 de 02 de fevereiro de 2023, e publicada no diário oficial n° 24 de 06 de Fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0038229414

Portaria nº 1902 de 16 de maio de 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Local de Inventário, do **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro**, no exercício de 2023, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, vem expedir a presente Portaria, e:

Considerando o teor do Processo nº0036.008246/2023-17 e o Despacho SESAU-HB de ID 0036992986;

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96, ainda que realizado de maneira desconcentrada;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando as disposições dos artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº. 5.092, de 24 de agosto de 2021;

Considerando o Decreto nº. 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir a Comissão Local de Inventário no âmbito do Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, unidade integrante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme preceitua o § 1º, inciso II, do Artigo 50 do Decreto 24.041, de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente comissão, sob a presidência do primeiro, sendo-os:

	SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
1.	FAGNO VENTURA DE OLIVEIRA	300159227	Presidente
2.	RAFAEL BRENO FARIAS PEREIRA	300179626	Membro
3.	ANA PAULA DE SOUZA DANTAS	300187429	Membro
4.	RAFAELLA PINHEIRO COELHO	300157263	Membro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Art. 3º - A Comissão Local de Inventário permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

Art. 4º - A Comissão local desempenhará suas atividades até a conclusão do inventário e entrega do respectivo relatório assinado pelos membros, referente aos bens móveis da unidade administrativa SESAU-HB.

Art. 5º - A Comissão Local é subordinada à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento da SESAU.

Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0038269792

Portaria nº 1903 de 16 de maio de 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Local de Inventário, da **4ª Gerência Regional de Saúde - Ariquemes**, no exercício de 2023, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, vem expedir a presente Portaria, e:

Considerando o teor do Processo nº 0036.008249/2023-51 e o Despacho SESAU-GRS4 de ID 0037023978;

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96, ainda que realizado de maneira desconcentrada;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando as disposições dos artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº. 5.092, de 24 de agosto de 2021;

Considerando o Decreto nº. 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir a Comissão Local de Inventário no âmbito da 4ª Gerência Regional de Saúde - Ariquemes, unidade integrante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme preceitua o § 1º, inciso II, do Artigo 50 do Decreto 24.041, de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente comissão, sob a presidência do primeiro, sendo-os:

	SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
1.	Israel Barbosa Campos	0703654	Presidente
2.	Jeferson Pereira Costa	2297812	Membro
3.	Reginaldo Aureliano Machado	66503	Membro
4.	José Géres Cardoso	300017364	Membro

Art. 3º - A Comissão Local de Inventário permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

Art. 4º - A Comissão local desempenhará suas atividades até a conclusão do inventário e entrega do respectivo relatório assinado pelos membros, referente aos bens móveis da unidade administrativa SESAU-GRS4.

Art. 5º - A Comissão Local é subordinada à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento da SESAU.

Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Protocolo 0038270598

RESOLUÇÃO N. 58/2023/SESAU-CES
Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2022

Aprova o Plano Anual de Saúde da AGEVISA de 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO, em sua 138ª (Centésima Trigésima Oitava) Reunião Extraordinária, realizada na sede do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90; pela Lei nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.
Considerando o capítulo da Constituição Federal de 1988, que define a natureza pública e universal do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que em seu art.2º estabelece que os Conselhos de Saúde têm caráter permanente e deliberativo e atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde nas instâncias correspondentes, inclusive nos aspectos econômicos;
Considerando ponto de pauta apresentação da Programação Anual da Saúde/PAS/2023-AGEVISA, encaminhado ao CES/RO para análise do seu pleno, na 138ª (centésima trigésima oitava) reunião extraordinária;

R E S O L V E :

Aprovar o Plano Anual de Saúde da AGEVISA de 2023 - PAS/AGEVISA/2023 (0033978828)

Robinson Cardoso Machado Yaluzan

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº **58/2023/CES-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Ten. Cel. PM. Jeferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde-SESAU/RO

Protocolo 0038245443

RESOLUÇÃO N. 59/2023/SESAU-CES
Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2022

Aprova o Plano Anual de Saúde da FHEMERON de 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO, em sua 138ª (Centésima Trigésima Oitava) Reunião Extraordinária, realizada na sede do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90; pela Lei nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.
Considerando o capítulo da Constituição Federal de 1988, que define a natureza pública e universal do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que em seu art.2º estabelece que os Conselhos de Saúde têm caráter permanente e deliberativo e atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde nas instâncias correspondentes, inclusive nos aspectos econômicos;
Considerando ponto de pauta apresentação da Programação Anual da Saúde/PAS/2023-FHEMERON, encaminhado ao CES/RO para análise do seu pleno, na 138ª (centésima trigésima oitava) reunião extraordinária;

R E S O L V E :

Aprovar o Plano Anual de Saúde da FHEMERON de 2023 - PAS/FHEMERON/2023

Robinson Cardoso Machado Yaluzan

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº **59/2023/CES-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Ten. Cel. PM. Jeferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde-SESAU/RO

Protocolo 0038248051

Portaria nº 1904 de 16 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, considerando o processo administrativo nº 0054.000634/2023-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Diretor** do **Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO**, matrícula 300136415 , CPF n° 006.700.192-08, **Suprimento de Fundos** a Título de Adiantamento no valor **R$ 1.813,00 (um mil oitocentos e treze reais)**, conforme **Plano de Aplicação 0037506236**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício (2023).

PROGRAMA	AÇÃO	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DESPESA	VALOR R$
2034	4011	2023NE002167	33.90.39.96	1.813,00
TOTAL (R$)				1.813,00

Art. 2º - O período de Aplicação do Suprimento, será de acordo com as normas mencionada no Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, bem como Prestação de Contas em seu Art. 11, do Decreto mencionado, devendo o responsável, fazer sua comprovação na forma estabelecida.

Art. 3º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0038271055

Portaria nº 1865 de 15 de maio de 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Interna de Prevenção de acidentes - CIPA, do **CDA-ASTEC - Assessoria Técnica,** no exercício de 2022 e 2023, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, vem expedir a presente Portaria, e:

Considerando a solicitação da Comissão Eleitoral da CIPA constante no Memorando nº3 /2023/CDA-ASTEC
Considerando a Ata de Eleição e Posse em 10 de Junho de 2022 anexa ao processo sei 0036.018568/2023-74.
Considerando a Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Considerando a Portaria n° 1968/2018/SESAU/CRH, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 31/10/2018

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Inventário no âmbito do **CDA-ASTEC - Assessoria Técnica**, unidade integrante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme preceitua o § 1º, inciso II, do Artigo 50 do Decreto 24.041, de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão e suas respectivas funções:

Servidor	Função	
1.	Vilma Maria Gaudino	Presidente
2.	Laudiana Aparecida Damasceno	Vice-Presidente
3.	Jéssica Alves da Graça	Secretária
4.	Suellen Paesano Ortiz	Membro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

5.	Victor Hugo Ferreira Langer	Membro
6.	Renata Isabel de Sousa Carmim Goncalves	Membro

Art. 3º - A Comissão Interna de Prevenção de acidentes - CIPA permanecerá em vigor durante dois anos no qual foi criada até que nova comissão seja votada e nomeada.

Art. 4º - A Comissão Interna de Prevenção de acidentes - CIPA desempenhará suas atividades internas no Centro de diálise de Ariquemes.

Art. 5º .Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo na data da Ata da Eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0038230746

Notificação nº 93/2023/SESAU-CRH

A Senhora: ADALGIZA AMORIM DE MELO

Processo nº 0031.071184/2022-49

Servidor: FERNANDO PEREIRA DE MELO - Matrícula Nº 300001967

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h**, **COM PRAZO DE 10 dias,** para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0038023585

Portaria nº 1574 de 24 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017. Considerando o teor do **Cumprimento de sentença nº 7011371-60.2022.8.22.0007 e processo no SEI nº 0020.006318/2023-61** e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JUAN CARLOS DE SOUZA ASTENRETER,** matrícula n° 300131998, ocupante do cargo de Economista, na Classe B, Referência 204, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal-HRC

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 25 de maio de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0037637371

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 227 de 16 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Processo SEI:0036.019285/2023-40,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

1º - **RELOTAR**, **a contar de 09 de maio de 2023**, na Gerência de Recursos Humanos - GRH deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", a servidora **HELEN SARUDAKIS DE ARAUJO,** matricula nº **300180023**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no CRH-SESAU.

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0038258356

Portaria de férias nº 3797 de 18 de maio de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023,publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/04/2023 a 30/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **BRENDA CECILIA RODRIGUES SOEIRO PRESTES**, **ENFERMEIRO**, matrícula 300147435, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/04/2023 a 30/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC12517

Portaria nº 229 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando os processos 0049.005152/2023-47 e 0049.005153/2023-91

RESOLVE:

1º - **LIBERAR** as servidoras relacionadas abaixo lotadas no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU para participarem da 29º Semana de Enfermagem de Rondônia - SENFRO em Porto Velho-RO no período de 14 a 17 de Maio de 2023.

NOME	CARGO	MATRICULA
LUCIA SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRO	300170551
PAMELA CRISTINE PLITZ COSTA	ENFERMEIRO	300183690

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17, de maio de 2023.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Diretor Geral / HBAP

Protocolo 0038337658

Portaria nº 230 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando o processo 0049.004587/2023-74

RESOLVE:

1º - **LIBERAR** a servidora PATRICIA MAZIERO FURLANI ocupante do cargo de Farmacêutica-Bioquímica, matrícula 300034870 lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, para participar do **I**I Meeting Brasileiro de Liquorologia Laboratorial em São Caetano do Sul-SP nos dias 27 a 31 de Julho de 2023.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17, de maio de 2023.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral / HBAP

Protocolo 0038338112

Portaria nº 231 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes.

Considerando o processo 0002.001772/2023-43

RESOLVE:

1º - **LIBERAR** a servidora ANDREA CASTRO DE AQUINO MALAQUIAS ocupante do cargo de Médico Neonatologista matricula 300055999 lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, nos dias de 09, 23, 29, 30 e 31 de Maio de 2023 e 01 e 02 de Junho de 2023, para participação como palestrante na Oficina de Capacitação em manejo clínico do HIV e Hepatites Virais para os profissionais da Maternidade.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 de maio de 2023.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral / HBAP

Protocolo 0038338251

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 217 de 16 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.***

Considerando o teor do Processo: 0050.004130/2023-21

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de **02.05.2023**, o servidor **LUIS CARLOS FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula 300162239, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Estado de Rondônia, para responder pela **Coordenação do Núcleo de Fisioterapia**, da AMI, em substituição do servidora **FRANCIANE**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

DE SOUZA SANTANA, Fisioterapeuta, matrícula300145644, designado através da Portaria nº 383/2021, ID: (0019785947), Publicada nº DOE Edição 158 de 06.08.2021.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0038295606

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 1894 de 15 de maio de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e Processo nº **0036.020433/2023-79.** e Memorando nº 10/202,HICD-SESMT, de09 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR,** o servidor **RUBENS BARATA DE BRITO** do cargo Técnico em segurança do trabalho *matrícula nº.***300145663,** como **COORDENADOR** no **Núcleo Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho/ HICD,** ocupante do cargo Técnico em segurança do trabalho, sem ônus e sem prejuízo de sus atividades.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo **seus efeitos legais a contar do dia 15 de setembro de 2020.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral do Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0038257482

HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC/COHREC

Portaria nº 1873 de 15 de maio de 2023

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC, referente ao mês de abril de 2023.

A Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 30 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02 de dezembro de 2021, que nomeou a contar de 22 de novembro de 2021 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 15660/2023/HRC-NRH/SESAU de 05 de maio de 2023**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo **nº 0036.019900/2023-18;**

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER,** de acordo com o **artigo 92 da Lei Complementar 68/92**, Decreto n° 10.712, de 11 de novembro de 2003 e Decreto n° 27.021, de 04 de abril de 2022, **o Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo lotados no Hospital Regional de Cacoal - HRC/COHREC/SESAU, referente ao mês de **ABRIL/2023.**

SERVIDORES EFETIVOS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADRIANA PERRUT DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300073214	36
ALEXANDRA SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100365	12
ALLANE DAFFENIN DA ROCHA E SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300172064	48
ANA CLAUDIA DE JESUS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143506	12
ANA CRISTINA SAMPAIO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300180792	84
ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	300145108	96

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

ANDERSON DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	300120324	48
ANDRÉ PEDRO DE ALCANTARA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	300156490	48
ANDRESSA MAGALI KOPPER JORGE	NUTRICIONISTA	300100681	48
ANGELA MARIA GASPARI DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100399	96
ANGELO DE SOUZA TOSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100279	36
ANNA LUCIA SAMPAIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068900	36
BIANCA OYOLA BICALHO	ENFERMEIRO	300145466	12
CARLA ALESSANDRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102142	48
CASSIANE VALERIO CARREIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300179572	24
CATIÚSCIA SANÁRA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100888	24
CELMA APARECIDA VALERIO MOREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102683	12
CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	ENFERMEIRO	300134881	84
CLEODY ALEXANDRA TILP	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099859	12
CLEONICE SABINO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300131214	72
CLEUZA NOÉ OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102393	12
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	300136454	48
DANYELLE MARIA CAMPOS DE VASCONCELOS SOARES	ENFERMEIRO	300038901	24
DIOGO LOUREIRO DE FREITAS	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL	300118951	108
DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	300149110	96
EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS TAVARES	NUTRICIONISTA	300093189	24
EIRE SOARES RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126144	84
ELAINE DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100946	60
ELIANE KARIM DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102222	48
ELINEIA TEIXEIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100420	36
ELIS REGINA DE MASCENO ELIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300142840	96
ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO MARQUES	ENFERMEIRO	300100367	72
ELIZABETE SIMÃO MOITINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103223	36
ELIZANGELA CRISTIANE ANTONIAZZI	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300101020	84
ELIZETE PINHEIRO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300124935	96
EMANUELLE NOGUEIRA NEGREIROS	NUTRICIONISTA	300093587	54
EMILLY KARINE VENTURA DE LIMA	ENFERMEIRO	300163770	48
ERIKA FERREIRA DA SILVA BITTENCOURT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300127026	72
ERINETE COLETE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100390	96
EVELYNE CARDOSO TAVARES PEREIRA SILVA	ENFERMEIRO	300154938	60
FABIANA NEPOMUSCENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102672	60
FABIANE RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100129	96
FABIO BARBOSA BENITES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	300126644	48
FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO	ENFERMEIRO	300093900	36
GENADIR OLIVIA LOPES LEAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068620	72
GENAIR OLÍVIA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300096034	60
GISELE JOSUE HOTTES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143269	48
GLEICE MARA TURATI	ENFERMEIRO	300125780	96
GLEICY GOMES LOPES	BIOMÉDICO	300169430	96
GREICE QUELLE SAAR	ENFERMEIRO	300131933	36
HELENA MARIA MEDINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100427	24

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

IRACILDA BARBOZA SIQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100440	72
IVANILDA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100232	84
IZABEL ALMEIDA DA SILVA RICARTE SOUZA	ENFERMEIRO	300161970	48
IZOLINA RODRIGUES RUBIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101041	60
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300162469	12
JARMANY PESSOA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300094082	24
JENIFFER LUANE PEREIRA ANTUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300157042	48
JISLEY MARTINS LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300132829	24
JOÃO CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300044523	96
JOELMA ERCULANO DE BRAGANÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101090	12
JOSENILDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102702	24
JOSIANE KLEMS PIRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300180528	12
JOSSIMAR CORREIA INACIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100096	12
JULIANA PERIN VENDRUSCULO	ENFERMEIRO	300103801	60
JULIANA SOTELLE ARAN	ENFERMEIRO	300069374	48
KARLAINA GOMES SCALFONI ROMAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130256	48
KEICYANE ANDRYELLE EMERICK FRANCO RIBEIRO	ENFERMEIRO	300179680	96
KEILA DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	ENFERMEIRO	300110984	12
KELLY DE OLIVEIRA DANTAS	NUTRICIONISTA	300100913	36
KLEOSIANY DA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143029	96
LAUDICEIA MACHADO DE SOUZA DZINDZIK	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100979	12
LEILA CORTEZANI	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300100735	60
LEONILDA ROSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300162548	72
LEONOR FERREIRA DA CRUZ FRANCISCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143033	60
LINCOLN GAIOFFATTO JORGE	FARMACÊUTICO	300102659	96
LINDINALVA ALVES DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300071086	48
LUCIA VASCONCELOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068913	24
LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100959	96
LUCIENE LEMOS DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101100	48
LUZINETE BORGES SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101630	36
MANICÁTIA VARGAS DE PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100407	48
MARCELO SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300093864	60
MARCIA CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300102674	36
MARCIO MARQUES MORAES	TÉCNICO EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	300150918	96
MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100706	84
MARIA CICERA DA SILVA DUARTE	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300028400	108
MARIA DA GLÓRIA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100714	12
MARIA DAS NEVES CORDEIRO OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300093114	72
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MACEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130180	12
MARIDIANE SCHELL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101039	84
MARISA SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100967	84
MARLENE ROSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130182	48
MARLUCIA ANGELINA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300147472	24
MARLY DE SOUZA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101030	72
MARTA MARTINS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300039777	48
MATEUS BATISTA MOREIRA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	300171414	96

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

MAYRA OLIVEIRA ANDRADE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300154896	48
MOACYR CHAGAS DOS SANTOS NETO	ENFERMEIRO	300146594	24
MONICA GLORIA PESSOA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102109	12
NEIDE TERESINHA SILVÉRIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300053734	24
ODETE FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126881	84
OSANA PACHECO ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300073417	84
PAMELA JACOMINI	BIOMÉDICO	300173313	48
PATRICIA DE SOUZA CHAGAS	NUTRICIONISTA	300100976	96
PATRICIA GUSMÃO SILVA	NUTRICIONISTA	300100261	12
PRISCILA ROSENDO BARBOSA DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300139954	48
REINALDO ALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	300145665	72
RITTIELA ROCHA DA SILVA	ENFERMEIRO	300157011	30
ROGÉRIO BONFANTE MORAES	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL	300100667	96
ROGERIO OZORIO SARTORI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300179855	24
ROSILENE DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300038945	108
SABRINA SCHMIDT LIMA FERRARI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300168537	12
SALETE CRISTINA ELIAS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300057587	60
SARA RUBIO DE FRANÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300171228	48
SHEILA CARMINATI DE LIMA SOARES	ENFERMEIRO	300102117	48
SILVANA MASSUCATTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102336	24
SIRLEI FRANCISCO PIMENTEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300179393	12
SONIA DA SILVA VEIGA LOESCHNER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300063452	24
SUZANA DUARTE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300150919	48
TARCIA ANGLEÇA CARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300119151	12
VALDENEZ DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS	ENFERMEIRO	300140939	84
VALERIA SOARES VALENTIM	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	300180513	96
VANESSA CAROLINE MATOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300161945	84
VANIA LUIZ DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126362	12
VERIDIANA MARQUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300145360	24
VILMA DE JESUS CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300054084	12
VILMA DE SIQUEIRA GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300053469	24
WESLAINE LEMES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	300093879	72

SERVIDORES EMERGENCIAIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADEMIR DA COSTA	PSICÓLOGO	300183004	108
ALINE BRITO LIRA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	300185472	60
ANA PAULA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300184023	96
ANGELICA ALINE ALVES DE OLIVEIRA CANDIDO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	300187655	96
ARMANDO ORIEL DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO	300187419	60
CAIO RICI DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300182717	48
CILEZIA MARIA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300182545	12
CLECI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300182686	60
CLEOMIRA NOVAES RELVAS	ASSISTENTE SOCIAL	300182914	72
CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	300183560	66
CRISTIANE MOREIRA VRENA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	300183523	72

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

CRISTINA FATIMA VIEIRA NICOCELLI	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	300183379	96
DANUBYA ALVES MARTINIANO	ENFERMEIRO	300182818	48
DENISE NASCIMENTO PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	300183834	48
DOUGLAS TASSARO DA SILVA	ENFERMEIRO	300182841	96
EDILEUSA LINA DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300182555	36
ELAINE ALMEIDA DE PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300183081	96
ELIZABETH RODRIGUES DE PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300182532	48
ELIZANGELA ALVES RAMOS	NUTRICIONISTA	300187047	24
ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	300177459	12
EVERTON PINHEIRO VIEIRA MARQUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	300183374	24
FABIANA BATISTA DO VALE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300185547	96
FABIOLA BRANDAO BARRETO	NUTRICIONISTA	300183525	24
FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	300183576	42
FRANCINÉIA DE SOUZA GOMES	ENFERMEIRO	300187435	36
GILVAN GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	300187657	84
GISLAINE HORTENCIA ARAUJO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300185657	24
HEMILLY KARENN BRAULINO LAMPUGNANI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300182537	12
JAIRO DE JESUS CAETANO DE SOUZA	ENFERMEIRO	300182847	96
JESSICA DOS SANTOS SOUZA	ENFERMEIRO	300182879	12
JOAQUINA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300185892	48
JOSIANE SIQUEIRA DA SILVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300182535	24
LEONARIA FERNANDES DA COSTA	PSICÓLOGO	300183040	96
LEONICE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300183170	12
LEONILDA VERONICA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300183966	96
LETICIA FERREIRA DA SILVA CANDIDO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	300187501	24
LUCIAN PESSOA LEIGUE SALDIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	300188457	12
MARCELA CRISTINA MILOMES	ENFERMEIRO	300188174	12
MARIA FRANCIJAINE OLIVEIRA SILVA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300187044	12
MICHELLE MENDANHA PAULINO DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300185570	12
PAMELA PRISCILA DE OLIVEIRA DIOGO	ENFERMEIRO	300182797	24
PAMELLA CAROLINNE NUNES SANTANA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300182610	48
PATRICIA VANIA DOS REIS	ENFERMEIRO	300182698	60
RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300184014	96
RONALDO DIAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300185528	12
ROSILENE ALVES CARVALHO DE CAMPOS	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300183741	48
ROZENI VIEIRA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	300183460	72
SALMA GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300182658	12
SANDRA DOS SANTOS DINIZ	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	300187647	36
SOLIMAR SCHUMANN DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300183111	84
STÉFANI DE OLIVEIRA CARLOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300188326	96
SUELI GONÇALVES MESQUITA MALTA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300170597	48
TATIANA MARGARIDA DA SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300188449	12
THAYNA CRISTIE DE ANDRADE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	300187482	36
TIAGO LOPES DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300183163	36
VALDIRENE CAETANO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300184029	60
VERA LUCIA DIOLINO COTTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300188324	72
VIVIANE CASCIMIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	300183350	84

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

WELITON BARBOSA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	300167656	48

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora do HRC/SESAU

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva/SESAU/RO

Decreto de 03 de Janeiro de 2023, DOE n° 02, de 04 de Janeiro de 2023

Protocolo 0038242955

POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC

Portaria nº 53 de 17 de maio de 2023

A Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto 88980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias do servidor **DANIEL AMARAL LIMA**, psicólogo, matrícula nº 300132696 e 300141449, para ser usufruída no período de **15/06/2023 a 29/06/2023** (1º período) e **18/10/2023 a 01/11/2023** (2º período), na forma da Portaria de férias nº 6970 de 21 de novembro de 2022, o mesmo, inicialmente programou o período de férias para **17/07/2023** até **31/07/2023 e 18/09/2023** a **02/10/2023**.023 (1º período)**,** na forma da Portaria de férias nº 6970 de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de maio de 2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

DIRETORA GERAL

Protocolo 0038302754

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

EXTRATO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (0038280601): O Diretor Geral da AGEVISA, torna público a quem possa interessar, considerando a instrução nos autos do Processo SEI n. 0002.001270/2023-12, cientifica da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento expresso no artigo, 75, incisos II e IX, da Lei n. 14.133/21, em favor da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** - CNPJ n. 34.028.316/5916-32 - **OBJETO**: Prestação de forma contínua de Serviço de Correios, para atender as necessidades da Gerência Técnica Administrativa e Financeira - GTAF-AGEVISA, na quantidade e exigências estabelecidas pelo Termo de Referência ID-(0037343300) - **VALOR:** R$ 10.000,00 - Tudo conforme Parecer n. 261/2022/PGE-PA (0038248425) e Informação n. 34/2023/AGEVISA-ASJUR (0038247336) - **DESPESA:** Está prevista na **PAS-2023** - Programa Atividade: 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo/PA 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade - **Programa de Trabalho:** 10.122.1015.2087 - **Fonte de Recurso:** 1.600.0.00001 - **Elemento de Despesa:** 33.90.39.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0038362717

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Portaria de férias nº 3755 de 17 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANTONIA SZYMCZAK,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300046453, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**04/04/2023 a 23/04/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**04/04/2023 a 23/04/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **28/08/2023 a 16/09/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12482

Portaria de férias nº 3757 de 17 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **CLEIDOMIRO ZUMACK,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300117525, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(20/11/2023 a 29/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(22/08/2023 a 31/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12484

Portaria de férias nº 3759 de 17 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **LEONILIA JOSEFA DA SILVA,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300106091, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

período(s) de**(01/01/2023 a 30/01/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(15/06/2023 a 29/06/2023) e (11/09/2023 a 25/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12485

Portaria de férias nº 3766 de 17 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZ HENRIQUE MARQUES NOGUEIRA,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300113374, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(02/10/2023 a 31/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/07/2023 a 17/07/2023) e (02/10/2023 a 16/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12493

Portaria de férias nº 3769 de 17 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIA SEZOSKI DA SILVA,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300105816, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(03/10/2023 a 01/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(10/07/2023 a 19/07/2023) e (02/10/2023 a 21/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12496

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Portaria de férias nº 3770 de 17 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA LOURENCO JOVINO,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300054152, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**02/01/2023 a 31/01/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**12/01/2023 a 31/01/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **12/05/2023 a 31/05/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12497

Portaria de férias nº 3785 de 17 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA MOREIRA,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300022289, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(01/08/2023 a 15/08/2023) e (03/11/2023 a 17/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/06/2023 a 30/06/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12507

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.021573/2023-53**

VALOR: R$ 3.337,50 (três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) DAVI VON RONDON GONÇALVES JUNIOR, EMERSON MARQUEZIN BENTO eSUELI APARECIDA SPESIA SANTANA com base no Parecer 760 (0037881024)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038232068

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.022160/2023-96**

VALOR: R$ 4.405,50 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) FRANCISCO DRAILE GOMES CARVALHO e MIRIAM DA SILVA MENDES, com base no Parecer 775 (0037979140)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038235502

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Contratação Direta

ANEXO VI

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO

Contratação Direta Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a contratação de empresas especializadas no fornecimento de serviços de manutenção de impressoras / scanner, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do setores administrativos vinculados ao Conselho Escolar do COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II - UNIDADE II, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômico-financeira);

2. Local de entrega ou execução do serviço/obra;

3. Prazo para entrega ou execução do serviço/obra;

4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo);

5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;

6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Solicito as empresas interessadas a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

LUCILENE DA SILVA

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0037699888

Portaria nº 5005 de 15 de maio de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Antonia Bezerra Neves dos Santos, Siape 3078134, Professora Classe "C", lotada na Assessoria de Contratos da Secretaria de Estado da Educação, considerando o Decretode 05 de abril de 2023 no DOE Suplementar nº 651, para a função de Gestora dos Contratos nº 830/PGE/2021e Contrato nº 964/PGE/2021,oriundos dos lotes de VI, VII , XV, VeIX do Pregão Eletrônico nº761/2020 (0015023140)e Anexo I - Termo de Referência (0017483737), com fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93, destinados a contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Ostensiva, armada e desarmada, com cessão de mão de obra, equipamentos e insumos necessários, com vistas a atender a necessidade das Unidades Educacionais da Rede Pública Estadual pertencentes à SEDUC-RO, localizadas nas Regionais de Cerejeiras,Guajará Mirime Porto Velho sob a responsabilidade de execução da empresa PROALVO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.890.653/0001-99 , com endereço na Rua Maria Lucia, nº 3190, Bairro Tiradentes, CEP76.824- 550.

Artigo 2º - Cabe ao gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à administração procedimentais setoriais e conhecer o teor dos contratos, e demais peças integrantes do processos administrativos nº 0029.0029.340954/2020-96 e Adendo 1:Processo nº 0029.523944/2021-75, Adendo 2: Processo n º0029.612407/2021-07, de acordo comas normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº. 8.666/1993.

Artigo. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos a considerar a data de 01 de março de 2023 e publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, tornando sem efeito a Portaria nº 4700 dede 03 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária ade Estado da Educação

Protocolo 0038217259

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.017044/2023-55**

VALOR: R$ 1.468,50 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) PAULO ERNANE ALMEIDA BANDEIRA e ROSANGELA APARECIDA MARUN CANDIDO, com base noParecer 667 (0037484711) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038236991

Ato Público nº 358/2023/SEDUC-CPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências"*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização de prorrogação de prazo da execução de recurso financeiro (0038234563), oriundo do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.128703/2022-05, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Laurindo Rabelo, da **EEEFM**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Laurindo Rabelo, inscrito no CNPJ sob nº 00.670.367/0001-12, localizado no município de Alto Paraíso, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038314281

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.016910/2023-91**

VALOR: R$ 934,50 (novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es)LEANDRO DA SILVA MORAES, MARIVONE RESENDE DE ARAUJO, NAZARENO FAÉ LAUVE eJESICA KETHLEN MOSCONI DE OLIVEIRA, com base no Parecer 681 (0037520383)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038230020

Portaria nº 4859 de 10 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, sobre a execução do Contrato de Adesão nº 010/SEDUC/2022(0034708583) presente no processo 0029.125262/2022-81, cujo objeto é o fornecimento de água tratada, nas unidades escolar EEEF Alexandre de Gusmão, End: Rua das Palmeiras, nº 2685, Setor 13, EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, End: Rua da Palmeiras, nº 4149, Setor 14, EEEF Rocha Pombo, Rua Riachuelo, nº 4282, Setor 15, CEEJA Cecília Meireles, Rua Floriano Peixoto, nº 1650, Setor 14, no Município de Nova Brasilândia, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura, sob a responsabilidade da empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Nova Brasilândia, inscrita no CNPJ sob o nº 28.998.297/0001-45, com sede na Av. Juscelino Kubistchek nº3492, centro, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DO CONTRATO

ESCOLA	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
EEEF Alexandre de Gusmão EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira EEEF Rocha Pombo CEEJA Cecília Meireles	FISCAL	ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI	300035246
	FISCAL SUBSTITUTO	ELIAS FERREIDA DA SILVA	300028471

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato de Adesão nº 010/SEDUC/2022 (0034708583), os servidores para sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações das Faturas.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS FATURAS

Contrato	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Contrato de Adesão nº 010/ SEDUC/2022	Membro	Fabiane Marcilio Paz da Silva	300117376
	Membro	Giorgio Viana Calazans Salim	300130297
	Membro	Marenilda Terezinha Silveira	300054751
	Suplente	Raquel dos Santos Barbosa Barros	300069488

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação do serviço de fornecimento água nas escolas em epígrafe, no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação da SEDUC - CRE/Rolim de Moura;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Faturas em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos a considerar a data de 01 de abril de 2023 e publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, tornando sem efeito a Portaria nº 169 de 06 de janeiro de 2022(0034912959)

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038115488

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.017102/2023-41**

VALOR: R$ 1.112,50 (um mil cento e doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) JOELSON RAMOS LIMA, com base no Parecer 773 (0037954116) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038191555

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO BENS E/OU SERVIÇO

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / EDUCAÇÃO CONECTADA

O Presidente do Conselho Escolar José Severino dos Santos, senhor Antonio Lima Muraro Vidal, CNPJ n.84.650.852/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3581/2023/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitaçãopara aquisição de **Serviços de internet**, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **WM DE OLIVEIRA TELECOMUNICAÇÃO EIRELI**, **CNPJ nº 10.803.506/0001-92**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) mensal por um período de 9 meses totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para atender as necessidades desta instituição de ensino.

Primavera de Rondônia, 16 de maio de 2023.

NATIA GRACIELI VENTURIN

VICE DIRETORA/ VICE PRESIDENTE CONSELHO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Protocolo 0038335559

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Sete de Setembro, da Unidade Executora Da Escola EEEMTI 7 de Setembro, CNPJ: 84.568.609/0001-51 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2704/SEDUC/RO publicada no DIOF em 08 de março de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **DIMATEL DISTRIBUIDORADE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 02.924.954/0001-16** para a **Execução da Compra de Material Elétrico,** para atender as necessidades da EEEMTI 7 de Setembro, no valortotal de **R$ 5.005,25 (cinco mil e cinco reais e vinte e cinco centavos).**

Espigão do Oeste -RO, 17 de maio de 2023.

Ivani Maria de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0037912387

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da escola EEEFM GETULIO VARGAS, inscrito no CNPJ: 04.774.808/0001-87, situada no **End.: Rua Prudente de Morais, Bairro Areal, CEP 76.804-294,** na cidade de Porto Velho-RO em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968,torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.082.751/0001-18** para **Aquisição de Materiais de Consumo – Gêneros Alimentício**, para atender as necessidades do Conselho Escolar da escola EEEFM GETULIO VARGAS, inscrito no CNPJ: 04.774.808/0001-87, no valortotal de **R$ 1.265,70 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).**

LUCIANA ANDREIA HOLTZ
Presidente do Conselho Escolar da Escola Getúlio Vargas

Protocolo 0038335168

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da escola EEEFM GETULIO VARGAS, inscrito no CNPJ: 04.774.808/0001-87, situada no **End.: Rua Prudente de Morais, Bairro Areal, CEP 76.804-294,** na cidade de Porto Velho-RO em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968,torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **A C F SANTOS ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.271.958/0001-73** para **Aquisição de Materiais de Consumo – Gêneros Alimentício**, para atender as necessidades do Conselho Escolar da escola EEEFM GETULIO VARGAS, inscrito no CNPJ: 04.774.808/0001-87, no valortotal de **R$ 2.062,97 (dois mil sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).**

LUCIANA ANDREIA HOLTZ
Presidente do Conselho Escolar da Escola Getúlio Vargas

Protocolo 0038335674

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da escola EEEFM GETULIO VARGAS, inscrito no CNPJ: 04.774.808/0001-87, situada no **End.: Rua Prudente de Morais, Bairro Areal, CEP 76.804-294,** na cidade de Porto Velho-RO em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968,torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **SHOPPING DE CARNES MAGALHAES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 08.943.974/0001-10** para **Aquisição de Materiais de Consumo – Gêneros Alimentício**, para atender as necessidades do Conselho Escolar da escola EEEFM GETULIO VARGAS, inscrito no CNPJ: 04.774.808/0001-87, no valortotal de **R$ 2.310,84 (dois mil trezentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).**

LUCIANA ANDREIA HOLTZ

Presidente do Conselho Escolar da Escola Getúlio Vargas

Protocolo 0038336036

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.009132/2023-83**

VALOR: R$ 18.690,00 (dezoito mil e seiscentos e noventa reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es)BRUNO EDUARDO PLACIDO, ANA LÚCIA DE SOUSA ARAÚJO, ANA PAULA SOUZA MAIA, ADILEIDE MARIA MARTINS SANTOS,BRUNO HENRIQUE LINS ANDRADE, CESIANE CAMARGO MAIA, CLAUDENICE AMBROSIO LIMA DE BRITO, CLEFER FERNANDA RAMOS CARDOSO, ELIANDRA DE OLIVIERA BELFORTE, JOSE DE ARIMATEIA DANTAS, MARY ZAHILDE VIANA DE SOUZA eMARILU SOUZA COSTA com base no Parecer 685 (0037560678)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038238296

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA E. E .E . F. MPLÁCIDODE CASTRO E CONTRATADA A EMPRESA **IZABEL PORTO AMORIM-ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$8.285,22 (oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e doiscentavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serãoreajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes prestação de serviços *Elemento de Despesa**: 33.90.30.30** do ano de 2023.*

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.019456/2023-20

ASSINAM: ROMILDA ALVES PINTO – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO **e IZABEL PORTO AMORIM**

JARU,17 de maiode 2023

ROMILDA ALVES PINTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038336724

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da escola EEEFM GETULIO VARGAS, inscrito no CNPJ: 04.774.808/0001-87, situada no **End.: Rua Prudente de Morais, Bairro Areal, CEP 76.804-294,** na cidade de Porto Velho-RO em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968,torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **MM DO NASCIMENTO ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 04.318.241/0001-34** para **Aquisição de Materiais de Consumo – Gêneros Alimentício**, para atender as necessidades do Conselho Escolar da escola EEEFM GETULIO VARGAS, inscrito no CNPJ: 04.774.808/0001-87, no valortotal de **R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)**

LUCIANA ANDREIA HOLTZ

Presidente do Conselho Escolar da Escola Getúlio Vargas

Protocolo 0038336299

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR

CONTRATADA: RODOLFO&MARQUES LTDA, CNPJ/MF n.º 17.316.561/002-88,

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 90 (NOVENTA) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0029.028812/2023-04, homologado pela Autoridade Competente, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

Valor: R$10.794,40 (DEZ MIL SETECENTOS E NOVENTA QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) ..

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno - RO, 16de maiode 2023.

Protocolo 0038200414

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESA MORENO E MARTINHAGO LTDA

CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DEMateriais de Higienização e Limpeza em atendimento as necessidades do CONSELHO ESCOLAR da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS pelo período de 30 (trinta) dias conforme especificações técnicas e disposições contidas no termo de Referencia 0031949140, aplicando-se, subsidiariamente , no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e legislações correlatas.

VALOR: R$ 2.939,20 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVONº 0029.029266/2023-11

PRAZO: 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: MÔNICA SIRLEY BRUNO – Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEF Maria Di Sancti Santos**e** Matheus Moreno de Souza–Representante Legal da empresa MORENO E MARTINHAGO LTDA.

Espigão do Oeste, 17 de Maiode 2023.

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038314135

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.020899/2023-63

VALOR: R$2.002,50 (dois mil dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) DERLY MAXIMIANO DE SOUZA , MARCIA APARECIDA CORREA ZAQUEU e JÚLIA SOUZA AMARAL com base no Parecer 791 (0038050184) que

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 09 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038079224

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.021652/2023-64

VALOR: R$1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (as) servidor (as) EVANGELISTA ARAÚJO SOARES com base no Parecer 723 (0037728714) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidor (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 09 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038067824

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.022207/2023-11**

VALOR: R$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) WELLISON RIBEIRO DOS SANTOS e WANILSON NEILE MENDES, com base no Parecer 759 (0037869214)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038037709

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.015818/2023-11

VALOR: R$445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) PERCY SILV EIRA DE ÁVILA ,ROSELENE MATOS DA SILVAcom base no Parecer 764 (0037916082) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 08 deMaio de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038013384

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES DA E.E.E.F. CHICO MENDES.

CONTRATADA: Firma **CANOFF & VIEIRA LTDA- EPP**, INSCRITA NO CNPJ: Nº 18.199.072/0001-75, com sede Avenida Guarani, Nº 3821, neste ato representada por seu proprietário sócia senhora LUCIANA DOS SANTOS VIEIRA, Brasileira, Portadora do RG 0001282187 SSP/MS e CPF: 932.274.772-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar/ Saldo Reprogramado 2022 + 1ª, 2ª, 3ª e 4 ª parcelas/2023**.** Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.000710/2023-16, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e da lei nº 8.666/93 e Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 1.374,68 (um mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

PROCESSO: 0029.020688/2023-21

VIGÊNCIA: 12 (doze)meses

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023.

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA
Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar Tiradentes
E.E.E.F. CHICO MENDES

Cabixi - RO,17 de maio de 2023.

Protocolo 0038210129

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.016709/2023-11**

VALOR: R$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) COSMA DE SALES CARVALHO e LEILA APARECIDA KICHILESKI, com base no Parecer 711 (0037697764) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038034064

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Celso Ferreira da Cunha ,CNPJ n 00.823.098/0001-87 Unidade Executora da EEEFM. Celso Ferreira da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

- JHONATANLUIZ DA SILVA SOUZA LTDA - CNPJ -37.020.332/0001-48, valor total R$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais)

Para fornecer a EEEFM. Celso Ferreira da Cunha,Gás engarrafado 18 kg.

Cacoal, 10 maio de 2023.

Roberto de Oliveira Souza

Presidente do Conselho

Protocolo 0038340410

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PROFESSOR EDUARDO LIMA E SILVA, CNPJ n. 05.889.571/0001-42 Unidade Executora da EEEFM PROFESSOR EDUARDO LIMA E SILVA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA:** E. S. DE ARAUJO LTDA**,** CNPJ: 46.716.051/0001-15**,**para fornecer a EEEFM PROFESSOR EDUARDO LIMA E SILVA a contar da data 17/05/2023, Aquisição de serviço de Recarga de Extintor, limpeza e remoção de entulhos, dedetização e sanitização e limpeza de caixa d'agua no valor total estimado de R$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais).

Porto Velho-RO, 17 de maio de 2023.

Jucilene Graminholi Miotto

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038341090

Portaria nº 5115 de 17 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que, sem prejuízo de suas funções, exerçam os cargos de Fiscal de Contrato, com a indicação de seu respectivo Substituto, à execução do Contrato Energia Eletrica H. Verde CUSD; Contrato Energia H. Verde CCER; Contrato Energ. Elétrica Optante CUSD; Contrato Energ. Elétrica Optante CCER; e Contrato Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, objetos do processo 0029.377151/2019-53 e 0029.000626/2023-01, de contratação de empresa especializada na prestação Serviço de Fornecimento de energia elétrica, executado sob a responsabilidade da Empresa Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A, sob o CNPJ 05.914.650/0001-66, com sede na Avenida dos Imigrantes, 4137, Setor Industrial , CEP: 76.821-063, Porto Velho-RO, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Educacionais e Unidades Administrativas externas ao Palácio Rio Madeira, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho-RO, com sede na Rua José Camacho, nº 909 - Bairro: Olaria, CEP: 76.801-313 - Porto Velho - RO, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO - REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO

UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
EEEFM PROFESSOR DANIEL NERI DA SILVA	FISCAL DE CONTRATO	GERLLIANY FERNANDES DE LIMA ALVES	300115033
	FISCAL SUBSTITUTO	SONNISLEY FREITAS DA SILVA	300108634

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

EEEF CASA DE DAVI	FISCAL DE CONTRATO	MARCIA APARECIDA AMORIM	300063136
	FISCAL SUBSTITUTO	MARIA DO SOCORRO G. LEITE	300023511
EEEFM PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	FISCAL DE CONTRATO	VALNIDE SILVA MEIRELES	300023762
	FISCAL SUBSTITUTO	LIDIANE SILVA DOS S. GASPARINI	300060791
EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	FISCAL DE CONTRATO	ROSINEIA ALVES CIRINO	300100057
	FISCAL SUBSTITUTO	GENIVALDO PEREIRA DE LIMA	300024450
EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO	FISCAL DE CONTRATO	VANESSA LOPES DA ENCARNAÇÃO	300087564
	FISCAL SUBSTITUTO	MARIZETE SILVA PRATES	300023813
EEEF JAIME BARCESSAT	FISCAL DE CONTRATO	EDNEIA FERREIRA DA SILVA BATISTA	300105572
	FISCAL SUBSTITUTO	NADICO SOUZA DOS SANTOS	300155194
EEEFM DR. OSWALDO PIANNA	FISCAL DE CONTRATO	JURACIR DA CONCEIÇÃO BOTAO NETO	300110181
	FISCAL SUBSTITUTO	JOÃO BOSCO VIEIRA	300024400
EEEFM RIO BRANCO	FISCAL DE CONTRATO	JOSÉ NILTON FROTA PEREIRA	300059646
	FISCAL SUBSTITUTO	FABRÍCIA SILVA MEDEIROS	300117051
EEEFM MARIANA	FISCAL DE CONTRATO	MÁRCIA ALMEIDA DOS REIS	300024233
	FISCAL SUBSTITUTO	GENIELE BRANDAO DOS SANTOS	300024186
EEEFM GETÚLIO VARGAS	FISCAL DE CONTRATO	LUCIANA ANDREIA HOLTZ	300098988
	FISCAL SUBSTITUTO	JORGE LUIZ DA SILVA	300027165

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

EEEF PROF. ROBERTO DUARTE PIRES	FISCAL DE CONTRATO	ERODIANY JULIETA COSTA DOS SANTOS	300058457
	FISCAL SUBSTITUTO	MARCIA AMORIM DE CARVALHO	300024939
EEEF HÉLIO NEVES BOTELHO	FISCAL DE CONTRATO	SANDRO DOS SANTOS PARDO	300023340
	FISCAL SUBSTITUTO	BENEDITO PORTELA ARAÚJO	300118457
EEEF JORGE VICENTE SALAZAR DOS SANTOS	FISCAL DE CONTRATO	MARLENE RODRIGUES DA SILVA BENEDITO	300051267
	FISCAL SUBSTITUTO	NEOZENILZIA ALMEIDA DE CRISTO	300149268
EEEF HEITOR VILLA LOBOS	FISCAL DE CONTRATO	CLAYTON AMARAL BATISTA	300026850
	FISCAL SUBSTITUTO	PATRICIA CAMILO BENICIO	300150640
EEEFM DUQUE DE CAXIAS	FISCAL DE CONTRATO	JEFERSON SALES GUIMARÃES	300024274
	FISCAL SUBSTITUTO	MARLY DE LIMA RIBEIRO	300028554
EEEFM GOV. ARAÚJO LIMA	FISCAL DE CONTRATO	DIONE MARTINS MAGALHÃES	300063182
	FISCAL SUBSTITUTO	DEBIANE CRISTINA DA SILVEIRA GONÇALVES	300099428
EEEF BRANCA DE NEVE	FISCAL DE CONTRATO	HINDIRA DE MELO MENDES	300050637
	FISCAL SUBSTITUTO	REGINA CELIA M. DE SOUZA	300046332
EEEFM MARECHAL CASTELO BRANCO	FISCAL DE CONTRATO	VALTER BELARMINO	300018653
	FISCAL SUBSTITUTO	CARLA DA SILVA FREIRE	300023611
EEEFM DOM PEDRO I	FISCAL DE CONTRATO	MAURA DO SOCORRO RIBEIRO BRAGADO	300015183

	FISCAL SUBSTITUTO	FRANCILENE DOS SANTOS TRINDADE	300024260
EEEF MARIA CARMOSINA PINHEIRO	FISCAL DE CONTRATO	ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA	300051265
	FISCAL SUBSTITUTO	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	300024248
EEEFM JOHN KENNEDY	FISCAL DE CONTRATO	JOSETE DE JESUS MARTINS	300050906
	FISCAL SUBSTITUTO	MARIA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA	300013831
EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS	FISCAL DE CONTRATO	SÔNIA FIGUEIRA DA SILVA HOLANDA	300013951
	FISCAL SUBSTITUTO	SANDRA MARIA DA COSTA	300060444
EEEMTI 4 DE JANEIRO	FISCAL DE CONTRATO	FRANCISCA AGUIAR DA SILVA	300024609
	FISCAL SUBSTITUTO	MARINA PEREIRA BENTO WELIKA	300124999
EEEF PROFESSORA MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	FISCAL DE CONTRATO	MEIRIZAN FILGUERA VAZ	300109456
	FISCAL SUBSTITUTO	DILZA RAFAEL SILVA	300138032
EEEFM GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH	FISCAL DE CONTRATO	LILIANE AURORA MOREIRA	300112304
	FISCAL SUBSTITUTO	MARIANA CHAVES ALMEIDA	300100530
EEEFM TEODORO DE ASSUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATO	JOÃO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA	300099719
	FISCAL SUBSTITUTO	SERGIO PASTOR DA SILVA	300024852
EEEFM DR. JOSÉ OTINO DE FREITAS	FISCAL DE CONTRATO	GECELIA DO SOCORRO DAVID SILVA MACEDO	300051070

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

	FISCAL SUBSTITUTO	SANDERLI COSTA FELIX	300026946
EEEFM MURILO BRAGA	FISCAL DE CONTRATO	FRANCIANNE SOUZA DA SILVA	300117597
	FISCAL SUBSTITUTO	MÁRCIA DE AMORIM SOUZA	300046289
EEEF PROF. ELOISA BENTES RAMOS	FISCAL DE CONTRATO	ROSILENE COSTA NASCIMENTO	300027190
	FISCAL SUBSTITUTO	MARIA CRISTINA DE MELO PEREZ LEVY	300051075
EEEFM JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL DE CONTRATO	CINTHIA PATRICIA MACÊDO MELO	300059564
	FISCAL SUBSTITUTO	HELENA PEREIRA LEITE	300115281
EEEFM PAULO FREIRE	FISCAL DE CONTRATO	ALTAIR RAMOS GOMES	300053612
	FISCAL SUBSTITUTO	GISELI APARECIDA ALVES	300051290
EEEF JOÃO FRANCISCO CORREIA	FISCAL DE CONTRATO	IVONE TAUFMANN DA SILVA	300036556
	FISCAL SUBSTITUTO	SUELI CONCEIÇÃO PINTO RIBEIRO SOUZA	300051517
EEEFM SÃO LUIZ	FISCAL DE CONTRATO	EDNA CELESTINO DOS PASSOS	300117553
	FISCAL SUBSTITUTO	MARIA DO LIVRAMENTO CAMPOS	300026363
EEEFM CAP. CLÁUDIO MANOEL DA COSTA	FISCAL DE CONTRATO	VANDERLEI VARINI DOS SANTOS	300050742
	FISCAL SUBSTITUTO	JORGE TAPUDIMA	300046281
EEEFM ULISSES GUIMARÃES	FISCAL DE CONTRATO	REGINA CLÁUDIA RAMOS DA SILVA PESSOA	300024362
	FISCAL SUBSTITUTO	VALDECI R. SANTOS	300039057

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

EEEFM BARÃO DO SOLIMÕES	FISCAL DE CONTRATO	MARCELO LIMA DE ARAÚJO	300050660
	FISCAL SUBSTITUTO	SIMONE PILTZ DE SOUZA	300019664
EEEFM RISOLETA NEVES	FISCAL DE CONTRATO	GLÁUCIA SOARES PROENÇA FONSECA	300023321
	FISCAL SUBSTITUTO	MARIANA MESQUITA BASTOS CRUZ	300013890
EEEFM PROF. ORLANDO FREIRE	FISCAL DE CONTRATO	LUCIANO FRANCISCO	300024702
	FISCAL SUBSTITUTO	MARICÉLIA SILVA OLIVEIRA	300046223
EEEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	FISCAL DE CONTRATO	ROSANA RIBEIRO PANTOJA	300023208
	FISCAL SUBSTITUTO	SIRLENE BORGES DA SILVA RAMOS	300046323
EEEF 21 DE ABRIL	FISCAL DE CONTRATO	LUCIA LOPES LEITE	300046325
	FISCAL SUBSTITUTO	ANA FLAVIA OLIVEIRA ALVES RIGGO	300098036
EEEFM MARCOS DE BARROS FREIRE	FISCAL DE CONTRATO	JULIANA OLIVEIRA REZENDE BASSANIN	300063252
	FISCAL SUBSTITUTO	MARCELO DE OLIVEIRA	300060710
EEEFM PROF. EDUARDO LIMA E SILVA	FISCAL DE CONTRATO	JUCILENE GRAMINHOLI MIOTTOYARA	300028679
	FISCAL SUBSTITUTO	GABRIELA DE CARVALHO FERNANDES	300050744
EEEF SÃO SEBASTIÃO I	FISCAL DE CONTRATO	ANTONIETA MARQUES DE SOUZA	300062322
	FISCAL SUBSTITUTO	LÍVIA COUTINHO M. GORAYEB	300063169
EEEE ABNAEL MACHADO DE LIMA - CENE	FISCAL DE CONTRATO	JULIETH COSTA MAGNO	300116196

	FISCAL SUBSTITUTO	ANA GERALDA RODRIGUES DE ALMEIDA	300024771
EEEFM MARIA NAZARÉ DOS SANTOS	FISCAL DE CONTRATO	KLYCIA ROGELIA PAES DA MOTA	3000115500
	FISCAL SUBSTITUTO	JANIO SILVA DE SOUZA	300074415
EEEFM PROFESSOR FRANCISCO DESMOREST PASSOS	FISCAL DE CONTRATO	ANA LAURA CAMACHO ROCA	300058463
	FISCAL SUBSTITUTO	MAURO SILVEIRA SALDANHA	300024232
EEEF PRINCESA IZABEL	FISCAL DE CONTRATO	CLAUDIA RODRIGUES PORTELA	300063345
	FISCAL SUBSTITUTO	GILKA RODRIGUES MACHADO	300023440
COLÉGIO DOM PEDRO II - UNIDADE I (antiga EEEFM GOV. PETRÔNIO BARCELOS)	FISCAL DE CONTRATO	LIDIANE DA SILVA NEVES	200003492
	FISCAL SUBSTITUTO	TAINAN CAROLINA MORAES SANTOS C. DE MELO	20000818-1
EEEF MARIA DE NAZARÉ	FISCAL DE CONTRATO	IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA	300023414
	FISCAL SUBSTITUTO	ELLEN KELLEN DE OLIVEIRA CORREA	300060893
EEEFM GENERAL OSÓRIO	FISCAL DE CONTRATO	JANA GUSMÃO DUTRA DE LIMA	300117555
	FISCAL SUBSTITUTO	REINALDO ROQUE DOS SANTOS MENEZES	300057415
EEEFM PROF. FLORA CALHEIROS COTRIN	FISCAL DE CONTRATO	MABIO GARCIA DOS SANTOS	300014027
	FISCAL SUBSTITUTO	MARIA LUCIENE C. NORONHA MAIA	300012881
EEEF FRANKLIN DELANO ROOSEVELT	FISCAL DE CONTRATO	CLEUDIMARA LOBO RAMOS	300028201
	FISCAL SUBSTITUTO	WALDEMA PINHEIRO DE MORAIS	300117456

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

IEE CARMELA DUTRA	FISCAL DE CONTRATO	IONIRA MELO DA SILVA	300099658
	FISCAL SUBSTITUTO	DIEGO SILVA VASCONCELOS	300124487
EEEF PE MÁRIO CASTAGNA	FISCAL DE CONTRATO	FRANCISCO TADEU REIS DE SOUZA	300150061
	FISCAL SUBSTITUTO	SELMA TEIXEIRA DA SILVA AMORIM	300023312
EIEEF KITY PYPYDNIPA, localizada no município de Candeias do Jamari - RO; e, EIEEFM KYOWA, EIEEF JOJ MIT O MINIM, EIEEF NYJ NYJI, EIEEF PYM KEJA SIGNATY PYPYDNIPA e EIEEF PIN KARIPUNA, localizadas no município de Porto Velho - RO	FISCAL DE CONTRATO	ELIZEU CORDEIRO MACHADO	300023670
	FISCAL SUBSTITUTO	MARIA DE FÁTIMA KARITIANA	300138274
EEEM MAJOR GUAPINDAIA	FISCAL DE CONTRATO	CÉLIO LEANDRO DA SILVA	300024222
	FISCAL SUBSTITUTO	QUEITE FERNANDES DE MOURA	300052846
EEEF SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA	FISCAL DE CONTRATO	KATIA CILENE MENDONÇA LIMA	300024342
	FISCAL SUBSTITUTO	MICHELLE BERNARDO MEDEIRA	300118168
EEEB PROF. JOÃO BENTO DA COSTA	FISCAL DE CONTRATO	FRANCISCO RODRIGUES LOPES	300018702
	FISCAL SUBSTITUTO	MARIA RONILCE CORDEIRO AFONSO	300026143
EEEMTI LYDIA JOHNSON DE MACEDO	FISCAL DE CONTRATO	DÉBORA MACEDO OLIVEIRA	300063181
	FISCAL SUBSTITUTO	MARINETE OLIVEIRA DE ANDRADE	300025622
EEEFM JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	FISCAL DE CONTRATO	ANDRELINO MORAIS DE SOUZA	300026327
	FISCAL SUBSTITUTO	CRISTIANE NASCIMENTO ALVES LEITE	300023177
EEEMTI BRASÍLIA	FISCAL DE CONTRATO	CLARINA CARNEIRO DE MORAES	300024564

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

	FISCAL SUBSTITUTO	LUCINEIDE RODRIGUES MONTEIRO	300039079
EEEFM BELA VISTA	FISCAL DE CONTRATO	ÉVELIN PEREIRA DA COSTA	300123933
	FISCAL SUBSTITUTO	MARIA MACIEL SILVA	300025340
EEEF LUIZ SOARES DE CÁSSIA	FISCAL DE CONTRATO	MARCILENE FERREIRA DA SILVA	300114925
	FISCAL SUBSTITUTO	SANDRO APARÍCIO DE CASTRO	300064352
CEEJA PE MORETTI	FISCAL DE CONTRATO	MILENA CRISTINA MONTEIRO FURTADO	300027040
	FISCAL SUBSTITUTO	JOSÉ FAUSTINO ROCHA	300023870
EEEFM ALBINO BUTTNER	FISCAL DE CONTRATO	MARIA DO SOCORRO MACIEL ROCHA	300015182
	FISCAL SUBSTITUTO	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE SANTOS	300025438
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM I	FISCAL DE CONTRATO	LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA	RE 100094673
	FISCAL SUBSTITUTO	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUZA RIBEIRO	300027712
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR II UNIDADE JACI PARANÁ CTPM II	FISCAL DE CONTRATO	IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA	300156608
	FISCAL SUBSTITUTO	CARLOS BARROS DE SOUZA	300100042
EEEFM ESTUDO E TRABALHO	FISCAL DE CONTRATO	HUDSON GÓES CAETANO	300054115
	FISCAL SUBSTITUTO	CRISTIANE JOELMA DENNY	300100817

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

EEEM PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES	FISCAL DE CONTRATO	JOHN LEONES FERREIRA DE SOUZA	300145368
	FISCAL SUBSTITUTO	CHIRLANE NOBRE BELO	300039119
EEEF GOVERNADOR PAULO NUNES LEAL	FISCAL DE CONTRATO	TATIANO DE VASCONCELOS SOUZA	300110539
	FISCAL SUBSTITUTO	LENI DE SOUZA COSTA	300054805
EEEFM CESAR FREITAS CASSOL	FISCAL DE CONTRATO	ARGEU BARROS	300098730
	FISCAL SUBSTITUTO	CLAUDEMIR FELICIANO MOTA	300129378
EEEFM RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA	FISCAL DE CONTRATO	EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	300023755
	FISCAL SUBSTITUTO	MARINETE DA CONCEIÇÃO	300141375
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR CTPM VII	FISCAL DE CONTRATO	LUIZ CLÁUDIO DOMINGOS SOARES	RE 100094649
	FISCAL SUBSTITUTO	DENICE DE SOUZA PEREIRA	300050609
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO	FISCAL DE CONTRATO	SILVANA DE ARAÚJO FERREIRA	300036710
	FISCAL SUBSTITUTO	IVONE MENDONÇA SANTOS NETA	300050895

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica e mensalmente o recebimento das faturas;

§ 2º - Expedir Termo de Recebimento dos serviços executados pela contratada;

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato Energia Eletrica H. Verde CUSD; Contrato Energia H. Verde CCER; Contrato Energ. Elétrica Optante CUSD; Contrato Energ. Elétrica Optante CCER e Contrato Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, de Certificações de Notas Fiscais.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E DE CERTIFICAÇÕES DE NOTAS FISCAIS

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO			
UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO	MEMBRO	ANA CRISTINA LEANDRO	300050930
	MEMBRO	SANDRA NUNES VEIGA	300053794
	MEMBRO	ANA PAULA NOBRE LUZ	300058047

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

	SUPLENTE	LÉIA CÁSSIA RODRIGUES PAULUS	300141372

§ 1º Compete à Comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o recebimento das faturas mensais;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos, em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2023, revogando a Portaria nº 1983 de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038338957

Portaria nº 5099 de 17 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.104502/2022-12, que tem como objeto **Construção de 01 Refeitório com Cozinha, 01 Auditório, 01 Bloco de Salas de Aula e Reforma Geral Predial e Instalações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra (Postos de serviços), todo material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, bem como para a realização de serviços comuns de engenharia, eventuais e sob demanda, para todo o prédio onde funciona a "E.E.E.F.M Maria de Abreu Bianco, localizada no município de Buritis - RO",** sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Buritis/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Raimundo Nonato Torres Valente (Engenheiro Civil) eAlysson Bernardes dos Santos (Engenheiro Eletricista)** lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de Maio de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038324565

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (011/PROAFI/2023) EM ANEXO.

O Conselho Escolar Paulo de Assis Ribeiro, por meio da Comissão de Compras e Licitações **convoca** a empresa: _____ para apresentação de documentação de habilitação e proposta de preços alusiva a contratação direta via dispensa de licitação, dos materiais de expediente, conforme segue:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Item	Descrição do Produto	Unid. de Medida	Quant.
01	**Garfo em aço inoxidável**, em modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas ou cabo de outro material, resistente a 100ºC. 19,9cm de comprimento e 2,5mm de espessura. *	Unid	400
02	**Faca em aço inoxidáve**l, em modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas ou cabo de outro material, resistente a 100ºC. Faca de mesa com ponta arredondada. 21,3cm de comprimento e 2,5mm de espessura.*	Unid	400
03	**Colher de Sopa** em aço inoxidável, em modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas ou cabo de outro material, resistente a 100ºC. 19,8cm de comprimento e 2,5mm de espessura.*	Unid	30
04	**Caneca em vidro temperado**, resistente a impactos e pequenas quedas, paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, com capacidade de 300mL. 85mm de altura, 3mm de espessura, alça com 1,5cm, boca com 77mm de diâmetro, diâmetro base 200mm extensão e 50mm base.	Unid	400
05	Bacia Plástica (30 litros)	Unid	03
06	Jarra Plástica com tampa (3 litros)	Unid	03
07	Jarra de vidro (2 litros)	Unid	01
08	Tábua de corte de polietileno branca (50x30x1,5cm)	Unid	01
09	Caneca de alumínio (5 litros)	Unid	01
10	Caneca de alumínio (2 litros)	Unid	01
11	Avental de PVC transparente	Unid	05
12	Luva térmica para cozinha	Par	05
13	Botijão térmico com torneira (5 litros)	Unid	01
14	Faca para legumes e frutas (pequena lisa)	Unid	03

*Referência: Especificações Técnicas: Utensílios de cozinha e refeitório escolar. FNDE, Junho, 2012; RDC 216.

ÓRGÃO INTERESSADO

EEEFM Paulo de Assis Ribeiro

Conselho Escolar Paulo de Assis Ribeiro

DO OBJETO

Aquisição de utensílios utilizados para consumação de alimentação escolar.

DETALHAMENTO TÉCNICO DO OBJETO

O detalhamento do objeto à ser adquirido é o constante na Solicitação Compras (011/PROAFI/2023) EM ANEXO.

1.DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO;

1.1 RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL

1.1.1 Certidão negativa de débito em relação a tributos e contribuições federais, expedida pela Receita Federal e inclusive as contribuições previdenciárias;

1.1.2 Certidão negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

1.1.3 Certidão negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal, do Município sede da licitante;

1.1.4 Certificado de Regularidade do F.G.T.S.- CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal;

1.1.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas– CNDT;

2. O objeto deverá ser entregue na EEEFM. Paulo de Assis Ribeiro, Avenida Paulo de Assis Ribeiro 3843, Centro – CEP. 76.993-000 – Colorado do Oeste-Ro **no horário das 7h às 17h, de segunda a sexta feira.**

3. O fornecimento deverá ser efetuado até (2) dois dias uteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4. O pagamento será efetuado por meio de **cartão corporativo**, mediante apresentação de **Nota Fiscal/Fatura em nome do CONSELHO ESCOLAR PAULO DE ASSIS RIBEIRO – CNPJ 84.568.385/0001-88, Endereço: Avenida**

Paulo de Assis Ribeiro 3843, Centro – CEP. 76.993-000 – Colorado do Oeste-RO devidamente atestada pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade contendo a descrição individualizada dos itens com os valores unitário e total.

5. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores que não ultrapassaram o limite de que trata o inciso I do artigo 24, sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

6. Depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade

Colorado do Oeste, RO 18 de maio de 2023

Liana Ferraz Bedor Jardim

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

Portaria Nº 562/2023

Protocolo 0036763741

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (012/PROAFI/2023) EM ANEXO.

O Conselho Escolar Paulo de Assis Ribeiro, por meio da Comissão de Compras e Licitações **convoca** a empresa: _____ para apresentação de documentação de habilitação e proposta de preços alusiva a contratação direta via dispensa de licitação, do serviço de manutenção e conservação de bens imóveis, conforme segue:

Item	Descrição do Produto	Unid. de Medida	Quant.
01	Lâmpadas de Led 40/ 127 W	Unid	200

ÓRGÃO INTERESSADO

EEEFM Paulo de Assis Ribeiro

Conselho Escolar Paulo de Assis Ribeiro

DO OBJETO

Aquisição de Material elétrico eletrônico - compra de lâmpadas.

DETALHAMENTO TÉCNICO DO OBJETO

O detalhamento do objeto à ser adquirido é o constante na Solicitação Compras (012/PROAFI/2023) EM ANEXO.

1.DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO;

1.1 RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL

1.1.1 Certidão negativa de débito em relação a tributos e contribuições federais, expedida pela Receita Federal e inclusive as contribuições previdenciárias;

1.1.2 Certidão negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

1.1.3 Certidão negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal, do Município sede da licitante;

1.1.4 Certificado de Regularidade do F.G.T.S.- CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal;

1.1.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas– CNDT;

2. O objeto deverá ser entregue na EEEFM. Paulo de Assis Ribeiro, Avenida Paulo de Assis Ribeiro 3843, Centro – CEP. 76.993-000 – Colorado do Oeste-Ro **no horário das 7h às 17h, de segunda a sexta feira.**

3. O fornecimento deverá ser efetuado até (2) dois dias uteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4. O pagamento será efetuado por meio de **cartão corporativo**, mediante apresentação de **Nota Fiscal/Fatura em nome do CONSELHO ESCOLAR PAULO DE ASSIS RIBEIRO – CNPJ 84.568.385/0001-88, Endereço: Avenida Paulo de Assis Ribeiro 3843, Centro – CEP. 76.993-000 – Colorado do Oeste-RO** devidamente atestada pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade contendo a descrição individualizada dos itens com os valores unitário e total.

5. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores que não ultrapassaram o limite de que trata o inciso I do artigo 24, sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

6. Depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade

Colorado do Oeste, RO 18 de maio de 2023

Liana Ferraz Bedor Jardim

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

Portaria Nº 562/2023

Protocolo 0038259198

Portaria nº 5088 de 17 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.017769/2023-43, que tem como objeto CONCLUSÃO DE 3 SALAS DE AULA E SALA ADMINISTRATIVA NA EMEFM MARIA PAULINA DONADON**,** de interesse do Conselho Escolar Álvares de Azevedo, da E.E.E.F.M. Álvares de Azevedo, localizada no município de **VILHENA,** sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **VILHENA /RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar osservidores **EMERSON PEREIRA DE ARRUDA JUNIOR (**Engenheiro Eletricista**) e NATÁLIA CRISTINA BORGES ARAÚJO (**Engenheira Civil**),** lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, **retroativamente a contar do 29 de março de 2023**

Porto Velho, 17 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038320158

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ nº 26.337.374/0001-90, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor da EMPRESA vencedora EGON ARNALDO SERSCHON - ME, CNPJ: 11.855.837/0001-39, para fornecer serviços gráficos, a partir de 11/05/2023, no valor total estimado de R$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais).

Alta Floresta D' Oeste, 16 de maio de 2023.

Nadir Fernandes Costa

Presidente do Conselho Gestor da CRE/AFO

Protocolo 0038282254

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

A Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ nº 26.337.374/0001-90, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor da EMPRESA vencedora Livraria e Papelaria O Mundo da Leitura, CNPJ: 03.435.094/0001-10, para fornecer material de expediente, a partir de 11/05/2023, no valor total estimado de R$ 3.261,30(três mil duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

Alta Floresta D' Oeste, 16 de maio de 2023.

Nadir Fernandes Costa

Presidente do Conselho Gestor da CRE/AFO

Protocolo 0038283503

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ nº 26.337.374/0001-90, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor da EMPRESA vencedora Ferreira & Serrano LTDA, CNPJ: 22.817.825/0001-36, para fornecer Gêneros de Alimentação, a partir de 16/05/2023, no valor total estimado de R$ 4.259,63 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Alta Floresta D' Oeste, 16 de maio de 2023.

Nadir Fernandes Costa

Presidente do Conselho Gestor da CRE/AFO

Protocolo 0038288791

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ nº 26.337.374/0001-90, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor da EMPRESA vencedora Veneno Variedades LTDA, CNPJ: 26.337.374/0001-77, para fornecer material de copa e cozinha, a partir de 11/05/2023, no valor total estimado de R$ 2.997,99 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Alta Floresta D' Oeste, 16 de maio de 2023.

Nadir Fernandes Costa

Presidente do Conselho Gestor da CRE/AFO

Protocolo 0038284740

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ nº 26.337.374/0001-90, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor da EMPRESA vencedora Ferreira & Serrano LTDA, CNPJ: 22.817.825/0001-36, para fornecer material de limpeza e produção de higienização, a partir de 16/05/2023, no valor total estimado de R$ 2.476,06 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e seis centavos).

Alta Floresta D' Oeste, 16 de maio de 2023.

Nadir Fernandes Costa

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Presidente do Conselho Gestor da CRE/AFO

Protocolo 0038284139

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ nº 26.337.374/0001-90, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor da EMPRESA vencedora Choop Beer LTDA - ME, CNPJ: 21.419.037/0001-29, para fornecer material para festividades e homenagens, a partir de 11/05/2023, no valor total estimado de R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).

Alta Floresta D' Oeste, 16 de maio de 2023.

Nadir Fernandes Costa

Presidente do Conselho Gestor da CRE/AFO

Protocolo 0038285829

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ nº 26.337.374/0001-90, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor da EMPRESA vencedora V.R de QUEIROZ LTDA, CNPJ: 12.492.030/0001-41, para fornecer Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, a partir de 16/05/2023, no valor total estimado de R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).

Alta Floresta D' Oeste, 16 de maio de 2023.

Nadir Fernandes Costa

Presidente do Conselho Gestor da CRE/AFO

Protocolo 0038290225

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ nº 26.337.374/0001-90, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor da EMPRESA vencedora Big Casa Comércio de Materiais de Construção Ltda - ME, CNPJ: 14.079.205/0001-19, para fornecer Materiais Elétricos e Eletrônicos , a partir de 17/05/2023, no valor total estimado de R$ 1.253,75 (um mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Alta Floresta D' Oeste, 17 de maio de 2023.

Nadir Fernandes Costa

Presidente do Conselho Gestor da CRE/AFO

Protocolo 0038306642

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ nº 26.337.374/0001-90, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor da EMPRESA vencedora Big Casa Comércio de Materiais de Construção Ltda - ME, CNPJ: 14.079.205/0001-19, para fornecer Material para Manutenção de Bens Imóveis, a partir de 17/05/2023, no valor total estimado de R$ 1.501,79 (um mil quinhentos e um reais e setenta e nove centavos).

Alta Floresta D' Oeste, 17 de maio de 2023.

Nadir Fernandes Costa

Presidente do Conselho Gestor da CRE/AFO

Protocolo 0038308876

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ nº 26.337.374/0001-90, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor da EMPRESA vencedora Moacir Almeida de Oliveira Júnior - ME, CNPJ: 04.812.823/0001-72, para fornecer Uniformes, Tecidos e Aviamentos, a partir de 17/05/2023, no valor total estimado de R$ 557,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais).

Alta Floresta D' Oeste, 17 de maio de 2023.

Nadir Fernandes Costa

Presidente do Conselho Gestor da CRE/AFO

Protocolo 0038318725

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Ordem e Progresso, CNPJ n. 00.671.995/0001-12, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Santa Ana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora** LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 63.786.925/0001-20para atender as necessidades a E.E.E.F.M. Santa Ana, empresa especializada em Material para manutenção de bens móveis, a partir de 16/05/2023, no valor total estimado de R$: 1.108,00 (Hum mil, cento e oito reais).

Alvorada do Oeste/RO, 16 de maio de 2023.

IRENE MOREIRA ALCANTARA
Presidente

Protocolo 0038293256

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023
PROAFI REGULAR
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Professor Orlando Freire, CNPJ: 01.095.373/0001-56, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023 SEDUC-NTFG , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa: **PAULO SÉRGIO RAMOS CPF: 938.800.652-68** para aquisição de:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
➔ Serviço de Manutenção em bomba d'agua com substituição de kit reparo;
➔ Serviço de re-Solda em gradil da entrada, serviço de solda em barra chata de estacionamento de bicicletas;

➜ Serviço de limpza e higienização de janelas.

No valor total estimado de **R$** 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**.**

Luciano Francisco
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038344199

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023
PROAFI REGULAR
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Professor Orlando Freire, CNPJ: 01.095.373/0001-56, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023 SEDUC-NTFG , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa: **FABRICIO AMORIM ANDRADE CPF: 052.959.292-48** para aquisição de:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
➜ Serviço de retirada de revestimento de lava panelão, com aplicação de impermeabilizante, novo revestimento e adequação (incluso Material);
➜ Serviço de retirada de revestimento e aumento na metragem de pia de cozinha com novo revestimento isolação de vazamentos novo sifão tubulação, torneiras e tubulação(incluso Material);
➜ Serviço de Retirada e Instalação de tomadas e interruptores das salas, banheiros e administrativo.

No valor total estimado de **R$** 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**.**

Luciano Francisco
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038344565

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023
PROAFI REGULAR
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Professor Orlando Freire, CNPJ: 01.095.373/0001-56, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023 SEDUC-NTFG , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa: **FABRICIO AMORIM ANDRADE CPF: 052.959.292-48** para aquisição de:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
➜ Serviço de manutenção em alças de portas, mão de obra de reforço em segurança e ajuste de trincos de 20 portas de ferro incluso serviço de solda;
➜ Serviço de desempeno de aro de basquete com solda em ferro oval e adaptação para rede;
➜ Serviço de manutenção em porta de banheiros, com retirada, desempeno e adaptação em dobradiça e fechadura.

No valor total estimado de **R$** 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**.**

Luciano Francisco
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038344787

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO/1ª PARCELA PROAFI REGULAR 1ºSEMESTRE 2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)
PROAFI/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos da E.E.E.F.M Orlando Bueno da Silva,Rosemary Aparecida Castoldi Camargo, CNPJ 01.592.870/0001/60 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitaçãoda Empresa José Carlos Rodrigues da Silva CNPJ 36.130.609/0001-22, para aquisição de Serviço de Manutenção e Conservação de Béns e Imóveis, no elemento de despesa 39.90.39 no valor estimado de R$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais), para atender a Escola Orlando Bueno da Silva.

Pimenta Bueno,18 de maio de 2023.

ROSEMARY APARECIDA CASTOLDI CAMARGO

Diretor(a)/Presidente(a)

Protocolo 0038344087

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE-1º SEMESTRE 2023

A Presidente do Conselho Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ 84.650.795/0001-73, da E.E.E.F. Anisio Serrão de Carvalho, Shirlei Maria Ventorin em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 3368/SEDUC publicada no DIOF edição 51, de 17 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa R. V. A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 38.306.886/0001-79, para a aquisição de Gêneros Alimentícios, no elemento de despesa 33.90.30.61, no valor de R$ 918,65 (novecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), do Programa de Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender as necessidades da Escola Anisio Serrão de Carvalho.

CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS

Vice-Diretora/Vice-Presidente

Pimenta Bueno,17de Maio de 2023.

Protocolo 0038339223

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE-1º SEMESTRE 2023

A Presidente do Conselho Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ 84.650.795/0001-73, da E.E.E.F. Anisio Serrão de Carvalho, Shirlei Maria Ventorin em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 3368/SEDUC publicada no DIOF edição 51, de 17 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa RODOLFO & MARQUES LTDA, CNPJ 17.316.561/0002-88, para a aquisição de Gêneros Alimentícios, no elemento de despesa 33.90.30.61, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), do Programa de Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender as necessidades da Escola Anisio Serrão de Carvalho.

CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS

Vice-Diretora/Vice-Presidente

Pimenta Bueno,18de Maio de 2023.

Protocolo 0038342430

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE-1º SEMESTRE 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

A Presidente do Conselho Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ 84.650.795/0001-73, da E.E.E.F. Anisio Serrão de Carvalho, Shirlei Maria Ventorin em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 3368/SEDUC publicada no DIOF edição 51, de 17 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa OLIVEIRA ATACAREJO, CNPJ 08.309.987/0001-32, para a aquisição de Gêneros Alimentícios, no elemento de despesa 33.90.30.61, no valor de R$ 6.203,80 (seis mil duzentos e três reais e oitenta centavos), do Programa de Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender as necessidades da Escola Anisio Serrão de Carvalho.

CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS

Vice-Diretora/Vice-Presidente

Pimenta Bueno,18de Maio de 2023.

Protocolo 0038342467

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE-1º SEMESTRE 2023

A Presidente do Conselho Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ 84.650.795/0001-73, da E.E.E.F. Anisio Serrão de Carvalho, Shirlei Maria Ventorin em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 3368/SEDUC publicada no DIOF edição 51, de 17 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa OLIVEIRAS SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ 09.074.723/0001-00, para a aquisição de Gêneros Alimentícios, no elemento de despesa 33.90.30.61, no valor de R$ 380,63 (trezentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), do Programa de Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender as necessidades da Escola Anisio Serrão de Carvalho.

CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS

Vice-Diretora/Vice-Presidente

Pimenta Bueno,18de Maio de 2023.

Protocolo 0038342483

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE-1º SEMESTRE 2023

A Presidente do Conselho Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ 84.650.795/0001-73, da E.E.E.F. Anisio Serrão de Carvalho, Shirlei Maria Ventorin em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 3368/SEDUC publicada no DIOF edição 51, de 17 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa JOSÉ BASTISTADOS SANTOS LTDA, CNPJ 34.473.496/0001-32, para a aquisição de Gêneros Alimentícios, no elemento de despesa 33.90.30.61, no valor de R$ 883,80 (oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), do Programa de Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender as necessidades da Escola Anisio Serrão de Carvalho.

CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS

Vice-Diretora/Vice-Presidente

Pimenta Bueno,18de Maio de 2023.

Protocolo 0038342501

EXTRATO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF INÁCIO DE LOYOLA

CONTRATADA: Jeeda Serviços Comércio e Industria LTDA, CNPJ/MF Nº 19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Inácio de Loyola pelo período de(03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.018605/2023-33), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 191,68

PROCESSO: (0029.018605/2023-33)

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

ASSINAM:

Luciana Regina Simões Laborda / Presidente do Conselho Escolar

Edlamar Barbosa Silva / Contratada

Protocolo 0038330987

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF INÁCIO DE LOYOLA

CONTRATADA: Supermercado Sanchez LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 34.750.281.0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Inácio de Loyola pelo período de(03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.018605/2023-33), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 1.927,70

PROCESSO: (0029.018605/2023-33)

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

ASSINAM:

Luciana Regina Simões Laborda / Presidente do Conselho Escolar

Domingos Baena Sanchez / Contratado

Protocolo 0038332396

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF INÁCIO DE LOYOLA

CONTRATADA: Comercial Familia C J Job-ME, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Inácio de Loyola pelo período de(03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.018605/2023-33), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

VALOR: R$ 260,20

PROCESSO: (0029.018605/2023-33)

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA:17/05/2023

ASSINAM:

Luciana Regina Simões Laborda / Presidente do Conselho Escolar

Claudecir José Job / Contratado

Protocolo 0038332726

ERRATA

ERRATA Nº 01

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR SALDO REPROGRAMADO /2022 - EEEFM. FELIPE CAMARÃO

AVISO Nº 04 /2023

Diário oficial do estado de Rondônia n° 85

Disponibilização: 08/05/2023

Publicação: 08/05/2023

Onde se lê:

No elemento de despesa 52.00 /52.06**.**

Leia-se:

No elemento de despesa 52.00 /52.12

São Felipe D' Oeste, 18 de maio de 2023.

DEIVID RONIER PAULI

Diretor Escolar/Presidente do conselho

Protocolo 0038345079

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023/CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

E CONTRATADO: SR. ODAIR PEREIRA DE FARIAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 1.982,18 (Mil novecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos.

PROCESSO Nº: 0029.007015/2023-85

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

ASSINAM: ODAIR PEREIRA DE FARIAS e MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOARES

Presidente Médici, 12 de maio de 2023.

Protocolo 0038197419

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023/CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

E CONTRATADO: SR. WAGNER ROCHA DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 555,84 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos.

PROCESSO Nº: 0029.007015/2023-85

ASSINAM: WAGNER ROCHA DA SILVA e MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOARES

Presidente Médici, 15 de maio de 2023.

Protocolo 0038224613

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023/CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

E CONTRATADO: MARGARETE GOMES PEREIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 991,30 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos.

PROCESSO Nº: 0029.007015/2023-85

ASSINAM: MARGARETE GOMES PEREIRA e MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOARES

Presidente Médici, 15 de maio de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Protocolo 0038226552

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023/CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

E CONTRATADO: NEIVA VIEIRA TAVARES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 611,82 (SEISCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos.

PROCESSO Nº: 0029.007015/2023-85

ASSINAM: NEIVA VIEIRA TAVARES e MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOARES

Presidente Médici, 15 de maio de 2023.

Protocolo 0038230229

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023/CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

E CONTRATADO: LUANA VALERIA BRUNALDI MARCON

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 4.220,32 (QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos.

PROCESSO Nº: 0029.007015/2023-85

ASSINAM: LUANA VALERIA BRUNALDI MARCON e MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOARES

Presidente Médici, 15 de maio de 2023.

Protocolo 0038233033

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Portaria nº 5015 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.22 (0037981026) SEDUC-SEDUC-GGD (0038146007) Processo n º.0029.027433/2023-99.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar **02/05/2023** o (a) servidor (a) **DENISE RODRIGUES MONCAO CAMARGO** Matricula: nº.**300063070**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Professor Classe C, para exercer a função de Vice-Diretora da E.E.E.F.M Professor Valdir Monfredinho, **Tipologia 03** localizada no município de Pimenta Bueno/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038227115

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFIREGULAR-EEEFM. MONTEIRO LOBATO- 1ª PARCELA DE 2023

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, vinculada ao CNPJ nº 01.547.731/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.002553/2023-83, para a aquisição de Material de Permanente, no elemento de despesa 44.90.52 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **CASA DOS PARAFUSOS COMÉRCIO DE FERRAGENS FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 32.830.059/0001-01 no valor de R$ 2.440,00(Dois mil quatrocentos e quarenta reais)** para atender as necessidades desta Escola.

São Felipe D`Oeste, 17 de maio de 2023.

Jéssica Luane Simões da Silva

Matricula: 300139556

Vice- Presidente do Conselho Escolar

Unidos Venceremos

Protocolo 0038217674

Portaria nº 5095 de 17 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão destinada ao recebimento de bens de consumo e permanente, recebidos pela Gerência de Educação Física-GEFIS/CEFACEE/DGE/SEDUC no exercício 2023.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

1. Ana Lúcia de Sousa Araújo, matrícula nº 300132280;

2. Antônio Edmar Jucá Ferreira Junior, matrícula nº 300143324;

3. Zairton Alves de Lima Filho, matrícula nº 300117606.

Art. 3º Designar os servidores para atuarem como Fiscais do Contrato de aquisição de material didático esportivo:

1. Alan Raniere Silva Xavier, matrícula nº 300118072;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

2. Evangelista Araújo Soares, matrícula nº 300131192.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038323281

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF INÁCIO DE LOYOLA

CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL URUPA LTDA, CNPJ/MF Nº CNPJ: 26.351.705/0001-47

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Inácio de Loyola pelo período de(03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.018605/2023-33), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 618,28

PROCESSO: (0029.018605/2023-33)

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA:17/05/2023

ASSINAM:

Luciana Regina Simões Laborda / Presidente do Conselho Escolar

Sonia Regina Salvador Forte / Contratada

Protocolo 0038333025

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA

CONTRATADA: URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 26.351.705/0001-47

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.015674/2023-95 que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 263,70 (oitenta e três reais e oitenta centavos).

PROCESSO: 0029.015674/2023-95

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

ASSINAM:

Rosângela Aparecida Calderari / Presidente do Conselho Escolar

Sonia Regina Salvador Forte / Contratada

Protocolo 0038313156

AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

O Presidente do Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.170.903/0001-83, Unidade Executora EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, publicada no DIOF nº 4, de 6 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa PAPELARIA & ESPORTES HG LTDA - ME, CNPJ n. 01.637.341/0001-35, para fornecimento de materiais de expediente, que irá suprir as necessidades na EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R$ 3.717,50(Três mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Nova Brasilândia D'Oeste, 18 de maio de 2023.

VANDERLEI REGINO JOÃO ROSA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038349191

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.170.903/0001-83, Unidade Executora EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, publicada no DIOF nº 4, de 6 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa PAPELARIA E VARIEDADES BRASIL LTDA - ME, CNPJ n. 10.464.524/0001-97, para fornecimento de materiais de expediente, que irá suprir as necessidades na EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R$ 1.316,00(Um mil trezentos e dezesseis reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 18 de maio de 2023.

VANDERLEI REGINO JOÃO ROSA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038349727

Portaria de férias nº 3794 de 18 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **CAIO ITARU TOSHIMITSU DE OLIVEIRA,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300130314, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(31/07/2023 a 19/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(12/06/2023 a 01/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12513

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/PROAFI/REG.2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM. Professora Edilce dos Santos Freitas, CNPJ n. 00.667.312/0001-53, Unidade Executora da EEEFM Professora Edilce dos Santos Freitas, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora** INFOTECH INFORMATICA LTDA**, CNPJ Nº 44.163.027/0001-70,** para fornecer a EEEFM Professora Edilce dos Santos Freitas, **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS,** a partir de 18/05/2023, no valor total estimado de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).
Ji-Paraná/RO, 18 de maio de 2023.
JOSE ANTONIO DE MEDEIROS NETO
Presidente do Conselho Escolar
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARRETO
Contratada

Protocolo 0038336876

AVISO

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/PROAFI/REG.2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)
O Presidente do Conselho Escolar EEEFM. Professora Edilce dos Santos Freitas, CNPJ n. 00.667.312/0001-53, Unidade Executora da EEEFM Professora Edilce dos Santos Freitas, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora** INFOTECH INFORMATICA LTDA**, CNPJ Nº 44.163.027/0001-70,** para fornecer a EEEFM Professora Edilce dos Santos Freitas, o serviço de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMNETO DE DADO**, a partir de 18/05/2023, no valor total estimado de R$ 800,00 (oitocentos reais).
Ji-Paraná/RO, 18 de maio de 2023.
JOSE ANTONIO DE MEDEIROS NETO
Presidente do Conselho Escolar
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARRETO
Contratada

Protocolo 0038335658

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.170.903/0001-83, Unidade Executora EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, publicada no DIOF nº 4, de 6 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa COMERCIAL MENDES EIRELI, CNPJ n. 02.131.031/0001-07, para fornecimento de materiais de limpeza e produção higienização, que irá suprir as necessidades na EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R$ 3.986,40 (Três mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Nova Brasilândia D'Oeste, 18 de maio de 2023.

VANDERLEI REGINO JOÃO ROSA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038350385

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.170.903/0001-83, Unidade Executora EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, publicada no DIOF nº 4, de 6 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa OSOWSKI & OSOWSKI LTDA ME, CNPJ n. 06.538.443/0001-17, para fornecimento de materiais de limpeza e produção de higienização, que irá suprir as necessidades na EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R$ 3.813,00 (Três mil oitocentos e treze reais).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Nova Brasilândia D'Oeste, 18 de maio de 2023.

VANDERLEI REGINO JOÃO ROSA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038350763

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.170.903/0001-83, Unidade Executora EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, publicada no DIOF nº 4, de 6 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n. 34.515.349/000188, para fornecimento de materiais de limpeza e produção de higienização, que irá suprir as necessidades na EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R$ 3.885,00 (Três mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 18 de maio de 2023.

VANDERLEI REGINO JOÃO ROSA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038350997

EXTRATO

Nº DO CONTRATO: 0038214994

CONTRATANTE: Conselho Escolar da **E.E.E.F. LUIZ SOARES DE CÁSSIA,** inscrito no CNPJ: 10.313.739/0001-07

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES,PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola **LUIZ SOARES DE CÁSSIA**.

VALOR: **R$1.555,20 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).**

PROCESSO: 0029.011942/2023-08

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

ASSINAM: MARCILENE FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO **ESCOLA E.E.E.F. LUIZ SOARES DE CÁSSIA**E **NARA REGINA DE SOUSA CRUZ REPRESENTANTE LEGAL COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES,PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE** .

Protocolo 0038353185

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.170.903/0001-83, Unidade Executora EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, publicada no DIOF nº 4, de 6 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa CONSTRUBEM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n. 09.331.923/0001-09, para fornecimento de materiais elétrico e eletrônico, que irá suprir as necessidades na EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R$ 2.244,00 (Dois mil duzentos e quarenta e quatro reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 18 de maio de 2023.

VANDERLEI REGINO JOÃO ROSA

Presidente do Conselho Escolar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Protocolo 0038353020

EXTRATO

Nº DO CONTRATO: 0038178560

CONTRATANTE: Conselho Escolar da **E.E.E.F. LUIZ SOARES DE CÁSSIA,** inscrito no CNPJ: 10.313.739/0001-07

CONTRATADA: **Cooperativa Agropecuária de Produção Beneficente e Armazenamento e Comércio de Produtores Rurais de Porto Velho-COOPPORTO**, **CNPJ:44.748.778/0001-59**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola **LUIZ SOARES DE CÁSSIA**.

VALOR: **R$ 928,01 (novecentos e vinte e oito reais e um centavo)**

PROCESSO: 0029.011942/2023-08

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

ASSINAM:

MARCILENE FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO

REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0038179308

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.170.903/0001-83, Unidade Executora EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, publicada no DIOF nº 4, de 6 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa BRAZÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ n. 26.104.197/0001-00, para fornecimento de materiais elétrico e eletrônico, que irá suprir as necessidades na EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R$ 1.319,25 (Um mil trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

Nova Brasilândia D'Oeste, 18 de maio de 2023.

VANDERLEI REGINO JOÃO ROSA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038353281

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.170.903/0001-83, Unidade Executora EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, publicada no DIOF nº 4, de 6 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa CONSTRUBEM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n. 09.331.923/0001-09, para fornecimento de materiais para manutenção de bens imóveis, que irá suprir as necessidades na EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R$ 2.603,70 (Dois mil seiscentos e três reais e setenta centavos).

Nova Brasilândia D'Oeste, 18 de maio de 2023.

VANDERLEI REGINO JOÃO ROSA

Presidente do Conselho Escolar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Protocolo 0038353726

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.170.903/0001-83, Unidade Executora EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, publicada no DIOF nº 4, de 6 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa BRAZÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ n. 26.104.197/0001-00, para fornecimento de materiais para manutenção de bens imóveis, que irá suprir as necessidades na EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R$ 2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 18 de maio de 2023.

VANDERLEI REGINO JOÃO ROSA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038354026

EXTRATO

Nº DO CONTRATO 0038119225

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA, CNPJ SOB N.º 02.531.922/0001-50**

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA.

VALOR: **R$ 10.123,94 (dez mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)**

PROCESSO: 0029.014121/2023-15

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2023

ASSINAM:

FRANCISCO RODRIGUES LOPES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0038123616

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023/CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON - CEMARO

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON - CEMARO

E CONTRATADO: SR. ILSON PEREIRA DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE e PEALE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 1.213,80 (um mil duzentos e treze reais e oitenta centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E TESOURO ESTADUAL - PEALE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE e PEALE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de Setembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.018815/2023-21

ASSINAM: ILSON PEREIRA DA SILVA e MARCOS NUNES CAVALCANTE

Presidente Médici, 12 de Maio de 2023.

Protocolo 0038210872

EXTRATO

Nº DO CONTRATO:0038122517

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA, CNPJ SOB N.º 02.531.922/0001-50**

CONTRATADA: COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA.

VALOR: **R$ 12.982,09 (doze mil novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos)**

PROCESSO: 0029.014121/2023-15

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA:10/05/2023

ASSINAM:

ASSINAM: FRANCISCO RODRIGUES LOPES-DIRETOR DO CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA E COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO O COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO)

Protocolo 0038353816

EXTRATO

Nº DO CONTRATO:0038123331

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA, CNPJ SOB N.º 02.531.922/0001-50**

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE POLPAS DO ESTADO DE RONDÔNIA), CNPJ: 22.574.563/0001-26

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA.

VALOR: **R$ 7.680,75 (sete mil seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)**

PROCESSO: 0029.014121/2023-15

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA:10/05/2023

ASSINAM: FRANCISCO RODRIGUES LOPES-DIRETOR DO CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M **PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA** E

CIRINEU FERNANDES FIGUEIREDO - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE POLPAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Protocolo 0038353940

EXTRATO

Nº DO CONTRATO:0038123679

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA, CNPJ SOB N.º 02.531.922/0001-50**

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES,PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA.

VALOR: **R$5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais).**

PROCESSO: 0029.014121/2023-15

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2023

ASSINAM:

ASSINAM: FRANCISCO RODRIGUES LOPES - DIRETOR DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA, E NARA REGINA DE SOUSA CRUZ - REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES,PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE.

Protocolo 0038353962

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PEALE

CONSELHO ESCOLAR PAULO FREIRE

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO

Contratação Direta

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre o, fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, por meio de dispensa de licitação em razão de pequeno valor nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do Conselho escolar Paulo freire, vinculado à SEDUC , nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômico-financeira);
2. Local de entrega : EEEF. PAULO FREIRE
3. Prazo para entrega : No ato da compra (conforme cronograma de entrega)
4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo);
5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;
6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Solicito as empresa interessadas - apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias contados do seu recebimento.

Vilhena - RO15 de maio de 2023.

COMISSÃO DE COMPRAS:

SILVANA DE QUEIROZ CARVALHO

CPF: 190.***.***-49

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS

Port. 577/2023 de 12/01/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

ILDA BRUNEL
CPF:249.***.***-04
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRA
Port. 577/2023 de 12/01/2023
ADRIELI SCORTEGAGNA CORRÊA
CPF:887.***.***-87
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRA
Port. 577/2023 de 12/01/2023

Protocolo 0038339341

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATOPNAE 2023
CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS** DA **EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA:O PRODUTOR RURAL AFONSO DIAS DE MACEDO, CPF Nº 039.344.621-20.**
OBJETO : Constitui objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre2023, no valor deR$1.821,00(mil oitocentos e vinte e um real), descritos nos itensde acordo com a chamada pública n.º 01/2023, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.003350/2023-12que deu origem a **Chamada Pública n.º 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.**
Rosemary Aparecida Castoldi Camargo
Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 18 de maio de 2023.

Protocolo 0038354353

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATOPNAE 2023
CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS** DA **EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA:O PRODUTOR RURALABRÃO THOMAZ NETO CPF 031.865.892-58**
OBJETO : Constitui objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre2023, no valor deR$ 1.902,00(mil novecentos e dois reais), descritos nos itensde acordo com a chamada pública n.º 01/2023, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.003350/2023-12que deu origem a **Chamada Pública n.º 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.**
Rosemary Aparecida Castoldi Camargo
Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 18 de maio de 2023.

Protocolo 0038356756

Portaria nº 5093 de 17 de maio de 2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar N. 965, Publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017 e;

Considerando o Processo Administrativo nº 0029.027363/2023-79;

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LILÂNIA MENEZES GOMES ALMEIDA, matrícula funcional nº 300024619, para **SUBSTITUTIR** a servidora **EDNEUZA GONÇALVES SILVA**, matrícula funcional nº **300046309**, no cargo de **OUVIDORA/SEDUC**, no período de **04/05** a **18/05/2023.**

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0038322358

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATOPNAE 2023
CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS** DA **EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA:O PRODUTOR RURALGEDEON VAZ SOUZA CPF 908.874.762-87.**
OBJETO : Constitui objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestrede 2023, no valor deR$ 2.168,99(dois mil cento e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), descritos nos itensde acordo com a chamada pública n.º 01/2023, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.003350/2023-12que deu origem a **Chamada Pública n.º 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.**
Rosemary Aparecida Castoldi Camargo
Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 17 de maio de 2023.

Protocolo 0038356981

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATOPNAE 2023
CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS** DA **EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA:O PRODUTOR RURALVALDIR DE SOUZA CUNHA,CPF 650.037.051-15.**
OBJETO : Constitui objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestrede 2023, no valor deR$ 2.616,22(dois mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), descritos nos itensde acordo com a chamada pública n.º 01/2023, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.003350/2023-12que deu origem a **Chamada Pública n.º 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.**
Rosemary Aparecida Castoldi Camargo
Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 18 de maio de 2023.

Protocolo 0038357253

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATOPNAE2023
CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS** DA **EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA:O PRODUTOR RURALSEBASTIÃO JOSÉ PIRESCPF 732.139.267-87.**
OBJETO : Constitui objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestrede 2023, no valor deR$ 1.399,00(mil trezentos e noventae novereais), descritos nos itensde acordo com a chamada pública n.º 01/2023, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.003350/2023-12que deu origem a **Chamada Pública n.º 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.
Rosemary Aparecida Castoldi Camargo
Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 18 de maio de 2023.

Protocolo 0038357524

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATOPNAE 2023
CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS** DA **EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA:O PRODUTOR RURAL ROSECLAUDIO SANTOS BEZERRA CPF 419.096.312-72.**
OBJETO : Constitui objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestrede 2023, no valor deR$ 943,00(novecentos e quarenta e três reais), descritos nos itensde acordo com a chamada pública n.º 01/2023, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.003350/2023-12que deu origem a **Chamada Pública n.º 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.**
Rosemary Aparecida Castoldi Camargo
Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 18 de maio de 2023.

Protocolo 0038357846

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATOPNAE 2023
CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS** DA **EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA:O PRODUTOR RURALABRÃO THOMAZ JUNIORCPF 055.549,246-09.**
OBJETO : Constitui objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre 2023, no valor deR$ 3.369,00(três mil trezentos e sessenta e nove reais), descritos nos itensde acordo com a chamada pública n.º 01/2023, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.003350/2023-12que deu origem a **Chamada Pública n.º 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.**
Rosemary Aparecida Castoldi Camargo
Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 18 de maio de 2023.

Protocolo 0038356543

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI

CONTRATADA: **JEEDA SERCIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/MF Nº 19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios **(açúcar 126 KG cristal; beterraba 24 KG; cenoura 120 KG; leite UHT 900 L e óleo vegetal 72 L),** em atendimento às necessidades do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, pelo período de 60 (três) mês, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **(0029.018479/2023-17),** que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$7.203,06 (sete mil duzentos e três reais e seis centavos**).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

PROCESSO: **(0029.018479/2023-17)**

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

ASSINAM:

Adelson Pereira **Rodrigues** 1º Ten- QOAPM
Presidente do Conselho Escolar
Edlamar Barbosa Silva
Contratada

Protocolo 0038303548

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI

CONTRATADA: **C. J. JOB - ME**, CNPJ/MF Nº **24.572.092/0001-42**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios **(19 batata doce 30 KG; 27 café em pó 3 KG; 34 cebola 60 KG; 44 farinha de mandioca 48 KG ; 68 macarrão espaguete 120 KG e 74 melancia 180 KG),** em atendimento às necessidades do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, pelo período de 60 dias letivos (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **(0029.018479/2023-17)**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$2.438,10 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos).**

PROCESSO: **(0029.018479/2023-17)**

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

ASSINAM:

Adelson Pereira **Rodrigues** 1º Ten QOA
Presidente do Conselho Escolar
Claudecir Jose job
Contratado

Protocolo 0038304639

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI

CONTRATADA:**SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA**, CNPJ/MF Nº **34.750.281/0001-11**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios **(07 alho 6 KG ;31 carne 2ª em cubo 84 KG; 32 carne moída 2ª 252 KG; 37 charque bovino 42 KG; 042 creme de leite 18 KG; 047 feijão carioquinha 36 KG; 52 - frango coxa esobrecoxa 144 KG; 53 frango peito 96 KG; 058 laranja 300 KG; 059 leite de coco 6 L; 73 manteiga 45 KG; 81 ovos 30 duzia; 82 pão de hamburguer 168 KG; 83 pão francês 252 KG; 85 pão massa fina 84 KG; 101 repolho 72 KG e 110 tomate120),** em atendimento às necessidades do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, pelo período de 60 dias letivos (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **(0029.018479/2023-17)**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$24.136,74 (vinte e quatro mil cento e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).**

PROCESSO: **(0029.018479/2023-17)**

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

ASSINAM:

Adelson Pereira **Rodrigues** 1º Ten QOA
Presidente do Conselho Escolar
Domingos Baena Sanchez
Contratada

Protocolo 0038305731

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana, CNPJ **00817.654/0001-02**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.743.468/0001-22 , para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R$ 29,10 (Vinte e nove reais e dez centavos), paraatender a escola EEEF Oswaldo Pianna.

Ji-Paraná/RO, 18 de maio de 2023.

ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS

Presidente do Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana

Protocolo 0038277832

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CEPEDL/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Professor Edson Duarte Lopes, CNPJ n. 01.668.720/0001-92em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a Empresa vencedora:

01. PAULINO PORTEL - ME, CNPJ: 11.059.635/0001-80, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental Florizel Lamego Ferrari, Material de consumo - Recarga de Extintores, a partir do dia18 de maio de 2023, o valor total de R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais).

Mirante da Serra/RO, 18 de maio de 2023.

LUCIMARA BIS BASTOS

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0038356905

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana, CNPJ **00817.654/0001-02**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa C J JOB-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.572.092/0001-42, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado deR$

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

1.986,68 (Um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), paraatender a escola EEEF Oswaldo Pianna.

Ji-Paraná/RO, 18 de maio de 2023.

ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS

Presidente do Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana

Protocolo 0038278015

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana, CNPJ **00817.654/0001-02**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **COMERCIAL** URUPÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.351.705/0001-47, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R$ 218,80 (Duzentos e dezoito reais e oitenta centavos), paraatender a escola EEEF Oswaldo Pianna.

Ji-Paraná/RO, 18 de maio de 2023.

ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS

Presidente do Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana

Protocolo 0038278144

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana, CNPJ 00817.654/0001-02, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA-EPP , CNPJ 34.750.281/0001-11 , para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R$ 6.532,60 (Seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), paraatender a escola EEEF Oswaldo Pianna.

Ji-Paraná/RO, 18 de maio de 2023.

ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS

Presidente do Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana

Protocolo 0038278221

AVISO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
2ª COMPRA DIRETA EMERGENCIAL
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O (a)Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da EEEFM ANTÔNIO BIANCO, CNPJ 00.778.509/0001-60, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a habilitação e abertura dos envelopes do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, na data de 22 **de Maio de 2023 às 09:00hs, na sala de informática da escola,** com participação das empresas convidadas: **URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ** sob o n.º **26.351.705/0001-47, SUPERMERCADO SANCHES LTDA-EPP, CNPJ/MF n.º 34.750.281/0001-11**, **, CJJOB-ME,**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

CNPJ/MF n.º 24.572.092/0001-42, , para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE. para atender a escola EEEFM ANTÔNIO BIANCO
Ji-Paraná RO, 18 de Maio de 2023.
MARIA MEDIANEIRA ALVES DOS SANTOS CLEMÊNCIO
Presidente do Conselho Escolar
EEEFM ANTÔNIO BIANCO

Protocolo 0038358382

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Clodoaldo Nunes de Almeida, CNPJ n. 01.288.390/0001-00, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, das empresas **TOIGO & TOIGO LTDA-ME** CNPJ Nº 09.624.912/0001-09, **EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI** CNPJ Nº 19.813.206/0001-69, **C.R. DO CARMO & CIA LTDA-EPP** CNPJ Nº 07.278.947/0001-08, **A. DE SOUZA & CIA LTDA-EPP** CNPJ Nº 03.797.723/0001-51, **M.R.GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI** CNPJ Nº 18.272/0001-**36** , para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R$ 10.767,00 (dez mil, setecentos e sessenta e sete reais), paraatender a E.E.E.M.T.I Clodoaldo Nunes de Almeida.

Cacoal-RO, 18 de maio de 2023**.**

_____
Káthia Maldaner de Araújo
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula:300013774
CPF:556.354.159-20

Protocolo 0038349516

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Clodoaldo Nunes de Almeida, CNPJ n. 01.288.390/0001-00, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, das empresas **TOIGO & TOIGO LTDA-ME** CNPJ Nº 09.624.912/0001-09, **EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI** CNPJ Nº 19.813.206/0001-69, **C.R. DO CARMO & CIA LTDA-EPP** CNPJ Nº 07.278.947/0001-08, **A. DE SOUZA & CIA LTDA-EPP** CNPJ Nº 03.797.723/0001-51, **M.R.GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI** CNPJ Nº 18.272/0001-**36** , para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R$ 11.547,70 (onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), paraatender a E.E.E.M.T.I Clodoaldo Nunes de Almeida.

Cacoal-RO, 18 de maio de 2023**.**

_____
Káthia Maldaner de Araújo
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula:300013774
CPF:556.354.159-20

Protocolo 0038355545

Portaria nº 5114 de 17 de maio de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da constituição do estado de Rondônia e a Lei Complementar N. 965, Publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017, e considerando a lei complementar n° 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016 e;

Considerando o Processo Administrativo nº 0029.027823/2023-69.

RESOLVE:

Art. 1º. **DISPENSAR** a pedido, a CONTAR de **08/05/2023**, o servidor **ELIAS LUCIANO DE LIMA**, matrícula nº **300051491**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, da função de **Chefe de Transporte II**, da Coordenadoria Regional de Educação de Buritis/RO (CRE-Buritis).

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0038338102

Portaria nº 4987 de 12 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da constituição do estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017, e considerando a lei complementar n° 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a CONTAR de **01/06/2023**, a servidora **MARCELLA DE OLIVEIRA MAIA**, matrícula funcional nº **300100060**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de **Professora Classe C**, para exercer a função de **Chefe de Recursos Humanos I**, da Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena/RO (CRE-Vilhena).

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0038183482

Portaria nº 5029 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo ,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 4304 de 18 de abril de 2023 , conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art.1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 50% **(cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **GUNNAR GABRIEL ZABALA MELGAR , matricula n. 0** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM General Osório,** em **PORTO VELHO/ CALAMA** , pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022,publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **01/02/2023.**

Leia-se:

Art.1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 30% **(trinta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ALEXANDRE MAGNO DIASCHOK , matricula n. 300126386** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM JOSÉ ROSALES DOS SANTOS,** em **ROLIM DE MOURA/ Distrito de Nova Estrela** , pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022,publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **13/10/2022.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038231841

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 01/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA / CNPJ	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	Açúcar Cristal	OLÍVIO MIRANDA CNPJ 84.609.049/ 0001-36	Kg	10	3,75	37,50
02	Arroz Tipo I	OLÍVIO MIRANDA CNPJ 84.609.049/ 0001-36	Kg	60	4,99	299,40
03	Carne Bovina acém cubos cru	OLÍVIO MIRANDA CNPJ 84.609.049/ 0001-36	Kg	25	23,00	575,00
04	Extrato de Tomate	OLÍVIO MIRANDA CNPJ 84.609.049/ 0001-36	Unid.	09	2,50	26,10
05	Feijão Carioca	OLÍVIO MIRANDA CNPJ 84.609.049/ 0001-36	Kg	09	8,90	80,10
Total Adjudicado						**R$ 1.018,10**

Cerejeiras, 27 de fevereiro de 2023.

SILVIA MARASHIN ALLES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS

DÂNGELA GRAZIELI PAULEK

MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS

IRANI SIMÃO ANTUNES

MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS

JANETE GONÇALVES PEREIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0036307422

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CEPEDL/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Professor Edson Duarte Lopes, CNPJ n. 01.668.720/0001-92em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via

dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a Empresa vencedora:

01. ARAÚJO & SILVA COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA, CNPJ: 27.754.107/000-81, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental Florizel Lamego Ferrari, Material de consumo - cargas de Gás Butano 13 Kg, a partir do dia18 de maio de 2023, o valor total de R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

Mirante da Serra/RO, 18 de maio de 2023.

LUCIMARA BIS BASTOS

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0038359684

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolarda EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira,CNPJ n. 01.230.848/0001-70, Unidade Executora da **EEEMF AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF Nº 04 de 06 de janeiro de 2023,tornapúblico aconclusãodoprocedimento de contratação direta, viadispensadelicitação, combasenoart.24,IIdaLeideLicitações, daempresa **JAMARI MAQUINAS LTDA**, CNPJ: **06.881.518/0001-68**,para fornecimento de Lavadora Industrial (Lava Jato) para atender o Conselho daEEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor totalestimadode R$ 3.900,00(três mil e novecentos reais).
Monte Negro -RO, 18 de maio de 2023.

ODETE PAULUS

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0038362165

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023.
PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA E. E .E . F. MPLÁCIDODE CASTRO E CONTRATADA A EMPRESA EDVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
PARÁGRAFO ÚNICO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOSDE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$10.050,00 (dez mil e cinquentareais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serãoreajustados.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes prestação de serviços *Elemento de Despesa**: 33.90.30.39** do ano de 2023.*
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PROCESSO Nº 0029.019537/2023-20
ASSSINAM: ROMILDA ALVES PINTO – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO **e EDVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**
JARU,18 de maiode 2023

ROMILDA ALVES PINTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038362953

ERRATA

Vimos através desta informar que no Contrato (0038172674)R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , CNPJ/MF n.º 38.306.886/0001-79houve um erro nadigitação dos valores.Diante do exposto faz-se necessário alterar o mesmo.

Onde se lê:

R$27.666,92 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta seis reais noventa e dois centavos)

Leia-se:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

R$ 27.667,72(Vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)

Todo o restante do teor dos termos permanecem inalterados.

Pimenta Bueno, 18 de maio de 2023.

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretora/Presidente

Protocolo 0038363477

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do **Conselho Escolar Amo Anar Segah**, CNPJ n. 03.520.976/0001-83 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa **Rondônia Comércio de Embalagens EIRELICNPJ Nº: 22.107.863/0001-03**, para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R$ 618,05 (seiscentos e dezoito reais e cinco centavos)**, paraatender o**Conselho Escolar Ano Anar Segah**.

Cacoal - RO, 18 de maio de 2023

_____
Marcia Helena Gomes
Presidente do Conselho Escolar Ano Anar Segah

Protocolo 0038361988

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do **Conselho Escolar Amo Anar Segah**, CNPJ n. 03.520.976/0001-83 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa **CR do Carmo e Cia LTD - EPP CNPJ Nº: 07.278.947/0001-03**, para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R$ 1.112,23 (um mil cento e doze reais e vinte e três centavos)**, paraatender o**Conselho Escolar Ano Anar Segah**.

Cacoal - RO, 18 de maio de 2023

_____
Marcia Helena Gomes
Presidente do Conselho Escolar Ano Anar Segah

Protocolo 0038362665

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do **Conselho Escolar Amo Anar Segah**, CNPJ n. 03.520.976/0001-83 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa **A. de**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Souza & Cia Ltda EPP, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 03.797.723/0001-51, para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R$ 122,06 (cento e vinte e dois reais e seis centavos)**, paraatender o**Conselho Escolar Ano Anar Segah**.

Cacoal - RO, 18 de maio de 2023

_____
Marcia Helena Gomes
Presidente do Conselho Escolar Ano Anar Segah

Protocolo 0038363072

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do **Conselho Escolar Amo Anar Segah**, CNPJ n. 03.520.976/0001-83 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa Toigo & Toigo Ltda, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 09.624.912/0001-09 , para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R$ 94,32 (noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)**, paraatender o**Conselho Escolar Ano Anar Segah**.

Cacoal - RO, 18 de maio de 2023

_____
Marcia Helena Gomes
Presidente do Conselho Escolar Ano Anar Segah

Protocolo 0038363582

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do **Conselho Escolar Amo Anar Segah**, CNPJ n. 03.520.976/0001-83 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa Comércio de Carnes Olsen e Olsen LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 00.753.966/0001-08 , para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)**, paraatender o**Conselho Escolar Ano Anar Segah**.

Cacoal - RO, 18 de maio de 2023

_____
Marcia Helena Gomes
Presidente do Conselho Escolar Ano Anar Segah

Protocolo 0038365011

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DR. OSWALDO PIANA

CONTRATADA: **COOPERETIVA DOS PSICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ: 31.556.997/0001-94**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de compra de (**File de Peixe Tambaqui)** para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Dr. Oswaldo Piana pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.017158/2023-03, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 8.219,36 (Oito mil, Duzentos e Dezenove reais e Tinta e seis centavos).**

PROCESSO: 0029.017158/2023-03

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2023

ASSINAM:

GECILENE VASCONCELOS LIMA

Vice-Diretora da Escola / Vice-Presidente do Conselho Escolar

NARA REGINA DE SOUZA CRUZ
Representante / Contratada

Protocolo 0038067611

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar Francisca Júlia da Silva, CNPJ. 00.710.792/0001-98, Unidade Executora EEEFM. FRANCISCA JÚLIA DA SILVA de Castanheiras Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nºnº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF n° - Edição 004 - 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **FORTALEZA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, CNPJ: 24.270.890/0001-10 ,** para fornecer a E E E F M. FRANCISCA JÚLIA DA SILVA, Material de limpeza e produção de higienização (3.3.90.30.22), a partir de 18/05/2023, no valor total estimado de **R$ 841,00** (Oitocentos e Quarenta e Um reais).

Castanheiras - RO, 18 de maio de 2023.

Adriane Aparecida Vieira Zimermann
Presidente do Conselho Escolar
Port. nº 103/2023/SEDUC-NTFG

Protocolo 0038362948

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar Francisca Júlia da Silva, CNPJ. 00.710.792/0001-98, Unidade Executora EEEFM. FRANCISCA JÚLIA DA SILVA de Castanheiras Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nºnº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF n° - Edição 004 - 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa**S M COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA EPP CNPJ:06.339.174/0001-60,** para fornecer a E E E F M. FRANCISCA JÚLIA DA SILVA, Material de limpeza e produção de higienização (3.3.90.30.22), a partir de 18/05/2023, no valor total estimado de R$ 849,51 (Oitocentos e Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Um Centavos).

Castanheiras - RO, 18 de maio de 2023.

Adriane Aparecida Vieira Zimermann
Presidente do Conselho Escolar
Port. nº 103/2023/SEDUC-NTFG

Protocolo 0038363661

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar Francisca Júlia da Silva, CNPJ. 00.710.792/0001-98, Unidade Executora EEEFM. FRANCISCA JÚLIA DA SILVA de Castanheiras Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº

8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nºnº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF n° - Edição 004 - 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa**AM DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA-ME CNPJ:09.179.016/0001-88,** para fornecer a E E E F M. FRANCISCA JÚLIA DA SILVA, Material de limpeza e produção de higienização (3.3.90.30.22), a partir de 18/05/2023, no valor total estimado de **R$** R$ 906,00 (Novecentos e Seis reais).

Castanheiras - RO, 18 de maio de 2023.

Adriane Aparecida Vieira Zimermann
Presidente do Conselho Escolar
Port. nº 103/2023/SEDUC-NTFG

Protocolo 0038363726

Portaria nº 5035 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, de acordo com os dados do processo 0029.024154/2023-73,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em DIREITO**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **NEUZA MOREIRA DOS SANTOS PEREIRA,** matrícula n. **300135853**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea “o”, do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **18/04/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038239343

Portaria nº 5037 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, de acordo com os dados do processo 0029.023401/2023-14,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **JOB KALUZNY,** matrícula n. **300117433**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea “o”, do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **14/04/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038239811

Portaria nº 5038 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, de acordo com os dados do processo 0029.012872/2023-05,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS,** matrícula n. **300057981**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **03/03/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038240204

Portaria nº 5039 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, de acordo com os dados do processo 0021.017576/2023-62,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **JOICE DE OLIVEIRA ROBERTO,** matrícula n. **300156455**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **20/03/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038240510

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 05/2023**

CONTRATANTE:CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.MARIA NAZARÉ, CNPJ 40.270.426/0001-80

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUÇÃO ARMAZENAMENTO E COMERC DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO COOPPORTO, CNPJ/MF n. 44.748.778/0001-59

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a o processo 0029.090036/2022-72 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R$ 5.082,67 (cinco mil oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

PROCESSO: 0029.004376/2023-70

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038367686

Portaria nº 5040 de 15 de maio de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, de acordo com os dados do processo 0029.026346/2023-14,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em TECNOLOGIA EM GESTÃO DE MARKETING**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **LUCIANA NATIVIDADE DE BRITO DE ANDRADE,** matrícula n. **300072044**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea “o”, do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **02/05/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038240918

Portaria nº 5041 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, de acordo com os dados do processo 0029.026408/2023-98,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **LUCAS RODRIGO SUCHOW PEREIRA,** matrícula n. **300142480**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea “o”, do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **03/05/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038241568

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho GESTOR Conselho Escolar da Escola Josino Brito, CNPJ n.07.228.069/0001-16, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa Ezequias Muniz Loiola Firele**CNPJ Nº** 19.813.206/0001-69 , para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R$ **4.998,00** (quatro mil novecentos e noventa e oito reais), paraatender a E.E.E.M.T.I Josino Brito.

Cacoal-RO, 18 de maio de 2023.

COMISSÃO DE COMPRAS/PEALE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA JOSINO BRITO

Maria Madalena Mariano Miranda

Presidente:

Matrícula 3078173

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Joceli do Nascimento Ribeiro

Secretário(a)

Matrícula 300025012

José de Souza Azevedo

Membro

Matrícula 697984

Protocolo 0038253496

Portaria nº 5031 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.018976/2023-15,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL,** ministrado pela **FACULDADE INTERVALE**, ao (a) servidor (a) **ADELSO DA SILVA,** matricula nº **300024899**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **20/04/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038234108

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho GESTOR Conselho Escolar da Escola Josino Brito, CNPJ n.07.228.069/0001-16, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa C. R. do CARMO & CIA LTDA ME**CNPJ Nº** 07.278.947/0001-08 , para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R$**8.883,07** (oito mil oitocentos e oitenta e três reais e sete centavos), paraatender a E.E.E.M.T.I Josino Brito. ,

Cacoal-RO, 18 de maio de 2023.

COMISSÃO DE COMPRAS/PEALE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA JOSINO BRITO

Maria Madalena Mariano Miranda

Presidente:

Matrícula 3078173

Joceli do Nascimento Ribeiro

Secretário(a)

Matrícula 300025012

José de Souza Azevedo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Membro

Matrícula 697984

Protocolo 0038253091

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho GESTOR Conselho Escolar da Escola Josino Brito, CNPJ n.07.228.069/0001-16, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa A. DE SOUZA & CIA LTDA EPP**CNPJ Nº** 03.797.723/0001-51 , para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R$ **9.650,79** (nove mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), paraatender a E.E.E.M.T.I Josino Brito.

Cacoal-RO, 18 de maio de 2023.

COMISSÃO DE COMPRAS/PEALE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA JOSINO BRITO

Maria Madalena Mariano Miranda

Presidente:

Matrícula 3078173

Joceli do Nascimento Ribeiro

Secretário(a)

Matrícula 300025012

José de Souza Azevedo

Membro

Matrícula 697984

Protocolo 0038253176

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho GESTOR Conselho Escolar da Escola Josino Brito, CNPJ n.07.228.069/0001-16, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa Comércio de Carnes Olsen e Olsen Ltda. – EPP**CNPJ Nº** 00.753.966/0001-08, para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R$ **8.845,20** (oito mil reais e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), paraatender a E.E.E.M.T.I Josino Brito.

Cacoal-RO, 18 de maio de 2023.

COMISSÃO DE COMPRAS/PNAE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA JOSINO BRITO

Maria Madalena Mariano Miranda

Presidente:

Matrícula 3078173

Joceli do Nascimento Ribeiro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Secretário(a)

Matrícula 300025012

José de Souza Azevedo

Membro

Matrícula 697984

Protocolo 0038253249

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho GESTOR Conselho Escolar da Escola Josino Brito, CNPJ n.07.228.069/0001-16, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa RODOLFO & MARQUESLTDA **CNPJ Nº 17316561/0001-05**, para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R$ **2.182,83 (Dois mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, paraatender a E.E.E.M.T.I Josino Brito. ,

Cacoal-RO, 18 de maio de 2023.

COMISSÃO DE COMPRAS/PEALE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA JOSINO BRITO

Maria Madalena Mariano Miranda

Presidente:

Matrícula 3078173

Joceli do Nascimento Ribeiro

Secretário(a)

Matrícula 300025012

José de Souza Azevedo

Membro

Matrícula 697984

Protocolo 0038253276

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do **Conselho Escolar Pamakoba Wah**, CNPJ n. 20.214.996/0001-45 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa **Rondônia Comércio de Embalagens EIRELICNPJ Nº: 22.107.863/0001-03**, para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R$ 583,92 (quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)**, paraatender o**Conselho Escolar Pamakoba Wah**.

Cacoal - RO, 18 de maio de 2023

_____

Marcia Helena Gomes

Presidente do Conselho Escolar Ano Anar Segah

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Protocolo 0038366746

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do **Conselho Escolar Pamakoba Wah**, CNPJ n. 20.214.996/0001-45 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa **CR do Carmo e Cia LTD - EPP, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 07.278.947/0001-03**, para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R$ 936,22 (novecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)**, paraatender o**Conselho Escolar Pamakoba Wah**.

Cacoal - RO, 18 de maio de 2023

_____
Marcia Helena Gomes
Presidente do Conselho Escolar Ano Anar Segah

Protocolo 0038367085

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do **Conselho Escolar Pamakoba Wah**, CNPJ n. 20.214.996/0001-45 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa **A. de Souza & Cia Ltda EPP, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 03.797.723/0001-51**, para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R$ 179,14 (cento e setenta e nove reais e quatorze centavos)**, paraatender o**Conselho Escolar Pamakoba Wah**.

Cacoal - RO, 18 de maio de 2023

_____
Marcia Helena Gomes
Presidente do Conselho Escolar Ano Anar Segah

Protocolo 0038367435

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do **Conselho Escolar Pamakoba Wah**, CNPJ n. 20.214.996/0001-45 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa **T**oigo & Toigo Ltda, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 09.624.912/0001-09, para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R$ 70,74 (setenta reais e setenta e quatro centavos)**, paraatender o**Conselho Escolar Pamakoba Wah**.

Cacoal - RO, 18 de maio de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Marcia Helena Gomes
Presidente do Conselho Escolar Ano Anar Segah

Protocolo 0038367886

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do **Conselho Escolar Pamakoba Wah**, CNPJ n. 20.214.996/0001-45 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa Comércio de Carnes Olsen e Olsen LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 00.753.966/0001-08, para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)**, paraatender o**Conselho Escolar Pamakoba Wah**.

Cacoal - RO, 18 de maio de 2023

Marcia Helena Gomes
Presidente do Conselho Escolar Ano Anar Segah

Protocolo 0038368516

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do **Conselho Escolar da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE NAZARÉ ,** no endereço Rua Aquariquara, nº 683, Quadra Esquina com Rua Anari, Bairro Jardim Eldorado, no munícipio de Porto Velho/RO em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968,torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.082.751/0001-18 para Aquisição de Materiais de Consumo – Gêneros Alimentício, para atender as necessidades do **Conselho Escolar da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE NAZARÉ CNPJ Nº 01.488.045/0001-10**, no valortotal de **R$ 1.317,20 (um mil trezentos e dezessete reais e vinte centavos)**

IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038368114

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do **Conselho Escolar da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE NAZARÉ ,** no endereço Rua Aquariquara, nº 683, Quadra Esquina com Rua Anari, Bairro Jardim Eldorado, no munícipio de Porto Velho/RO em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968,torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: A C F SANTOS ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.271.958/0001-73 para Aquisição de Materiais de Consumo – Gêneros Alimentício, para atender as necessidades do **Conselho Escolar da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE NAZARÉ CNPJ Nº 01.488.045/0001-10**, no valortotal de **R$ 3.379,25 (três mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038368411

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do **Conselho Escolar da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE NAZARÉ ,** no endereço Rua Aquariquara, nº 683, Quadra Esquina com Rua Anari, Bairro Jardim Eldorado, no munícipio de Porto Velho/RO em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968,torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: MM DO NASCIMENTO ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 04.318.241/0001-34 para Aquisição de Materiais de Consumo – Gêneros Alimentício, para atender as necessidades do **Conselho Escolar da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE NAZARÉ CNPJ Nº 01.488.045/0001-10**, no valortotal de **R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).**

IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038368747

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do **Conselho Escolar da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE NAZARÉ ,** no endereço Rua Aquariquara, nº 683, Quadra Esquina com Rua Anari, Bairro Jardim Eldorado, no munícipio de Porto Velho/RO em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968,torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: SHOPPING DE CARNES MAGALHAES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 08.943.974/0001-10 para Aquisição de Materiais de Consumo – Gêneros Alimentício, para atender as necessidades do **Conselho Escolar da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE NAZARÉ CNPJ Nº 01.488.045/0001-10**, no valortotal de **R$ 2.067,06 (dois mil sessenta e sete reais e seis centavos).**

IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038369060

Portaria nº 5049 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto, respectivamente, sobre a execução do Contrato de Adesão nº 01/PGE/2019, constante nos processos 0029.376665/2019-91 e 0029.003090/2023-77, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação Serviço de Fornecimento de Água tratada e Esgotos, executados sob a responsabilidade da Empresa Companhia de Água e Esgotos de Rondônia-CAERD, inscrita no CNPJ nº 05.914.254/0001-39 , com sede na Av. Pinheiro Machado nº 2112, Bairro São Cristóvão CEP: 78.901-250, Porto Velho-RO, com a finalidade em atender as necessidadesdas Unidades Administrativas externas ao Palácio Rio Madeira, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação, em atendimento ás necessidades desse CAP/CAERO, com sede na Rua Paulo LEAL, 357Centro , conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO- CAP/CAERO

Unidade	Designação	Nome	Matrícula
CAP/ CAERO	Fiscal Titular	Osvaldo da Silva	3000118308
	Fiscal Substituto	Luely carneiro de Paula Botelho	3055907 SIAPE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato:

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de fornecimento de água tratada e mensalmente o recebimento das faturas;

§ 2º - Expedir Termo de Recebimento dos Serviços executado pela contratada;

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato de Adesão nº 01/PGE/2019, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E CERTIFICAÇÕES DE NOTAS FISCAIS

CAP/ CAERO			
Unidade	Designação	Nome	Matrícula
CAP/ CAERO	Membro	Isaura Kasuko Sakagami	300040472
	Membro	Thânia Kadma Souza de Araújo	300063294
	Membro	Luely Carneiro de Paula Botelho	3055907SIAPE

§ 1º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos, em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2023, tornando sem efeito a Portaria nº 4669 de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038254922

Portaria nº 5072 de 17 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto, respectivamente, sobre a execução do Contrato de Adesão nº 01/PGE/2019, constantenos processos 0029.376665/2019-91 e 0029.003090/2023-77, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação Serviço de Fornecimento de Água tratada e Esgotos, executados sob a responsabilidade da Empresa Companhia de Água e Esgotos de Rondônia-CAERD, inscrita no CNPJ nº 05.914.254/0001-39 , com sede na Av. Pinheiro Machado nº 2112, Bairro São Cristóvão CEP: 78.901-250, Porto Velho-RO, com a finalidade em atender as necessidadesdas Unidades Administrativas externas ao Palácio Rio Madeira, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação, em atendimento ás necessidades desseARQUIVO SETORIAL, com sede na Rua Rafael Vaz e Silva nº 2299, Bairro São Cristovão , conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO- ARQUIVO SETORIAL

UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
ARQUIVO SETORIAL	FISCAL DE CONTRATO	HUGO BERGONI DA SILVA ROCHA	300107157

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de fornecimento de água tratada e mensalmente o recebimento das faturas;

§ 2º - Expedir Termo de Recebimento dos Serviços executado pela contratada;

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato de Adesão nº 01/PGE/2019, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E CERTIFICAÇÕES DE NOTAS FISCAIS

Arquivo Setorial Seduc			
Unidade	Designação	Nome	Matrícula
ARQUIVO SETORIAL	Membro	Maria José Gomes de Almeida	5079459SIAPE
	Membro	Bianca Passos Rodrigues	300186480
	Membro	Eliete Feitosa	300017185

§ 1º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos, em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2023, revogando a Portaria nº 4348 de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de abril de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038306970

Portaria nº 5057 de 16 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Nely Chagas da Silva, Matrícula 300016299, Técnica Educacional Nível 2, para a função de Gestora do Contrato, referente aos serviços de fornecimento de água tratada, contratados pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia com a Empresa Companhia de Água e Esgotos de Rondônia-CAERD: Contrato deAdesão nº 0001/PGE/2019 (0035255947).

Artigo 2º - Cabe ao gestor do contrato coordenar as atividades procedimentais relacionadas à administração setorial e conhecer o teor dos contratos, assim como as demais peças integrantes do processo administrativo nº 0029.376665/2019-91 e Processos Administrativos: Adendo 01: 0029.003151/2023-04; Adendo 02: 0029.003112/2023-07; Adendo 03: 0029.003156/2023-29; Adendo 04: 0029.003119/2023-11; Adendo 05: 0029.003097/2023-99; Adendo 06: 0029.003103/2023-16; Adendo 07: 0029.003099/2023-88; Adendo 08: 0029.003096/2023-44; Adendo 09: 0029.003092/2023-66; Adendo 10: 0029.003100/2023-74; Adendo 11: 0029.003111/2023-54; Adendo 12: 0029.003090/2023-77; Adendo 13: 0029.003160/2023-97; Adendo 14: 0029.003158/2023-18; Adendo 15: 0029.000311/2023-55; Adendo 16: 0029.003161/2023-31,de acordo comas normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial à Lei nº. 8.666/1993.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2023, revogando a Portaria nº 316 de 12 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em13 de janeiro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038275075

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do **Conselho Escolar Sodiga Sagah**, CNPJ n. 20.214.991/0001-12 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa **Rondônia Comércio de Embalagens EIRELICNPJ Nº: 22.107.863/0001-03**, para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R$ 843,28 (oitocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)**, paraatender o**Conselho Escolar Sodiga Sagah**.

Cacoal - RO, 18 de maio de 2023

_____
Marcia Helena Gomes
Presidente do Conselho Escolar Ano Anar Segah

Protocolo 0038369193

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do **Conselho Escolar Sodiga Sagah**, CNPJ n. 20.214.991/0001-12 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa **CR do Carmo e Cia LTDA - EPP, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º** 07.278.947/0001-03, para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R$ 1505,17 (um mil quinhentos e cinco reais e dezessete centavos)**, paraatender o**Conselho Escolar Sodiga Sagah**.

Cacoal - RO, 18 de maio de 2023

_____
Marcia Helena Gomes
Presidente do Conselho Escolar Ano Anar Segah

Protocolo 0038369669

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do **Conselho Escolar Sodiga Sagah**, CNPJ n. 20.214.991/0001-12 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa **A. de Souza & Cia Ltda EPP**, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º **03.797.723/0001-51**, para**Aquisição dos gêneros**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

alimentícios integrantes da Merenda Escolar no valor total estimado de **R$ 354,29 (trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, paraatender o**Conselho Escolar Sodiga Sagah**.

Cacoal - RO, 18 de maio de 2023

_____

Marcia Helena Gomes
Presidente do Conselho Escolar Ano Anar Segah

Protocolo 0038370195

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do **Conselho Escolar Sodiga Sagah**, CNPJ n. 20.214.991/0001-12 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa **Toigo & Toigo Ltda**, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º **09.624.912/0001-09**, para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R$ 117,90 (cento e dezessete reais e noventa centavos)**, paraatender o**Conselho Escolar Sodiga Sagah**.

Cacoal - RO, 18 de maio de 2023

_____

Marcia Helena Gomes
Presidente do Conselho Escolar Ano Anar Segah

Protocolo 0038370555

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do **Conselho Escolar Sodiga Sagah**, CNPJ n. 20.214.991/0001-12 , em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa Comércio de Carnes Olsen e Olsen LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 00.753.966/0001-08, para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R$ 1.254,00 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais)**, paraatender o**Conselho Escolar Sodiga Sagah**.

Cacoal - RO, 18 de maio de 2023

_____

Marcia Helena Gomes
Presidente do Conselho Escolar Ano Anar Segah

Protocolo 0038370853

AVISO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola General Osório, CNPJ: 01.717.944/0001-47, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035993210) disponibilizado através do processo SEI nº (0029.009971/2023-00), com a empresa ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito doPEALE, no valor total estimado de **R$2.293,39 (dois mil duzentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).** , paraatender a escola EEEFM GENERAL OSÓRIO.

JANA GUSMÃO DUTRA DE LIMA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038362939

AVISO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Sebastiana Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.014412/2023-11, com a Empresa: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70 , para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de **R$2.674,04 (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).**, para atender a escola Sebastiana Lima de Oliveira.

KATIA CILENE MENDONÇA LIMA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038370268

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

Portaria nº 30 de 16 de maio de 2023

O GESTOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, em conformidade com o Decreto de10 de Outubro de 2022, publicado no DOE n.197-10 de 13.10.2022;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o período de gozo de férias, referente ao exercício 2022 do servidor abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Programação: Portaria de férias nº 1867 de 18 de novembro de 2021	Alterar para:
PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	300174790	10/ 04/2023 a 19/04/2023	17/ 05/2023 a 26/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO,18 de MAIO de 2023.

LEONILDO NERY RODRIGUES

Gestor da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

Protocolo 0038272021

Portaria nº 32 de 18 de maio de 2023

O GESTOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, e Decreto de 10 de Outubro de 2022,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

DESIGNAR, o servidor, **EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula nº 300179778, como administrador do Teatro de Ariquemesda Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, de 18 de maio de 2023.

LEONILDO NERY RODRIGUES

GESTOR/FUNCER

Protocolo 0038344392

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar n° 2986 - Curvo 2, 5° andar – Palácio Rio Madeira – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.001136/2023-64, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação Folclórica e Cultural Junina Caipiras da diversidade Junina Rondoniense - JUCADIRO, inscrita no CNPJ/MF de n° 29.184.200/0001-23, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar individual, que destinam-se a realização do projeto “Confecção de indumentárias visando atender ao projeto ''Nesse Arraiá Eu Vou Dançar ”.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0038313919

AVISO

DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/ 2022/SUPEL-RO

O Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, através da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, conforme prevê a Portaria nº 21 de 31 de janeiro de 2023, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013 e Decreto nº 24.082, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.340, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 386/2022/SUPEL- RO, oriunda do Pregão Eletrônico n° 647/2022 e seus anexos, em conformidade como o Termo de Referência SEJUCEL-SCOM (0038346948), cujo objeto é a Aquisição de CARNE BOVINA E FRANGO, para atender ao Evento **127 ANOS DA ROMARIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DO VALE DO GUAPORÉ**, conforme condições e exigências estabelecidas na referida Ata, em favor das Empresas **FENIX GRILL LTDA - ME**, CNPJ: **13.504.249/0001-86**, no valor total de **R$ 130.521,30 (cento e trinta mil quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos)** para os itens. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 15 de maio de 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAUJO LOPES

Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0038347987

Portaria nº 106 de 15 de maio de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 154 c/c Art. 154-A da Lei Complementar nº. 1180, 14 de março de 2023, publicada no DOE nº49 de 15/03/2023, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

RESOLVE:

Art. 1º Em caráter de excepcional, viemos **CONVALIDAR** a interrupção do período de férias em que o servidor esteve a disposição da administração pública, em missão em Ji-Paraná, conforme os autos do processo SEI nº0032.000920/2023-55, se tratando do 1º período marcado das suas férias anuais do exercício de 2023, agendado por meio de Portaria Anual de Férias nº 6921 de 21 de novembro de 2022, DIOF Ed. nº 221, ficando estabelecido mediante Autorização do Gabinete da SEJUCEL, conforme segue:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA:	PROGRAMAÇÃO ANUAL	PERÍODO INTERROMPIDO:	NOVA PROGRAMAÇÃO:
ANDRÉ CARLOS PAZ DA SILVA	300172054	1º Período: 10/ 04/2023 à 19/04/2023 - 10 Dias	1º Período: 11/ 04/2023 à 14/04/2023 - 04 Dias	1º Período: 02/ 06/2023 a 05/06/2023 - 04 Dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0038242559

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 657 de 17 de maio de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 3/2023/SEAS-DESFAZ, 16 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Jaru, Vale do Paraíso, Theobroma, Vale do Anari, Governador Jorge Teixeira, Cacaulândia, Cujubim, Rio Crespo e Ariquemes, com o objetivo de executaros procedimentos de vistoria dos bens in-loco, registro fotográfico e elaboração do Termo de Vistoria, Avaliação e Parecer de destinação em conformidade com o Manual de Desfazimento, no ítem N° 6.2 do anexo IV. A concessão de diárias no período de 21 até 30/05/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Maria das Graças de Castro	000693762	Porto Velho
Caio Félix Nascimento Rodrigues	300164556	Porto Velho
Ana Cecília Amorim Diogo	300148708	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038323543

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Portaria nº 648 de 16 de maio de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º -Atribuir as competências do gestor, comissão efiscal de contratos;

Art. 2º Os documentos correspondentes da despesa pública deverão ser instruídas nos autos do processo eletrônico (SEI).

Art. 3º Para fins desta Portaria, entende-se por :

I- Gestor de Contratos: Servidor designado por portaria, com o conhecimento necessário e suficiente para Acompanhar e gerenciar o processo de gestão, verificar a conformidade da execução contratual;

II- Comissão de recebimento: Servidores designados por portaria, com a finalidade de atestarem (termo de recebimento definitivo) a prestação do serviço/bem contratado/adquirido conforme estabelecido em contrato/Ordem de Fornecimento;

II – Fiscal do contrato: Servidor designado por portaria, com o conhecimento necessário e suficiente para fiscalizar *in loco*, e emitir as ocorrências em registro próprio; é o “agente de campo” do contrato, como representante da Administração;

Art. 4º São atribuições do Gestor, Comissão e Fiscal, respectivamente:

I- Gestor:

a) Receber/avaliar/devolver/incluir no Processo SEI as notas fiscais e os demais documentos necessários para verificação da regular prestação dos serviços;

b) Iniciar o processo de sanções administrativas, e realizar todos os atos consecutivos até a decisão de primeira instância, conforme Portaria nº 167 de 04 de abril de 2022 0027822718 que institui o rito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade;

c) Verificar e atestar juntamente com o ordenador de despesas o respectivo crédito ao contratado;

d) controlar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua gestão, solicitando sua prorrogação, realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, observando os prazos para que não haja prejuízo e/ou suspensão dos serviços ou aquisição do bem;

e) Controlar o saldo de Notas de Empenho;

f) oficiar à contratada determinação de medidas preventivas e corretivas, com estabelecimento de prazos para regularização das faltas registradas e/ou defeitos observados na execução do contrato;

g) Instrução processual para possíveis reajustes dos contrato nos moldes do DECRETO Nº 25.829, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021;

h) Realizar os procedimentos necessários visando alterações quantitativas nos contratos;

i) zelar pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais

j) Direcionar toda tramitação processual em todas as fases, até o pagamento do objeto;

k) Realizar inspeções inopinadas na execução dos contratos administrativos desta secretaria sempre que se mostrar necessário, utilizando-se dos meios cabíveis;

II - Comissão:

a) Expedir Termo de Recebimento definitivo, contendo informações se o objeto do contrato foi prestado, nº da nota fiscal e valor recebido;

III- Fiscal:

a) fiscalizar *in loco*, por critério de amostragem se for o caso, a efetiva realização dos serviços prestados em consonância ao contrato;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

b) monitorar periodicamente a prestação do serviço contratado e emitir relatório de fiscalização durante o mês de execução dos serviços;

c) informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, irregularidades passíveis de punição, nos termos da legislação vigente;

d)rejeitar, no todo ou em parte, as atividades executadas em desconformidade com os termos ajustados;

e) auxiliar a comissão de recebimento definitivo com informações sobre o contrato.

f) Requerer adequação imediata de inconformidades identificadas na fiscalização;

Parágrafo único: o prazo para inclusão do termo de recebimento definitivo,de até 3(três) dias, após o recebimento da Nota Fiscal via SEI, na unidade , que será encaminhada pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º Não é lícito ao servidor recusar, imotivadamente, a designação para a função de gestor ou de fiscal, sob pena de caracterizar descumprimento de ordem superior e inobservância de dever funcional, podendo resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, conforme estatui a Lei Complementar Estadual n. 68/92, artigo 160, que prevê as penalidades disciplinares a ser aplicadas aos servidores pelo exercício irregular de atribuições a eles afetas.

Art. 6º Ficam revogados os termos da Portaria nº 167 de 12 de março de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Protocolo 0038264870

Portaria nº 649 de 16 de maio de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 172/2023/SEAS-FEAS, 10 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Ji-Paraná e Cacoal, com o objetivo de aplicação e a execução de políticas públicas relacionadas ao SUAS. A concessão de diárias será no período de 21 a 25/05/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Denir Mattara de Souza	300153698	Porto Velho
Diego Aram Meghdessian Bredosian	300182259	Porto Velho
Weidila Nink Dias	300172661	Porto Velho
Jakelyne Arruda de Souza	300180307	Porto Velho
Amanda dos Santos Batista	300181155	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038286775

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Portaria nº 647 de 16 de maio de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 73/2023/SEAS-GSAN, 04 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Ji-Paraná, com o objetivo de participar da 10°Rondônia Rural Show Internacional - RRSI, a maior feira de agronegócios da Região Norte, onde esta SEAS realizará a divulgação dos Programas Socioassistenciais executados, pertinente as Políticas Públicas, dentre eles: Incidência de Trabalho Infantil, Programa Crescendo Bem, Programa Mamãe Cheguei, Programa Mulher Protegida, Programa Criança Protegida, Programa Prato Fácil, Programa Rondônia Cidadã, bem como conversas com orientações referentes aos programas desenvolvidos pela SEAS e a entrega de material aos visitantes do Stand. A concessão de diárias no período de 20 a 28/05/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Gimena Dascalakis Dantas de Carlos	300172078	Porto Velho
Luzia Duarte de Olivea	300152784	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038264474

Portaria nº 643 de 15 de maio de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 69/2023/SEAS-GAB, 10 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Ji-Paraná, com a finalidade de assessoramento da Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social na 10° edição da Rondônia Rural Show Internacional e 4° Rondoleite, divulgação dos Programas Socioassistenciais, de Direitos Humanos e acompanhamento da agenda oficial de autoridades deste Estado. A concessão de diárias no período de 21 a 28/05/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Iasmin Brandão Nogueira	300148617	Porto Velho
Thaíssa Cristina Ferreira Brandão	300154988	Porto Velho
Cynara Maria Holanda Freire Di Domênico	300132987	Porto Velho
Allini Lima Pereira	300185709	Porto Velho
Marcelo dos Santos Borges	300136391	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038247510

Portaria nº 641 de 15 de maio de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 50/2023/SEAS-CODH, 05 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Ji-Paraná, com o objetivo de participar da 10° Rondônia Rural Show Internacional - RRSI, a maior feira de agronegócios da Região Norte, onde esta SEAS promoverá a divulgação dos seus Programas, dentre eles: Programa Mulher Protegida e Programa Criança Protegida. A concessão de diárias no período de 20 a 28/05/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Edilaine Naiara Gonçalves	300159431	Porto Velho
Lucilene Caldeira de Oliveira	300170535	Porto Velho
João Carlos Ortiz Pereira	300104317	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038235184

Portaria nº 640 de 15 de maio de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 23/2023/SEAS-CODS, 08 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento a servidora abaixo relacionada, para o Município de Ji-Paraná, com o objetivo de participar da 10°Rondônia Rural Show Internacional - RRSI, a maior feira de agronegócios

da Região Norte, onde esta SEAS realizará a divulgação dos Programas Socioassistenciais executados, pertinente as Políticas Públicas, dentre eles: Incidência de Trabalho Infantil, Programa Crescendo Bem, Programa Mamãe Cheguei, Programa Mulher Protegida, Programa Criança Protegida, Programa Prato Fácil, Programa Rondônia Cidadã, bem como conversas com orientações referentes aos programas desenvolvidos pela SEAS e a entrega de material aos visitantes do stand. A concessão de diárias no período de 20 a 28/05/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Vitória Andressa Serejo Roberto	300186448	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038231292

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria de férias nº 3786 de 17 de maio de 2023.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar n° 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

1	**Matricula** 300092805 **Nome** GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA **Cargo** SÓCIOEDUCADOR	**Inicio** (01-07-2023) **Fim** (30-07-2023)			
2	**Matricula** 300134963 **Nome** PRISCILA QUEIROZ DA SILVA **Cargo** SÓCIOEDUCADOR	**Inicio** (01-09-2023) **Fim** (30-09-2023)			

Protocolo DOC12512

Portaria nº 491 de 16 de maio de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capitulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Abril de 2020 a Abril de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	**Efeito Financeiro**
300088082	DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO	Agente de Segurança Socioeducativo	29/ 04/2009	C2-III	C3-I	02/ 11/2022 0033722501

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0038289615

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 0065.071074/2022-90

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FEASE;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido processo para homologação.

Gelson Bernardo das Neves

Coordenador Administrativo e Financeiro/FEASE

Respondendo Interinamente - Portaria 393(0038141901)

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Coordenadoria de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, conforme Parecer nº 7/2023/FEASE-ASCI- ID (0035067425), concernente ao 4º repasse de recurso de 2022, do beneficiário **Diretor Geral: Ronaldo Souza Santos,** matricula **n.º 300.093350**, **CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE VILHENA,** no sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal **SIGEF** – . Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente Fease

Protocolo 0037820978

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 0065.070455/2022-51

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FEASE;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido processo para homologação.

Gelson Bernardo das Neves

Coordenador Administrativo e Financeiro/FEASE

Respondendo Interinamente - Portaria 393(0038141901)

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Coordenadoria de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, conforme Parecer nº 185/2023/FEASE-ASCI ID (0037273115), concernente ao 2ª parcela do recurso de 2022, do beneficiário **Diretora Geral: Eliete Mota de Almeida Marinho,** matricula **n.º 300.134833**, **UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E SENTENCIADA FEMININA - UNIF ,** no sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal **SIGEF** – . Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente Fease

Protocolo 0038329943

AVISO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº0065.001090/2023-04

Em conformidade com a legislação aplicável, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal n° 7.892/2013 e Art. 26 do Decreto Estadual n. 18.340/2013, a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE torna pública a Homologação de Contratação de empresa especializada para atender às suas necessidades. A contratação foi realizada com base nas especificações, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência (0037348375). A Fundação aderiu à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 311/2022/SUPEL_RO** ID(0037311958), **item 001**, da

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

empresa **COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, bem como ao **item 004**, pertencente à empresa **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**. Ambas as atas são referentes ao **Pregão Eletrônico nº 250/2022** realizado pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	00.006.879/ 0002-60	**R$ 47.400,00**
REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/ 0002-51	**R$ 8.700,00**
	VALOR TOTAL	**R$ 56.100,00**

Conforme o Parecer nº 575/2021/PGE-PA (0038330802), Quadro Comparativo (0038302781), Justificativa (0038322761), Checklist (0038331005) , Declaração (0038331115).

Publique-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente - FEASE

Protocolo 0038329799

Portaria nº 499 de 18 de maio de 2023

Conceder Progressão Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão de Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Progressão de Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capitulo VI, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2021 a Abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300117269	FELIPE ASSUNÇÃO AGUIAR	Agente de Segurança Socioeducativo	12/ 04/2012	C2-II	C2-III	12/ 04/2023

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0038349699

Portaria nº 494 de 17 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023, referente ao servidor **J. R. A. J**, Matricula: **300.877.758,** Agente de Segurança Socioeducativo, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto velho 17 de Maio de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0038302161

Portaria nº 500 de 18 de maio de 2023

Conceder Progressão Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão de Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Progressão de Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capitulo VI, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2021 a Abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	**Efeito Financeiro**
300117451	IVONE CRISTINA DE SOUZA SOARES	Agente de Segurança Socioeducativo	23/ 04/2012	C2-II	C2-III	23/ 04/2023

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0038352359

Portaria nº 501 de 18 de maio de 2023

Conceder Progressão Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Art. 1º - Conceder Progressão de Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Progressão de Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capitulo VI, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2021 a Abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300116669	DIEGO FERNANDES ALVES	Agente de Segurança Socioeducativo	12/ 04/2012	C2-II	C2-III	12/ 04/2023

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0038354846

Portaria nº 502 de 18 de maio de 2023

Conceder Progressão Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão de Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Progressão de Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capitulo VI, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2021 a Abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300117211	PAULO SÉRGIO RODRIGUES MARCOLINO	Agente de Segurança Socioeducativo	25/ 04/2012	C2-II	C2-III	25/ 04/2023

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0038357780

Portaria nº 503 de 18 de maio de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capitulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Setembro de 2020 a Setembro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300134965	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO	Agente de Segurança Socioeducativo	24/ 09/2015	C1-III	C2-I	23/ 10/2022 0033546968

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0038358184

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DE RONDÔNIA e FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO À PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO – PROLEITE vem a público divulgar os valores de referência para a matéria-prima leite entregue – 04/2023. Em atendimento aos dispositivos legais, a Secretaria de Estado da Agricultura e FUNDO PROLEITE, divulga os valores de referência para a matéria-prima leite entregue em 04/2022, referentes ao **CONTRATO Nº 0843/SEAGRI/PGE/2022** – MANÍTSUAH PESQUISA E FORMAÇÃO LTDA. Valores de referência para a matéria-prima (leite) entregue em 04/2023 no estado de Rondônia e comparativo com o mês anterior.

Valores de referência para a matéria-prima (leite) entregue em 04/2023 no estado de Rondônia e comparativo com o mês anterior.

Matéria - prima	Leite entregue em Mês 03/ 2023 a ser pago em 04/2023 (R$/ l)	Leite entregue em Mês 04/ 2023 a ser pago em 05/2023 (R$/ l)	Variação R$ / litro(Mês – Mês)
I - Leite acima do padrão- Maior valor de referência	2,1594	2,2968	0,1374
II- Leite padrão- Preço de referência	1,8778	1,9972	0,1194
III-Leite abaixo do padrão- Menor valor de referência	1,7071	1,8156	0,1085

(*) Os valores de referência da tabela são a matéria-prima leite “posto no tanque de resfriamento”, o que significa que o frete de segundo percurso não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 1,5% a ser descontado do produtor rural, assim como podem ser descontados pagamentos referentes a frete de primeiro percurso (da propriedade rural até o tanque) e outras “ajudas de custos” concedidas pelas empresas, como o pagamento de energia elétrica e manutenção de tanques coletivos de resfriamento, entre outros.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

(**) O valor de referência para o “Leite Padrão” corresponde ao valor da matéria-prima com 3,50 a 3,59% de gordura, 8,70% a 8,79% de estrato seco desengordurado (ESD), 351 a 400 mil c/ml de células somáticas e 300 a 349 mil ufc/ml de contagem bacteriana total.

Observação: A SEAGRI alerta que outros parâmetros são considerados pelo mercado para estabelecer o valor final do leite a ser pago ao produtor, tais como: 1. Fidelidade do produtor ao laticínio; 2. Distância da propriedade até o laticínio; 3. Qualidade da estrada de acesso a propriedade rural; 4. Temperatura do leite na entrega; 5. Capacidade dos tanques de resfriamento de leite na região; 6. Tipos de ordenha; 7. Adicionais de mercado devido a oferta e procura pelo leite na região; 8. Sazonalidade da produção; 9. Condições sanitárias do rebanho; 10. Outros benefícios concedidos pelas indústrias.

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0038190059

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações, considerando o exposto na justificativa (id.0038207366) e Termo de Referência (id.0038197981), que versa sobre aquisição de pó de brita no intuito de dar continuidade nos trabalhos de pavimentação das ruas localizadas no Centro Tecnológico Vandeci Rack, local de realização da 10ª Edição da Feira "Rondônia Rural Show Internacional e 4ª RONDOLEITE" que já estão programadas para acontecer no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Município de Ji-Paraná/RO, de acordo com as especificações constantes no Processo N° 0025.002139/2023-12, considerando o Parecer Referencial nº 562/2021/PGE-PA (id.0038347206) em favor da **EMPRESA VENCEDORA:A J DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS - EPP**, portadora do CNPJ: 05.659.806/0001-00, que apresentou a proposta no **VALOR TOTAL de R$ 38.871,00 (Trinta e oito mil oitocentos e setenta e um reais),** sendo esta a melhor escolha para a administração conforme Cotação (id.0038199505) e Quadro Comparativo (id.0038202306), anexos aos autos.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0038349173

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 422 de 02 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei;

Considerando a Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

Art. 135 - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I - por um dia, para doação de sangue;

II - por dois dias, para se alistar como eleitor;

III - por oito dias consecutivos, em razão de:

a) casamento;

b) falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

CONCEDER 08 (oito) dias consecutivos de licença nojo/óbito, ao servidor **SALVADOR ALVES DE SOUZA**, Auxiliar Operacional Serviços Diversos - NA, Matrícula SIAPE n. 2305066, efetivo, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal Mirante da Serra, a contar de 26 de abril de 2023 - Certidão Óbito (0037836796).

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0037841152

Portaria nº 472 de 18 de maio de 2023

O Presidente **da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19/07/99, combinado com o artigo 5º da Portaria nº 873/GAB/IDARON de 13 de Novembro de 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Incluir os dados abaixo dentro da Portaria 319, de 31 de março de 2023 (0037063521)**,** na relação de servidores que poderão realizar despesas em regime de adiantamento (Suprimento de Fundos):

NOME	CPF	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Wilian de Matos	754.XXX.XXX-91	Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária / Chefe de ULSAV	ULSAV - Teixeirópolis	300108751

Artigo 2º - Os servidores designados deverão cumprir o disposto na Portaria nº 873, de 13 de novembro de 2020, se responsabilizando por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Artigo 3º - Caso haja exoneração do servidor detentor de Adiantamento, o mesmo deverá prestar contas imediatamente e recolher o saldo, se for o caso, à conta movimento da Agência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas).

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0038343346

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria nº 221 de 17 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Memorando nº182 (0038301476), contido nos autos do Processo nº 0028.009025/2023-65.

R E S O L V E:

Art. 1º - **REMARCAR** o abono pecuniário do servidor **JANDER SANTOS MORO,** ocupante do cargo de Assessor VIII, matrícula nº******797, referente ao exercício 2023**,** onde estava marcado em 01.07.2023 a 10.07.2023 (10 dias), ficando para fruição em **01.09.2023 a 10.09.2023 (10 dias).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038323171

AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°101/2022/SUPEL_RO, PREGÃO ELETRÔNICO N°052/2022/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, torna público a quem interessar que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 101/2022/SUPEL/RO, oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2022/SUPEL/RO para a **Aquisição de copos descartáveis,** inerente aos itens 012 e 013 da referida ARP, visando atender as demandas desta SEDAM, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0028.006342/2023-20 , em favor da empresa START SHOP GLOBAL LTDA, CNPJ: 37**.912.727/0001-55**, no valor de **R$ 7.536,00 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais).** Porto Velho/RO, 16 DE Maio DE 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 16 de Maio de 2023.

JOICE DIAS CALDAS
Gerente Financeira e Contábil
Respondendo pela Coordenadoria de Patrimônio Administração e Finanças
Portaria nº 192 de 24 de abril de 2023
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038260944

TERMO DE ENCERRAMENTO
Nº 078/2023 DO PROCESSO Nº 1801/03985/2011/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS,** torna público o CANCELAMENTO da Licença de Operação **nº 153552** e o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/03985/2011(VOL. I, II) do empreendimento SEIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME, localizado na Estrada Sergio Português, KM 04, Bairro Vista Alegre, no Município de ESPIGÃO DO OESTE - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 09.643.466/0001-80 contendo 704 fls, com fulcro no Requerimento a fl. 695-699 e no Despacho nº 532/COLMAMP/2023 a fl. 704 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038276536

TERMO DE ENCERRAMENTO
Nº 079/2023 DO PROCESSO Nº 1801/05152/2012/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS,** torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/05152/2012 do empreendimento J.M. MADEIRAS LTDA-ME, localizado no Lote 08, Secção "C", Gleba Pyrineos sub-esquina com avenida Edson Lima do Nascimento, Bairro Jorge Teixeira, no Município de JI-PARANÁ - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 14.063.446/0001-70 contendo 306 fls, com fulcro no Requerimento a fl. 297-298 e no Despacho nº 555/COLMAMP/2023 a fl. 306 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038284714

TERMO
Nº 080/2023 DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DO PROCESSO Nº 1801/02634/2018/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** torna público o **CANCELAMENTO** da LICENÇA DE OPERAÇÃO **Nº 149912** do processo administrativo nº **1801/02634/2018**, concernente ao empreendimento D. MORAES inscrito no CNPJ sob nº 31.210.561/0001-49, localizado na Estrada Linha 01, Lote 40, Gleba 01, s/n, Setor Industrial, no Município de BURITIS/RO com fulcro no DespachoCOPAM (SEI: 0038135751) a fl. 291 e no Despacho 556/COLMAMP/2023 a fl. 294 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0038285195

AVISO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 387/2022/SUPEL_RO, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 506/2022/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, torna público a quem interessar que aderiu a Ata de Registro de Preços n.º 396/2022/SUPEL/RO, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 607/2022/ALFA/SUPEL/RO para a aquisição de água mineral e vasilhames, em galões de 20 litros**,** visando atender as demandas desta SEDAM, referente ao Processo Administrativo Eletrônico n.º 0028.005355/2023-81, em favor da empresa **ACF MOREIRA – ME, CNPJ: 14.410.553/0001-27**, no valor de **R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, para os itens 0001 e 0003**.** Porto Velho/RO, 16 DE MAIO DE 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 16 de maio de 2023.

JOICE DIAS CALDAS

Gerente Financeira e Contábil

Respondendo pela Coordenadoria de Patrimônio Administração e Finanças

Portaria nº 192 de 24 de abril de 2023
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038262607

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 217 de 15 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais referente a aquisição de Materiais de Consumo (MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADOS)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

para atender as necessidades do Espaço **EMPRESARIAL INTERNACIONAL E PAVILHÃO INSTITUCIONAL**, na 10ª Rondônia Rural Show, a ser realizada no período de 22 a 27 de maio de 2023, na cidade de Ji-Paraná.demanda da , do Processo Administrativo nº 0041.000795/2023-74, sobre a contratação da empresa **IHS FREITAS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - MECNPJ: 37.015.599/0001-47;**

I - Presidente da Comissão: Cristiane Batista Lopes de Oliveira, Matrícula 300190538, Cargo Assessor; CONSIC

II - Fiscal do Contrato: Renan da Costa Lima, Matrícula 300190541, Assessor; CONSIC

III - Membro: Tassiana Sabbattely Dias de Araújo, Matrícula 300181615, Assessor;CONSIC

IIII - Membro: Vivia Lee Abreu Magalhães de Sá, Matricula 300190540, Assessor; CONSIC

V - Membro: Jessica Catarina Alexandre Santini, Matrícula 300187406, Assessor; CTI

VI - Membro: Karina Rodrigues Melo, Matricula 300187402, Assessor; CTI

VII - Membro Karina Rodrigues Melo, Matricula 300176641, Assessor; CTI

VIII - Membro Felipe Magdiel dos Santos Reis, Matricula 300184615, Gerente; INVEST

VIIII - Membro kivia Vilarim Pereira dos Santos, Matricula 300176703, Coordenadora; INVEST

X - Membro Gabriel Metran Dias dos Santos, Matricula 300163858, Assessor; CODMPE

XI - Membro Roberta Cristina Castelo Branco, Matricula 300176588, Gerente; CODMPE

Art. 2º - Os membros da Comissão de Recebimento e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: certifico de notas e termo de recebimento provisórios e definitivo.

Art. 3º - A comissão designada por esta Portaria se responsabiliza pelo recebimento e acompanhamento dos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0038233160

Portaria nº 221 de 17 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, para atender a solicitação feita pela *Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação-CTI*, do Processo n°0041.000628/2023-23**.**

I - Presidente da Comissão:Patricia Alves Portela, Coordenadora, Matrícula 300176641;

II -Membro: Karina Rodrigues Melo, Assessora, Matrícula 300187402;

III-Membro:Jessica Catarina Alexandre Santini, Assessora, Matrícula 300187406.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Recebimento e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: certifico de notas e termo de recebimento provisórios e definitivo.

Art. 3º - A comissão designada por esta Portaria se responsabiliza pelo recebimento e acompanhamento dos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Porto Velho, data e hora do sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0038308212

Portaria nº 220 de 17 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro pessoal desta Secretaria, para constituírem a comissão de fiscalização e monitoramento do processo administrativo n° 0041.001207/2023-10, em favor do Instituto de Pesquisas, Desenvolvimento, Educação e Tecnologia - IFPDET, referente ao apoio financeiro cujo objetivo é a realização do **JIPA - Festival de Música e Gastronomia de Ji-Paraná**, a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas no plano de trabalho aprovado, emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

SERVIDORES	DESIGNAÇÃO	MATRÍCULA
FILIPE MAGDIEL DOS SANTOS REIS	Gestor da parceria	300184615
VICTOR ZIOLKOWSKI TAMES	Membros	300180917
Josefa Julia Pereira da Silva		300184721
Márisson Santos de Souza		300147422

Art. 2º Os serviços da presente parceria objetiva a realização do JIPA - Festival de Música e Gastronomia, que se realizará no período de 22 a 78 de Maio de 2023 em dez municípios do Estado de Rondônia.

Art. 3º – O Gestor da Parceria é o representante da administração para acompanhar a execução do projeto. Assim, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, das regras previstas no instrumento legal, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para o Estado:

I - Cabe ao Gestor acompanhar passo a passo a execução do projeto, se necessário, anotando no registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da parceria.

Art. 4º A fiscalização é o ato de controle que deve perseguir a eficiência, a probidade e a transparência de prestar contas, dos recursos utilizados, na execução de serviços, portanto, todo gestor designado deverá de posse ou de conhecimento de quaisquer atos de irregularidades porventura ocorridos, imediatamente comunicar ao Setores de Gestão de Contratos, para fins de adoção de providências.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de maio de 2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0038306922

Portaria nº 204 de 10 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais referente a aquisição de Materiais de Consumo (MATERIAL GRÁFICO e COFFEE-BREAK) para atender a demanda do PROCON Rondônia, do Processo Administrativo nº 0041.000934/2023-60, 0041.001096/2023-41 sobre a contratação das empresas: **LIBANIA GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ 37.697.017/ 0001-50:

I - Membro: Damaris Lima Fagundes, Assessora, Matrícula 300169432;

II - Membro: Yan Gabriel Helmann Souza Sampaio, Gerente, Matrícula 300165284;

III - Membro: Emmanuele Paz Souza Gomes, Assessora, Matrícula 300187502.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Recebimento e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: certifico de notas e termo de recebimento provisórios e definitivo;

Art. 3º - A comissão designada por esta Portaria se responsabiliza pelo recebimento e acompanhamento dos serviços;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, data e hora do sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0038122234

Portaria nº 183 de 02 de maio de 2023

Institui Comissão para Estudo e Análise do Manual de Normas e Procedimentos Administrativos do PROAMPE/ RO da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDOo Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios do Estado de Rondônia instituído pelo decreto n° 25.555,de 16 de Novembro de 2020.

CONSIDERANDO que o referido Programa foi constituído de uma modalidade especial de crédito e estruturado, visando a inclusão econômica e social e empreendedores de pequenos negócios, mediante a concessão de crédito conjugado com capacitação e assistência técnica ao tomadores.

CONSIDERANDO o Termo de Referência ID (0034126697) em que determina que compete à contratada "Desenvolver e aprimorar de forma contínua um Manual de Normas e Procedimentos do PROAMPE/RO que permita a uniformização dos procedimentos aplicados ao tratamento das propostas em cada uma de suas etapas" e ainda apresentação do Manual de Normas e Procedimentos Administrativos do PROAMPE/RO elaborado pelaempresa RH & Ação Consultoria e Treinamentos, em atendimento ao item 3.3.2, alínea "a", do referido Termo de Referência.

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração n°001/PGE-2022 celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico -SEDEC, e o SICOOB NORTE, bem como o Acordo de Cooperação n°001/PGE - 2021, firmado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico -SEDEC e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia – SEBRAE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo elencados para compor comissão de estudo e análise do Manual de Normas e Procedimentos Administrativos do PROAMPE/RO da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, dada a necessidade de averiguar a conformidade do Manual aos instrumentos legais que rege a matéria:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

I - PRESIDENTE: Gabriel Metran Dias dos Santos - Assessor Técnico;

II - MEMBRO: Caroline Garcia de Souza - Analista Técnica do SEBRAE/RO;

III - MEMBRO: Rodrigo Vido - Assessor da Gerência Operacional do SICOOB NORTE/RO;

IV - MEMBRO: Cassio Bruno Castro Souza - Procurador do Estado.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 dias para elaborar o relatório de analise técnica do Manual,visando subsidiar o Gestor para tomada de decisões.

Art. 3º - A comissão instituída nesta portaria não será de cunho remunerativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico
SEDEC-RO

Protocolo 0037840098

Portaria nº 224 de 18 de maio de 2023

Dispõe acerca da nomeação da Comissão Especial de Recebimento e Certifico para fins de recebimento dos serviços/materiais conforme consta nos autos dos Processos Administrativos SEI nº 0041.000375/2023-98 e 0041.001342/2023-65.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.105 de 12 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Recebimento e Certifico, para fins de recebimento dos serviços a serem fornecidos pela empresa **F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI-ME,** oriundos da **Ata de Registro de Preços nº 46/2022/MPE-RO,** a respeito dos serviços prestados a partir da ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 54, conforme consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0041.000375/2023-98 bem como, recebimento dos materiais a serem fornecidos pelas empresas **RODA VIVA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA EIRELI E TALENTO DIGITAL LTDA**, oriundos da **Ata de Registro de Preços nº 088/SUPEL/2023,** conforme consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0041.001342/2023-65:

SERVIDORES	DESIGNAÇÃO	CARGO/ FUNÇÃO
GISELE AMARAL CINTRA	Presidente	Coordenadora de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas
GABRIEL METRAN DIAS DOS SANTOS	Membros	Assessor Técnico VII
ROBERTA CRISTINA B. C. BRANCO		Gerente de Fomento ao Empreendedorismo
LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA		Chefe de Patrimônio

Art. 2º - Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados, o Presidente da Comissão.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC-RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Protocolo 0038357527

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.001080/2023-21

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 171 (0038236368).

Considerando o Parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **CLEIDSON SANTOS BORGES,** JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA e UILLIAM GASTÃO HOPPEN LINDNER, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300042271

Protocolo 0038330328

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 657/SEOSP/PGE/2022 **2-CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP **3-CONTRATADO**: Empresa TRANSTERRA LOGISTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA **4-OBJETO:** Autorização de Apostilamento ao referido contrato, referente aos preços unitários dos serviços executados, desde que não se refira a serviços executados em atraso por culpa exclusiva da Contratada, de acordo com os índices e períodos contidos no item 4.1 da Informação nº 264/2022/SEOSP-NGPAC (0033849601) **5-DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2023.

KAISER GUILHERME BARRETO DE MELO
Chefe de Análise Técnica

Protocolo 0038343045

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.000973/2023-59

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 166 (0038216636).

Considerando o Parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **RONALDO EVANGELISTA SANTOS,** NATIELLY DOS SANTOS FERREIRA e ROSILENE CASTRO BEZERRA, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300042271

Protocolo 0038330103

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.000979/2023-26

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através doParecer 170 (0038228049).

Considerando o Parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **MILTON FERNANDES BARBOZA,** JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA, NATIELLY DOS SANTOS FERREIRA e UILLIAM GASTÃO HOPPEN LINDNER **,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300042271

Protocolo 0038329346

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.001068/2023-16

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 168 (0038218328).

Considerando o Parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, **EDIVALDO SOUSA ROCHA,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300042271

Protocolo 0038328941

Portaria nº 339 de 15 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n° 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 1.118, de 22 de dezembro de 2021 (0022973376) que Altera, acresce, revoga dispositivos da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, altera, revoga dispositivos da Lei Complementar n° 1.032, de 22 de agosto de 2019 e dá outras providências no âmbito do Governo de Rondônia.

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 0069.069339/2022-50, Termo de Compromisso nº 350.831-48/2011/MDR/CAIXA e **Contrato nº 0105/SEOSP/PGE/2023 (0035768212)** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEOSP – RO e BS2G CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.725.724/0001-04, para os fins que especificam.

CONSIDERANDO o Ofício n° 408/2023/CAERD-GAB (0038123621), que indicou a servidora **Daniela Lioteris Moura**, para compor a equipe de Fiscalização do Contrato n° 0105/SEOSP/PGE/2023 (0035768212), visando atender ao item 23 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ORIENTAÇÕES GERAIS, do Edital RDC n° 004/2022 (0033202671)

R E S O L V E:

Art. 1.º **DESIGNAR a** servidora abaixo qualificada, lotada na Gerência Operacional e de Negócios de Jaru - GJAR/CAERD, (contato 99227-0684), para **FISCALIZAÇÃO** da execução do remanescente das obras e serviços de engenharia necessários para a ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Jaru-RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (0031704110), Edital e seus anexos, objeto contrato administrativo **nº 0105/SEOSP/PGE/2023 (0035768212)**, CONFORME estabelecido na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP:

I - **Daniela Lioteris Moura - Mat. 03055-6. Agente de Sistema de Saneamento,Gerente Operacional e de Negócios de Jaru.**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor Presidente – CAERD

Protocolo 0038232120

Portaria nº 351 de 18 de maio de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017;

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0038336338) e Despacho SEOSP-GRH (0038337684), nos autos do Processo SEI nº 0069.001516/2023-81.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias do servidor **Rafael Guimaraes Ferreira**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300179700, lotado na GRH/SEOSP, marcadas anteriormente para usufruir no período de **25.07.2023 a 08.08.2023 - 15 (quinze) dias e 26.12.2023 a 09.01.2024 - 15 (quinze) dias**, ficando transferido para fruição novo período de **29.05.2023 a 27.06.2023 - 30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038342480

Portaria nº 347 de 17 de maio de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0038276066);

CONSIDERANDO o constante no Despacho SEOSP-NMV (0037843891), nos autos do Processo SEI nº 0069.001132/2023-69.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a contar de 11/12/2017, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **Jobson Bandeira dos Santos**, Policial Penal, matrícula nº 300097650, referente ao exercício de 2017, marcadas anteriormente no período de (11/12/2017 a 30/12/2017).

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038326449

Portaria nº 348 de 17 de maio de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0038276066);

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

CONSIDERANDO o constante no Despacho SEOSP-NMV (0037843891), nos autos do Processo SEI nº 0069.001132/2023-69.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a contar de 01/07/2019, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **Jobson Bandeira dos Santos**, Policial Penal, matrícula nº 300097650, referente ao exercício de 2019, marcadas anteriormente no período de (01/07/2019 a 20/07/2019).

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038327673

Portaria nº 349 de 17 de maio de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0038276066);

CONSIDERANDO o constante no Despacho SEOSP-NMV (0037843891), nos autos do Processo SEI nº 0069.001132/2023-69.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a contar de 11/09/2021, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **Jobson Bandeira dos Santos**, Policial Penal, matrícula nº 300097650, referente ao exercício de 2021, marcadas anteriormente no período de (11/09/2021 a 30/09/2021).

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038327959

Portaria nº 344 de 17 de maio de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o Requerimento (0037719063) e o Despacho (0037929398), nos autos do Processo SEI nº 0069.001246/2023-17;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, inciso II, da Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho temporário por inciativa do servidor **Raynie Marcelo de Souza Vieira**, matrícula nº 300179329, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, a contar de 26 de maio de 2023.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038322167

Portaria nº 346 de 17 de maio de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o Requerimento (0037963362) e o Despacho (0037975220), nos autos do Processo SEI nº 0069.001367/2023-51;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, inciso II, da Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho temporário por inciativa do servidor Leonardo Araújo Gonçalves, matrícula 300179322, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, a contar de 05 de maio de 2023.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038325891

Portaria nº 345 de 17 de maio de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 88/2023/SEOSP-CPO (0038309268), nos autos do Processo SEI nº 0069.584472/2021-51;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CÁSSIA VIRGÍNIA MACÊDO CARNEIRO**, matrícula 300121568, Arquiteta, para responder pela Coordenadoria de Projetos e Orçamentos - CPO, nos impedimentos legais e eventuais do titular, o servidor **FRANCISCO MELEIRO NETO**, matrícula nº 300130578.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038322852

Portaria nº 340 de 16 de maio de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 100/2023/SEOSP-NGPAC (0038161961), Portaria de Férias nº 6899 de 21 de novembro de 2022 (0038320190) e Despacho (0038310019), nos autos do Processo SEI nº 0069.001449/2023-03.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias da servidora **Paola Dariane Carvalho Costa**, Assessor VIII, matrícula nº 300160601, lotada no Núcleo Especial de Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento/NGPAC, marcadas anteriormente para usufruir no período de **02.05.2023 a 11.05.2023 - 10 (dez) dias**, ficando transferido para fruição novo período de **11.09.2023 a 20.09.2023 - 10 (dez) dias**, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038267800

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Portaria nº 350 de 17 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n° 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.**0069.069368/2022-11** Convenio nº. 007/SEOSP/PGE/2023 ID. (0035159589), que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio nº. 007/SEOSP/PGE/2023 ID. (0035159589), qual seja, *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LUMINÁRIA DE LED*. conforme Plano de Trabalho ID. (0033865318) e anexos do presente processo", no município de Espigão do Oeste/RO.

I - Engenheira Civil **Josiane Garcia Lopes** - 1º Fiscal - mat. nº. 300154505;

II - Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi** - 2º Fiscal - mat. nº. 300141762; e

III - Engenheiro Civil **Rafael Alberto Rodrigues** - Suplente - mat. nº. 300149541;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0038330149

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 1220 de 18 de maio de 2023

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022 - Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 22de Maio de 2023, o servidor **DABSON BUENO DA SILVA**, Matrícula nº 300185928, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATO,** e o servidor **ADONNAI SANTOS DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 300173023, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	1º SUPLENTE
Contrato Nº 087/ 2022/PGE-DER	0009.075179/ 2022-92	**EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**.	Aquisições de Materiais Asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias vias urbanas de diversos municípios do Estado de Rondônia	Nome: Dabson Bueno da Silva Matrícula: 300185928 CPF: 799.701.682-15 Formação: Administrador Função: Assessor XI Cargo: Assessor	Nome: Adonnai Santos de Oliveira Matrícula: 300173023 CPF: 068.578.629-31 Formação: Engenheiro Civil Função: Administrativo Cargo: Engenheiro Civil

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor-Geral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de Maio de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0038345752

Portaria nº 1221 de 18 de maio de 2023

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022 - Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 22de Maio de 2023, o servidor **DABSON BUENO DA SILVA**, Matrícula nº 300185928, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATO,** e o servidor **ADONNAI SANTOS DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 300173023, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	1º SUPLENTE
Contrato Nº 082/ 2022/PGE-DER	0009.075173/ 2022-15	**EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**	Aquisições de Materiais Asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias vias urbanas de diversos municípios do Estado de Rondônia.	Nome: Dabson Bueno da Silva Matrícula: 300185928 CPF: 799.701.682-15 Formação: Administrador Função: Assessor XI Cargo: Assessor	Nome: Adonnai Santos de Oliveira Matrícula: 300173023 CPF: 068.578.629-31 Formação: Engenheiro Civil Função: Administrativo Cargo: Engenheiro Civil

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor-Geral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de Maio de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0038346847

Portaria nº 1223 de 18 de maio de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022 - Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 22de Maio de 2023, o servidor **DABSON BUENO DA SILVA**, Matrícula nº 300185928, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATO,** e o servidor **ADONNAI SANTOS DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 300173023, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	1º SUPLENTE
Contrato Nº 039/ 2022/PGE/DER-RO	0009.023403/ 2022-61	**LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**	Aquisições do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente	Nome: Dabson Bueno da Silva Matrícula: 300185928 CPF: 799.701.682-15 Formação: Administrador Função: Assessor XI Cargo: Assessor	Nome: Adonnai Santos de Oliveira Matrícula: 300173023 CPF: 068.578.629-31 Formação: Engenheiro Civil Função: Administrativo Cargo: Engenheiro Civil

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor-Geral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de Maio de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0038349591

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Portaria nº 1225 de 18 de maio de 2023

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022 - Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 22de Maio de 2023, o servidor **DABSON BUENO DA SILVA**, Matrícula nº 300185928, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATO,** e o servidor **ADONNAI SANTOS DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 300173023, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	1º SUPLENTE
ContratoNº 018/ 2022/PGE/DER-RO	0009.023387/ 2022-14	**MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**.	Aquisições do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional para a usinagem, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/ 4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita	Nome: Dabson Bueno da Silva Matrícula: 300185928 CPF: 799.701.682-15 Formação: Administrador Função: Assessor XI Cargo: Assessor	Nome: Adonnai Santos de Oliveira Matrícula: 300173023 CPF: 068.578.629-31 Formação: Engenheiro Civil Função: Administrativo Cargo: Engenheiro Civil

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor-Geral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Porto Velho-RO, 18 de Maio de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0038352544

Portaria nº 1226 de 18 de maio de 2023

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022 - Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 22de Maio de 2023, o servidor **DABSON BUENO DA SILVA**, Matrícula nº 300185928, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATO,** e o servidor **ADONNAI SANTOS DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 300173023, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	1º SUPLENTE
Contrato Nº 017/ 2022/PGE-DER	0009.023288/ 2022-24	**CBAA ASFALTOS LTDA**	Aquisições de Materiais Asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias vias urbanas de diversos municípios do Estado de Rondônia	Nome: Dabson Bueno da Silva Matrícula: 300185928 CPF: 799.701.682-15 Formação: Administrador Função: Assessor XI Cargo: Assessor	Nome: Adonnai Santos de Oliveira Matrícula: 300173023 CPF: 068.578.629-31 Formação: Engenheiro Civil Função: Administrativo Cargo: Engenheiro Civil

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor-Geral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de Maio de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0038353099

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria de férias nº 3798 de 18 de maio de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Departamento Estadual de Trânsito, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** 300173007 **Nome** AGATHA MESQUITA FERRO **Cargo** AUXILIAR DA JARI	**Inicio** (01-09-2023) **Fim** (30-09-2023)			
2	**Matricula** 300186346 **Nome** ALBERTO MARCELO CUSTODIO FACHINI **Cargo** CHEFE DE SEÇAO CRT 3 CATEG	**Inicio** (03-12-2023) **Fim** (01-01-2024)			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

3	**Matricula** 300103989 **Nome** ALUISIO CORDEIRO DA SILVA **Cargo** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**Inicio** (03-07-2023) **Fim** (22-07-2023)			**Inicio** (23-07-2023) **Fim** (01-08-2023)
4	**Matricula** 300100434 **Nome** ALUISIO DA SILVA BARROS **Cargo** MOTORISTA	**Inicio** (04-12-2023) **Fim** (02-01-2024)			
5	**Matricula** 300035470 **Nome** ALUIZIO GOMES DO AMARAL FILHO **Cargo** AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**Inicio** (11-08-2023) **Fim** (09-09-2023)			
6	**Matricula** 300180736 **Nome** ANA CAROLINE MARTINS DO NASCIMENTO **Cargo** CHEFE DE DIVISAO	**Inicio** (03-07-2023) **Fim** (01-08-2023)			
7	**Matricula** 300185397 **Nome** ANA LIVIA RAMOS **Cargo** CHEFE DE SECAO 1 CATEGORIA	**Inicio** (21-10-2023) **Fim** (19-11-2023)			
8	**Matricula** 300183797 **Nome** ANA PAULA DE CARVALHO VEDANA **Cargo** MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	**Inicio** (25-09-2023) **Fim** (24-10-2023)			

9	**Matricula** 300173875 **Nome** ANDRE RICARDO VOIDELO **Cargo** ASSESSOR ESPECIAL III	**Inicio** (01-09-2023) **Fim** (30-09-2023)			
10	**Matricula** 300035471 **Nome** ANGELA MARIA LABORDA PRESTES **Cargo** AGENTE ADMINISTRATIVO	**Inicio** (01-09-2023) **Fim** (30-09-2023)			
11	**Matricula** 300072952 **Nome** CARLOS AUGUSTO ANTUNES MALTY JUNIOR **Cargo** TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	**Inicio** (03-07-2023) **Fim** (01-08-2023)			
12	**Matricula** 300185947 **Nome** CELIA DA SILVA BEZERRA **Cargo** CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	**Inicio** (02-11-2023) **Fim** (01-12-2023)			
13	**Matricula** 300035476 **Nome** CELSO FERNANDES **Cargo** AGENTE ADMINISTRATIVO	**Inicio** (01-10-2023) **Fim** (30-10-2023)			
14	**Matricula** 300094043 **Nome** DANIEL GONCALVES DOS SANTOS **Cargo** AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**Inicio** (11-08-2023) **Fim** (09-09-2023)			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

15	**Matricula** 300179528 **Nome** DEYZIANE BRANTES LOPES DA SILVA **Cargo** DER - Assessor IX - CDS-09 *	**Inicio** (01-05-2023) **Fim** (30-05-2023)			
16	**Matricula** 300172684 **Nome** EDENILDO DUTRA DOS SANTOS **Cargo** CHEFE DE SECAO DE TRANSPORTE	**Inicio** (26-07-2023) **Fim** (24-08-2023)			
17	**Matricula** 300185930 **Nome** EDER MENDES PENHA **Cargo** CHEFE DE SEÇAO CRT 3 CATEG	**Inicio** (09-11-2023) **Fim** (08-12-2023)			
18	**Matricula** 300186065 **Nome** EDIELIDE AZEVEDO LEITE **Cargo** CHEFE DE DIVISAO	**Inicio** (23-11-2023) **Fim** (22-12-2023)			
19	**Matricula** 300072793 **Nome** ELAINE CRISTINA SANTOS BARBOSA **Cargo** AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**Inicio** (20-03-2023) **Fim** (18-04-2023)			
20	**Matricula** 300105874 **Nome** ELIZEU COELHO DA SILVA **Cargo** CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE E GUINCHO	**Inicio** (10-04-2023) **Fim** (09-05-2023)			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

21	**Matricula** 300181497 **Nome** ESTEVAM ALVES BARBOSA **Cargo** CHEFE DE SEÇAO CRT 3 CATEG	**Inicio** (11-12-2023) **Fim** (09-01-2024)			
22	**Matricula** 300174690 **Nome** FABIANO DE CARVALHO CANDIDO **Cargo** CHEFE DE SECAO POSTO AVANCADO 1 CAT	**Inicio** (01-11-2023) **Fim** (30-11-2023)			
23	**Matricula** 300186052 **Nome** FERNANDA CARLA BRANDAO **Cargo** SUPERVISOR	**Inicio** (01-12-2023) **Fim** (30-12-2023)			
24	**Matricula** 300075814 **Nome** GISLAINE DOS SANTOS SIQUEIRA CHAGAS **Cargo** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	**Inicio** (15-05-2023) **Fim** (13-06-2023)			
25	**Matricula** 300166346 **Nome** HELLEN CRISTINA BATISTA DE SOUZA **Cargo** CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA	**Inicio** (01-05-2023) **Fim** (20-05-2023)			**Inicio** (20-04-2023) **Fim** (29-04-2023)

26	**Matricula** 300186129 **Nome** LORENI DE LIMA GARCIA **Cargo** CHEFE DE POSTO AVANCADO 3 CAT	**Inicio** (25-11-2023) **Fim** (24-12-2023)			
27	**Matricula** 300091876 **Nome** LUIGUE ANTELMO FREIRE FRAGA ROCHA COUTO **Cargo** AGENTE ADMINISTRATIVO	**Inicio** (17-07-2023) **Fim** (15-08-2023)			
28	**Matricula** 300035604 **Nome** MANOEL MOREIRA DE FREITAS **Cargo** MOTORISTA	**Inicio** (29-12-2023) **Fim** (27-01-2024)			
29	**Matricula** 300180223 **Nome** MARCOS FABRICIO ORTIZ de LIMA **Cargo** CHEFE DE SECAO POSTO AVANCADO 3 CAT	**Inicio** (01-06-2023) **Fim** (30-06-2023)			
30	**Matricula** 300181961 **Nome** NILSE MARIA PINTO DE OLIVEIRA **Cargo** CHEFE DE SECAO	**Inicio** (08-07-2023) **Fim** (06-08-2023)			
31	**Matricula** 300182564 **Nome** NIOSEIAS SIMOES DE ALMEIDA **Cargo** CHEFE DE SECAO DE TRANSPORTE	**Inicio** (24-07-2023) **Fim** (22-08-2023)			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

32	**Matricula** 300166357 **Nome** PAULO CELIO MOREIRA TELES **Cargo** CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE E GUINCHO	**Inicio** (01-09-2023) **Fim** (30-09-2023)			
33	**Matricula** 300131743 **Nome** PEDRO SILVA DA COSTA **Cargo** AGENTE ADMINISTRATIVO	**Inicio** (03-04-2023) **Fim** (02-05-2023)			
34	**Matricula** 300072627 **Nome** RENATA LEIRAS TEIXEIRA **Cargo** PROCURADOR	**Inicio** (01-09-2023) **Fim** (30-09-2023)			
35	**Matricula** 300160765 **Nome** RENATO DE MORAES RAMALHO **Cargo** TÉCNICO DE PROCURADORIA	**Inicio** (01-04-2023) **Fim** (30-04-2023)			
36	**Matricula** 300159591 **Nome** RONALDO ALVES QUEIROZ **Cargo** CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE E GUINCHO	**Inicio** (01-09-2023) **Fim** (30-09-2023)			
37	**Matricula** 300075442 **Nome** ROZELI APARECIDA NICOLINI PEREIRA **Cargo** AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**Inicio** (04-12-2023) **Fim** (02-01-2024)			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

38	**Matricula** 300093965 **Nome** SAMUEL MASTERSON DE MELO **Cargo** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	**Inicio** (02-05-2023) **Fim** (31-05-2023)			
39	**Matricula** 300139287 **Nome** VANESSA TRINDADE DE OLIVEIRA CAVALCANTE **Cargo** AGENTE ADMINISTRATIVO	**Inicio** (01-11-2023) **Fim** (30-11-2023)			
40	**Matricula** 300185756 **Nome** WILLYANA ALMEIDA DA SILVA **Cargo** CHEFE DE SECAO	**Inicio** (01-11-2023) **Fim** (30-11-2023)			

Protocolo DOC12520

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 0011.000542/2023-58

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico no valor total de **R$ 28.573,90 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos)**, conforme documento id.0038301641. Porto Velho (RO), 17 de maio de 2023. RENATA ROSA DE SOUZA Vice-Presidente

Protocolo 0038303543

EXTRATO

Ata de Registro de Preço Nº 015/2023
Pregão Eletrônico Nº 018/2023
Data da Abertura: 11/05/2023
Data e Julgamento: 11/05/2023
Data Homologação: 17/05/2023
Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo: Gêneros Alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades do Território Central/Escritório Regional de Ji-Paraná e Escritórios Locais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação no item 3 deste Termo de Referência**.**. Ata id.0038304651. Processo nº 0011.000542/2023-58. Porto Velho (RO), 17 de maio de 2023. RENATA ROSA DE SOUZA Vice-Presidente

Protocolo 0038306694

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.003424/2023-00 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Sidnei Correia da Silva5-Valor: R$ 222,50 6-Data: 18/05/2023
Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente Financeira

Protocolo 0038343862

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.003256/2023-44 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Wilian Parmezane e Samuel Guedes Borges da Silva 5-Valor: R$ 1.335,00 6-Data: 18/05/2023
Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente Financeira

Protocolo 0038345277

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.003952/2023-51 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Fabiana Bezerra Neves dos Santos e Flavia Ferreira da Costa 5-Valor: R$ 1.468,50 6-Data: 18/05/2023
Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente Financeira

Protocolo 0038345658

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.003770/2023-80 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Alexandre da Silva Aguiar, Vaneide Araújo de Sousa Rudnick e Mario Guaribano Filho 5-Valor: R$ 6.007,50 6-Data: 18/05/2023
Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente Financeira

Protocolo 0038363561

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

CHAMADA PÚBLICA

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa aquisição de material de consumo de informática, com a finalidade de atender as necessidades deste Instituto de Previdência, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n. 0016.001829/2023-55**.**

O Termo de Referência (0038174510), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **22/05/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **23/05/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente do Iperon

Protocolo 0038180818

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e considerandoo despacho IPERON-GAB (0037953957), constante nos autos doProcesso nº 0016.001816/2023-86.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

RESOLVE:

DECLARAR vacância, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável,** a contar de 02 de maio de 2023, pela servidora **GERALDA APARECIDA TEIXEIRA**, do cargo de Analista em previdência - Auditor, matrícula nº 300154959, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de Maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 0038075050

AVISO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público que no Processo Administrativo nº 0016.001073/2023-44, tem como objeto a contratação de 03(três) inscrições para a participação no Curso de Redação Oficial, na cidade de Fortaleza- (CE), no período de 21 a 23/06/2023, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da **Consultre Consultória & Treinamentos LTDA, CNPJ n. 36.003.671/0001-53**, no valor de R$ 8.883,00 (oito mil oitocentos e oitenta e três reis), com base na Alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/21, c/c Art. 3º, I da Art. 3º, I da Portaria n. 852/2021, fundamentada no Parecer n. 261/2022/PGE-PA (0038044398), e no ofício n. 6757/2022/PGE-GAB (0037552808) e na liberação da Presidência (0038260119).

Porto Velho, data do sistema

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente do Iperon

Protocolo 0038273626

Portaria nº 250 de 17 de maio de 2023
Dispensa Remunerada

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n.46 de 6 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da declaração de doação de sangue de 12/05/2021 (0028651043);

Considerando teor do requerimento (0037797619).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 01 (um) dia de dispensa remunerada à servidora **ANDRESSA ROBERTA SOARES BASTOS**, matrícula 300161439, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no dia 05/06/2023, concernentemente à doação de sangue, de acordo com o art. 1º da Lei 3.922, de 17/10/2016, publicada no DOE nº 194 de 17/10/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 0038311354

Portaria nº 245 de 16 de maio de 2023

Revogar portaria

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n.46 de 6 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando teor do Despacho IPERON-DAF (0038033723);

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 500/2019/IPERON-COOTEC que estabeleceu os requisitos a serem observados pelos servidores deste Instituto de Previdência, no que se refere a elaboração e alimentação de informações no portal de transparência e sítios oficiais, bem como as suas alterações realizadas por meio das portarias nº 511 de 09 de dezembro de 2020, publicado no DOE/RO nº 247 de 18/12/2020, Portaria nº 526 de 23 de dezembro de 2020, publicado no DOE/RO nº 251 de 28/12/2020 e Portaria nº 321 de 23 de agosto de 2021, publicado no DOE/RO nº 173 de 27/08/2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0038266187

Portaria nº 209 de 24 de abril de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n.46 de 6 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade de servidor(es) que deu(deram) causa quanto aos bens não localizados no inventário deste Instituto referente ao exercício de 2018, conforme relatório id. 0031291128, constante nos autos nº 0016.069169/2022-29

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Presidente	Idebert Santos Correia Souza	Técnico em Previdência	300034004
Membro	Renan de Sousa e Silva	Assessor VIII	300189865
Membro	Airton Mendes Vera	Analista em Previdência - Contador	300037376

Art. 3º A Comissão terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa, a fim de promover o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, sendo admitida a sua prorrogação por mais 05 (cinco) dias, a critério da autoridade superior, conforme o §2º do art. 189, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0037650522

Portaria nº 248 de 17 de maio de 2023

Conceder dispensa remunerada

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 06 de janeiro de 2023;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Certidão (0038120329) pelo Tribunal Superior Eleitoral, datadas de 10/05/2023;

Considerando o teor do Requerimento datado de 10/05/2023 (0038109299).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 02 (dois) dias úteis de dispensa remunerada a servidora **BRUNA POSSAMAI FARIAS,** matrícula 300150833, ocupante do cargo de Analista em Previdência/Estatistica, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2023, concernente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504/97, art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2008, nas Eleições Gerais do ano de 2022 - 1º e 2º Turnos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0038305140

Portaria nº 247 de 17 de maio de 2023

Conceder dispensa remunerada

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 06 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Certidão (0038223355) pelo Tribunal Superior Eleitoral, datadas de 10/11/2022;

Considerando o teor do Requerimento datado de 15/05/2023 (0038222933).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 02 (dois) dias úteis de dispensa remunerada a servidora **ÂNGELA GOES MAIA SIQUEIRA ,** matrícula 300034233, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, nos dias **25 e 26** de maio de 2023, concernente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504/97, art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2008, nas Eleições Gerais do ano de 2022 - 1º e 2º Turnos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0038303445

Portaria nº 249 de 17 de maio de 2023

Suspender e remarcar período de recesso

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 06 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Portaria nº 7 de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO nº 10, de 16/01/2023;

Considerando o teor do Memorando nº 17/2023/IPERON-GESPE (0038234723).

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** o período de recesso da servidora **MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula nº 300034248, ocupante do cargo Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício 2022, concernente ao período de 15 a 19/05/2022 e remarcar para o período de 06 a 10/07/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

THIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 0038308927

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 001/2023/AGERO

CONVENENTE: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDONIA - AGERO

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

OBJETO: Delegação das competências municipais de regulação e fiscalização sobre os serviços de saneamento básico de tratamento de água e esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana, serviços prestados pelo Municípiode Primavera de Rondônia, ou outro prestador que venha a substituí-lo em hipótese de concessão dos serviços, para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia-AGERO, na forma da Lei Federal n.º 14.026/2020.

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2023.

Porto Velho, 17 de maio de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente

AGERO

Protocolo 0038336899

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/SOPH/RO/2023

PROCESSO SEI Nº 0040.183180/2021-12

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

CONTRATADA: EMPRESA GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PPCIP), PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E DEMAIS LAUDOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A APROVAÇÃO DO PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) PERANTE O CBM/RO DO COMPLEXO PORTUÁRIO DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

VALOR GLOBAL: R$ **25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).**

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE

Diretor-Presidente da SOPH

Protocolo 0038179149

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023/CPL-OBRAS/SML/PVH

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

O MUNICIPIO DE PORTO VELHO, através da Superintendência Municipal de Licitações SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar n. 654, de 06.03.2017, publicada no DOM n. 5.405, de 06.03.2017, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado das Propostas de Preços da Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023/CPL-OBRAS/SML/PVH. PROCESSO Nº 09.01244/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA EMEI ABC DO JACI, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PEREIRA COM TRIANGULO, S/N, BAIRRO NOVA JACI, DISTRITO DE JACI PARANÁ,** de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED. DO RESULTADO:** Conforme decisão transcrita na Ata da Sessão Pública de 17/05/2023, e conforme Parecer Técnico de Engenharia AS EMPRESAS: **VCS – VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.732.735/0001-02,LÍDER CONSTRUÇÕES LTDA.,** CNPJ: 03.587.444/0001-63,**JVF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (LUKS CONSTRUÇÕES)**, CNPJ: 09.373.909/0001-60, e **M E M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI,** CNPJ N 26.473.197/0001-70, encontram-se APTAS por atenderem o edital e as boas práticas da engenharia. Devido à ausência de licitantes na sessão, fica registrado que o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I, alineá b, da Lei Federal n. 8.666.93, começa a ser contado a partir do 1 dia da publicação oficial do resultado, para recebimento de eventuais recursos dos licitantes. INFORMAÇÕES: Na SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH sito a Av. Carlos Gomes, n. 2726, 2 piso, bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho-RO, em dias uteis de segunda a sexta feira, das 08h00min as 14h00min, Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: cplobras.sml@gmail.com.

CESAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Presidente CPL-GERAL/SML/PVH (Assinado em 17/05/2023 às 11h00min)

Protocolo DO21608

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO Nº 13486/GLOBAL/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA E BASCULANTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: Associação Rondoniense dos Municípios – AROM, Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial da União/DOU Seção 3, Nº 89 pág. 292 do dia 11/05/23, e SIGAP, sites www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br, que encontra-se suspenso "SINE DIE" considerando solicitação da pasta gestora para readequação do Termo de Referência. Maiores informações na SUPEL 3441-8069, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br. Cacoal – RO, 17 de maio de 2023.

Valdenir Gonçalves Junior
Pregoeiro
Portaria 57/GP/22

Protocolo DO21616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 020/PMC/2023
PROCESSO ELETRÔNICO: 4632/2022

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP
CONTRATADA:RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ:08.259.524/0001-03
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO – TCHAU POEIRA (1ª ETAPA), através do Convênio nº 114/2022/PGE/DER-RO, para atender a Secretaria Municipal de obras e Serviços públicos - SEMOSP.
VALOR: R$12.301.279,03 (doze milhões, trezentos e um mil, duzentos e setenta e nove reais e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO:360 (trezentos e sessenta) dias corridos.
DATA:17/05/2023

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Protocolo DO21646

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO
AVISO DE REABERTURA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico N° 24/2023, processo N° 12276/GLOBAL/2023. REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Publicado nos jornais: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial da União/DOU Seção 3 Nº 85 p. 279 do dia 05/05/23 e SIGAP, que após resposta aos pedidos de esclarecimento e impugnação, encontra-se REABERTO O PRAZO legal para a realização da sessão pública para o dia 02/06/2023 às 10h00 (horário de Brasília). Maiores informações através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 18 de maio de 2023.

Valdenir Gonçalves Junior
Pregoeiro
Portaria 57/GP/22

Protocolo DO21657

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/PMGJT/2023

O Município de Governador Jorge Teixeira/RO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 022/2023, em conformidade com as disposições da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 Decreto 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais exigências. Objeto: Aquisição de veículo e roçadeira**. Valor: R$= 93.865,74** Proc. Administrativo nº. 448/2023. Data para cadastro de proposta: a partir das 9h00min.(horário de Brasília) Do dia 18/05/2023. Abertura de propostas dia 01/06/2023, às 9h00min(horário de Brasília). Sessão de disputa, 01/06/2023, às 9h00min, sendo considerado o horário de Brasília DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 17 de Maio de 2023.

Elver Pereira da Silva
Pregoeiro

Protocolo DO21620

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°0050/2023
PROCESSO N°430/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 11.502.951/0001-85
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO:
De acordo com o Ofício 51 de 03/05/2023 (ID 104126) referente à solicitação de pedido de aditivo da secretaria, documento de Resposta Aceite da Empresa Prime aditivo de 10/05/2023 (ID 105779), Despacho 296 de 10/05/2023 (ID 105781) contendo a justificativa em aditivar o contrato e Parecer Jurídico 153 de 10/05/2023 (ID 105932), formaliza - se o aditivo de valor em 25% com o valor total do acréscimo em R$ 76.250,00 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), após o mesmo, o valor total do contrato que era de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), passa a vigorar em R$ 381.250,00 (trezentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), de acordo com a legislação em vigor, que será empenhado conforme indicação orçamentária feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n°.0050/GP/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo, o qual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Fica as partes, contratante e contratada, obrigadas a cumprir com todas as cláusulas e obrigações contratuais delegadas no contrato, inclusive a fiscalização do contrato, conforme delegado em portaria municipal.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data 17/05/2023, de sua assinatura.

Governador Jorge Teixeira/RO, 18 de maio de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
ANA PAULA TEIXEIRA
PROCURADORA
CONTRATADA

Protocolo DO21650

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0000385.3.5-2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023/PMMN/RO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto que trata do AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MOBILIÁRIO PERMANENTE TECNOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, em favor das empresas: TWM INFORMATICA LTDA - 47.324.135/0002-57, cujo o valor é de R$ 5.056,00; DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI -40.708.647/0001-97, cujo o valor é de 23.599,60; V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - 05.255.167/0001-17, cujo o valor é de R$ 32.188,00; DK INFORMATICA LTDA - 48.373.392/0001-60, cujo o valor é de R$ 139.600,00; totalizando o valor global em R$ 200.443,60, de acordo com a quantidade e especificação relacionada no Edital, a fim de atender as necessidades da SEMED. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura após confecção do mesmo.

Monte Negro – RO, 17 de maio de 2023.

Ivair José Fernandes
Prefeito Municipal

Protocolo DO21621

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023/PMMN/RO

A Prefeitura de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Municipal nº. 186 de 24 de Fevereiro de 2023, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônica, tipo menor preço por ITEM, modo *ABERTO*.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000407.2.1-2023.
DATA DA ABERTURA: 01 de Junho de 2023
VALOR ORÇADO: *R$ 771.805,18 (Setecentos e Setenta e Um Mil Oitocentos e Cinco Reais e Dezoito Centavos).*
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00min (horário de Brasília).
LOCAL: www.licitanet.com.br.
OBJETO: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos e materiais de consumo, conforme especificação no item 6 deste Termo de Referência por um período de 12 meses*, edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.licitanet.com.br. e www.montenegro.ro.gov.br. Mais informações pelo telefone: (69) 3530-3133, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.

Monte Negro – RO, 17 de Maio de 2023.

Fernandes Lucas da Costa
Pregoeiro
Portaria nº 186 de 24/02/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Protocolo DO21622

TERMO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/CPL/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227.5.1-2023 SEPAGRI.

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através da Presidente da CPL e comissão Chamada Públicas, nomeado pela Portaria Municipal de nº 1250, de 28 de Setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o Resultado final e Adjudicação da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/CPL/2023 acima descrito. **OBJETO: "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREEDEDOR FAMILIAR CONFORME O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL** equipamentos públicos que serão abastecidos com os gêneros alimentícios conforme as demandas informadas: - Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, com destinação ao consumo nas atividades desenvolvidas por esta entidade, ou doados diretamente a pessoas e a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional conforme critérios próprios adotados no fornecimento de cestas básicas; - Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, com destinação as escolas municipais, Creche São Francisco de Assis e Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz; - Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, com destinação ao Hospital Municipal Irmã Dulce (HMID) para complementar a alimentação dos pacientes e profissionais plantonistas. através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**,** Em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993; Lei n° 14.284 de 29 de dezembro de 2021 – que institui o Programa Alimenta Brasil (PAB); Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011; Decreto nº 10.880 de 02 de dezembro de 2021; Decreto n° 8.473 de 22 de junho de 2015, e na Resolução GGPAA nº 84, de 10 de agosto de 2020, e demais normas que regem a matéria, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. **Produtores Vencedores:** PRODUTOR 01: SEBASTIÃO PAULO DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº 085.401.282-68; Valor R$ 19.974,06(Dezenove mil, novecentos e setenta quatro reais e seis centavos). PRODUTOR 02: MARCIO VENÂNCIO, Portadora do CPF nº 686.887.252-68; Valor R$ 8.298,79(Oito mil, duzentos noventa oito reais e setenta nove centavos). PRODUTORA 03: IMACULADA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº 605.940.202-04; Valor R$ 14.423,99(Quatorze mil, quatrocentos e vinte três reais e noventa nove centavos). PRODUTORA 04: ROSANGELA APARECIDA TORRELI EMILIO, Portador do CPF nº589.509.902-53, Valor R$ 3.463,69(Três mil, quatrocentos e sessenta três reais e sessenta nove centavos). PRODUTORA 05: ZENAIDE PAULO DA SILVA, Portador do CPF nº672.363.752-68, Valor R$ 3.797,16 (Três mil e setecentos noventa sete reais e dezesseis centavos). PRODUTOR 06: DIRCEU CAETANO DA SILVA, Portador do CPF nº 689.233.251-04, Valor R$ 4.916,21(Quatro mil e novecentos e dezesseis reais e vinte um centavos). PRODUTOR 07: HELIO FERREIRA DOS SANTOS, Portador CPF nº 219.767.752-72, Valor R$ 11.516,43(Onze mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta três centavos). PRODUTOR 08: CELIO RODRIGUES DE SOUZA, Portador do CPF: 457.240.912-91; Valor R$ 6.551,81 (Seis mil, quinhentos e cinquenta um reais e oitenta um centavos). PRODUTOR 09: PEDRO DE SOUZA MARTINS FRANCO, Portador do CPF: nº 754.105.677-49, Valor R$ 9.901,76(Nove mil, novecentos e um reais e setenta seis centavos). PRODUTORA 10: CARINA PAULO DA SILVA, Portador do CPF: 004.667.342-39 Valor R$ 10.040,51(Dez mil, quarenta reais e cinquenta um centavos). PRODUTOR 11: JORGE LUIZ VITORIO, Portador do CPF: 004.667.342-39, Valor R$ 5.609,88(Cinco mil, seiscentos nove reais e oitenta oito centavos). PRODUTORA 12: RITA APARECIDA DE OLIVEIRA, Portador do CPF: 760.568.562-91, Valor R$ 8.133,80(Oito mil, cento trinta três reais e oitenta centavos)

PRODUTOR 13: ANTÔNIO HONORORIO TRINDADE, Portador do CPF: 631.950.702-00, Valor R$ 12.779,58(Doze mil, setecentos setenta nove reais e cinquenta oito centavos). PRODUTOR 14: GILMAR JOSÉ JAGUSZEVSKI, Portador do CPF: 446.478.910-20, Valor R$ 11.889,71(Onze mil, oitocentos e oitenta nove reais e setenta um centavos). PRODUTORA 15: MARIA MOURA, Portador do CPF: 779.162.632-20, Valor R$ 11.980,60(Onze mil e novecentos oitenta reais e sessenta centavos). **Somando valor total R$ 143.227,98(Cento e quarenta três mil, duzentos vinte sete reais e noventa oito centavos)**Para maiores Informações, no endereço Avenida J.K, Nº 2272 na Sala da SUPEL-Superintendência de compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, pelo telefone ou pelo e-mail: cpl@montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro – RO 12 de Maio de 2023.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo DO21654

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023/SRP.
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLUSIVO MEI, ME e EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 737/2022, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, em consonância com a Medida

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023. Que tem como objeto a Formação do Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a futura e eventual aquisição de materiais pensos, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e dos Postos de Saúde dos Distritos e da Sede, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº 907/2023. Valor total de R$: 341.428,57 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos). Data para recebimento de proposta: às 08:00 horas do dia 17 de maio de 2023; data para término de recebimento de proposta: às 08:30 horas do dia 31 de maio de 2023; data da abertura de propostas: às 08:55 horas do dia 31 de maio de 2023; data de inicio da sessão pública: às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2023; horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 16 de maio de 2023
MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Protocolo DO21625

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - CNPJ Nº 04.092.680/0001-71 - Av. Castelo Branco nº 1046, Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CONTRATADA: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ Nº 13.430.713/0001-37 - Rod Contorno BR 316, 2020, Vila Olimpica em Santa Ines/MA - DO OBJETO: O presente Termo Contratual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: VAN/FURGÃO DE CARGA E FURGÃO LEVE, os veículos serão adquiridos com recursos oriundos de Emendas Parlamentares, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta contrato, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar pelo item, conforme consta nos autos do processo supracitado. - DO VALOR: O valor do contrato é R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). - DA VERBA: As despesas decorrente da presente aquisição ocorrerão por conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias, conforme segue: Ficha: 728 - Unidade: 021200 - Fundo Municipal de Saúde - Funcional: 10.122.0015.2068.0000 - Assegurar a Manutenção das atividades da Secretaria SEMSAU - Classificação: 4.4.90.52.48 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEÍCULOS DIVERSOS - Ficha: 807 - Unidade: 021200 - Fundo Municipal de Saúde - Funcional: 10.122.0015.2068.0000 - Assegurar a Manutenção das atividades da Secretaria SEMSAU - Classificação: 4.4.90.52.48 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEÍCULOS DIVERSOS, conforme pedido de empenho nº 2238/2023 de 24 de abril de 2023. - DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento. - DATA: 16 de maio de 2023.

THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR - GERAL

Protocolo DO21624

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 008/CPL/2023, Nº 009/CPL/2023, Nº 010/CPL/2023, Nº 011/CPL/2023 e Nº 012/CPL/2023

Processo administrativo nº GI 239/2023
Pregão eletrônico nº 019/CPL/2023
Edital nº 024/CPL/2023
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema Registro de Preço – SRP (material de limpeza) para atender as necessidades da prefeitura municipal de Teixeirópolis, secretarias e demais setores que compõem a esfera municipal.
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/CPL/2023
FORNECEDOR: C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.749.688/0001-84, no valor total: R$ 7.497,00 (sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/CPL/2023
FORNECEDOR: AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI, CNPJ: 17.165.203/0001-30, no valor total: R$ 83.204,60 (oitenta e três mil e duzentos e quatro reais e sessenta centavos).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/CPL/2023
FORNECEDOR: J C RESPLANDE LTDA, CNPJ: 17.747.568/0001-73, no valor total: R$ 123.609,04 (cento e vinte e três mil e seiscentos e nove reais e quatro centavos).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/CPL/2023
FORNECEDOR: R. C. VIEIRA PIMENTA EIRELI, CNPJ: 37.483.927/0001-30, no valor total: R$ 2.956,80 (dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/CPL/2023
FORNECEDOR: START SHOP GLOBAL LTDA, CNPJ: 37.912.727/0001-55, no valor total: R$ 94.177,62 (noventa e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
Prazo: 12 meses.
Obs.: A íntegra das atas n° Nº 008/CPL/2023, Nº 009/CPL/2023, Nº 010/CPL/2023, Nº 011/CPL/2023 e Nº 012/CPL/2023 poderá ser obtidas no site da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/.

Teixeirópolis – RO, 17 de Maio de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria nº 36/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO21628

EXTRATO DE REALINHAMENTO N° 07 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/CPL/2022
Assunto: 07°realinhamento de preços
Processo Administrativo nº GI 458/2022
Pregão Eletrônico nº 072/CPL/2022
Registro de Preço nº 045/CPL/2022
Edital nº 083/CPL/2022
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, pelo Sistema Registro de Preço - SRP (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), com entrega parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Teixeirópolis/RO.
VALIDADE: 20/09/2023
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS.
FORNECEDOR: JF COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 27.018.284/0001-08 no valor Total de R$ 1.183.551,00 (Um milhão cento e oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta e um reais).

Lote	Especificação	Unidade de Medida	Saldo atual da ata	Valor registrado	Valor atual praticado	Porcentagem de supressão	Valor Unit. Realinhado
03	OLEO DIESEL S10	LITRO	103.104,20	R$7,23	R$ 6,60	-9,24	R$ 5,99

Valores após reajuste:
Óleo Diesel S10 R$ 5,99 (Cinco reais e noventa e nove centavos).
Valor total do item: R$ 617.594,15 (seiscentos e dezessete mil quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).
Obs.: A íntegra da ata n° 045/CPL/2022 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/.

Teixeirópolis – RO, 18 de Maio de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria n° 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO21642

EXTRATO DE REALINHAMENTO N° 10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/CPL/2022
Assunto: 10°realinhamento de preços
Processo Administrativo nº GI 458/2022
Pregão Eletrônico nº 072/CPL/2022
Registro de Preço nº 044/CPL/2022
Edital nº 083/CPL/2021

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, pelo Sistema Registro de Preço - SRP (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), com entrega parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Teixeirópolis/RO.
VALIDADE: 20/09/2023
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS.
FORNECEDOR: WW COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, CNPJ: 08.814.932/0001-80 no valor Total de R$ 978.741,50 (Novecentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Lote	Especificação	Unidade de Medida	Saldo atual da ata	Valor registrado	Valor atual praticado	Porcentagem de supressão	Valor Unit. Realinhado
02	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	68.921,47	R$ 7,19	R$ 06,58	-9,27%	R$ 05,97

Valores após reajuste:
Óleo Diesel Comum R$ 05,97 (cinco reais e noventa e sete centavos).
Valor total do item 02: R$411.461,17 (quatrocentos e onze mil quatrocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos).
Obs.: A íntegra da ata n° 044/CPL/2022 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/.

Teixeirópolis – RO, 18 de Maio de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria n° 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO21644

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO

PUBLICAÇÃO DE DESPESAS
Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamentação no art. 24, Inc. II da Lei Federal 8.666/93, para Aquisição de Tubo de PEAD corrugado perfurado com Manta Geotêxtil para realização de DRENAGEM PLUVIAL a ser realizada na Rua Açaí, trecho entre a rua 4 de Janeiro e avenida Paraiso neste Município de Vale do Paraiso/RO, a ser executado através do CONVÊNIO Nº037/2021/FITHA.CONTRATADO:TOTAL SOLO PRODUTOS E SOLUCOES EM GEOTECNIA LTDA CNPJ:34.131.826/0001-01 VALOR TOTAL:R$ 12.425,00 (doze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)
POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Protocolo DO21623

AVISO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR DO CONVÊNIO N°131/2017/PJ/DER-RO
PROCESSO ELETRÔNICO Nº1-758/2023 CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO OBJETO:Restituição de valor Pago e não executado do Convênio n°131/2017/PJ/DER-RO, que tem por objeto a Aquisição De 58 Metros Tubos De Concreto Armado (Manilhas) VALOR TOTAL:R$ 15.567,68 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) Vale do Paraíso/RO, 17 de maio de 2023
POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo DO21638

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 4.238/GAB/PMJP/2022, Processo Administrativo nº. **1-633/2023-SEMAD,** torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em sanitização de ambientes, na locação de equipamentos de thermovaporização com produtos**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

saneantes: desinfetante de uso geral de baixa toxicidade, obrigatoriamente produto natural orgânico, na prestação de serviços de desinfecção, higienização do ar de ambientes, o que compreende um processo de eliminação de agentes causadores de infecções aéreas em ambientes, reduzindo a infectividade bactericida, fungicida e viral obrigatória de até 99%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, SEMAD. Valor total estimado **R$ 532.466,34** quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Data de Abertura: **31/05/2023.** Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 18 de maio de 2023.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira Oficial
Decreto nº 4.238/2022

Protocolo DO21626

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA - RO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2023/SEMUSA

A Prefeitura Municipal De Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, decreto nº. 0.015/2023, Processo Administrativo nº **1-12320/2022 - SEMUSA**, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO para o credenciamento de empresas no fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais e sínteses - OPME, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA,** de Ji-Paraná/RO**.** Valor total **estimado: R$ 1.737.650,68 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).** Início do Recebimento dos **Envelopes**: **06/06/2023, às 07hs30min e o Encerramento: 06/06/2024, às 13hs30min. LOCAL:** Sala de Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, das 07hs30min às 13hs30min, situada na Rua Menezes Filho, n. 2960, Bairro: Dois de abril, Ji-Paraná/RO, Telefone (069) 3416-4177. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 18 de maio de 2023.

Vânia Orben
Presidente de CPL
Decreto n. 0.015/2023

Protocolo DO21643

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021
PROCESSO N. 2-16/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA.
CONTRATADO: D. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.014/0001-15.
OBJETO: Construção de unidade de Atenção Especializada em Saúde (1ª Etapa) com área total de 374,71 m², atendendo a população da Cidade de Cacaulândia, através do convênio CONTRATO DE REPASSE Nº 891743/2019/MS/CAIXA com UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
DO AMPARO LEGAL: A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no O art. 57, parágrafo §1, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: aditado/prorrogado, a contar com efeitos do dia 22/06/2023 até 19/12/2023, 180 (cento e oitenta) dia prorrogados da vigência contratual e fica a validade condicionadas às publicações de praxe.
GESTOR: Secretaria Municipal de Obras de Saúde

Cacaulândia, 17 de maio de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Daniel Marcelino da Silva
Prefeito

Protocolo DO21627

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

Após análise das documentações e propostas, classificamos o (s) item (s) de menor preço para as firma (s) abaixo, com o fundamento legal no Artigo 45§ 1º, I e § 2 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações e em conformidade com o Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98.

Tomada de Preços Nº 014/2019 PROCESSO Nº 3258/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para execução da Obra de Sinalização Horizontal e Vertical nas Vias Urbanas do Município de Cerejeiras - RO, conforme detalhamento constante no Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico – Financeiro, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Composição Analítica do BDI. Com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, através do Departamento Estadual de Transito – DETRAN - RO, Convênio nº 003/2019/PROJUR/DETRAN-RO e Contrapartida com o Município de Cerejeiras – RO.

Empresa: CONSTRUTORA J. F. LTDA. - ME
CNPJ: 08.012.094/0001-20
Lote Vencido: 01
Valor Inicial: R$ 319.676,17

Classificamos a empresa retromencionada, embasado no Parecer Técnico da Engenheira Civil, Sra. Fabiana Ferreira da Silva, devidamente registrada no CREA sob nº 033581/MT, Visto RO 10552.

Ressaltamos que a mesma justifica no seu Parecer Técnico, a classificação da proposta com base no estabelecido no item 6 e subitens do edital.

Encaminho o aludido Processo a Procuradoria Jurídica para análise procedimental e legal do referido processo.

Cerejeiras - RO, 01 de Novembro de 2019.

Leidemar Coelho Ribeiro
Coordenador Geral de Licitações
Dec. Nº. 137/2019.

Protocolo DO21637

SEGUNDO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

Após análise das documentações e propostas, classificamos o (s) item (s) de menor preço para as firma (s) abaixo, com o fundamento legal no Artigo 45§ 1º, I e § 2 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações e em conformidade com o Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98.

Tomada de Preços Nº 014/2019 PROCESSO Nº 3258/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para execução da Obra de Sinalização Horizontal e Vertical nas Vias Urbanas do Município de Cerejeiras - RO, conforme detalhamento constante no Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico – Financeiro, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Composição Analítica do BDI. Com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, através do Departamento Estadual de Transito – DETRAN - RO, Convênio nº 003/2019/PROJUR/DETRAN-RO e Contrapartida com o Município de Cerejeiras – RO.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa: Cone Sul Construtora e Terraplenagem Ltda – ME
CNPJ: 01.793.756/0001-06
Lote Vencido: 01
Valor Inicial: R$ 319.676,17

Valor já executado e pago para a empresa J. F. Ltda – ME, inscrita no 08.012.094/0001-20 R$ 33.180,51

Valor Total menos valor já executado e pago para a empresa J. F. Ltda – ME, inscrita no 08.012.094/0001-20 R$ 286.495,66

Classificamos a empresa retromencionada, em virtude da Rescisão Unilateral do Contrato com a empresa Construtora J. F. Ltda – ME, inscrita no 08.012.094/0001-20.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Embasamos a classificação da empresa de acordo com o artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93, “in verbis”.

Art. 24. É dispensável a licitação:

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

Ressaltamos que a empresa retromencionada apresentou declaração abrindo mão de recebimento da parte já executada pela empresa inicialmente contratada, sendo assim na classificação da mesma excluímos o valor já executado.

Encaminho o aludido Processo a Procuradoria Jurídica para análise procedimental e legal do referido processo.

Cerejeiras - RO, 10 de Julho de 2020.

Leidemar Coelho Ribeiro
Coordenador Geral de Licitações
Dec. Nº. 137/2019.

Protocolo DO21636

TERCEIRO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

Após análise das documentações e propostas, classificamos o (s) item (s) de menor preço para as firma (s) abaixo, com o fundamento legal no Artigo 45§ 1º, I e § 2 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações e em conformidade com o Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98.

Tomada de Preços Nº 014/2019 PROCESSO Nº 3258/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para execução da Obra de Sinalização Horizontal e Vertical nas Vias Urbanas do Município de Cerejeiras - RO, conforme detalhamento constante no Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico – Financeiro, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Composição Analítica do BDI. Com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, através do Departamento Estadual de Transito – DETRAN - RO, Convênio nº 003/2019/PROJUR/DETRAN-RO e Contrapartida com o Município de Cerejeiras – RO.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa: SINALUZ - Sinalização Viária e Serviços Ltda
CNPJ: 10.616.187/0001-06
Lote Vencido: 01
Valor Inicial: R$ 319.676,17

Valor já executado e pago para a empresa J. F. Ltda – ME, inscrita no 08.012.094/0001-20 R$ R$ 34.926,85
Valor Total menos valor já executado e pago para a empresa J. F. Ltda – ME, inscrita no 08.012.094/0001-20 R$ R$ 284.749,32

Classificamos a empresa retromencionada, em virtude da Rescisão Unilateral do Contrato com a empresa Construtora J. F. Ltda – ME, inscrita no 08.012.094/0001-20.

Embasamos a classificação da empresa de acordo com o artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93, “in verbis”.

Art. 24. É dispensável a licitação:

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

Ressaltamos que a empresa retromencionada apresentou declaração abrindo mão de recebimento da parte já executada pela empresa inicialmente contratada, sendo assim na classificação da mesma excluímos o valor já executado.

Encaminho o aludido Processo a Procuradoria Jurídica para análise procedimental e legal do referido processo.

Cerejeiras - RO, 28 de Setembro de 2020.

Leidemar Coelho Ribeiro
Coordenador Geral de Licitações
Dec. Nº. 137/2019.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Protocolo DO21635

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 006/2020
Errata:
Onde lê-se:
Art. 2º (...)
Valor já Executado: (J.F. Ltda – ME) R$ 33.180,51
Valor Adjudicado: (Cone Sul Construtora e Terraplenagem Ltda-ME) R$ 286.495,66.
Leia-se:
Art. 2º (...)
Valor já Executado: (J.F. Ltda – ME) R$ 34.926,85
Valor Adjudicado: (Cone Sul Construtora e Terraplenagem Ltda-ME) R$ 284.749,32.
Cerejeiras 18 de agosto de 2020

Lisete Marth
Prefeita Municipal

Protocolo DO21634

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 006/2020
A Prefeita Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições legais:
Art. 1º Homologa o julgamento proferido pelo Presidente da CPL, nomeado pelo Decreto nº 218/2020, sobre o Processo nº 3258/2019 – SEMOSP, na modalidade Tomada de Preços nº 014/2019, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para execução da Obra de Sinalização Horizontal e Vertical nas Vias Urbanas do Município de Cerejeiras - RO, conforme detalhamento constante no Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico – Financeiro, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Composição Analítica do BDI. Com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, através do Departamento Estadual de Transito – DETRAN - RO, Convênio nº 003/2019/PROJUR/DETRAN-RO e Contrapartida com o Município de Cerejeiras – RO.
Art. 2º Adjudica o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo:
Empresa: Cone Sul Construtora e Terraplenagem Ltda – ME.
CNPJ: 01.793.756/0001-06
Lote Vencido: 01
Valor Inicial: R$ 319.676,17
Valor já Executado: (J.F. Ltda – ME) R$ 33.180,51
Valor Adjudicado: (Cone Sul Construtora e Terraplenagem Ltda-ME) R$ 286.495,66.
Art. 3º Pelo presente fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste aviso.
Art. 4º Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação.
Cerejeiras, 20 de julho de 2020

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

Protocolo DO21633

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO Nº 012/2.019
Homologação e Adjudicação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, nos Processos Licitatórios nº 3258/2019 – SEMOSP dando outras providências.
A Prefeita Municipal de Cerejeiras- RO, no uso de suas legais;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

HOMOLOGA E ADJUDICA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 197/2.017, sobre o Processo nº 3258/*2019* – *SEMOSP*, na modalidade Tomada de Preço nº 014/2019, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para execução da Obra de Sinalização Horizontal e Vertical nas Vias Urbanas do Município de Cerejeiras – RO, com Recursos de Convenio e Próprios.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo:

Empresa: CONSTRUTORA J. F. LTDA. - ME

CNPJ: 08.012.094/0001-20

Lote Vencido: 01

Valor Inicial: R$ 319.676,17

Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.

Art. 4º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerejeiras, 12 de novembro de 2019.

LISETE MARTH

Prefeita Municipal

(assinado em 16/05/2023, as 8h40min)

Protocolo DO21632

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 008/2020

A Prefeita Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Homologa o julgamento proferido pelo Presidente da CPL, nomeado pelo Decreto nº 218/2020, sobre o Processo nº 3258/2019 – SEMOSP, na modalidade Tomada de Preços nº 014/2019, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para execução da Obra de Sinalização Horizontal e Vertical nas Vias Urbanas do Município de Cerejeiras - RO, conforme detalhamento constante no Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico – Financeiro, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Composição Analítica do BDI. Com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, através do Departamento Estadual de Transito – DETRAN - RO, Convênio nº 003/2019/PROJUR/DETRAN-RO e Contrapartida com o Município de Cerejeiras – RO.

Art. 2º Adjudica o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo:

Empresa: Sinaluz – Sinalização Viária e Serviços Ltda.

CNPJ: 10.616.187.0001-06

Lote Vencido: 01

Valor Inicial: R$ 319.676,17

Valor já Executado: (J.F. Ltda – ME) R$ 34.926,85

Valor Adjudicado: (Sinaluz – Sinalização Viária e Serviços Ltda) R$ 284.749,32

Art. 3º Pelo presente fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste aviso.

Art. 4º Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 28 de setembro de 2020.

LISETE MARTH

Prefeita Municipal

Protocolo DO21631

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 048/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 048/2023. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Processo Administrativo nº 0832/2023. Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R$ 3.418.420,94 (Três milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

reais e noventa e quatro centavos). Data de abertura: 01/06/2023, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. Informações complementares: *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl@ouropretodooeste.ro.gov.br ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de maio de 2023.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

Protocolo DO21629

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO adjudica e homologa a despesa por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, referente ao Processo Administrativo nº 1333/2023, cujo objeto é a "REVISÃO DE 900 HS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NEW HOLLAND E215C", no valor global de R$ 11.113,80 (onze mil, cento e treze reais e oitenta centavos), em favor da empresa FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita sob o CNPJ: 14.594.006/0004-91, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Alto Paraíso – RO, 18 de maio de 2023.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI
JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO21645

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: **037/2023**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 774/2023, a despesa com **"SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES**, para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – SEMTUR, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAGRI, por um período de 12 (doze) meses", em favor das seguintes empresas: **1) ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA** - 09.381.459/0001-57, no valor de R$ 18.974,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais); **2) 3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI** - 22.730.559/0001-00, no valor de R$ 19.972,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e dois reais); **3) SERRA & ADERNO LTDA** - 12.288.727/0001-03, no valor de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). **Valor total homologado de R$ 40.346,00 (quarenta mil, trezentos e quarenta e seis reais).**

Alto Paraíso-RO, 18 de maio de 2023.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO21658

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 1006/2019, Tomada de Preços n° 005/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para **Conclusão da reforma da Sede Administrativa do município**, através do convênio n° 096/19/PJ/DER-RO. Através da secretaria municipal de obras e serviços públicos do município de Theobroma-Ro. Conforme: plano de trabalho, projeto básico, especificações técnicas, planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma fisico financeiro composição analitica do BDI, composição unitário de custo e plantas anexas. **Fornecedor:** D.F. DE CARVALHO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA **CNPJ:** 39.682.219/0001-53 **Valor Total Homologado-**R$ 107.666,66 (Cento e Sete mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis centavos). Theobroma-RO, 18 de Maio de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO21647

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 002/PMT/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 677/PMT/SEMAGRI/2022

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90, P**arte 2:** Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Sagrada Família (APRUCOSFA) CNPJ n° 22.858.567/0001-36, **Parte 3:** Associação dos Chacareiros de Theobroma (ASCTHEO) CNPJ n° 03.707.243/0001-52, **OBJETO:** Celebração de termo de colaboração com o município de Theobroma-RO, para destinação de equipamento: 01 (uma) carreta agrícola e 01 (um) pulverizador adquiridos através do convênio nº 250/PGE/2021, Theobroma – RO, 18 de maio de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO21648

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Errata

Na publicação do **AVISO DE LICITAÇÂO CHAMAMENTO PUBLICO N°02/CPL/2023,** publicada no *Diário Oficial dos Municípios de Rondônia*, dia 12 de maio de 2023, ANO XIV | Nº 3471, pagina 76, 77, Jornal *A Gazeta de Rondônia no dia 13, 14 e 15 de Maio de 2023 página 08, Diário oficial da União, Seção 3, pg 298 e DIOF, pg 89, ambos no dia 12 de maio de 2023.* Processo Administrativo 553/2023:
Onde se lê: Data da sessão de abertura marcada para **29/04/2023**
Leia – se: Data da sessão de abertura marcada para **29/05/2023**
Publique – se.

Nova União – RO, 18 de maio de 2023.

Valdecir Pinto De Oliveira
Presidente da CPL

Protocolo DO21649

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

CONTRATO Nº 102/2022.
PROCESSO Nº 891-1/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO
CONTRATADO: MILENIUM EIRELI - ME
OBJETO: O REAJUSTE DE VALOR QUANTITATIVO DOS ITENS DESCRITOS CONFORME MEMORANDO Nº 91/SEMOURB/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ALVORADA DO OESTE-RO, E AINDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA EPIGRAFADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, TENDO INÍCIO NO DIA 27 DE MAIO 2023 E TÉRMINO NO DIA 26 DE JULHO DE 2023, CONFORME DISPÕE ART. 57, II, DA LEI 8.666/93.
VALOR: R$ 92.465,86 – EMPENHO:737 – CONVÊNIO Nº 898389/DPCN/2020 UNID.ORÇ.02.08.00 – FUNC.PROG. 15.1220009.2034 – CATEG.ECON.4.4.90.51.00 FICHA - 215
DATA: 16/05/2023
ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO - PREFEITO MUNICIPAL
MILENIUM EIRELI - ME – EMPRESA CONTRATADA
JOSE CARLOS DE BRITO ALMEIDA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS – INTERVENIENTE
OBS.: TERMO ADITIVO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.
ALVORADA DO OESTE 16/05/2023

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA – DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – PGM

Protocolo DO21651

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 159/2022.
PROCESSO Nº 1903-1/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO
CONTRATADO: MILENIUM EIRELI - ME
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REAJUSTE DE VALOR QUANTITATIVO DOS ITENS DESCRITOS CONFORME MEMORANDO Nº 92/SEMOURB/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ALVORADA DO OESTE-RO, E AINDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA EPIGRAFADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, TENDO INÍCIO NO DIA 17 DE MAIO 2023 E TÉRMINO NO DIA 16 DE JULHO DE 2023, CONFORME DISPÕE ART. 57, II, DA LEI 8.666/93.
VALOR: R$ 145.094,94 - EMPENHO:738 - CONVÊNIO Nº 916881/MDR/CAIXA/2021 UNID.ORÇ. 02.08.00 - FUNC.PROG.15.1220009.2034 - CATEG. ECON.4.490.51.00 FICHA-215
DATA: 16/05/2023
ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO - PREFEITO MUNICIPAL
MILENIUM EIRELI - ME – EMPRESA CONTRATADA
JOSE CARLOS DE BRITO ALMEIDA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS – INTERVENIENTE
OBS.: TERMO ADITIVO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.
ALVORADA DO OESTE 16/05/2023

CRISTINA GARCIA AGUUIAR HOPKA – DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – PGM

Protocolo DO21653

Estado De Rondônia Município De Alvorada D'Oeste

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

Extrato de 1° Termo Aditivo ao Contrato

Contrato N° 170/2022 Processo W 1700-1/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OEST E - RO
Contratado: MILENJUM EJRELI - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inserção de Cláusula Contratual denominada "Livre Acesso".
Data: 14/04/2023 Assinam:
VANDERLEI TECCHIO- Prefeito Municipal -Contratante
MILENIUM EIRELI - ME- Empresa Contratada
JOSÉ CARLOS DE BRITO ALME IDA - Secretario municipal de obras e urbanismo - interveniente
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Cristina Garcia Aguiar Hopka
Diretora de Departamento Administrativo - PGM

Protocolo DO21660

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/PMNM/2023 SRP N°016/CPL/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/SEMOSP/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, mediante sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada Pelo Decreto n° 7.361 de 06 de fevereiro de 2023, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma Retificação ao AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023, cujo aviso foi publicado no Diário oficial do Estado no dia 17/05/2023| Ed. n° 92| PÁGINA 369|, ou seja**: *Onde se lê:*** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/PMNM/2023**. *Leia-se:*** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/PMNM/2023**.**

Nova Mamoré, 18 de maio de 2023.

MARTA DEARO FERREIRA
Pregoeira Oficial
Decreta n° 7.361/GP/2023
(Assinado em 18/05/2023 às 08h:20min)

Protocolo DO21652

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO
AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/CCP/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1157/SEMOD/2023

O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados e especialmente aos que retiram o edital, **QUE FICA SUSPENSA POR PRAZO INDETERMINDADO A LICITAÇÃO**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçada em uma área total de 8.162,64m² e extensão de 1.147,68m conforme disposto no Edital de competência da Secretaria municipal de Obras e desenvolvimento Urbano – SEMOD, que seria realizada no dia 24 de maio 2023. Sendo assim fica suspenso o processo até nova deliberação, a qual será comunicada aos interessados através de nova publicação, maiores informações no telefone 3481-1400, Ramal 130, 131 ou 132 – SETOR DA CCP. Espigão do Oeste-RO, 18 de maio de 2022.
.

Elaine Batista Santos
Coord. de Compras Pública Decreto nº 5.504/GP/2023

Protocolo DO21655

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO
AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/CCP/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1157/SEMOD/2023

O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados e especialmente aos que retiram o edital, **QUE FICA SUSPENSA POR PRAZO INDETERMINDADO A LICITAÇÃO**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçada em uma área total de 8.162,64m² e extensão de 1.147,68m conforme disposto no Edital de competência da Secretaria municipal de Obras e desenvolvimento Urbano – SEMOD, que seria realizada no dia 24 de maio 2023. Sendo assim fica suspenso o processo até nova deliberação, a qual será comunicada aos interessados através de nova publicação, maiores informações no telefone 3481-1400, Ramal 130, 131 ou 132 – SETOR DA CCP. Espigão do Oeste-RO, 18 de maio de 2023.

Elaine Batista Santos
Coord. de Compras Pública Decreto nº 5.504/GP/2023

Protocolo DO21659

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COL DO OESTE

EXTRATO CONVITE N.º 01/2023

Encontra-se aberto no Setor de Licitação da APAE de Colorado do Oeste/RO, o seguinte Procedimento:
Convite sob o nº 01/2023, tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de materiais de limpeza, conforme relação de itens constante nos autos.
Data final para recebimento das Cotações: 25/05/2023 às 11h00min.
Informações complementares poderão ser obtidas via telefone (69) 3341-2797 no horário das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira ou pelo email: apaecol@hotmail.com, coloradodooeste@apaero.org.br
FONTE DE RECURSO:
Termo de Fomento nº 046/SEDUC/PGE/2023
Processo Eletrônico nº 0029.128877/2022-60
Valor R$ 4.399,79

Colorado do Oeste/RO, 17 de maio de 2023.

Janete Martins
PRESIDENTE DA CPC
Portaria 010 de 17/05/2023

Protocolo DO21619

AVULSOS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação: 045/2023 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE – Objeto: Contratação de escritório advocatício para patrocínio de defesa do CRF/RO em ações trabalhistas. – Tipo (espécie) de Licitação: Inexigível – Contrato: 004/2023 – Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia – CRF/RO – Contratada: ALINE SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 38.083.775/0001-40 – Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.031 – Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica – Valor Estimativo: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – Amparo Legal: Lei n. 8666/93, art. 25, I.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44

ROGELIO ROCHA BARROS
Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO21639

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação: 052/2023 – Modalidade: Dispensa – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de comendas/medalhas para atender as necessidades do CRF/RO – Tipo (espécie) de Licitação: Menor preço – Contrato: DISPENSADO (emissão de nota de empenho de despesa) – Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia – CRF/RO – Contratada: CASA DE PLACAS LTDA - CNPJ: 07.617.529/0001-06 – Dotação Orçamentária: *6.2.2.1.1.04.04.005.022 – Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica* – Valor Global: R$ 1.200,00 (Um mil, duzentos reais) – Amparo Legal: Lei n. 8666/93, art. 24, II.

ROGELIO ROCHA BARROS
Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO21640

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15981
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/05/2023, às 13:44